GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº PROCESSO 2025.0006.000003862-1 - DESPACHO - Nº 117 - SEMED / GASEC

Considerando a importância de ações preventivas e interventivas no campo da educação, AUTORIZO a abertura dos trâmites administrativos necessários para a contratação de kits escolares completos, visando assegurar que todos os estudantes da rede municipal recebam os materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo, contribuindo para a permanência e o sucesso escolar, bem como para a equidade no acesso aos recursos educacionais.
Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 24/10/2025, às 11:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301963** e o código CRC **ABD18D3D**.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

C.I Nº 3/2026/SEMED / GASEC/DIRED

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Retificando a C.I 82

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento adequado de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, a Diretoria Pedagógica vem solicitar a **Adesão à ata 01/2025** com o objetivo de realizar a aquisição de kits escolares completos, destinados a atender todos os segmentos, sendo eles: Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais. **Onde iremos contemplar cerca de 10.000 alunos no ano de 2026.**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de kits escolares completos, visando assegurar que todos os estudantes da rede municipal recebam os materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo, contribuindo para a permanência e o sucesso escolar, bem como para a equidade no acesso aos recursos educacionais.

A aquisição dos kits escolares justifica-se pela necessidade de promover condições adequadas de aprendizagem, oferecendo aos alunos os instrumentos básicos para o acompanhamento das atividades escolares, reduzindo desigualdades e fortalecendo o processo educativo. A iniciativa também visa apoiar o trabalho pedagógico desenvolvido pelas unidades de ensino, garantindo que todos os estudantes disponham dos mesmos recursos materiais para o desenvolvimento das práticas educacionais.

Ressalta-se que o detalhamento dos itens que compõem os kits escolares encontra-se em anexo, contendo a especificação completa de cada material a ser adquirido.

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento dos trâmites necessários para a abertura do respectivo processo licitatório, conforme as normas legais vigentes.

Atenciosamente,
DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 06/01/2026, às 10:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349080** e o código CRC **9F77A408**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA), **QUE FIRMAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S).**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10 , sediado na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 103 e 106- Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010 na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Secretário Executivo LEONARDO CHARLES SARMENTO ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA** situada na R Visconde de Sepetiba, Centro, Niteroi/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.104/0001-14, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por GABRIEL COLOMBO DA SILVA, cédula de identidade nº 286488002, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº 153/2025, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Constitui objeto da presente licitação **aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA,** conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência – Anexo II do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo I do Edital.

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo II – Termo de Referência.

Parágrafo primeiro: a contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado no quadro abaixo.
Parágrafo segundo: a lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições.
Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do CIMS e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: DO QUANTITATIVO
3.1 São as seguintes quantidades REGISTRADAS para a contratação, conforme descrição na Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – Anexo II do Edital.

ITEM	Descrição	QNTD	UND	MARCA	MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Agenda escolar Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	98.300	UND	EDG	PERSONALIZADO	R$ 20,51	R$ 2.016.133,00

2	Apontador com depósito Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	72.700	UND	ECOPLAST	ECO015	R$ 7,26	R$ 527.802,00
3	Apontador duplo com depósito Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	62.600	UND	ECOPLAST	ECO020	R$ 8,85	R$ 554.010,00

4	Borracha branca com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	400.900	UND	LEO&LEO	4584	R$ 1,38	R$ 553.242,00
5	Caderno brochura grande Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	393.200	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 14,46	R$ 5.685.672,00

6	Caderno brochura pequeno Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	77.600	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 9,36	R$ 726.336,00
7	Caderno de caligrafia Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e	23.800	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 9,62	R$ 228.956,00

	comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.						
8	Caderno com pauta ampliada Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	16.000	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 17,90	R$ 286.400,00

9	Caderno de desenho Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	135.300	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 15,69	R$ 2.122.857,00
10	Caderno quadriculado 40 folhas Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou	35.700	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 6,64	R$ 237.048,00

	Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.						
11	Caderno universitário 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -	111.000	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 25,23	R$ 2.800.530,00

	Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.						
12	Caderno universitário 96 folhas Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação,	37.000	UND	NOVA CADERNOS	PERSONALIZADO	R$ 14,23	R$ 526.510,00

	dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.						
13	Caixa para embalagem do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.	135.300	UND	MERCANTIL	PERSONALIZADO	R$ 5,01	R$ 677.853,00
14	Caneta esferográfica azul Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	354.800	UND	BIC	835205	R$ 1,00	R$ 354.800,00

15	Caneta esferográfica preta Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	155.400	UND	BIC	835208	R$ 1,00	R$ 155.400,00
16	Caneta esferográfica vermelha Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	155.400	UND	BIC	835206	R$ 1,00	R$ 155.400,00
17	Caneta hidrográfica jumbo Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto	38.800	CONJ	FAMIX	FHC05	R$ 28,22	R$ 1.094.936,00

	com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.						
18	Canetinha hidrográfica fina Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	91.500	CONJ	FAMIX	FHC02	R$ 13,67	R$ 1.250.805,00

19	Cola colorida com 6 cores Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	38.800	CONJ	FAMIX	FCL009	R$ 9,46	R$ 367.048,00
20	Cola colorida glitter com 6 cores Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	38.800	CONJ	FAMIX	FCL010	R$ 9,04	R$ 350.752,00
21	Cola líquida branca Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	233.600	UND	FAMIX	FCL016	R$ 3,85	R$ 899.360,00
22	Compasso escolar Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em	37.000	UND	LEO&LEO	4458	R$ 7,81	R$ 288.970,00

	conjunto com as amostras certificado do INMETRO						
23	Conjunto geométrico Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.	32.000	CONJ	ECOPLAST	ECO390	R$ 15,94	R$ 510.080,00

24	Estojo escolar PP Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.	38.800	UND	ECOPLAST	ECO338	R$ 25,92	R$ 1.005.696,00
25	Estojo escolar Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	135.300	UND	SAKS	PERSONALIZADO	R$ 20,20	R$ 2.733.060,00
26	Gabarito para escrita Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT	46.800	UND	ECOPLAST	ECO369	R$ 33,59	R$ 1.572.012,00

	NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).						
27	Giz 12 cores tipo jumbo Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	59.500	CONJ	FAMIX	FGC02	R$ 6,41	R$ 381.395,00
28	Gizão de cera tipo primeiro giz Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	38.800	CONJ	COLORARE		R$ 25,69	R$ 996.772,00

29	Lápis de cor 12 cores Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	96.500	CONJ	FABER CASTELL	120112G	R$ 29,15	R$ 2.812.975,00
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental	38.800	CONJ	COLORARE		R$ 18,87	R$ 732.156,00

	FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.						
31	Lápis grafite Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	724.400	UND	FABER CASTELL	2001B	R$ 1,43	R$ 1.035.892,00
32	Lápis grafite jumbo Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras	155.200	UND	FABER CASTELL	1205J	R$ 1,40	R$ 217.280,00

	certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.						
33	Massa de modelar Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	62.600	CONJ	ACRILEX	7312	R$ 7,03	R$ 440.078,00
34	Papel criativo dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	62.600	UND	ROMITEC	900048	R$ 15,13	R$ 947.138,00
35	Papel sulfite, formato A4 Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	98.300	PCT	REPORT	SENINHA	R$ 13,16	R$ 1.293.628,00

36	Pasta Maleta Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	135.300	UND	ECOPLAST	ECO400	R$ 22,30	R$ 3.017.190,00
37	Pincel chato nº 10 Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	62.600	UND	LEO E LEO		R$ 1,29	R$ 80.754,00
38	Régua braile Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório	8.000	UND	ECOPLAST	ECO650-1	R$ 17,00	R$ 136.000,00

	laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.						
39	Régua escolar Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.	96.500	UND	ECOPLAST	ECO630	R$ 8,10	R$ 781.650,00
40	Régua para baixa visão Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.	8.000	UND	ECOPLAST	ECO654	R$ 23,66	R$ 189.280,00

41	Régua para canhoto injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.	8.000	UND	ECOPLAST	ECO659	R$ 12,67	R$ 101.360,00
42	Têmpera guache atóxica Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	62.600	CONJ	ACRILEX	2020	R$ 8,68	R$ 543.368,00
43	Tesoura escolar sem ponta Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	135.300	UND	LEO&LEO	4195	R$ 2,29	R$ 309.837,00
VALOR TOTAL							**R$ 41.698.421,00**

O valor total do investimento será de **R$ 41.698.421,00 (quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e um reais).**

4. <u>CLÁUSULA QUARTA</u>: DO LOCAL DE FORNECIMENTO, FORMAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO.

4.1 O Os endereços e os setores responsáveis pela realização da entrega serão comunicados pela contratante no momento da solicitação. A seguir, encontram-se os possíveis municípios solicitantes:

I. **Secretaria de Educação de Bom Jardim** – Av. Dr. Péricles Correa da Rocha, 190 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000. Telefone: (22)2566-2916. Email: ouvidoriabomjardim@gmail.com

II. **Secretaria de Educação de Duas Barras** – Av. Getúlio Vargas,no 97 - Centro - Duas Barras /RJ. Segunda à Sexta-feira de 08hs às 16hs. Contato: (22) 2534-1212. Email: educacao@duasbarras.rj.gov.br

III. **Secretaria de Educação de Cachoeiras de Macacu -** Av. Governador Roberto Silveira, N° 229 – Campo do Prado. Contato: (21) 2649-4810
Email: educremotacachoeirasdemacacu@gmail.com

IV. **Secretaria de Educação de Nova Friburgo -** Av. Alberto Braune, 224 (3º andar) - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613000. Telefones: (22) 2533-2532 / 25332536 / 2533-2537.
E-mail: gabinete.sme@pmnf.rj.gov.br

V. **Secretaria de Educação de Santa Maria Madalena** - Rua Honório Dubois, 10 - Salvino - Salvino, Santa Maria Madalena – RJ, 28770-000. Contato: (22) 2561-3299 ou (22) 2561-1247
E-mail: pgabinetedoprefeito@gmail.com

VI. **Secretaria de Educação de Teresópolis -** Rua Carmela Dutra, 475, Agriões, CEP 25963-140. Contato: (21) 2742-3352
E-mail: educacao@teresopolis.rj.gov.br

VII. **Secretaria de Educação de Cordeiro -** Av. Raul Veiga, 135 - Parque Raul Veiga, Cordeiro - RJ, 28540-000. Contato: (22) 2551-2474; (22) 2551-4956
Email: educacaocordeiro@yahoo.com.br

VIII. **Secretaria de Educação de Petrópolis -** Rua da Imperatriz, 193 - Centro, Petrópolis - RJ, 25685-320. Contato: (24) 2246-8657
E-mail: gap@petropolis.rj.gov.br

IX. **Secretaria de Educação de Guapimirim -** Avenida Dedo de Deus, no 820, Guapimirim, RJ Contato: (21) 3633-2121.
Email: comunicacao@guapimirim.rj.gov.br

X. **Secretaria de Educação de Sumidouro** - Rua Alcina Ponciano, n°21 - Centro Contato: (22) 2531-1969 / (22) 2531-2151.
Email: sec.educacao@sumidouro.rj.gov.br

XI. **Secretaria de Educação de Macuco** - Avenida José Malaquias, 100 - Bairro Reta, Centro - Macuco - RJ Telefone: (22) 2554-1437.
Email: educacao@prefeituramacuco.rj.gov.br

XII. **Secretaria de Educação de Carmo** - Travessa Cônego Zequinha, 45, Carmo, RJ Contato: (35) 9 9715-3340.
Email: educacao@carmodacachoeira.mg.gov.br

XIII. **Secretaria de Educação de Cantagalo** - Cássio Passos Barreto, no 111, Centro, 1o Distrito - Cantagalo/RJ. Contato: (22) 2555-4949
Email: educacao@cantagalo.rj.gov.br

XIV. **Secretaria de Educação de São José do Vale do Rio Preto -** Rua Maximiano Mendes, 55, Bairro: Vila Santa Cruz, Centro. Contato: (24) 2224-7726
Email: educacao@sjvriopreto.rj.gov.br

4.1.1 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei n. 14.133/21, observando-se que:

i. o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pelo Órgão Participante.
ii. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - Órgão Gerenciador e Órgão Participante, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

iii. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo ao Órgão gerenciador, escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos artigos 17 e 140, § 4º da Lei n. 14.133/21.

iv. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

v. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

4.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
O objeto do contrato será recebido, na seguinte forma:
a) PROVISORIAMENTE, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela fiscal do contrato, no prazo de 72(setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto.
b) DEFINITIVAMENTE, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5(cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.
c) PROVISORIAMENTE, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela fiscal do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto.
d) DEFINITIVAMENTE, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5(cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
4.4 Não serão recebidos materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.
4.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. **4.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
4.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da sua assinatura.

6 CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos ÍTEM 3.1 desta Ata de Registro de preços.

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras

necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação das penalidades e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e dos **ÓRGÃOS ADERENTES.**

8 CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto o foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, seus anexos propostos de preço e demais documentos inerentes ao processo;

8.2 A contratada deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante as medições das parcelas executadas, sendo tal procedimento efetuado pelo setor pertinente da Secretaria solicitante e atestado em impresso apropriado;

8.3 O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da cobrança, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes;

8.4 Os pagamentos das obrigações, não sendo efetuados de dentro do prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra em consequência de sua própria responsabilidade, serão acrescidos de compensação financeira à razão 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia e mais multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso em relação ao prazo definido, e calculado, exclusivamente, sobre o valor da parcela devida;

8.5 O pagamento da compensação financeira e da multa será efetivado mediante autorização expressa do Senhor(a) Prefeito (a), em processo administrativo próprio e motivado a partir de requerimento da contratada, desde que protocolado em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do terceiro dia de atraso;

8.6 Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos a Contratada, suspendendo o prazo de pagamento, reiniciando-se a sua contagem a partir da data de reapresentação do documento corrigido.

8.7 No setor apropriado, o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:

a) o requerimento, preferencialmente em papel timbrado da empresa, endereçado à Autoridade Competente, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;

b) cópia da Nota de Empenho;

c) cópia da Autorização de Fornecimento, quando houver;

d) 1ª via original da fatura, nota fiscal de venda, nota de serviço ou de outro documento assemelhado e legalmente hábil, devidamente atestado por 02 (dois) servidores devidamente habilitados e pelo secretário da pasta.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, a contagem do prazo de 30 dias será reiniciada a partir da respectiva reapresentação

9 <u>CLÁUSULA NONA:</u> DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **na qualidade de Contratantes:**

9.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

9.2 - Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

9.3 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados junto ao CIMSERRA e/ou junto aos municípios participantes.

9.4 - Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

9.5 - Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

9.6 - Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

9.7 - Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

9.8 - Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

10 CLÁUSULA DÉCIMA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1 Acompanhar a entrega e execução do fornecimento do objeto, emitir fatura, notas fiscais de acordo com a entrega e execução do projeto;

11.1 Os materiais deverão ser entregues no município Consorciado em local a ser definido em reunião junto ao CIMSERRA, solicitante e prestador.

11.2 Os materiais deverão estar em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal.

11.3 A contratada se obriga a acompanhar a implantação do projeto junto aos gestores do contrato; disponibilizar capacitação para os professores e para os familiares, on-line ou presencial, de acordo com as necessidades da contratante.

11.4 A contratada se obriga a disponibilizar uma assessoria, regional para acompanhar o desenvolvimento do projeto devendo ser emitido um relatório trimestral, para o Gestor da ata, sobre a implantação e o desenvolvimento do projeto junto aos municípios consorciados, solicitantes da ata.

11.5 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.

11.6 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

11.7 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

11.8 De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

11.9 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados.

11.10 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

11.11 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

12.1 O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estão registrados na ata de registro de preços, após o registro dos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ora designado **FORNECEDOR**, segundo os critérios do edital.

a) cancelamento do registro do FORNECEDOR, quando este descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133, de 2021.
b) cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, causados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; **13.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
13.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
13.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
13.6 For liberado;
13.7 Não aceitar o preço revisado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1, 13.2 e 13.4, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
14.2 Por razão de interesse público;
14.3 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o participante que, com dolo ou culpa:
15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
15.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
15.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
15.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
15.2.4 deixar de apresentar amostra; ou
15.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
15.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; **15.2.7** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
15.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
15.2.9 fraudar a licitação;
15.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
15.2.11 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
15.2.12 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
15.2.13 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
15.2.14 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.3 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
15.3.1 advertência;
15.3.2 multa;
15.3.3 impedimento de licitar e contratar; e
15.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
15.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
15.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
15.4.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
15.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.5 Para as infrações previstas nos itens 15.1 à 15.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
15.6 Para as infrações previstas nos itens 15.2.8 à 15.2.15, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
15.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1 à 15.4.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.2.8 à 15.2.14 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1 à 15.2.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5o, da Lei n° 14.133/2021.

15.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4o da IN SEGES/ME n.o 73, de 2022.

15.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.15 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.16 As multas moratórias e compensatóriass poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA– CIMSERRA rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

15.17 As multas compensatórias e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada, das garantias ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os §8º do art. 156 da Lei 14.133/21.

15.18 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO – CIMSERRA de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> INADIMPLÊNCIA

16.1 A contratada será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

(a) Inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertinentes;
(b) Interrupção na execução das obrigações e responsabilidades

assumidas através do objeto do contrato;

(c) Inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.

16.2 Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA**

CIMSERRA acate as justificativas relatadas pelo interessado.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

17.1 O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive os referentes à habilitação e às condições de participação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, a empresa adjudicatária obrigasse a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

18.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.3 Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

18.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

18.5 A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador da Ata e pelo adjudicatário, vinculando-se este

último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

18.6 No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

19.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

19.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

19.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

20.1 A fiscalização do contrato e controle de execução do objeto ficará a cargo da Assistência Técnica do CimSerra juntamente com servidores a serem nomeados por portaria dos municípios participantes da ata.

21. <u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:</u> DO FORO DE ELEIÇÃO

21.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Teresópolis, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Teresópolis, em 30 de outubro de 2025.

_____

CIMSERRA
LEONARDO SARMENTO CHARLES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

_____

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA CNPJ: 14.168.104/0001-14
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
REPRESENTANTE
CPF nº 158.125.267-61

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**
1	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600
2	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO- 98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650
3	CADERNO MEIA PAUTA	1	1650	UNIDADE	1650
4	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300
5	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300
6	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES	1	1650	UNIDADE	1650
7	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650
8	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300
9	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600
10	TINTA PARA PINTURA A DEDO	2	1650	CAIXA	3300
11	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300
12	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600
13	LÁPIS DE COR	1	1650	CAIXA	1650
14	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	1650	UNIDADE	1650
15	MOCHILA	1	1650	UNIDADE	1650
16	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650
17	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650
18	MOCHILAS **TAMANHO M**	1	1650	UNIDADE	1650
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**
1	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450
2	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900
3	AVENTAL	1	725	UNIDADE	725
4	CONJUNTO COM 04 PINCÉIS REDONDOS	1	725	UNIDADE	725
5	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725

6	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	725	UNIDADE	725
7	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900
8	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725
9	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725
10	KIT TINTA PARA DEDO 6 CORES	4	725	CAIXA	2900
11	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900
12	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900
13	MOCHILAS **TAMANHO M**	1	725	UNIDADE	725
ANOS INICIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**
1	AGENDA ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785
2	02 UNID. APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570
3	02 UNID. BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570
4	02 UNID. COLA BRANCA BASTÃO	2	4785	UNIDADE	9570
5	02 CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570
6	04 UNID. CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL E PRETA)	4	4785	UNIDADE	19140
7	04 UNID. LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140
8	02 CX DE LÁPIS DE COR 9 MADEIRA	2	4785	CAIXA	9570
9	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785
10	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785
11	PAPEL SULFITE COLOR PCT. C/ 100 FLS	1	4785	UNIDADE	4785
12	1.887 MOCHILAS **TAMANHO M**	1	1887	UNIDADE	1887
13	2.898 MOCHILAS **TAMANHO G**	1	2898	UNIDADE	2898
ANOS FINAIS E EJA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**

1	02 UNID. APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680
2	02 UNID. BORRACHA ESCOLAR	2	2440	UNIDADE	4880
3	02 CADERNOS UNIVERSITÁRIO CD. 10X1 200FLS	2	2440	UNIDADE	4880
4	04 UNID. CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL E PRETA)	4	2440	UNIDADE	9760
5	04 UNID. LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2440	UNIDADE	9760
6	ESTOJO ESCOLAR	1	2440	UNIDADE	2440
7	RÉGUA 30 CM	1	2440	UNIDADE	2440
8	MOCHILAS **TAMANHO G**	1	2440	UNIDADE	2440
9	01 CX DE LÁPIS DE COR 9 MADEIRA	1	2440	CAIXA	2440
TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS			**9500**		

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO- 98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$	1,38	R$	4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$	14,46	R$	10.483,50
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$	15,69	R$	11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$	8,68	R$	25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$	7,03	R$	20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$	5,01	R$	3.632,25
					TOTAL	R$	89,15	R$	107.891,60
ANOS INICIAIS									
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR GLOBAL**	
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$	20,51	R$	98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$	7,26	R$	69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,38	R$	13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$	14,46	R$	138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,00	R$	9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,00	R$	9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$	1,43	R$	27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$	18,87	R$	180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$	20,20	R$	96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$	15,13	R$	72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$	5,01	R$	23.972,85
					TOTAL	R$	106,25	R$	739.330,35
ANOS FINAIS E EJA									
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR GLOBAL**	
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$	7,26	R$	33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,38	R$	6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$	25,23	R$	118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$	1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$	20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$	18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$	78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**	
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.493.224,05**	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 1/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 05 de janeiro de 2026.

À Senhora
Deise Maria Barroso
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Confecção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00

37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	640	UNIDADE	640	R$ 9,62	R$ 6.156,80
04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
8	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25

					TOTAL	R$ 89,15	R$ 102.596,40

ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.487.928,85**

Total estimado para adesão : R$ 1.487.928,85 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 05/01/2026, às 15:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348156** e o código CRC **7F1B77DA**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 2/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 05 de janeiro de 2026.

À Senhora
Deise Maria Barroso
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Confecção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00

37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	640	UNIDADE	640	R$ 9,62	R$ 6.156,80
04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
8	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00

13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 102.596,40

ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,4
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R$	1.487.928,85

Total estimado para adesão : R$ 1.487.928,85 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 05/01/2026, às 15:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348157** e o código CRC **DF51775B**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 5/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 05 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00

30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	640	UNIDADE	640	R$ 9,62	R$ 6.156,80
04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
8	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 102.596,40

ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20

04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.487.928,85**

Total estimado para adesão : R$ 1.487.928,85 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 05/01/2026, às 15:51, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348714** e o código CRC **FADF14E2**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 6/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 05 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00

30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	640	UNIDADE	640	R$ 9,62	R$ 6.156,80
04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
8	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 102.596,40

ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20

04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,4
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.487.928,85**

Total estimado para adesão : R$ 1.487.928,85 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 05/01/2026, às 15:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348717** e o código CRC **6EB3EE48**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **3104/2026**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Nome: **VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS**
Setor: **------** E-mail: **victor.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **------**
Cargo: **------** Matrícula: **------**
Nº do processo no SEI: **0000.0000.000000000-0**

Informações gerais

Tipo de objeto: **MATERIAL DE CONSUMO** [ ] com Material/Serviço
Forma de contratação: **LICITAÇÃO** Base Legal: **---**
Grau de prioridade: **MÉDIA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **--- - ---**

Objeto a ser contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

Detalhamento dos itens

8025 - MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR

Item	Qtde/Valores
988967 - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA *Características:* CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 224 PÁGINAS. AS SEIS PRIMEIRAS PÁGINAS DEVEM CONTER: DADOS PESSOAIS, ÍNDICE TELEFÔNICO, HORÁRIO DAS AULAS, CALENDÁRIOS DO ANO CORRENTE E SEGUINTE, MAPA DO BRASIL, PROVAS E TRABALHOS, OUTRAS INFORMAÇÕES E ANOTAÇÕES. DIMENSÕES: 140MM X 200MM. ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O. MIOLO PAPEL OFFSET BRANCO, 63 G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO MÍNIMO 750G/M² PLASTIFICADO EM BOPP OU ENVERNIZADO EM MÁQUINA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ MÍNIMO 115G/M². NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15818:2012 – TECNOLOGIA GRÁFICA — AGENDAS ESCOLARES.;	20000 Unidade *Unit.* R$ 39,9800 *Total* R$ 799.600,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988968 - APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO *Características:* MEDINDO APROXIMADAMENTE 54 X 49 X 27MM, CONTÉM DOIS FUROS CÔNICOS PARA LÁPIS COMUM E JUMBO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DEPÓSITO COLORIDO TRANSLÚCIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES DIVERSAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO.;	20000 Unidade *Unit.* R$ 0,5200 *Total* R$ 10.400,00
988970 - BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA *Características:* ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM CAPA PROTETORA EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 25 MM E ESPESSURA 14 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO.;	20000 Unidade *Unit.* R$ 1,1200 *Total* R$ 22.400,00
988971 - CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA *Características:* MIOLO CONTENDO 200 FOLHAS, DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, NO MÍNIMO 32 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA, CONTER 10 DIVISÓRIAS CONTENDO NO MÍNIMO: MATÉRIA, PROFESSOR E ANOTAÇÕES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;	4500 Unidade *Unit.* R$ 23,1600 *Total* R$ 104.220,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda (0348837) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 62

988972 - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS

Características: MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM NO MÍNIMO 32 PAUTAS POR PÁGINA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: COSTURA RESISTENTE AO USO NORMAL. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;

50000 Unidade
Unit. R$ 14,8800
Total R$ 744.000,00

988973 - CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA

Características: MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 63G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX MÍNIMO 250 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA. ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15732:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS DE CARTOGRAFIA E DE DESENHO, ESPIRALADOS OU GRAMPEADOS OU COSTURADOS OU ARGOLADOS.;

5500 Unidade
Unit. R$ 12,7800
Total R$ 70.290,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988974 - CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA *Características:* MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, TIPO MEIA PAUTA, DIMENSÕES: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX MÍNIMO 250 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA. ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15732:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS DE CARTOGRAFIA E DE DESENHO, ESPIRALADOS OU GRAMPEADOS OU COSTURADOS OU ARGOLADOS;	5500 Unidade *Unit.* R$ 12,7600 *Total* R$ 70.180,00
988975 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL *Características:* ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL DA ESCRITA, SEXTAVADA OU TRIANGULAR, TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, NA COR DA ESCRITA, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TINTA NA COR AZUL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPROVAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750M.;	20000 Unidade *Unit.* R$ 0,8600 *Total* R$ 17.200,00
988976 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA *Características:* ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL DA ESCRITA, SEXTAVADA OU TRIANGULAR, TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, NA COR DA ESCRITA, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TINTA NA COR AZUL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPROVAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750M.;	20000 Unidade *Unit.* R$ 0,8600 *Total* R$ 17.200,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda (0348837) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 64

988977 - COLA BRANCA LIQUIDA *Características:* COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 150G, ATÓXICA, INÓCUA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA DE ÓTIMA QUALIDADE. FRASCO FABRICADO EM PET PCR (POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO) OU OUTRO MATERIAL RECICLADO. TAMPA TIPO FLIPTOP QUE GARANTE O COMPLETO FECHAMENTO E EVITA O RESSECAMENTO DA COLA NO BICO. TEOR DE SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 26%. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO FRASCO E LAUDO COMPROVANDO O TEOR DE SÓLIDOS.;	5500 Unidade *Unit.* R$ 7,1000 *Total* R$ 39.050,00
988978 - COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES *Características:* CONTENDO 6 CORES, COM BRILHO INTENSO, CORES VIVAS, SEM GLITTER, IDEAL PARA DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO ATÓXICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR, CONTENDO NO MÍNIMO 23GR CADA. PRODUTO PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL OU TABELA DE CORES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.;	5500 Unidade *Unit.* R$ 7,6200 *Total* R$ 41.910,00
988979 - CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES *Características:* CORPO HEXAGONAL OU TRIANGULAR, PARA MELHOR PEGA, CORPO E TAMPA FABRICADOS COM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR DA ESCRITA. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, DOIS TONS DE VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 160 MM E DIÂMETRO DE 7 MM, CARGA A BASE DE ÁGUA COM MEDIDA APROXIMADA DE 100MM, TAMPA INFERIOR (PLUG TRASEIRO) COM ENCAIXE NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, ESCRITA DE 2.0 MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM SISTEMA PARA FECHAMENTO OU PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL, DEVE CONTER NO VERSO SELO DO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO E COMPROVAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO MÉDIO DE 700M.;	5500 Unidade *Unit.* R$ 13,2300 *Total* R$ 72.765,00
988980 - CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO *Características:* CONTENDO PINCÉIS NAS NUMERAÇÕES 08, 10, 12 E 14, VIROLA DE ALUMÍNIO, PELO NATURAL, CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO;	5500 Unidade *Unit.* R$ 4,7300 *Total* R$ 26.015,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988981 - ESTOJO ESCOLAR

Características: RETANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO PREDOMINANTE TACTEL MAQUINETADO, NA COR MARINHO PANTONE 19-3920 TPX, TECIDO PLANO, COM TRAMA MAQUINETADA EM TELA EFEITO RIP STOP, FORMADOS POR DESENHOS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DENOMINADO LOSANGO DE QUATRO LADOS, COM MEDIDAS EM SEUS ÂNGULOS INTERNOS DE 3 MM DE LARGURA X 5 MM DE ALTURA, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 450G/M² (+/-3%) E ESPESSURA DE 0,46 MM (+/-3%), TÍTULO DO FIO TRAMA TEX: 25, DENIER:223, C/V%:0,75 (+/-1), TÍTULO DO FIO URDUME TEX: 18, DENIER: 162, C/V %: 0,94 (+/-1), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA MÍNIMO: 114KGF, 1.122N, C/V%: 0,26, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME MÍNIMO: 136KGF, 1338N, C/V %:1,93, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA MÍNIMO: 3.65KGF, 35N, C/V %: 3,5, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – URDUME MÍNIMO: 3.4KGF, 34N, C/V %: 3,4 , PILLING 7.000 CICLOS: NOTA 5, PLASTIFICADO EM PVC ISENTO DE FTALATOS, CARACTERÍSTICAS DO TECIDO COMPROVADO POR LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. MEDINDO SUA ÁREA TOTAL 220 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA E 80 MM DE ALTURA, COMPARTIMENTO PRINCIPAL FECHADO POR MEIO DE ZÍPER PRETO EM CADARÇO ESPIRAL 100% POLIÉSTER COM FINCO 06 MEDINDO 330 MM E UM CURSOR NÍQUEL, ALÇAS DE DEDO EM CADARÇO POLIPROPILENO DE 25 MM PANTONE 19-4005, FIXADA NA JUNÇÃO DOS FOLES MEDINDO 50 MM PRONTA. ETIQUETA INTERNA CONTENDO GRAMATURA, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME CONMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM A AMOSTRA, LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TECIDO PRINCIPAL.;

20000 Unidade
Unit. R$ 20,0000
Total R$ 400.000,00

988982 - GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES

Características: CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS, CONTENDO NO MÍNIMO AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100MM DE ALTURA X 10,8MM DE ESPESSURA. PRODUTO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, PROPORCIONANDO TRAÇO MACIO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO, CORES QUE NÃO MANCHEM AS MÃOS, NÃO BORRE E NÃO ESFARELE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 125G. EMBALAGEM CONTENDO JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES OU TABELA DE CORES NO VERSO, COM MARCA E DADOS DO FABRICANTE, ESPAÇO PARA NOME DO ALUNO, VENDA PROIBIDA, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

5500 Unidade
Unit. R$ 6,1700
Total R$ 33.935,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda (0348837) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 66

988983 - LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO *Características:* FORMATO TRIANGULAR, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU RESINA. MINA GRAFITE CENTRALIZADA MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 175 MM DE COMPRIMENTO, 10 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE COM NO MÍNIMO 4.0 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: MARCA, QUANTIDADE DE CORES, DADOS DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, VALIDADE E ESPAÇO PARA NOME. CADA LÁPIS DEVERÁ TRAZER EM SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO;	5500 Unidade *Unit.* R$ 12,8700 *Total* R$ 70.785,00
988984 - LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO *Características:* N°2 HB, FORMATO TRIANGULAR. CORPO PRETO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA OU RESINA, RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. ATÓXICO. CADA LÁPIS DEVE TRAZER, EM BAIXO RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM, DIÂMETRO 10 MM, DIÂMETRO DA MINA: MÍNIMO 4,0 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;	10000 Unidade *Unit.* R$ 1,1800 *Total* R$ 11.800,00
988985 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES -180G *Características:* SUPER MACIA, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO. INDICADA PARA CRIANÇA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;	5500 Unidade *Unit.* R$ 5,2400 *Total* R$ 28.820,00
988987 - REGUA EM 30 CM *Características:* COM GUIA DE LEITURA, INJETADA EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, COM UM CANAL CENTRAL REBAIXADO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 4 MM ESPESSURA. ESTA RÉGUA COM GUIA DE LEITURA PODERÁ SER UTILIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PRINCIPALMENTE COM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DISLEXIA E TDAH. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO;	15000 Unidade *Unit.* R$ 7,7700 *Total* R$ 116.550,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988988 - TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES

Características: VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM 30ML, TAMPA COM ROSCA, PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL, NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

5500 Unidade
Unit. R$ 11,0000
Total R$ 60.500,00

988989 - TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES

Características: MISCÍVEIS ENTRE SI, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO 100% EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO, OS FRASCOS DEVEM CONTER NO MÍNIMO 15ML, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

5500 Unidade
Unit. R$ 5,7300
Total R$ 31.515,00

Valor total previsto de **R$ 2.789.135,00**

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **---**
Local e horário de entrega/execução: **---**
Prazo de pagamento: **---** Prazo de vigência: **---**
Possibilidade de prorrogação: **Não**
Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [ ] Sim [X] Não
Outras peculiaridades da contratação: **---**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 - Educação de qualidade

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **02/01/2026** Existe possibilidade de ajuste desta data: [ ] Sim [X] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R$ 2.789.135,00** (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais)
Valor previsto para o exercício **R$ 2.789.135,00** (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
					R$ 0,00

Justificativa da necessidade de contratação

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER DE FORMA INTEGRAL E CONTÍNUA AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DA ZONA RURAL. A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS É UM FATOR ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POSSIBILITANDO QUE ALUNOS E PROFESSORES TENHAM ACESSO A RECURSOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PROJETOS EDUCACIONAIS E AÇÕES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENTRE OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, DESTACAM-SE LÁPIS, CANETAS, CADERNOS, PAPEL SULFITE, COLAS, TESOURAS, PINCÉIS, TINTAS, RÉGUAS, APONTADORES, BORRACHAS, CARTOLINAS, AGENDAS E DEMAIS INSUMOS QUE AUXILIAM NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR ORGANIZADO, MOTIVADOR E INCLUSIVO. A AQUISIÇÃO PLANEJADA E CENTRALIZADA GARANTE PADRONIZAÇÃO DOS ITENS, CONTROLE DE ESTOQUE, REDUÇÃO DE CUSTOS E OTIMIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, PERMITINDO QUE OS RECURSOS SEJAM APLICADOS DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE. ESSA AÇÃO TAMBÉM BUSCA EVITAR A DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DEVIDO À FALTA DE INSUMOS, ASSEGURANDO QUE TODOS OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO IGUALITÁRIO AO MATERIAL NECESSÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER COM TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E EFICÁCIA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ENSINO E PARA O ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **VITORIA EMINLE OLIVEIRA CHAGAS**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Substituto: **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Autoridade competente responsável pela aprovação

DEISE MARIA BARROSO em 14 de Agosto de 2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pedido de compra relacionado

Órgão/Nº: **SEMED-0022/2026**
Objeto: **A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.**

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **3473/2026**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Nome: **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**
Setor: **------** E-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **------**
Cargo: **------** Matrícula: **------**
Nº do processo no SEI: **2025.0006.000003862-1**

Informações gerais

Tipo de objeto: **MATERIAL DE CONSUMO** [ ] com Material/Serviço
Forma de contratação: Base Legal: **---**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **--- - ---**

Objeto a ser contratado

A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

Detalhamento dos itens

9998 - PEDIDO DE COMPRA

Item	Qtde/Valores

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988967 - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA *Características:* CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 224 PÁGINAS. AS SEIS PRIMEIRAS PÁGINAS DEVEM CONTER: DADOS PESSOAIS, ÍNDICE TELEFÔNICO, HORÁRIO DAS AULAS, CALENDÁRIOS DO ANO CORRENTE E SEGUINTE, MAPA DO BRASIL, PROVAS E TRABALHOS, OUTRAS INFORMAÇÕES E ANOTAÇÕES. DIMENSÕES: 140MM X 200MM. ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O. MIOLO PAPEL OFFSET BRANCO, 63 G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO MÍNIMO 750G/M² PLASTIFICADO EM BOPP OU ENVERNIZADO EM MÁQUINA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ MÍNIMO 115G/M². NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15818:2012 – TECNOLOGIA GRÁFICA — AGENDAS ESCOLARES.;	4870 Unidade *Unit.* R$ 20,5100 *Total* R$ 99.883,70
988968 - APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO *Características:* MEDINDO APROXIMADAMENTE 54 X 49 X 27MM, CONTÉM DOIS FUROS CÔNICOS PARA LÁPIS COMUM E JUMBO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DEPÓSITO COLORIDO TRANSLÚCIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES DIVERSAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO.;	16625 Unidade *Unit.* R$ 7,2600 *Total* R$ 120.697,50
988970 - BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA *Características:* ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM CAPA PROTETORA EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 25 MM E ESPESSURA 14 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO.;	23750 Unidade *Unit.* R$ 1,3800 *Total* R$ 32.775,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

988972 - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS

Características: MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM NO MÍNIMO 32 PAUTAS POR PÁGINA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: COSTURA RESISTENTE AO USO NORMAL. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;

9570 Unidade
Unit. R$ 14,4600
Total R$ 138.382,20

988971 - CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA

Características: MIOLO CONTENDO 200 FOLHAS, DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, NO MÍNIMO 32 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA, CONTER 10 DIVISÓRIAS CONTENDO NO MÍNIMO: MATÉRIA, PROFESSOR E ANOTAÇÕES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;

4680 Unidade
Unit. R$ 25,2300
Total R$ 118.076,40

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 73

988975 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL *Características:* ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL DA ESCRITA, SEXTAVADA OU TRIANGULAR, TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, NA COR DA ESCRITA, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TINTA NA COR AZUL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPROVAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750M.;	14250 Unidade *Unit.* R$ 1,0000 *Total* R$ 14.250,00
988976 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA *Características:* ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL DA ESCRITA, SEXTAVADA OU TRIANGULAR, TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, NA COR DA ESCRITA, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TINTA NA COR AZUL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPROVAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750M.;	14250 Unidade *Unit.* R$ 1,0000 *Total* R$ 14.250,00
988978 - COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES *Características:* CONTENDO 6 CORES, COM BRILHO INTENSO, CORES VIVAS, SEM GLITTER, IDEAL PARA DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO ATÓXICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR, CONTENDO NO MÍNIMO 23GR CADA. PRODUTO PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL OU TABELA DE CORES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.;	3300 Conjunto *Unit.* R$ 9,4600 *Total* R$ 31.218,00
988977 - COLA BRANCA LIQUIDA *Características:* COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 150G, ATÓXICA, INÓCUA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA DE ÓTIMA QUALIDADE. FRASCO FABRICADO EM PET PCR (POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO) OU OUTRO MATERIAL RECICLADO. TAMPA TIPO FLIPTOP QUE GARANTE O COMPLETO FECHAMENTO E EVITA O RESSECAMENTO DA COLA NO BICO. TEOR DE SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 26%. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO FRASCO E LAUDO COMPROVANDO O TEOR DE SÓLIDOS.;	3300 Unidade *Unit.* R$ 3,8500 *Total* R$ 12.705,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 74

988982 - GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES

Características: CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS, CONTENDO NO MÍNIMO AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100MM DE ALTURA X 10,8MM DE ESPESSURA. PRODUTO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, PROPORCIONANDO TRAÇO MACIO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO, CORES QUE NÃO MANCHEM AS MÃOS, NÃO BORRE E NÃO ESFARELE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 125G. EMBALAGEM CONTENDO JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES OU TABELA DE CORES NO VERSO, COM MARCA E DADOS DO FABRICANTE, ESPAÇO PARA NOME DO ALUNO, VENDA PROIBIDA, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

4750 Conjunto
Unit. R$ 6,4100
Total R$ 30.447,50

988983 - LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO

Características: FORMATO TRIANGULAR, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU RESINA. MINA GRAFITE CENTRALIZADA MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 175 MM DE COMPRIMENTO, 10 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE COM NO MÍNIMO 4.0 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: MARCA, QUANTIDADE DE CORES, DADOS DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, VALIDADE E ESPAÇO PARA NOME. CADA LÁPIS DEVERÁ TRAZER EM SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO;

13560 Conjunto
Unit. R$ 18,8700
Total R$ 255.877,20

988985 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES -180G

Características: SUPER MACIA, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO. INDICADA PARA CRIANÇA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

9500 Conjunto
Unit. R$ 7,0300
Total R$ 66.785,00

988984 - LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO

Características: N°2 HB, FORMATO TRIANGULAR. CORPO PRETO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA OU RESINA, RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. ATÓXICO. CADA LÁPIS DEVE TRAZER, EM BAIXO RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM, DIÂMETRO 10 MM, DIÂMETRO DA MINA: MÍNIMO 4,0 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;

38000 Unidade
Unit. R$ 1,4300
Total R$ 54.340,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 75

988987 - REGUA EM 30 CM *Características:* COM GUIA DE LEITURA, INJETADA EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, COM UM CANAL CENTRAL REBAIXADO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 4 MM ESPESSURA. ESTA RÉGUA COM GUIA DE LEITURA PODERÁ SER UTILIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PRINCIPALMENTE COM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DISLEXIA E TDAH. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO;	2340 Unidade *Unit.* R$ 8,1000 *Total* R$ 18.954,00
988989 - TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES *Características:* MISCÍVEIS ENTRE SI, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO 100% EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO, OS FRASCOS DEVEM CONTER NO MÍNIMO 15ML, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO.;	6200 Unidade *Unit.* R$ 8,6800 *Total* R$ 53.816,00
988973 - CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA *Características:* MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 63G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX MÍNIMO 250 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA. ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15732:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS DE CARTOGRAFIA E DE DESENHO, ESPIRALADOS OU GRAMPEADOS OU COSTURADOS OU ARGOLADOS.;	2375 Unidade *Unit.* R$ 15,6900 *Total* R$ 37.263,75

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 76

989676 - CADERNO BROCHURA PEQUENO

Características: MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM NO MÍNIMO 21 PAUTAS POR PÁGINA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES: 140 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: COSTURA RESISTENTE AO USO NORMAL. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;

2375 Unidade
Unit. R$ 9,3600
Total R$ 22.230,00

989677 - CADERNO DE CALIGRAFIA

Características: MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 140 MM DE ALTURA, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: COSTURA RESISTENTE AO USO NORMAL. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 15733:2012 - TECNOLOGIA GRÁFICA - CADERNOS ESCOLARES ESPIRALADOS OU COSTURADOS OU COLADOS OU ARGOLADOS OU GRAMPEADOS, COM CAPA DURA OU CAPA FLEXÍVEL.;

1650 Unidade
Unit. R$ 9,6200
Total R$ 15.873,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 77

989678 - CADERNO COM PAUTA AMPLIADA

Características: MIOLO COM PAUTA AMPLIADA PARA BAIXA VISÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, CONTENDO 16 PAUTAS POR PÁGINA NA COR PRETO. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M², CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO MÍNIMO 750 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ACABAMENTO: ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COILLOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:FORMATO, PÁGINAS, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE.;

2290 Unidade
Unit. R$ 17,9000
Total R$ 40.991,00

989679 - CAIXA PARA EMBALAGEM

Características: CAIXA PARA EMBALAGEM DO CONJUNTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE, TIPO CORREIO, CONTENDO EM SUA FACE SUPERIOR BRASÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, ALÉM DE NOME DO CONJUNTO E SUA RESPECTIVA COMPOSIÇÃO, ARTES A SEREM ENVIADAS E PERSONALIZADAS EM UMA COR. A CAIXA DEVE POSSUIR QUALIDADE SUFICIENTE PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DE TODOS OS ITENS DO CONJUNTO.;

9500 Unidade
Unit. R$ 5,0100
Total R$ 47.595,00

989680 - ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM PVC

Características: INCOLOR,ISENTO DE FTALATOS, GRAMATURA DE 345G/M² (+/-5 G/M²), ESPESSURA DE 0,26MM (+/-2MM), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (302N/30KGF) E ALONGAMENTO (283%/9,5CV%) COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/-5%, ZÍPER NA COR BRANCA E CURSOR E PUXADOR NIQUELADO. CORPO MEDINDO 20X6X6CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR COM MOTIVOS INFANTIS OU ESPORTIVOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PELO INMETRO. APRESENTAR EM CONJUNTO COM AS AMOSTRAS CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR 12984:2009 (GRAMATURA), ASTM D 3884:2009 (ABRASÃO, NÃO APRESENTANDO ROMPIMENTO APÓS 6.000 CICLOS), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO, ABNT NBR 13371:2005 (ESPESSURA).;

8775 Unidade
Unit. R$ 20,2000
Total R$ 177.255,00

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 78

989681 - PAPEL CRIATIVO

Características: DOBRADURA CONTENDO CAPA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M², CONTENDO 8 FOLHAS (16 PÁGINAS) COM ATIVIDADES IMPRESSAS EM UMA COR. ACOMPANHAR 24 FOLHAS COLORIDAS,TAMANHO A4, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M² CONTENDO NO MÍNIMO AS CORES: CREME, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.;

4785 Unidade
Unit. R$ 15,1300
Total R$ 72.397,05

989682 - PINCEL CHATO Nº 10

Características: VIROLA DE ALUMÍNIO, PELO NATURAL, CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SERFIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO.;

4025 Unidade
Unit. R$ 1,2900
Total R$ 5.192,25

Valor total previsto de **R$ 1.481.254,55**

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **---**
Local e horário de entrega/execução: **---**
Prazo de pagamento: **---** Prazo de vigência: **---**
Possibilidade de prorrogação: **Não**
Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [ ] Sim [X] Não
Outras peculiaridades da contratação: **---**

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **21/01/2026** Existe possibilidade de ajuste desta data: [X] Sim [ ] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R$ 1.481.254,55** (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Valor previsto para o exercício **R$ 1.481.254,55** (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
					R$ 0,00

Justificativa da necessidade de contratação

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

Documento de Formalizacao de Demanda Retificado (0359510) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 79

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES COMPLETOS, INCLUINDO AS MOCHILAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CRISTÓVÃO, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ASSEGURANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESCOLARES É ESSENCIAL PARA QUE OS ESTUDANTES POSSAM ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS AO LONGO DO ANO LETIVO DESDE O SEU INÍCIO, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, O ESTÍMULO À APRENDIZAGEM E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO AMBIENTE ESCOLAR. TAL INICIATIVA REDUZ DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS, UMA VEZ QUE MUITOS ESTUDANTES NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS.A DISTRIBUIÇÃO DE KITS PADRONIZADOS PERMITE ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EQUITATIVA TODOS OS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA ETAPA DE ENSINO, ALÉM DE FACILITAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES ESCOLARES. ESTIMA-SE QUE A AQUISIÇÃO CONTEMPLARÁ APROXIMADAMENTE 10.000 ALUNOS, PROMOVENDO IMPACTO POSITIVO DIRETO NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA PELO MUNICÍPIO.DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES, PARA COMPOSIÇÃO DE KITS COMPLETOS ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, FORTALECE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CONTRIBUI PARA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E EQUIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **------**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Substituto: **------**
Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Setor: **------** Tel.: **------**

Autoridade competente responsável pela aprovação

DEISE MARIA BARROSO em 20 de Janeiro de 2026
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paço Municipal, S/N, Praça São Francisco - Centro Histórico, CEP 49100-071
compras@saocristovao.se.gov.br | (79) 3045-4910

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 3 - SEMED / DIAFI

1. OBJETO:

A presente contratação refere-se à aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	**Agenda escolar Capa dura**, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	**Apontador com depósito** Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50
4	23.750	Und.	**Borracha branca** com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00

5	9570	Und.	**Caderno brochura grande** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 14,46	R$ 138.382,20
6	2375	Und.	**Caderno brochura pequeno** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	**Caderno de caligrafia** Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00

8	2.290	Und.	**Caderno com pauta ampliada** Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00
9	2.375	Und.	**Caderno de desenho** Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	**Caderno universitário** 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40
13	9.500	Und.	**Caixa para embalagem** do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.	R$ 5,01	R$ 47.595,00

14	14.250	Und.	**Caneta esferográfica azul** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
15	14.250	Und.	**Caneta esferográfica preta** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	**Cola colorida com 6 cores** Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	**Cola líquida branca** Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00
25	8.775	Und.	**Estojo escolar Confeccionado em PVC** incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00
27	4.750	Conj.	**Giz 12 cores tipo jumbo** Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50

30	13.560	Conj.	**Lápis de cor jumbo com 12 cores** Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	**Lápis grafite** Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	**Massa de modelar** Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00
34	4785	Und.	**Papel criativo** dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	**Pincel chato nº 10** Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25
39	2340	Und.	**Régua escolar** Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azultranslúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.	R$ 8,10	R$ 18.954,00

42	6.200	Und.	**Tempera guache atóxica Com 6 cores**, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 2.057.981,50**

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, visando assegurar o fornecimento de itens essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao regular funcionamento da rede municipal de ensino.

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão nº 09/2025, considerando que os objetos registrados atendem integralmente às necessidades desta Administração, encontram-se devidamente padronizados e apresentam preços compatíveis com os praticados no mercado.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como instrumento apto a promover eficiência, economicidade e racionalização das contratações públicas, especialmente quando demonstrada a vantajosidade da solução adotada.

Destaca-se que a opção pela adesão proporciona maior celeridade ao processo de contratação, reduz custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório e confere segurança jurídica à Administração, uma vez que o certame originário foi regularmente processado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Ademais, a contratação mostra-se compatível com o planejamento orçamentário do Município, estando amparada por dotação específica e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão nº 09/2025, revela-se necessária, vantajosa e plenamente adequada para atender às demandas educacionais do Município de São Cristóvão/SE.

3.2. Origem da Demanda da Contratação

O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade decorre da existência de demanda formalizada por meio da Demanda Formalizada – DFD nº 3104/2026, a qual caracteriza necessidade nova, não originalmente prevista no planejamento inicial.

Diante desse cenário, a contratação visa atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o fornecimento adequado de material escolar essencial aos beneficiários da rede municipal de ensino.

A formalização do presente processo observa os princípios da legalidade, transparência, eficiência e planejamento, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução contratual e o pleno atendimento às demandas educacionais do Município de São Cristóvão/SE.

3.3. Pesquisa de mercado:

Foi realizada a pesquisa de mercado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, órgão gerenciador da ATA e essa se encontra em anexo ao Processo do Pregão Eletrônico 09/2025 (em anexo).

3.3. Motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada:

A adesão à Ata de Registro de Preços viabiliza a aquisição imediata dos materiais escolares, assegurando a entrega tempestiva aos alunos no início do ano letivo. Tal medida evita atrasos no fornecimento que possam comprometer a continuidade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, bem como garante a equidade no acesso aos materiais pedagógicos essenciais por todos os estudantes da rede municipal de ensino.

3.4. Subcontratação:

Não se aplica.

3.5. Consórcio:

Não se aplica.

3.6. Parcelamento ou não da contratação:

Não se aplica.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R$ 2.057.981,50 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um mil e cinquenta centavos).

5. AQUISIÇÃO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

5.1. Não se aplica reserva de cota de 25% pra ME/EPP/MEI/COOP, para está contratação pois trata-se de um processo de Adesão.

5.2. De acordo com a pesquisa de mercado realizada, foi constatado que a garantia de qualidade e integridade dos materiais escolares por um período de 12 meses é amplamente praticada no setor, o que assegura a reposição ou substituição de itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações contratuais.

5.3. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.2.O prazo de vigência da nova contratação será o mesmo da Ata de Registro de Preços à qual se refere, uma vez que se trata de uma adesão, conforme dispõe o art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o referido dispositivo, as contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços devem observar o prazo de vigência da ata respectiva, garantindo a conformidade com as condições originalmente pactuadas.

No presente caso, a contratação tem por objeto a **aquisição de materiais escolares** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção do prazo contratual alinhado ao da ata permite a execução da entrega dentro do período previsto, garantindo a continuidade do fornecimento sem interrupções e assegurando o atendimento adequado às demandas educacionais do município.

6.3. Não será utilizado Instrumento de Medição de Resultado, visto que o objeto é uma aquisição.

6.4. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7. REGISTRO DE PREÇOS:

Não se aplica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada pelo setor Pedagógico que possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto deste contrato

12. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora Pedagógica
Titular

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA
Assessor Administrativo III
Substituto

RATIFICADO POR:
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 13/01/2026, às 09:09, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 13/01/2026, às 14:31, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348829** e o código CRC **D88AA5C3**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 5/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

À Senhora
Deise Maria Barroso
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Confecção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE POR ALUNO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00

27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25

					TOTAL	R$ 89,15	R$ 107.891,60
ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35
ANOS FINAIS E EJA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R$	1.493.224,05

Total estimado para adesão : R$ 1.493.224,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 06/01/2026, às 09:56, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348956** e o código CRC **B6BDC44B**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 6/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

À Senhora
Deise Maria Barroso
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Confecção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00

19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00

33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 107.891,60

ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00

30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$	18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$	78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**	
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.493.224,05**	

Total estimado para adesão : R$ 1.493.224,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 06/01/2026, às 09:57, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348957** e o código CRC **1D0C633B**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 9/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50

07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 107.891,60
ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35

02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.493.224,05**

Total estimado para adesão : R$ 1.493.224,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de

adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 06/01/2026, às 10:35, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349063** e o código CRC **6FF1EC8F**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 10/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 06 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00

31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.730,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 14,46	R$ 23.859,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 159,43	R$ 342.644,50
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 14,46	R$ 10.483,50
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 89,15	R$ 107.891,60
ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**

01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 78,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.493.224,05**

Total estimado para adesão : R$ 1.493.224,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 06/01/2026, às 10:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349068** e o código CRC **250245A4**.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO- 98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.873,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,36	R$ 15.444,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 143,44	R$ 334.372,00

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$	1,38	R$	4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$	9,36	R$	6.786,00
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$	15,69	R$	11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$	8,68	R$	25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$	7,03	R$	20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$	5,01	R$	3.632,25
					TOTAL	R$	101,95	R$	104.194,10
ANOS INICIAIS									
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR GLOBAL**	
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$	20,51	R$	98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$	7,26	R$	69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,38	R$	13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$	14,46	R$	138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,00	R$	9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$	1,00	R$	9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$	1,43	R$	27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$	18,87	R$	180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$	20,20	R$	96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$	15,13	R$	72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$	5,01	R$	23.972,85
					TOTAL	R$	106,25	R$	739.330,35
ANOS FINAIS E EJA									
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR GLOBAL**	
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$	7,26	R$	33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,38	R$	6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$	25,23	R$	118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$	1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$	1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$	20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$	18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$	89,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**	
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.481.254,05**	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 13/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 07 de janeiro de 2026.

@tratamento_destinatario@
@nome_destinatario_maiusculas@
@funcao_destinatario@
@origem_destinatario@
@endereco_destinatario@

Assunto:

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00

21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.873,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,36	R$ 15.444,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 143,44	R$ 334.372,00

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 9,36	R$ 6.786,00
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25

42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 101,95	R$ 104.194,10

ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80

25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$	20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$	18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$	89,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS			**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**		**1.481.254,05**

Total estimado para adesão : R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 07/01/2026, às 13:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349951** e o código CRC **47892DE6**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 14/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 07 de janeiro de 2026.

À Senhora
Deise Maria Barroso
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Confecção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar cofencção de Ofício com seguinte corpo:

" Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE POR ALUNO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00

37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00
31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.873,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,36	R$ 15.444,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 143,44	R$ 334.372,00

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 9,36	R$ 6.786,00
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00

33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 101,95	R$ 104.194,10

ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00

30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$	18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$	5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$	89,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**	
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.481.254,05**	

Total estimado para adesão : R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração. "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 07/01/2026, às 13:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349952** e o código CRC **06153C6D**.

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana
Teresópolis - RJ

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 001

Protocolo
Processo Geral Nº 000153/2025
Data
17/06/2025 08:15:47
Origem
SECRETARIA EXECUTIVA
Contato
SECRETARIA EXECUTIVA
Protocolador
FABIO RIBEIRO UCHOA
Assunto / Detalhamento
LICITAÇÃO - MATERIAL ESCOLAR

Protocolador

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 002

OBJETO:

Aquisição de kits escolares destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos municipios consorciados.

JUSTIFICATIVA:

Os kits escolares destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos municipios consorciados.

A compra nacional de materiais escolares faz parte da proposta do Ministério da Educação – MEC, para aprimorar as condições materiais das escolas públicas brasileiras, por meio de uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes.

A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam- se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.

A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos niveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental; e ensino médio/EJA fundamental/EJA médio.

Sabe-se que a educação é um direito social de grande importância para consolidação de um Estado Democrático de Direito. É um valor que alcança status de direito fundamental dentro do sistema jurídico brasileiro em face de sua relevância e pertinência de aplicação, no intuito de concretizar a ideia de construção do bem comum e de uma sociedade mais justa; podendo ser avaliada como uma necessidade básica para que se construa um mundo mais igualitário, promovendo em cada indivíduo, a compreensão de sua situação no tempo e no espaço, e consequentemente, a possibilidade de melhoria intelectual e social.

A Constituição Federal de 1988 positivou a Educação como um direito social em seu artigo 6º, tratando desse importante assunto em várias partes do Ordenamento Pátrio. Aduzindo que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder Público, sendo os kits escolares uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

É obrigação da Administração a disponibilização de kits escolares para os estudantes, medida esta que tem um impacto social significativo, pois garante aos estudantes as condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional.

E Considerando a Deliberação feita na 2ª Assembleia do Conselho dos Municipios do CIMSERRA, realizada no dia 30 de abril de 2025, aprovando que o CIMSERRA realize a gestão do Programa Socioemocional mediante a Registro de Preços.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 118

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 003

-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades a serem registradas na Ata de Registro de Preços foi dimensionada para atender plenamente à demanda dos municípios consorciados, com uma margem de segurança para contingências. O levantamento inicial indicou uma demanda base de **113.581 alunos**. No entanto, a Ata será estabelecida para um quantitativo total de **143.300 kits de materiais escolares**.



Justificativa da Reserva Técnica (22,92%)

O acréscimo de 29.719 kits, correspondente a uma **Reserva Técnica de 22,92%**, é uma prática de planejamento prudente e legalmente amparada. Fundamenta-se nos princípios da eficiência e do planejamento (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) e na doutrina, como a de Marçal Justen Filho, que defende a consideração de flutuações de demanda e margens de segurança. Esta reserva visa prover a Administração de flexibilidade para cobrir:

- **Flutuações no número de matrículas** ao longo do ano letivo;
- **Perdas, extravios ou danos** aos materiais que necessitem de reposição;
- **Atendimento a novas necessidades** ou programas educacionais complementares;

É crucial ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade, mas estabelece um limite máximo contratável, conforme o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

Composição dos Conjuntos Escolares

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**38.800**
Agenda escolar	**1**	**38.800**	**Unid.**	
Apontador duplo com depósito	**1**	**38.800**	**Unid.**	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 119

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 004

Borracha branca	**3**	**116.400**	**Unid.**
Caderno brochura grande	**4**	**155.200**	**Unid.**
Caderno brochura pequeno	**2**	**77.600**	**Unid.**
Caderno de desenho	**1**	**38.800**	**Unid.**
Caixa para embalagem do conjunto	**1**	**38.800**	**Unid.**
Caneta hidrográfica jumbo	**1**	**38.800**	**Conj.**
Cola colorida com 6 cores	**1**	**38.800**	**Conj.**
Cola colorida glitter com 6 cores	**1**	**38.800**	**Conj.**
Cola líquida branca	**2**	**77.600**	**Unid.**
Estojo escolar PP	**1**	**38.800**	**Unid.**
Gizão de cera tipo primeiro giz	**1**	**38.800**	**Conj.**
Lápis de cor jumbo com 12 cores	**1**	**38.800**	**Conj.**
Lápis grafite jumbo	**4**	**155.200**	**Unid.**
Massa de modelar	**1**	**38.800**	**Conj.**
Papel criativo dobradura	**1**	**38.800**	**Unid.**
Papel sulfite, formato A4	**1**	**38.800**	**Pct.**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 120

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 005

Pasta Maleta	**1**	**38.800**	**Unid.**
Pincel chato nº 10	**1**	**38.800**	**Unid.**
Têmpera guache atóxica	**1**	**38.800**	**Conj.**
Tesoura escolar sem ponta	**1**	**38.800**	**Unid.**

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				**QTD DE KITS**
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**23.800**
Agenda escolar	**1**	**23.800**	**Unid.**	
Apontador duplo com depósito	**1**	**23.800**	**Unid.**	
Borracha branca	**3**	**71.400**	**Unid.**	
Caderno brochura grande	**4**	**95.200**	**Unid.**	
Caderno de caligrafia	**1**	**23.800**	**Unid.**	
Caderno de desenho	**1**	**23.800**	**Unid.**	
Caixa para embalagem do conjunto	**1**	**23.800**	**Unid.**	
Canetinha hidrográfica fina	**1**	**23.800**	**Conj.**	
Cola líquida branca	**2**	**47.600**	**Unid.**	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 121

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 006

Estojo escolar	1	23.800	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.
Lápis grafite	6	142.800	Unid.
Massa de modelar	1	23.800	Conj.
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.
Régua escolar	1	23.800	Unid.
Têmpera guache atóxica	1	23.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 122

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 007

Apontador com depósito	**1**	**35.700**	**Unid.**
Borracha branca	**3**	**107.100**	**Unid.**
Caderno brochura grande	**4**	**142.800**	**Unid.**
Caderno de desenho	**1**	**35.700**	**Unid.**
Caderno quadriculado 40 folhas	**1**	**35.700**	**Unid.**
Caixa para embalagem do conjunto	**1**	**35.700**	**Unid.**
Caneta esferográfica azul	**4**	**142.800**	**Unid.**
Caneta esferográfica preta	**2**	**71.400**	**Unid.**
Caneta esferográfica vermelha	**2**	**71.400**	**Unid.**
Canetinha hidrográfica fina	**1**	**35.700**	**Conj.**
Cola líquida branca	**2**	**71.400**	**Unid.**
Estojo escolar	**1**	**35.700**	**Unid.**
Giz 12 cores tipo jumbo	**1**	**35.700**	**Conj.**
Lápis de cor 12 cores	**1**	**35.700**	**Conj.**
Lápis grafite	**8**	**285.600**	**Unid.**
Papel sulfite, formato A4	**1**	**35.700**	**Pct.**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 123

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 008

Pasta Maleta	**1**	**35.700**	**Unid.**
Régua escolar	**1**	**35.700**	**Unid.**
Tesoura escolar sem ponta	**1**	**35.700**	**Unid.**

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				**QTD DE KITS**
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**32.000**
Apontador com depósito	**1**	**32.000**	**Unid.**	
Borracha branca	**3**	**96.000**	**Unid.**	
Caderno de desenho	**1**	**32.000**	**Unid.**	
Caderno universitário 200 folhas	**3**	**96.000**	**Unid.**	
Caderno universitário 96 folhas	**1**	**32.000**	**Unid.**	
Caixa para embalagem do conjunto	**1**	**32.000**	**Unid.**	
Caneta esferográfica azul	**6**	**192.000**	**Unid.**	
Caneta esferográfica preta	**2**	**64.000**	**Unid.**	
Caneta esferográfica vermelha	**2**	**64.000**	**Unid.**	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 124

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 009

Canetinha hidrográfica fina	**1**	**32.000**	**Conj.**
Cola líquida branca	**1**	**32.000**	**Unid.**
Compasso escolar	**1**	**32.000**	**Unid.**
Conjunto geométrico	**1**	**32.000**	**Conj.**
Estojo escolar	**1**	**32.000**	**Unid.**
Lápis de cor 12 cores	**1**	**32.000**	**Conj.**
Lápis grafite	**8**	**256.000**	**Unid.**
Pasta Maleta	**1**	**32.000**	**Unid.**
Régua escolar	**1**	**32.000**	**Unid.**
Tesoura escolar sem ponta	**1**	**32.000**	**Unid.**

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				**QTD DE KITS**
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**5.000**
Apontador com depósito	**1**	**5.000**	**Unid.**	
Borracha branca	**2**	**10.000**	**Unid.**	
Caderno de desenho	**1**	**5.000**	**Unid.**	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 125

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 010

Caderno universitário 200 folhas	**3**	**15.000**	**Unid.**
Caderno universitário 96 folhas	**1**	**5.000**	**Unid.**
Caixa para embalagem do conjunto	**1**	**5.000**	**Unid.**
Caneta esferográfica azul	**4**	**20.000**	**Unid.**
Caneta esferográfica preta	**4**	**20.000**	**Unid.**
Caneta esferográfica vermelha	**4**	**20.000**	**Unid.**
Cola líquida branca	**1**	**5.000**	**Unid.**
Compasso escolar	**1**	**5.000**	**Unid.**
Estojo escolar	**1**	**5.000**	**Unid.**
Lápis de cor 12 cores	**1**	**5.000**	**Conj.**
Lápis grafite	**8**	**40.000**	**Unid.**
Pasta Maleta	**1**	**5.000**	**Unid.**
Régua escolar	**1**	**5.000**	**Unid.**
Tesoura escolar sem ponta	**1**	**5.000**	**Unid.**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 126

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 011

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**8.000**
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	8.000	Unid.	
Régua Braile	1	8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	8.000	Unid.	

Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 127

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 012

2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 128

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 013

5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 129

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 014

7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 130

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 015

9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 131

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 016

11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 132

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 017

14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 133

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 018

18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola liquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 134

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 019

		plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 135

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 020

26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 136

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 021

		ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 137

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 022

		Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura minima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura minima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando niveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de aluminio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 138

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 023

38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 139

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 024

42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, misciveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura minima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente documento ao setor responsável para confecção dos Instrumentos correspondentes.

Teresópolis, 17 de Junho de 2025

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo
MATRÍCULA 003

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo do CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 140

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 025

Teresópolis, 26 de maio de 2025.
2ª Assembleia do Conselho de Municípios CIMSERRA 2025.

NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	MUNICÍPIO:
1- Fabio F. Rocha	Ag. Administrativo	CIMSERRA
2- Mariana Pereira Thomaz	Coord. Dep. ADM/F. Log.	CIMSERRA
3- [illegible]	[illegible]	CIMSERRA
4- Jessica B. R. Dias	[illegible]	[illegible]
5- [illegible]	SUBSECRETÁRIA (GESTÃO)	[illegible] TERESÓPOLIS.
6- [illegible]	[illegible]	CIMSERRA
7- Leonardo Soares Mendes	[illegible]	[illegible]
8- [illegible]	[illegible]	[illegible]
9- [illegible]	[illegible]	[illegible]
10- Valdirene Siqueira	[illegible]	[illegible]
11- [illegible]	Prefeito	[illegible]
12- [illegible]	Sr. Assessora	[illegible]
13- [illegible]	[illegible]	[illegible]
14- Cintia Medeiros [illegible]	Secretária de Saúde	Sec. Mun. de Saúde de Nº Friburgo
15- [illegible]	Sec. Mun. Saúde	[illegible]
16- Elisangela da Silva	Diretora	[illegible]
17- [illegible]	[illegible]	[illegible]
18- Gabriela Fonseca	Fisioterapeuta	[illegible]
19- [illegible]	SEDEC	[illegible]
20- [illegible]	[illegible]	[illegible]
21- Leonardo Medeiros Lopes	Prefeito	Cordeiro (continua)

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 141

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 026

CIS-SERRA
RESOLUÇÃO Nº 002/2025. - EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

Resolução nº 002/2025.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Pregões Eletrônicos para Atas de Registro de Preço.

Considerando a deliberação ocorrida na 2ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 30 de abril de 2025, a qual decidiu acerca da abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de diversos itens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição dos produtos e serviços a seguir relacionados:

I - Aquisição de: Pneus; Materiais Escolares; Material e Móveis de Escritório; Livros didáticos e paradidáticos; Uniformes; Brinquedoteca; Jogos e Brinquedos pedagógicos; Cartão Benefício; Equipamentos Médicos; Material Médico Hospitalar; e Microchip para castração de cães e gatos

II - Aquisição de: Equipamentos de Informática; Veículos em geral; Equipamentos de Climatização; Contêineres módulo SAMU e APS; videomonitoramento para municípios.

III - Locação de: Equipamentos de Informática; de Veículos em geral; de Equipamentos de Climatização; de Contêineres módulo SAMU e APS; de videomonitoramento para municípios.

IV - Capacitações: Lei Lucas; Outras para os servidores por departamentos em áreas de interesse específicas;

V - Tintas para demarcação viária; Cones de sinalização; fita de isolamento; Coletes; Sinalização viária; e EPIs;

VI - Eventos regional e ou municipal – Palco, Som e Iluminação;

VII - Energia Fotovoltaica (Usinas Municipais);

VIII - Instalação e manutenção de Lâmpadas de LED;

IX - Sistema para atender aos Departamentos do CIMSERRA: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Defesa Civil, Desenvolvimento e Assistência Social, Agricultura e Cultura e Turismo;

X - Telemedicina (Ambulatorial, PSFs e Urgência);

XI - Programa Socioemocional.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresópolis, 12 maio de 2025.

HINGO HAMMES
Presidente do CIMSERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:A0D801A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2025. Edição 3873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 027

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 153/2025

Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de conjuntos de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região de Serrana (CIMSERRA).

I – SETOR REQUISITANTE

A presente contratação será conduzida pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região de Serrana (CIMSERRA)**, pessoa jurídica de direito público, que atua como órgão gerenciador desta licitação em benefício dos entes consorciados.

Os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CIMSERRA e que serão beneficiados por esta iniciativa incluem: **Sumidouro, Teresópolis, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Trajano de Moraes, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Guapimirim, Macuco, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro e São Sebastião do Alto**.

O CIMSERRA, nesta contratação, posiciona-se não apenas como um agente centralizador de compras, mas como um instrumento de governança regional que busca, por meio desta aquisição estratégica, promover a equidade e padronizar a qualidade dos recursos educacionais entre os municípios membros. Ao mitigar as desigualdades regionais no acesso a materiais escolares de qualidade, o Consórcio reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional integrado, otimizando recursos e fortalecendo a capacidade administrativa de cada ente consorciado.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e a viabilidade da futura e eventual aquisição de materiais escolares, acomodados em conjuntos pré-montados de acordo com a etapa de ensino, utilizando o sistema de registro de preços, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMSERRA. A aquisição de materiais escolares é uma necessidade fundamental e contínua para a garantia do direito à educação de qualidade, configurando-se como uma ferramenta essencial para o aprendizado, o desenvolvimento pedagógico e a participação ativa dos alunos em sala de aula.

A fundamentação para esta contratação assenta-se, primordialmente, no dever do Estado de garantir o direito fundamental à educação, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988. O **Art. 205** estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". De forma ainda mais específica, o **Art. 208, inciso VII**, preconiza o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". A disponibilização dos kits escolares materializa, portanto, uma obrigação constitucional, sendo uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A argumentação que sustenta esta necessidade desenvolve-se em uma dupla vertente:

1. **Imperativo Social e Pedagógico:** A ausência ou a inadequação de materiais escolares impacta diretamente o desempenho dos estudantes, dificultando a realização de atividades propostas, a assimilação de conteúdo e a plena participação no processo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 144

educacional. Esta carência acentua as desigualdades sociais, uma vez que grande parte dos alunos se encontra em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece. A sobrecarga financeira imposta às famílias mais vulneráveis, que muitas vezes não conseguem arcar com os custos de uma lista completa, cria uma barreira ao aprendizado e à permanência na escola. A disponibilização dos kits pela Administração Pública, portanto, tem um impacto social significativo, garantindo aos estudantes as condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional e promovendo a isonomia no ambiente escolar.

2. **Eficiência e Economicidade:** A contratação centralizada, por meio do CIMSERRA e utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, representa a solução de maior eficiência e economicidade para os municípios consorciados. Ao agregar a demanda de múltiplos entes, o Consórcio adquire um poder de barganha significativamente maior, o que resulta na obtenção de preços mais vantajosos e na promoção de **ganhos de escala** que seriam inatingíveis em compras individuais. Adicionalmente, este modelo promove a **padronização da qualidade**, assegurando que todos os alunos recebam materiais uniformes e adequados às suas necessidades pedagógicas. A gestão centralizada do processo licitatório também gera **agilidade processual e desburocratização** para os municípios, que se beneficiam de um único certame em vez de conduzirem múltiplos processos isolados, resultando em uma drástica **redução de riscos e custos operacionais.**

Em suma, a aquisição futura e eventual de kits de materiais escolares é uma medida estratégica e indispensável para cumprir o preceito constitucional de acesso à educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, a equidade social e a gestão eficiente dos recursos públicos. A abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021, é o caminho legal e mais vantajoso para a consecução deste objetivo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade, a qualidade e a conformidade da contratação com as melhores práticas de gestão pública, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, definem-se os seguintes requisitos essenciais:

1. Objeto da Contratação e Modelo de Aquisição

A contratação visa à aquisição de **kits de materiais escolares pré-montados**, conforme as especificações e quantidades definidas para cada etapa de ensino. O modelo de aquisição será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que permite aos municípios consorciados solicitar os kits de forma flexível, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Qualidade dos Materiais e Embalagem

Todos os materiais escolares deverão ser de **primeira linha, novos, sem defeitos**, e atender às normas técnicas da ABNT, quando aplicável. A qualidade é primordial para assegurar durabilidade, funcionalidade e segurança. Os kits deverão ser entregues em **embalagens resistentes**, que protejam os materiais durante o transporte e armazenamento, devendo cada kit ser claramente identificado com a etapa de ensino a que se destina.

3. Prazos de Entrega e Condições para Alterações

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 030

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF). Eventuais solicitações de trocas de marcas ou prorrogação de prazos pela contratada deverão ser formalizadas e justificadas com uma antecedência mínima de **5 (cinco) dias corridos** antes do término do prazo de entrega, ficando a aprovação a critério da Administração.

4. Amostras e Laudos Técnicos: Garantia de Qualidade e Segurança

A exigência de apresentação de amostras e laudos técnicos é um requisito indispensável de **gestão de riscos** para atestar a qualidade, a conformidade e, primordialmente, a **segurança** dos itens destinados a crianças e adolescentes. A análise das amostras permitirá a verificação *in loco* da qualidade, enquanto os laudos técnicos comprovarão a ausência de substâncias nocivas. Esta exigência é amparada pela Lei nº 14.133/2021 e validada por Tribunais de Contas, como o **TCE/RJ**, que reconhecem sua legalidade quando devidamente justificada pela natureza do bem. A empresa vencedora deverá apresentar as amostras e os laudos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da comunicação de sua habilitação, sendo esta aprovação condição para a assinatura da Ata.

5. Possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame (adesão por "carona"), nos estritos termos e limites estabelecidos pelo **Art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.

6. Renovação da Ata de Registro de Preços

A Ata, com vigência de até 1 (um) ano, poderá ser renovada por igual período. Contudo, a renovação **não é automática** e dependerá da comprovação, por parte da Administração, de que a manutenção dos preços registrados permanece economicamente vantajosa, o que deverá ser aferido mediante **nova pesquisa de mercado**.

7. Proposta e Habilitação

A proposta inicial deverá ser anônima, acompanhada de **ficha técnica detalhada e/ou catálogo** dos produtos ofertados. Visando mitigar riscos e garantir a seriedade do certame, será exigida a comprovação de recolhimento de **Garantia de Proposta**, como critério de pré-habilitação, conforme faculta o **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**. A comprovação da garantia também deverá ser apresentada de forma anônima, sob pena de desclassificação.

7.1. Justificativa para Exigência de Garantia de Proposta

A exigência de apresentação de Garantia de Proposta, nos termos do **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, é uma medida de gestão de riscos indispensável e proporcional à natureza e à magnitude desta contratação. A decisão de adotá-la fundamenta-se em uma análise criteriosa que transcende a mera formalidade, visando proteger o interesse público contra falhas que poderiam comprometer um programa de alto impacto social. A justificativa se assenta nos seguintes pilares:

1. **Vultuosidade e Relevância Financeira do Objeto:** A contratação envolve a aquisição de **143.300 kits escolares**, compostos por milhares de unidades de 43 itens distintos. Trata-se de uma operação de grande vulto financeiro, que mobiliza um volume significativo de recursos públicos dos 15 municípios consorciados. A desistência do licitante vencedor em assinar o contrato, após a homologação do certame, acarretaria um grave prejuízo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 146

ao erário, seja pela necessidade de convocar o segundo colocado (com preço potencialmente superior) ou pela obrigação de iniciar um novo e custoso processo licitatório. A garantia de proposta funciona como um mecanismo de salvaguarda, assegurando que apenas empresas com real capacidade financeira e compromisso com a execução participem seriamente da fase final do certame.

2. **Criticidade do Prazo e Impacto Social Imediato:** O fornecimento de material escolar não é uma aquisição comum; é um componente essencial para a efetivação do direito constitucional à educação. Os kits são ferramentas indispensáveis para o início do ano letivo e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Um eventual fracasso na contratação, decorrente da recusa do vencedor em assinar o contrato, geraria um atraso em cascata que impactaria diretamente a vida de mais de **113 mil alunos**, em especial aqueles de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do material fornecido pelo poder público. A garantia de proposta mitiga o risco de "propostas aventureiras", que poderiam ser apresentadas por empresas sem a real intenção ou capacidade de cumprir o contrato, protegendo o cronograma de uma política pública de caráter essencial e inadiável.

3. **Complexidade Logística e Operacional da Contratação:** O objeto não se resume à simples entrega de produtos de prateleira. A empresa contratada será responsável por adquirir, organizar e montar 143.300 kits pré-definidos, uma operação logística de alta complexidade que exige planejamento, capacidade de armazenamento e uma cadeia de suprimentos robusta. A exigência da garantia atua como um filtro de seriedade, desencorajando a participação de empresas que não avaliaram adequadamente a complexidade operacional e os custos envolvidos, e que poderiam, após vencerem com um preço inexequível, abandonar o processo, causando um transtorno administrativo e social de grande monta.

4. **Mitigação de Propostas Inexequíveis e Proteção da Competitividade:** Em licitações de grande volume, há um risco inerente de que licitantes apresentem propostas com preços artificialmente baixos para vencer o certame, sem a capacidade de sustentá-los durante a execução. A garantia de proposta torna essa prática mais arriscada para o licitante, pois a recusa em assinar o contrato implicará a perda do valor garantido. Isso eleva o nível de responsabilidade dos participantes e assegura que as propostas reflitam um compromisso real com a execução do objeto, protegendo a integridade e a eficiência do processo licitatório.

Em suma, a exigência da Garantia de Proposta é uma ferramenta de prudência administrativa, plenamente justificada pela escala financeira, pela criticidade social, pela complexidade logística e pelo risco de propostas temerárias associadas a esta contratação. É a medida que melhor equilibra a busca pela ampla competitividade com a necessidade de assegurar que o resultado do certame se traduza, efetivamente, na entrega dos materiais escolares a quem mais precisa, dentro do prazo e com a qualidade esperada.

8. Vedação à Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

A presente licitação **não admitirá a participação de empresas em consórcio**. A decisão, fundamentada no **Art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela análise de que o objeto não apresenta vultuosidade ou complexidade técnica que restrinja a participação de empresas individuais. A vedação visa, portanto, **ampliar a competitividade** e simplificar a gestão contratual.

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 032

9. Garantia dos Produtos

Será exigida uma **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração. A exigência se fundamenta nos princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis à proteção do patrimônio público. Em caso de defeito, a empresa contratada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para substituir o item, a contar da notificação formal.

10. Composição dos conjuntos/kits escolares de acordo com a etapa de ensino

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 148

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 033

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	23.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 149

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 034

Apontador com depósito	1	35.700	Unid.
Borracha branca	3	107.100	Unid.
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.
Estojo escolar	1	35.700	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.
Lápis grafite	8	285.600	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.
Régua escolar	1	35.700	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	32.000
Apontador com depósito	1	32.000	Unid.	
Borracha branca	3	96.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.	
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 150

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 035

Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.	
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.	
Compasso escolar	1	5.000	Unid.	
Estojo escolar	1	5.000	Unid.	
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.	
Lápis grafite	8	40.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 151

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 036

Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	8.000
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	8.000	Unid.	
Régua Braile	1	8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	8.000	Unid.	

11. Especificações dos itens que compõem os kits/conjuntos escolares

A tabela a seguir detalha as especificações técnicas mínimas obrigatórias para cada um dos 43 itens que compõem os kits, sendo requisito indispensável para a aceitação das propostas e para a fiscalização da execução contratual.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 152

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 153

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 154

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 039

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 155

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 040

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 156

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 041

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 157

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 042

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 158

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 159

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 044

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 160

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 045

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 161

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 046

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 162

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 047

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

V – SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado identificou e avaliou alternativas para atender à necessidade de fornecimento de material escolar, concluindo pela solução que melhor se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Descrição das Soluções Identificadas

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 163

Foram identificadas duas soluções principais no mercado nacional para o fornecimento de material escolar em escala governamental:

Solução 1: Modelo de Aquisição Centralizada via Consórcio (Ata de Registro de Preços para Kits Escolares)

- **Descrição:** Consiste na realização de um único processo licitatório pelo consórcio, na modalidade Pregão Eletrônico, para criar uma **Ata de Registro de Preços (ARP)** para a aquisição de kits de material escolar. A composição dos kits é definida previamente em edital, permitindo a customização para atender às necessidades pedagógicas específicas de cada série escolar (educação infantil, ensino fundamental I e II, etc.).
- **Operacionalização:** O consórcio gerencia o certame e a ARP. Cada município consorciado, utilizando a ata, emite sua própria ordem de compra e contrato com o fornecedor vencedor. **A responsabilidade pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos kits para as escolas é de cada município individualmente**, que administrará sua própria logística interna.

Solução 2: Modelo de Aquisição Descentralizada via Consórcio (Voucher/Cartão Digital)

- **Descrição:** Consiste na substituição da compra de bens por um sistema de transferência de renda condicionada. O consórcio, de forma centralizada, contrata uma empresa de tecnologia especializada para gerenciar uma plataforma digital (aplicativo e/ou cartão magnético).
- **Operacionalização:** O consórcio realiza um chamamento público para credenciar estabelecimentos comerciais (papelarias, bazares) em cada um dos 15 municípios. As famílias utilizam o crédito concedido para adquirir os materiais diretamente nesses comércios locais. A gestão da plataforma e da rede credenciada é centralizada pelo consórcio, mas a logística do material é absorvida pelo mercado varejista.

3.3. Análise Comparativa das Soluções

A tabela abaixo compara os principais atributos de cada solução, considerando a nova premissa operacional.

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Economia de Escala	**Muito Alta.** A consolidação da demanda dos 15 municípios na ARP maximiza o poder de barganha, resultando em custos unitários por kit significativamente baixos.	**Inexistente.** O preço dos itens é o de varejo, perdendo-se a economia de escala obtida em compras centralizadas de grande volume. A economia se dá pela eliminação dos custos logísticos de distribuição para o poder público.
Complexidade Logística	**Moderada (Descentralizada nos Municípios).** A complexidade logística para o **consórcio é baixa**, limitando-se à gestão da ARP. A carga operacional de recebimento, armazenamento e distribuição é transferida para cada município, que a gerenciará com sua própria estrutura.	**Baixa.** A logística é totalmente transferida para a rede varejista e para as famílias em cada município, eliminando a necessidade de infraestrutura de armazenamento e transporte por parte do poder público.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 164

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Qualidade e Adequação	**Alta.** Presença do gestor e fiscal de contrato em **cada município**, que inspeciona e garante a conformidade e qualidade dos materiais antes da distribuição. Garante a entrega de kits pedagogicamente adequados e completos para cada série escolar.	**Variável.** Risco de os responsáveis não adquirirem todos os itens necessários ou optarem por materiais de qualidade inferior, comprometendo o aproveitamento pedagógico. Ausência de um controle de qualidade centralizado no produto final.
Gestão e Governança	**Gestão da ARP (Consórcio) e de Contratos (Municípios).** O consórcio foca na gestão da ata. Cada município fiscaliza seu próprio contrato. O risco de falha do fornecedor ainda é sistêmico, mas a gestão do contrato é descentralizada.	**Gestão de Rede e Tecnologia.** O foco do consórcio é gerenciar o credenciamento e a fiscalização da rede de varejistas nos 15 municípios e o contrato com a empresa de tecnologia. Exige governança robusta para mitigar riscos de fraude pulverizada.
Autonomia e Adequação	**Baixa.** As famílias recebem um kit padronizado, o que pode gerar desperdício de itens já existentes. Contudo, garante a equidade material entre todos os alunos.	**Total.** As famílias têm autonomia para escolher os produtos, mas essa liberdade pode resultar em compras incompletas ou inadequadas, criando disparidades materiais entre os alunos.

3.4. Análise de Riscos

- **Riscos da Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP):**
  - **Risco Operacional Assimétrico:** A complexidade logística é transferida aos municípios. Municípios com maior capacidade de gestão se beneficiarão, enquanto aqueles com estrutura logística deficiente podem enfrentar os mesmos atrasos e problemas de um modelo centralizado tradicional, criando desigualdade na execução entre os membros do consórcio.
  - **Risco de Fornecedor:** A dependência de um único ou poucos fornecedores na ARP ainda cria um ponto sistêmico de falha. A incapacidade de entrega do contratado gera uma crise para todos os municípios que aderiram à ata.
- **Riscos da Solução 2 (Aquisição Descentralizada):**
  - **Risco de Fraude:** A pulverização das transações em centenas de estabelecimentos e milhares de beneficiários aumenta a exposição a fraudes, como conluio para compra de itens não permitidos ou conversão do benefício em dinheiro.
  - **Risco Pedagógico:** Risco de aquisição de material inadequado, de qualidade inferior ou em quantidade insuficiente pelas famílias, o que pode prejudicar o desenvolvimento das atividades em sala de aula e criar desigualdades materiais entre os alunos.

- **Risco de Mercado:** Municípios menores podem não possuir uma rede de papelarias suficientemente densa para atender à demanda, exigindo um mapeamento prévio da capacidade do varejo local em cada cidade.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 050

3.5. Declaração da Viabilidade e Indicação da Solução Mais Vantajosa

Ambas as soluções são legalmente viáveis.

A **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)**, torna-se uma opção **altamente vantajosa**. Ela combina o principal benefício de uma ação consorciada – a **máxima economia de escala** – com a autonomia de execução de cada município. O consórcio cumpre sua função estratégica de obter os melhores preços para todos, enquanto a responsabilidade operacional, que era o maior risco do modelo, é descentralizada. Este modelo garante padronização, equidade material e permite um controle de qualidade direto pelo fiscal de contrato de cada prefeitura.

A **Solução 2 (Aquisição Descentralizada)** implica a perda da significativa economia de escala e a aceitação dos riscos pedagógicos associados à compra individualizada e à qualidade variável dos materiais.

Diante do exposto, e considerando um cenário onde a eficiência orçamentária e a garantia de qualidade e equidade do material fornecido são prioritárias, a **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)** se apresenta como a mais equilibrada e recomendada. Ela otimiza o uso do recurso público em larga escala, ao mesmo tempo que respeita a capacidade e a responsabilidade de gestão de cada município consorciado.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades a serem registradas na Ata de Registro de Preços foi dimensionada para atender plenamente à demanda dos municípios consorciados, com uma margem de segurança para contingências. O levantamento inicial indicou uma demanda base de **113.581 alunos**. No entanto, a Ata será estabelecida para um quantitativo total de **143.300 kits de materiais escolares**.

Quantitativo Alunos CIMSERRA

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA 051

- **Atendimento a novas necessidades** ou programas educacionais complementares;

É crucial ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade, mas estabelece um limite máximo contratável, conforme o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

3. **Quantidade Total de Itens (Quantitativo Global)**

ITEM	PRODUTO	UNID.	ED. INF.	1º e 2º ANO	3º AO 5º ANO	6º AO 9º ANO	EJA	NEC. ESPEC.	TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	98.300
2	Apontador com depósito	Unid.	0	0	35.700	32.000	5.000	0	72.700
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
4	Borracha branca	Unid.	110.400	71.400	107.100	96.000	10.000	0	406.900
5	Caderno brochura grande	Unid.	155.200	95.700	142.000	0	0	0	392.200
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	0	0	0	0	0	77.000
7	Caderno de caligrafia	Unid.	0	23.800	0	0	0	0	23.800
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	0	0	0	0	0	16.000	16.000
9	Caderno de desenho	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	0	0	35.700	0	0	0	35.700
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	0	0	0	96.000	15.000	0	111.000

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 167

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 052

12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	37.000
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	38.800	23.800	35.200	32.000	5.000	0	135.900
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	0	0	142.800	192.000	20.000	0	354.800
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.000	0	155.400
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.000	0	135.900
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	98.800
16	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	0	0	91.500
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	98.800
21	Cola líquida branca	Unid.	77.800	47.600	71.400	92.000	5.000	0	233.600
22	Compasso escolar	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	37.000
23	Conjunto geométrico	Conj.	0	0	0	32.000	0	0	62.600
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	0	0	0	0	0	98.800
25	Estojo escolar	Unid.	38.800	23.800	35.200	92.000	5.000	0	135.900
20	Gabarito para escrita	Unid.	38.800	0	0	0	0	5.000	46.800

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 168

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 053

27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	0	23.800	35.700	0	0	0	59.500
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	96.500
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
31	Lápis grafite	Unid.	0	142.800	285.600	256.000	40.000	0	724.400
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	0	0	0	0	0	155.200
33	Massa de modelar	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
34	Papel criativo dobradura	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
33	Papel sulfite, formato A4	Pct.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	38.800
36	Pasta Maleta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300
37	Pincel chato nº 10	Unid.	38.800	23.000	0	0	0	0	62.600
38	Régua braile	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
39	Régua escolar	Unid.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	59.500
40	Régua para baixa visão	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
41	Régua para canhoto	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
42	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	38.800	23.800	39.700	32.000	5.000	0	135.300

3. Da Pesquisa de Preços e Valor Estimado

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 169

O valor estimado da contratação será apurado conforme preceitua o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes, como pesquisa junto a fornecedores, consulta a bancos de preços públicos e análise de contratações similares anteriores. A combinação destas fontes visa assegurar um valor de referência realista e competível com o mercado. Os valores unitários e totais constam no anexo I.

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 054

VII – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto será realizada em lote único. Embora a regra geral, conforme a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), seja o parcelamento de objeto para ampliar a competitividade, o presente caso se enquadra nas exceções previstas na própria súmula, que desobriga o parcelamento quando este acarretar "prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia da escala".

A justificativa técnica e jurídica para o não parcelamento é robusta e se baseia nos seguintes pontos:

1. **Prejuízo do Conjunto e à Padronização:** O objetivo principal é fornecer um "kit" escolar, um conjunto coeso de materiais. O parcelamento por itens resultaria na contratação de múltiplos fornecedores, gerando kits heterogêneos com qualidades, marcas e padrões distintos. Isso comprometeria a padronização e violaria o princípio da isonomia entre os alunos dos diferentes municípios consorciados.
2. **Perda de Economia de Escala:** A agregação de todos os itens em um único lote maximiza o volume de compra, tornando a licitação mais atrativa para grandes fornecedores e resultando em um poder de barganha superior. A fragmentação da pontenda reduzida drasticamente essa vantagem, levando a um custo global significativamente maior para a Administração.
3. **Inviabilidade Técnica e Operacional:** A gestão de dezenas de contratos distintos para montar um único kit seria excessivamente complexa, onerosa e ineficiente. A logística de recebimento, conferência e montagem dos kits, bem como a fiscalização contratual, se tornaria impraticável, aumentando os custos administrativos e os riscos de falhas na execução.

Portanto, ponderando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, conclui-se que a adjudicação por lote único é a solução que melhor atende ao interesse público nesta contratação específica.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregão Eletrônico, de kits escolares pré-montados para atender aos 113.581 alunos das redes de ensino dos municípios consorciados. A contratação será em lote único para garantir padronização, economia de escala e eficiência na gestão. Os kits serão compostos para atender às necessidades pedagógicas de cada etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Necessidades Especiais), com produtos que obedecem a rigorosos critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade, comprovados por amostras e laudos. A demanda registrada de 143.200 kits contempla uma reserva técnica de 22,92% para contingências, assegurando a continuidade do fornecimento e o cumprimento do dever constitucional de apoio ao educando.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 170

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir o acesso universal e igualitário a materiais de qualidade para todos os alunos, apoiar a permanência escolar, promover substancial economicidade para os cofres públicos municipais através de compra em escala, fortalecer a atuação regional do CIMSERRA como agente de políticas públicas eficientes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não são necessárias providências estruturais ou de capacitação prévia. Os municípios consorciados indicarão os servidores responsáveis pela fiscalização de execução contratação em seus respectivos âmbitos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes para a plena execução do objeto deste estudo.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Em alinhamento ao **Art. 6º e ao Art. 11, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que consagram o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo da licitação, esta contratação incorpora critérios de sustentabilidade. Serão exigidas comprovações, por meio de laudos e certificações, de que os produtos ofertados atendem aos seguintes requisitos:

- Serem **recicláveis e/ou biodegradáveis;**
- Serem oriundos de **manejo florestal responsável** (certificações FSC/Cerflor para previstas de papel e madeira);
- Serem **livres de substâncias tóxicas**, como metais pesados e ftalatos, garantindo a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais negativos.

Estas exigências são legais, proporcionais e tecnicamente justificadas, refletindo o compromisso do CIMSERRA com a responsabilidade socioambiental na esfera pública.

XIII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Os municípios consorciados indicarão, por meio de portaria, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto de execução contratual, garantindo o controle descentralizado e eficaz do recebimento e da qualidade dos materiais em cada lotelidade.

XIV – CONCLUSÃO DE VIABILIDADE

Com base em todos as justificativas e análises detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela ponta viabilidade e conveniência da contratação. A estratégia da aquisição proposta, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico e em lote único, representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o CIMSERRA e seus municípios consorciados, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

XV – MAPA DE RISCO

A seguir, apresenta-se o mapa de riscos que analisa os potenciais eventos adversos em todas as fases de contratação, suas consequências e as respectivas medidas de mitigação e controle.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 171

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
1. Planejamento	1.1. Especificação Inadequada dos Kits	Aquisição de materiais de baixa qualidade, inadequados às necessidades pedagógicas ou que não atendam às normas de segurança.	Média	ETP e TR com especificações técnicas claras, exigência de laudos (INMETRO, ABNT, FSC) e amostras para validação.
	1.2. Estimativa de Quantidades Incorreta	Falta de materiais para todos os alunos ao compra em excesso (desperdício).	Média	Levantamento preciso da base de alunos e cálculo de reserva técnica justificada (22,92%) para cobrir variações.
	1.3. Orçamento Estimado Sub ou Superdimensionado	Propostas desclassificadas ao desinteresse de empresas, frustrando a competição.	Média	Pesquisa de preços abrangente (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).
	1.4. Não Aceitação do Lote Único	Questionamentos e impugnações, gerando atrasos.	Baixa	Justificativa detalhada no ETP sobre as vantagens do lote único (padronização, economia de escala, simplificação).
2. Seleção do Fornecedor	2.1. Fracasso/Deserto da Licitação	Atraso no fornecimento dos materiais.	Baixa	Ampla divulgação do edital; Edital claro; Preço de referência atrativo; Exigências de habilitação proporcionais.
	2.2. Proposta com Preço Inexequível	Contratação de serviço de baixa qualidade ou prejuízo ao erário.	Média	Análise rigorosa da exequibilidade da proposta vencedora; Negociação; Desclassificação de propostas inexequíveis.
	2.3. Habilitação de Empresa Inidônea	Problemas na execução do contrato (atrasos, qualidade inferior, inexecução).	Média	Exigências de habilitação claras; Verificação documental minuciosa; Exigência de Garantia de Proposta e Amostras/Laudos.
3. Gestão e Execução	3.1. Atraso na Entrega dos Materiais	Prejuízo ao calendário letivo.	Média	Cláusula contratual com prazos rigorosos (30 dias); Previsão de multas

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
				e sanções; Gestão proativa.
	3.2. Qualidade Inferior ao Contratado	Impacto no aprendizado, necessidade de substituição.	Média	Fiscalização rigorosa no recebimento; Aprovação prévia de amostras; Garantia mínima (12 meses); Cláusula de substituição (10 dias).
	3.3. Não Atendimento à Demanda	Desabastecimento das escolas.	Baixa	Formalização clara das Ordens de Fornecimento (OF); Comunicação constante; Gestão eficiente da Ata.
	3.4. Alteração nos Preços de Mercado	Preços registrados deixam de ser vantajosos.	Média	Cláusulas de revisão de preços; Pesquisa de mercado contínua; Avaliação rigorosa da renovação de ARP.
4. Pós-Contratação	4.1. Danos com Materiais Defeituosos	Prejuízos à saúde dos alunos.	Baixa	Exigência de laudos de segurança; Garantia de fábrica; Cláusulas de responsabilização da contratada.

Teresópolis, 19 de setembro de 2025.

Responsável pela Elaboração:

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

De Acordo:

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 173

TERMO DE REFERÊNCIA

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 058

Processo Administrativo Nº 153/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante de Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. A licitação compreenderá o fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300	R$ -	R$ -
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700	R$ -	R$ -
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	62.600	R$ -	R$ -
4	Borracha branca	Unid.	400.900	R$ -	R$ -
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200	R$ -	R$ -
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	R$ -	R$ -
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.800	R$ -	R$ -
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.000	R$ -	R$ -
9	Caderno de desenho	Unid.	135.300	R$ -	R$ -
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700	R$ -	R$ -
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000	R$ -	R$ -
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.600	R$ -	R$ -
12	Caixa para embalagem de conjunto	Unid.	135.300	R$ -	R$ -

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 174

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.800	R$ -	R$ -
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400	R$ -	R$ -
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	155.400	R$ -	R$ -
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	35.300	R$ -	R$ -
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500	R$ -	R$ -
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	R$ -	R$ -
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	R$ -	R$ -
21	Cola líquida branca	Unid.	233.600	R$ -	R$ -
22	Compasso escolar	Unid.	37.000	R$ -	R$ -
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000	R$ -	R$ -
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	R$ -	R$ -
25	Estojo escolar	Unid.	135.300	R$ -	R$ -
26	Gabarito para escrita	Unid.	46.900	R$ -	R$ -
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.500	R$ -	R$ -
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	R$ -	R$ -
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500	R$ -	R$ -
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	R$ -	R$ -
31	Lápis grafite	Unid.	724.400	R$ -	R$ -
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	R$ -	R$ -
33	Massa de modelar	Conj.	62.600	R$ -	R$ -
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.600	R$ -	R$ -
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300	R$ -	R$ -
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300	R$ -	R$ -
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600	R$ -	R$ -
38	Régua braile	Unid.	8.000	R$ -	R$ -

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 175

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Régua escolar	Unid.	96.500	R$ -	R$ -
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000	R$ -	R$ -
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000	R$ -	R$ -
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	32.800	R$ -	R$ -
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	135.200	R$ -	R$ -

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCNIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação de Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. DA DESCNIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição de solução como um todo encontra-se pormanorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desta Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência de amostra

4.1.2. Havendo o aceite de proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) bens licitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação no sistema, sob pena da desclassificação da proposta.

4.1.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Apo Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras. As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome de empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

4.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I desta Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável pelo a adjudicação do objeto.

4.1.4. Se a amostra apresentado não for aceita, será analisada a do segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não será admitida a subcontratação de objeto contratual, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Garantia da contratação

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 176

4.3.1. Será exigida a prestação de garantia de contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14 133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de contrato ou de Ordem de Fornecimento, podendo o Contratado optar por uma das modalidades previstas em lei (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 061

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo CIMSERRA ou pelo município participante.

5.1.2. Os locais de entrega serão especificados na respectiva Ordem de Fornecimento.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir de recebimento definitivo rio objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a subcontição dos bens qua apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sem qualquer ônus para a Administração.

5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por partaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais de contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas de Edital e de Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, após o recebimento definitivo dos bens e a verificação de conformidade com as especificações, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados de finalização da liquidação da despesa.

5. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Como requisito de pré-habilitação, será exigida dos licitantes a prestação de Garantia da Proposta, com fundamento no **Art. 58 de Lei nº 14.133/2021**, no valor correspondente a 1% (um por cento) de valor total estimado da contratação.

4.1. **Finalidade:** A exigência visa assegurar a seriedade dos propostas o mitigar o risco da qpa e licitante vencedor, após a adjudicação, recusa-se a assinar o contrato ou não cumpra os requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo de certame e causando prejuízos à Administração.

8.2. **Modalidades:** A garantia poderá ser prestada em uma dos modalidades previstas no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, à saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.2. **Execução de Garantia,** A garantia de proposta será executada em favor do Administração, sem prejuízo da aplicação da outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 177

8.3.1, Se o licitante vencedor, convocado dentro de prazo de validade de sua Proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.3.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação não for aprovada;

8.3.3 Se o licitante vencedor deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.4. **Restituição:** A garantia de proposta será restituída aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação de licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvida após a assinatura de contrato e a prestação da respectiva garantia de execução contratual,

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Forma rio istração

O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

9.2. Critério de pagamento

O critédo de julgamento será o da **MENOR PREÇO POR GRUPO**, uando o objeto adjudicado em lote único, conforme ampla e dntalhada justificativa técnica e jurídice constante de Estudo Técnico Preliminar, qve demonstra a inviabilidade de parcelamento e a vantajosidade da adjudicação global para o interesse público.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todos as obrigações assumidas pala Contratado de acoreq com o Termo de Referência e seus anexos;
b) Receber o objeto no preta e condições estabalecidas no Termo de Referência;
c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução de objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, raparado ou corrigido, total ou parcialmente, as suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pela Contratada; e) Efetuar o pagamento à Contratada de valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, Termo o condições estabelecidos neste Termo de Referência;
f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todos as solicitações e reclamações relecionadas à execução contratual, resalvados co requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a pós execução de ajuste. A Administração terá e prazo do 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo de requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
h) A Administração não responderá aor quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas d execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano cantado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus ampregados, propostas ou subordidados

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 178

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 063

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
b) Comunicar à Contratante, do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, peloitos ou incorreções;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou o terceiros, não reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento de execução contratual pelo Contratante;
f) Manter, durante toda a vigência de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cujo inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Do Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, de Termo sumária, no ato de entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação do sua conformidade com as especificações;
b) Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento proviatório, após a verificação de qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
c) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em decocordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
d) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pelo solidez e pelo segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. Do Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo dos bens, mediante a apresentação de respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente;

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 179

b) Havendo erro no apresentação do nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação do despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo pete pagamento;
c) O pagamento será realizado por meio do ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratada;
d) No caso de atraso no pagamento por culpa da Contratante; os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação rio Índias Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 064

13. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

12.1. Habilitação Jurídica
a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público do Empresas Mercantis, a cargo de Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada do documento comprobatório de seus administradores;
c) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil do Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório do seus administradores;
d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.

13.2. Habilitação Fiscal, Social o Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional do Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazeade Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pelo Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) u pela Procutodoria-Geral de Fazenha Nacional (PGFN);

c) Prova do regularidado com o Fundo de Garantia do Tempa de Serviço (FGTS);

d) Prova do inexistência de débitos inadimplidos paranto a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação do certidão negativa (CNDT);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital de domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo do atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova do regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimoniu e demonstrações contábeis rio último exercício social, já exigíveis e apresentados no forma do lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

13.4. Qualificação Técnica

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 180

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação, por meio de apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(do) comprovar que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de kits licitados, ou seja, 71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares.

c) A Administração reserva-se o direito de diligenciar junto às empresas emitentes dos atestados para verificar a veracidade das informações, caso julgue necessário.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial de contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega de objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição da penalidade mais grave;
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas às condutas que causem grave dano, inexecução total ou retardamento de execução
c) fiscalização do inidoneidade perti licitar e contratar, quando praticadas as condutas de fraude, apresentação de documentação falsa ou comportamento inidôneo.
d) Multa:
i. Moratória, de 0,5% (meia por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
ii. Compensatória, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor de contratação, nos casos de inexecução parcial que cause grave dano, inexecução total ou prática de fraude.
iii. Compensatória, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contratação, nos casos de inexecução parcial simples.

A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante e realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e de seus anexos, devendo ser lido e interpretado em conjunto com os demais documentos do certame. Os casos omissos serão

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 181

resolvidos pelo equipe de licitação do CIMSERRA, com base das disposições da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios gerais de direito aplicáveis a Administração Pública.

Teresópolis, 22 de setembro de 2025.

Responsável pelo Elaboração:

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 066

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

De Acordo:

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo

Leonardo Sermento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 182

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO DOS KITS

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 067

Composição dos Conjuntos Escolares

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola liquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 183

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º a 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	23.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Tempera guache atóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 168

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 184

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 069

Apontador com depósito	1	35.700	Unid.
Borracha branca	3	107.100	Unid.
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.
Estojo escolar	1	35.700	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.
Lápis grafite	8	285.600	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.
Régua escolar	1	35.700	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	32.000
Apontador com depósito	1	32.000	Unid.	
Borracha branca	3	96.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 185

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 070

Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.	
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.	
Compasso escolar	1	5.000	Unid.	
Estojo escolar	1	5.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 186

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 071

Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	2	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	8.000
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	8.000	Unid.	
Régua Braile	1	8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	8.000	Unid.	

Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendados do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestido em papel couchê mirámo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 187

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
2	Apontador com depósito	Medindo aproadmadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opace "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo rio depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indizado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plásdos impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as pmostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador dpelo com depósito,	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas dor parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria primo reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um pora lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões ndolmas 46 mm do altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) de Apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestaudo níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atódco, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação rio INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grando	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas dor página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², coin personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branca com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O ndolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 188

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampóstos, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar um conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor, do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² a guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 189

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.
9	Caderno do desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costuradas ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 190

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatera de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresenter em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados qu argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisódos contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação do pontas agudas. O miolo edo deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fobricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou copa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 191

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstânio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal de escrita, sextavaria ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor de escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação de INMETRO e comprovação de comprimento do escrita,mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preto	Escrita média, ponta com esfera de tungstânio, escrita uniforme e sem falnas, corpo plástico, transperente e resistente à pressão normal ria escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removivel, antiasfixiante, na cor de escrita, com haste para fixação em holso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação do comprimento do escrita,mínimo de 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transpareuta a resistante à pressão normal do escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removivel. antiasfixiante, rio-cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta no cor vermelho. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação rio INMETRO e comprovação do comprimento de escrita,mínimo do 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor de escrita, Cada canetinha deverá trazer a marca de fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verda e marrom. Camprimento aproximado do 130mm e diâmetro de 11 mio, carga a base do água com medida aproximada do 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível pa cor de tinta com furo antiasfixiante, ponte do fibra do poliéster, escrita do 4.0 mm. Embalagem primário plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo de INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do comprimente de escrita mínimo médio do 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 192

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons do vermelho, dois tons do azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável. ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do comprimento do escrita mínimo médio de 750m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo flip top que garante o completo fechamento e evita o ressecamento do colo no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações de fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação do composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos na cola.
21	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 193

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, itrapassa através do processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm do comprimento, 25 mm de lngura o 2.0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rnhorbas, escola de gráfiuação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através ria processo do tampografia. Dimensões mínimos: 270 mm do comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto ria chanfro). Transferidor 180º, tam deformidades ou rebarbas, escalas com divição em milímetros, destaque a capa 5 milímetros com marcação possuindo a capa centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalmo de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo ho mínimo: marca e simbologia de matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras cartificado do INMETRO e comprovação de uso de materia prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato ralado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superiar médindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 240mm do largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Itase inferior médindo 260mm do comprimento (+/-5%) e 180mm ria largura (+/-5%), conteúdo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação de inmetro.
15	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e elongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, ziper ha cor branco e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produta deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsório pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostres certificado de INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apretontando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência e tração e niqngamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chape do pet reciclado rio 2mm de espessura, ria cor preto. o produto deverá

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 194

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado do se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, ndo borre e ndo esfarele. Peso liquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca o dados do fabricante, composição e identificação de produto. Produto certificado palo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras do alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura do grandes áreas sem esforço, cores que ndo manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso liquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado palo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestameuto comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alta poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento de papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro a grafite com no mínimo 3,3 mm do diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade do cores, dados do fabricante, selo de INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO, e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 195

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não manche ou borra o papel, com alto tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjuto com as amostras certificado do INMETRO.e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia, Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, preen que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 0mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo de lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e mescíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 196

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
33	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor. dados de fabricante, número de folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos do engate rápido do pressão e alça de formato anatomico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão do tema a ser fornecido pelo administração, devendo a mesma ser feita bra alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita a painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abra nta 16.040:2020 (isenção do ftalatos), além de laudo comprovando níveis acedeveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a nada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitaro a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 197

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um capal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizaria na área de educação inclusiva, principalmente com os alnhos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preta, espessura de 2mm, escala o numeração impressas pa cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, ume pren destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter ume torja amarela juntamente has escafas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, ria cor preto e feitas pelo processo do tampografia. dimensões aprodmbaas (vaiação borraitida do 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjuuto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com variação 100% eficiente para evitar vazamento de produto. os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem poder	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 198

CIMSERRA
PROCESSO Nº 153/25
FOLHA: 083

Teresópolis, 23 do setembro de 2025.

Processo Administrativo nº: 153/2025

ASSUNTO: Prosseguimento do processo para contratação de empresa para fornecimento de kits escolares destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos municípios consorciados

Ao
Setor de Compras e Licitações,

Prezados,

Encaminho o presente processo administrativo, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o prosseguimento da contratação

Atenciosamente,

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessoria especializada em
Planejamento de Contratações

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 199

Assunto: **Pesquisa Mercadológica — Aquisição de Kits Escolares**

De: <licitacao@cimserra.com.br>

Cco: <andre@icpapelaria.com.br>, <comercial@aquarelaconfeccoes.com.br>, <Goldenriocomercial@hotmail.com>, <comercial.licitacao@gmail.com>, <papelariahelenevirtual@papelariahelene.com.br>, <esc@papelex.com.br>, <contato@papeltech.com.br>, <vendas@megapapel.com.br>, <vendas@principalpapelaria.com.br>, <esc@atacadojandaia.com.br> 3 mais...

Data: 04/07/2025 15:08

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 084

- Planilha de Cotação - MATERIAL ESCOLAR att.docx (~42 KB)
- Quantidade CIMSERRA (1).xlsx (~22 KB)
- DFD KIT ESCOLAR (1).docx (~110 KB)

Prezado,

Boa tarde!

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ 07015636/0001-10, realizará a Aquisição de Kits Escolares que destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos dos municípios consorciados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações que serão detalhadas no Termo de Referência, o qual será encaminhado oportunamente.

Gostaríamos de contar com a expertise de sua empresa e, por isso, convidamos você a apresentar uma proposta de preço. Em anexo, encaminhamos um modelo de proposta que deve ser utilizado como referência para o preenchimento.

Informo que o Termo de Referência ainda será encaminhado com os devidos alinhamentos feitos pela equipe responsável. Dessa forma, encaminho os itens necessários para o adequado preenchimento das propostas.

Seria muito apreciado se sua proposta incluísse todos os detalhes necessários. Pedimos que encaminhe sua proposta até o dia 11/07/2025, até no máximo às 14h (usando o modelo enviado) para este mesmo e-mail.

--

Atenciosamente,

CIMSERRA
Brenda Cristyni Moreira e Silva
Agente Administrativo

[redacted]

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 085

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.575.347/0001-06 MATRIZ		23/06/2005

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA GOLDEN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
33.13-9-03 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-3-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMELIAS	8140	QUADRA17 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.330-594	SAO JOSE DE IMBASSAI	MARICA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENRIOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	(21) 2645-6317

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 16:15:39 (data e hora de Brasília). Página: 1/3

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 086

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.579.347/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.91-4-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-4-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMELIAS	5140	QUADRA17 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.930-584	SAO JOSE DE IMBASSAI	MARICA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENRIOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	(21) 2645-6387

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 16:15:39 (data e hora de Brasília). Página: 2/3

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 087

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.578.847/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMELIAS	5140	QUADRA17 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.930-004	SAO JOSE DE IMBASSAI	MARICA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENRIOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	(21) 2645-6367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 16:15:30 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 203

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA
CIM SERRA

DISTRIBUIDORA GOLDEN
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA
www.distribuidoragnidenrio.com.br

CIM SERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 088

Nome da Licitante: GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA		CNPJ: 07.579.347/0001-80
Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS		Nº 514
Bairro: SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ		Cidade: MARICÁ
CEP: 24.930-504	Telefone: (21)2645-5397/99272-1273	Fax:
e-mail:goldenriocomercial@hotmail.com		

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MILTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA
A/C - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de kits escolares que destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos municípios consorciados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro.

LOTE 1 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º ANO.				
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNIT.
Agenda escolar	1	18.996	Unid.	R$ 44,00
Apontador duplo com depósito	1	18.996	Unid.	R$ 9,90
Borracha branca	3	56.988	Unid.	R$ 1,95
Caderno brochura grande	4	75.984	Unid.	R$ 18,10
Caderno de caligrafia	1	18.996	Unid.	R$ 15,15
Caderno de desenho	1	18.996	Unid.	R$ 18,00
Caixa para embalagem do conjunto	1	18.996	Unid.	R$ 4,14
Canetinha hidrográfica fina	1	18.996	Conj.	R$ 24,10
Cola líquida branca	2	37.992	Unid.	R$ 7,80
Estojo escolar	1	18.996	Unid.	R$ 24,15
Giz 12 cores tipo jumbo	1	18.996	Conj.	R$ 9,28
Lápis de cor 12 cores	1	18.996	Conj.	R$ 34,98
Lápis grafite	6	113.976	Unid.	R$ 1,71
Massa de modelar	1	18.996	Conj.	R$ 7,98
Papel criativo dobradura	1	18.996	Unid.	R$ 22,00
Papel sulfite, formato A4	1	18.996	Pct.	R$ 13,68
Pasta Maleta	1	18.996	Unid.	R$ 57,80
Pincel chato nº 10	1	18.996	Unid.	R$ 1,25
Régua escolar	1	18.996	Unid.	R$ 9,20
Têmpera guache atóxica	1	18.996	Conj.	R$ 7,10
Tesoura escolar sem ponta	1	18.996	Unid.	R$ 2,48
QUANTIDADES DE KITS 1º E 2º ANO		**18.996**		**R$ 409,30**
VALOR TOTAL DO LOTE 1				**R$ 7.775.062,80**

LOTE 2 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**
Agenda escolar	1	28.707	Unid.	R$ 44,00
Apontador com depósito	1	28.707	Unid.	R$ 9,90
Borracha branca	3	86.121	Unid.	R$ 1,95
Caderno brochura grande	4	114.828	Unid.	R$ 18,10
Caderno de desenho	1	28.707	Unid.	R$ 18,00
Caderno quadriculado 40 folhas	1	28.707	Unid.	R$ 8,80
Caixa para embalagem do conjunto	1	28.707	Unid.	R$ 4,14
Caneta esferográfica azul	4	114.828	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica preta	2	57.414	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica vermelha	2	57.414	Unid.	R$ 1,00
Canetinha hidrográfica fina	1	28.707	Conj.	R$ 24,10
Cola líquida branca	2	57.414	Unid.	R$ 7,80
Estojo escolar	1	28.707	Unid.	R$ 24,15
Giz 12 cores tipo jumbo	1	28.707	Conj.	R$ 9,28
Lápis de cor 12 cores	1	28.707	Conj.	R$ 34,98
Lápis grafite	8	229.656	Unid.	R$ 1,71
Papel sulfite, formato A4	1	28.707	Pct.	R$ 13,68
Pasta Maleta	1	28.707	Unid.	R$ 57,80
Régua escolar	1	28.707	Unid.	R$ 9,20
Tesoura escolar sem ponta	1	28.707	Unid.	R$ 2,48
QUANTIDADES DE KITS 3º AO 5º ANO		**28.707**		**R$ 376,04**
VALOR TOTAL DO LOTE 2				**R$ 10.794.980,28**

LOTE 3 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**
Apontador com depósito	1	26.395	Unid.	R$ 9,20
Borracha branca	3	26.395	Unid.	R$ 1,95
Caderno de desenho	1	26.395	Unid.	R$ 18,00
Caderno universitário 200 folhas	3	79.185	Unid.	R$ 25,80
Caderno universitário 96 folhas	1	26.395	Unid.	R$ 16,90
Caixa para embalagem do conjunto	1	26.395	Unid.	R$ 4,14
Caneta esferográfica azul	6	158.370	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica preta	2	52.790	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica vermelha	2	52.790	Unid.	R$ 1,00
Canetinha hidrográfica fina	1	26.395	Conj.	R$ 24,10
Cola líquida branca	1	26.395	Unid.	R$ 7,80
Compasso escolar	1	26.395	Unid.	R$ 7,95
Conjunto geométrico	1	26.395	Conj.	R$ 15,90
Estojo escolar	1	26.395	Unid.	R$ 24,15
Lápis de cor 12 cores	1	26.395	Conj.	R$ 34,98
Lápis grafite	8	211.160	Unid.	R$ 1,71
Pasta Maleta	1	26.395	Unid.	R$ 57,80
Régua escolar	1	26.395	Unid.	R$ 9,20
Tesoura escolar sem ponta	1	26.395	Unid.	R$ 2,48
QUANTIDADES DE KITS 6º AO 9º ANO		**26.395**		**R$ 339,53**
VALOR TOTAL LOTE 3				**R$ 8.961.894,35**

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 090

LOTE 4 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**
Apontador com depósito	1	3.296	Unid.	R$ 9,20
Borracha branca	2	6.592	Unid.	R$ 1,95
Caderno de desenho	1	3.296	Unid.	R$ 18,00
Caderno universitário 200 folhas	3	9.888	Unid.	R$ 25,80
Caderno universitário 96 folhas	1	3.296	Unid.	R$ 16,90
Caixa para embalagem do conjunto	1	3.296	Unid.	R$ 4,14
Caneta esferográfica azul	4	13.184	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica preta	4	13.184	Unid.	R$ 1,00
Caneta esferográfica vermelha	4	13.184	Unid.	R$ 1,00
Cola líquida branca	1	3.296	Unid.	R$ 7,80
Compasso escolar	1	3.296	Unid.	R$ 7,95
Estojo escolar	1	3.296	Unid.	R$ 24,15
Lápis de cor 12 cores	1	3.296	Conj.	R$ 34,98
Lápis grafite	8	26.368	Unid.	R$ 1,71
Pasta Maleta	1	3.296	Unid.	R$ 57,80
Régua escolar	1	3.296	Unid.	R$ 9,20
Tesoura escolar sem ponta	1	3.296	Unid.	R$ 2,48
QUANTIDADES DE KITS EJA		**3.296**		**R$ 299,58**
VALOR TOTAL LOTE 4				**R$ 987.415,68**

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**
Caderno com pauta ampliada	2	11.196	Unid.	R$ 23,60
Gabarito para escrita	1	5.598	Unid.	R$ 39,95
Régua para baixa visão	1	5.598	Unid.	R$ 26,80
Régua Braile	1	5.598	Unid.	R$ 14,10
Régua para canhoto	1	5.598	Unid.	R$ 14,10
QUANTIDADES DE KITS ENSINO ESPECIAL		**5.598**		**R$ 142,15**
VALOR TOTAL LOTE				**R$ 795.755,70**

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	**R$ 29.315.108,81**

Maricá 16 de julho de 2025.

GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA:07579347000180

Assinado de forma digital por GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA:07579347000180

Golden Rio Comercial LTDA

Assunto: **RE: URGENTE - RETIFICAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**
De: GOLDEN RIO <goldenriocomercial@hotmail.com>
Para: licitacao@cimserra.com.br <licitacao@cimserra.com.br>
Data: 25/09/2025 14:24

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 091

Boa tarde,

Em resposta ao e-mail anterior , segue .

Para o lote 1 "APONTADOR DUPLO C/DEPOSITO " manter o valor unitário de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).
Para os lotes 2 e 3 "APONTADOR C/ DEPÓSITO" Considerar o valor unitário de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos).

Ficamos a disposição .

Att ;

DISTRISUIDORA GOLDEN

— GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA —
www.distribuidoragoldenrio.com.br
CNPJ:07.579.347/0001-60
TEL: (21) 2645-5997 / 99271-1273

De: licitacao@cimserra.com.br <licitacao@cimserra.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de setembro de 2025 11:39
Para: goldenriocomercial@hotmail.com <goldenriocomercial@hotmail.com>
Assunto: URGENTE - RETIFICAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados, boa noite!

Recebemos uma proposta dos senhores ao mês de Julho quando ao Objeto de aquisição de kit escolar. Estou tentando contato com vocês por vio telefone.
A proposta possui pontos que precisam ser alterados e esclarecidos. Um exemplo está em anexo, precisamos saber qual valor considerar. É o mesmo item, porém valores diferentes.

Aguardo um retorno urgente!!

Atenciosamente,

CIMSERRA

Brenda ristyni Moreira e Silva
Agente Administrativo

[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 092

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.134.748/0001-38 MATRIZ		19/08/2014

NOME EMPRESARIAL
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI LIVIO PANIZZA	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.270-720	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@AQUARELACONFECCOES.COM.BR	(41) 3284-4005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 14:54:51 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Aquarela
Brindes e Confecções

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 093

COTAÇÃO

Razão Social da Licitante: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA		
CNPJ: 21.136.749/0001-30 - Inscrição Estadual: 90676664-77 - Inscrição municipal: 799.863-2		
Endereço: Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CEP 81270-720 – CIC – Curitiba/PR		
Telefone: (41) 99204-4605	Optante Simples – (x) NÃO	
E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2248	C/C: 28558-7
Representante Legal: Edson de Souza Oliveira		
Endereço: Rua Frei Egidio Carlotto, 54, Cidade Industrial, CEP: 81270-730, Curitiba-PR		
RG: 31813271 SSP-PR	CPF: 431.134.439-20	
Telefone: (41) 99204-4605		
E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br		

AO CIMSERRA

1º E 2º ANO

LOTE 1 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º ANO.					
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Agenda escolar	1	18.996	Unid.	R$ 39,00	R$ 39,00
Apontador duplo com depósito	1	18.996	Unid.	R$ 9,80	R$ 9,80
Borracha branca	3	56.988	Unid.	R$ 2,60	R$ 7,80
Caderno brochura grande	4	75.984	Unid.	R$ 18,00	R$ 72,00
Caderno de caligrafia	1	18.996	Unid.	R$ 15,90	R$ 15,90
Caderno de desenho	1	18.996	Unid.	R$ 17,10	R$ 17,10
Caixa para embalagem do conjunto	1	18.996	Unid.	R$ 5,50	R$ 5,50
Canetinha hidrográfica fina	1	18.996	Conj.	R$ 19,00	R$ 19,00
Cola líquida branca	2	37.992	Unid.	R$ 7,00	R$ 14,00
Estojo escolar	1	18.996	Unid.	R$ 24,50	R$ 24,50
Giz 12 cores tipo jumbo	1	18.996	Conj.	R$ 9,50	R$ 9,50
Lápis de cor 12 cores	1	18.996	Conj.	R$ 32,00	R$ 32,00
Lápis grafite	6	113.976	Unid.	R$ 2,00	R$ 12,00
Massa de modelar	1	18.996	Conj.	R$ 8,00	R$ 8,00
Papel criativo dobradura	1	18.996	Unid.	R$ 18,80	R$ 18,80
Papel sulfite, formato A4	1	18.996	Pct.	R$ 16,00	R$ 16,00
Pasta Maleta	1	18.996	Unid.	R$ 51,00	R$ 51,00
Pincel chato nº 10	1	18.996	Unid.	R$ 1,60	R$ 1,60
Régua escolar	1	18.996	Unid.	R$ 10,90	R$ 10,90
Têmpera guache atóxica	1	18.996	Conj.	R$ 7,80	R$ 7,80
Tesoura escolar sem ponta	1	18.996	Unid.	R$ 2,60	R$ 2,60

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 209

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 094

QUANTIDADES DE KITS 1º E 2º ANO	**18.996**
VL. UNIT TOTAL	**R$ 394,80**
VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 7.499.620,80**

3º AO 5º ANO

LOTE 2 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Agenda escolar	1	28.707	Unid.	R$ 39,00	R$ 39,00
Apontador com depósito	1	28.707	Unid.	R$ 8,00	R$ 8,00
Borracha branca	3	86.121	Unid.	R$ 2,60	R$ 7,80
Caderno brochura grande	4	114.828	Unid.	R$ 18,00	R$ 72,00
Caderno de desenho	1	28.707	Unid.	R$ 17,10	R$ 17,10
Caderno quadriculado 40 folhas	1	28.707	Unid.	R$ 8,20	R$ 8,20
Caixa para embalagem do conjunto	1	28.707	Unid.	R$ 5,50	R$ 5,50
Caneta esferográfica azul	4	114.828	Unid.	R$ 1,25	R$ 5,00
Caneta esferográfica preta	2	57.414	Unid.	R$ 1,25	R$ 2,50
Caneta esferográfica vermelha	2	57.414	Unid.	R$ 1,25	R$ 2,50
Canetinha hidrográfica fina	1	28.707	Conj.	R$ 19,00	R$ 19,00
Cola líquida branca	2	57.414	Unid.	R$ 7,00	R$ 14,00
Estojo escolar	1	28.707	Unid.	R$ 24,50	R$ 24,50
Giz 12 cores tipo jumbo	1	28.707	Conj.	R$ 9,50	R$ 9,50
Lápis de cor 12 cores	1	28.707	Conj.	R$ 32,00	R$ 32,00
Lápis grafite	8	229.656	Unid.	R$ 2,00	R$ 16,00
Papel sulfite, formato A4	1	28.707	Pct.	R$ 16,00	R$ 16,00
Pasta Maleta	1	28.707	Unid.	R$ 51,00	R$ 51,00
Régua escolar	1	28.707	Unid.	R$ 10,90	R$ 10,90
Tesoura escolar sem ponta	1	28.707	Unid.	R$ 2,60	R$ 2,60
QUANTIDADES DE KITS 3º AO 5º ANO		**28.707**			
VL. UNIT TOTAL		**R$ 364,90**			
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 10.475.184,30**			

6º AO 9º ANO

LOTE 3 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Apontador com depósito	1	26.395	Unid.	R$ 8,00	R$ 8,00
Borracha branca	3	26.395	Unid.	R$ 2,60	R$ 7,80
Caderno de desenho	1	26.395	Unid.	R$ 17,10	R$ 17,10

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 210

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 095

Caderno universitário 200 folhas	3	79.185	Unid.	R$ 28,00	R$ 84,00
Caderno universitário 96 folhas	1	26.395	Unid.	R$ 16,60	R$ 16,60
Caixa para embalagem do conjunto	1	26.395	Unid.	R$ 5,50	R$ 5,50
Caneta esferográfica azul	6	158.370	Unid.	R$ 1,25	R$ 7,50
Caneta esferográfica preta	2	52.790	Unid.	R$ 1,25	R$ 2,50
Caneta esferográfica vermelha	2	52.790	Unid.	R$ 1,25	R$ 2,50
Canetinha hidrográfica fina	1	26.395	Conj.	R$ 19,00	R$ 19,00
Cola liquida branca	1	26.395	Unid.	R$ 7,00	R$ 7,00
Compasso escolar	1	26.395	Unid.	R$ 8,20	R$ 8,20
Conjunto geométrico	1	26.395	Conj.	R$ 13,80	R$ 13,80
Estojo escolar	1	26.395	Unid.	R$ 24,50	R$ 24,50
Lápis de cor 12 cores	1	26.395	Conj.	R$ 32,00	R$ 32,00
Lápis grafite	8	211.160	Unid.	R$ 2,00	R$ 16,00
Pasta Maleta	1	26.395	Unid.	R$ 51,00	R$ 51,00
Régua escolar	1	26.395	Unid.	R$ 10,90	R$ 10,90
Tesoura escolar sem ponta	1	26.395	Unid.	R$ 2,60	R$ 2,60
QUANTIDADES DE KITS 6º AO 9º ANO		**26.395**			
VL. UNIT TOTAL		**R$ 336,50**			
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 8.881.917,50**			

ENSINO MÉDICO E EJA

LOTE 4 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Apontador com depósito	1	3.296	Unid.	R$ 8,00	R$ 8,00
Borracha branca	2	6.592	Unid.	R$ 2,60	R$ 5,20
Caderno de desenho	1	3.296	Unid.	R$ 17,10	R$ 17,10
Caderno universitário 200 folhas	3	9.888	Unid.	R$ 28,00	R$ 84,00
Caderno universitário 96 folhas	1	3.296	Unid.	R$ 16,60	R$ 16,60
Caixa para embalagem do conjunto	1	3.296	Unid.	R$ 5,50	R$ 5,50
Caneta esferográfica azul	4	13.184	Unid.	R$ 1,25	R$ 5,00
Caneta esferográfica preta	4	13.184	Unid.	R$ 1,25	R$ 5,00
Caneta esferográfica vermelha	4	13.184	Unid.	R$ 1,25	R$ 5,00
Cola líquida branca	1	3.296	Unid.	R$ 7,00	R$ 7,00
Compasso escolar	1	3.296	Unid.	R$ 8,20	R$ 8,20
Estojo escolar	1	3.296	Unid.	R$ 24,50	R$ 24,50
Lápis de cor 12 cores	1	3.296	Conj.	R$ 32,00	R$ 32,00
Lápis grafite	8	26.368	Unid.	R$ 2,00	R$ 16,00
Pasta Maleta	1	3.296	Unid.	R$ 51,00	R$ 51,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 211

Rèqua escolar	1	3.296	Unid.	R$ 10,90	R$ 10,90
Tesoura escolar sem ponta	1	3.296	Unid.	R$ 2,60	R$ 2,60
QUANTIDADES DE KITS EJA		**3.296**			
VL. UNIT TOTAL		**R$ 303,60**			
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 1.000.665,60**			

NECESSIDADES ESPECIAIS

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Caderno com pauta ampliada	2	11.196	Unid.	R$ 22,00	R$ 44,00
Gabarito para escrita	1	5.598	Unid.	R$ 42,00	R$ 42,00
Régua para baixa visão	1	5.598	Unid.	R$ 28,00	R$ 28,00
Régua Braile	1	5.598	Unid.	R$ 15,50	R$ 15,50
Régua para canhoto	1	5.598	Unid.	R$ 13,80	R$ 13,80
QUANTIDADES DE KITS ENSINO ESPECIAL		**5.598**			
VL. UNIT TOTAL		**R$ 143,30**			
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 802.193,40**			

Declaramos que nos preços unitários propostos estão inclusos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares ou provisórios, necessários à perfeita execução do objeto, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, taxas, fretes, seguros, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto licitado;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
Prazo de entrega: em até 50 (cinquenta) dias.

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA:43113443920
Assinado de forma digital por EDISON DE SOUZA OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2025.09.25 14:10:16 -03'00'

Curitiba/ PR, 25 de setembro de 2025.

AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
CNPJ 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90674664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA – CARGO: DIRETOR
AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CIMSERRA
PROCESSO Licitação
FOLHA: 097

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.134.749/0001-39 MATRIZ		19/08/2014

NOME EMPRESARIAL
L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI LIVIO PANIZZA	379	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.270-720	VILA FIGUEIRA	SUZANO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCPAPELARIA@UOL.COM.BR	(11) 4747-6282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 10:50:56 (data e hora de Brasília).

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 213

L & C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

Avenida Antonio Marques Figueira, 379 - Vila Figueira - Suzano/ São Paulo - SP - CEP: 08676-000
CNPJ: 12.980.648/0001-50 **IE: 672.106.185.119**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MILTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA
A/C - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 098

OBJETO: Aquisição de kits escolares que se destinam aos alunos da Rede de Ensino dos dos municípios consorciados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro.

Nome da Licitante: L & C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		*CNPJ: 12.980.648/0001-50*
Endereço: Avenida Antonio Marques Figueira		*Nº: 379*
Bairro: Vila Figueira		*Cidade: Suzano- SP*
CEP: 08676-000	*Telefone:*	*Fax:*
e-mail: vendas@lcpapelaria.com.br		

SEGUE:

1º E 2º ANO

LOTE 1 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º ANO.					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Agenda escolar	1	18.996	Unid.	R$ 41,25	R$ 783.585,00
Apontador duplo com depósito	1	18.996	Unid	R$ 9,45	R$ 179.512,20
Borracha branca	3	56.988	Unid.	R$ 2,38	R$ 135.631,44
Caderno brochura grande	4	75.984	Unid.	R$ 17,60	R$ 1.337.318,40
Caderno de caligrafia	1	18.996	Unid.	R$ 14,20	R$ 269.743,20
Caderno de desenho	1	18.996	Unid.	R$ 17,90	R$ 340.028,40
Caixa para embalagem do conjunto	1	18.996	Unid.	R$ 4,90	R$ 93.080,40
Canetinha hidrográfica fina	1	18.996	Conj.	R$ 21,80	R$ 414.112,80
Cola liquida branca	2	37.992	Unid.	R$ 6,55	R$ 248.847,60
Estojo escolar	1	18.996	Unid.	R$ 26,50	R$ 503.394,00

Giz 12 cores tipo jumbo	1	18.996	Conj.	R$ 8,93	R$ 169.634,28
Lápis de cor 12 cores	1	18.996	Conj.	R$ 33,90	R$ 643.964,40
Lápis grafite	6	113.976	Unid.	R$ 1,85	R$ 210.855,60
Massa de modelar	1	18.996	Conj.	R$ 7,65	R$ 145.319,40
Papel criativo dobradura	1	18.996	Unid.	R$ 21,00	R$ 398.916,00
Papel sulfite, formato A4	1	18.996	Pct.	R$ 14,80	R$ 281.140,80
Pasta Maleta	1	18.996	Unid.	R$ 55,00	R$ 1.044.780,00
Pincel chato nº 10	1	18.996	Unid.	R$ 1,10	R$ 20.895,60
Régua escolar	1	18.996	Unid.	R$ 9,50	R$ 180.462,00
Têmpera guache atóxica	1	18.996	Conj.	R$ 7,45	R$ 141.520,20
Tesoura escolar sem ponta	1	18.996	Unid.	R$ 2,15	R$ 40.841,40
QUANTIDADES DE KITS 1º E 2º ANO		**18.996**		**R$ 7.583.583,12**	

3º AO 5º ANO

LOTE 2 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Agenda escolar	1	28.707	Unid.	R$ 41,25	R$ 1.184.163,75
Apontador com depósito	1	28.707	Unid.	R$ 8,90	R$ 255.492,30
Borracha branca	3	86.121	Unid.	R$ 2,38	R$ 204.967,98
Caderno brochura grande	4	114.828	Unid.	R$ 17,60	R$ 2.020.972,80
Caderno de desenho	1	28.707	Unid.	R$ 17,90	R$ 513.855,30
Caderno quadriculado 40 folhas	1	28.707	Unid.	R$ 8,35	R$ 239.703,45

Caixa para embalagem do conjunto	1	28.707	Unid.	R$ 4,90	R$ 140.664,30
Caneta esferográfica azul	4	114.828	Unid.	R$ 1,60	R$ 183.724,80
Caneta esferográfica preta	2	57.414	Unid.	R$ 1,60	R$ 91.862,40
Caneta esferográfica vermelha	2	57.414	Unid.	R$ 1,60	R$ 91.862,40
Canetinha hidrográfica fina	1	28.707	Conj.	R$ 21,80	R$ 625.812,60
Cola líquida branca	2	57.414	Unid.	R$ 6,55	R$ 376.061,70
Estojo escolar	1	28.707	Unid.	R$ 26,50	R$ 760.735,50
Giz 12 cores tipo jumbo	1	28.707	Conj.	R$ 8,93	R$ 256.353,51
Lápis de cor 12 cores	1	28.707	Conj.	R$ 33,90	R$ 973.167,30
Lápis grafite	8	229.656	Unid.	R$ 1,85	R$ 424.863,60
Papel sulfite, formato A4	1	28.707	Pct.	R$ 14,80	R$ 424.863,60
Pasta Maleta	1	28.707	Unid.	R$ 55,00	R$ 1.578.885,00
Régua escolar	1	28.707	Unid.	R$ 9,50	R$ 272.716,50
Tesoura escolar sem ponta	1	28.707	Unid.	R$ 2,15	R$ 61.720,05
QUANTIDADES DE KITS 3º AO 5º ANO		**28.707**		**R$ 10.682.448,84**	

6º AO 9º ANO

LOTE 3 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Apontador com depósito	1	26.395	Unid.	R$ 8,90	R$ 234.915,50
Borracha branca	3	26.395	Unid.	R$ 2,38	R$ 62.820,10
Caderno de desenho	1	26.395	Unid.	R$ 17,90	R$ 472.470,50
Caderno universitário 200 folhas	3	79.185	Unid.	R$ 26,80	R$ 2.122.158,00

Caderno universitário 96 folhas	1	26.395	Unid.	R$ 17,35	R$ 457.953,25
Caixa para embalagem do conjunto	1	26.395	Unid.	R$ 4,90	R$ 129.335,50
Caneta esferográfica azul	6	158.370	Unid.	R$ 1,60	R$ 253.392,00
Caneta esferográfica preta	2	52.790	Unid.	R$ 1,60	R$ 84.464,00
Caneta esferográfica vermelha	2	52.790	Unid.	R$ 1,60	R$ 84.464,00
Canetinha hidrográfica fina	1	26.395	Conj.	R$ 21,80	R$ 575.411,00
Cola líquida branca	1	26.395	Unid.	R$ 6,55	R$ 172.887,25
Compasso escolar	1	26.395	Unid.	R$ 9,15	R$ 241.514,25
Conjunto geométrico	1	26.395	Conj.	R$ 14,20	R$ 374.809,00
Estojo escolar	1	26.395	Unid.	R$ 26,50	R$ 699.467,50
Lápis de cor 12 cores	1	26.395	Conj.	R$ 33,90	R$ 894.790,50
Lápis grafite	8	211.160	Unid.	R$ 1,85	R$ 390.646,00
Pasta Maleta	1	26.395	Unid.	R$ 55,00	R$ 1.451.725,00
Régua escolar	1	26.395	Unid.	R$ 9,50	R$ 250.752,50
Tesoura escolar sem ponta	1	26.395	Unid.	R$ 2,15	R$ 56.749,25
QUANTIDADES DE KITS 6º AO 9º ANO		**26.395**		**R$ 9.010.725,10**	

ENSINO MÉDICO E EJA

LOTE 4 - CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Apontador com depósito	1	3.296	Unid.	R$ 8,90	R$ 29.334,40
Borracha branca	2	6.592	Unid.	R$ 2,38	R$ 15.688,96
Caderno de desenho	1	3.296	Unid.	R$ 17,90	R$ 58.998,40

Caderno universitário 200 folhas	3	9.888	Unid.	R$ 26,80	R$ 264.998,40
Caderno universitário 96 folhas	1	3.296	Unid.	R$ 17,35	R$ 57.185,60
Caixa para embalagem do conjunto	1	3.296	Unid.	R$ 4,90	R$ 16.150,40
Caneta esferográfica azul	4	13.184	Unid.	R$ 1,60	R$ 21.094,40
Caneta esferográfica preta	4	13.184	Unid.	R$ 1,60	R$ 21.094,40
Caneta esferográfica vermelha	4	13.184	Unid.	R$ 1,60	R$ 21.094,40
Cola líquida branca	1	3.296	Unid.	R$ 6,55	R$ 21.588,80
Compasso escolar	1	3.296	Unid.	R$ 9,15	R$ 30.158,40
Estojo escolar	1	3.296	Unid.	R$ 26,50	R$ 87.344,00
Lápis de cor 12 cores	1	3.296	Conj.	R$ 33,90	R$ 111.734,40
Lápis grafite	8	26.368	Unid.	R$ 1,85	R$ 48.780,80
Pasta Maleta	1	3.296	Unid.	R$ 55,00	R$ 181.280,00
Régua escolar	1	3.296	Unid.	R$ 9,50	R$ 31.312,00
Tesoura escolar sem ponta	1	3.296	Unid.	R$ 2,15	R$ 7.086,40
QUANTIDADES DE KITS EJA		**3.296**		**R$ 1.024.924,16**	

NECESSIDADES ESPECIAIS

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
PRODUTO	**QUANT. POR KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Caderno com pauta ampliada	2	11.196	Unid.	R$ 24,00	R$ 268.704,00
Gabarito para escrita	1	5.598	Unid.	R$ 38,80	R$ 217.202,40
Régua para baixa visão	1	5.598	Unid.	R$ 27,60	R$ 154.504,80
Régua Braile	1	5.598	Unid.	R$ 13,20	R$ 73.893,60

L & C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

Avenida Antonio Marques Figueira, 379 - Vila Figueira - Suzano/ São Paulo - SP - CEP: 08678-000
CNPJ: 12.980.648/0002-50 IE: 672.106.185.119

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 103

Régua para cubóto	1	5.598	Unid.	R$ 14,50	R$ 81.171,00
QUANTIDADES DE KITS ENSINO ESPECIAL		**5.598**		**R$ 795.475,00**	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS À EMISSÃO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE ENTREGA: até 40 (quarenta) dias contatos do recebimento do pedido
No valor proposto deverá valor incluído todos os custos inerentes a presente contratação.

12.980.648/0001-50
L&C COMÉRCIO DE
PAPELARIA LTDA
Av. Antonio Marques Figueira, 379
Vila Figueira - CEP 08678-000
SUZANO - SP

SUZANO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Alessandro Souza Martins
Assinado de forma digital por Alessandro Souza Martins
Dados: 2025.09.11 10:35:37 -03'00'

ALESSANDRO DE SOUSA MARTINS
DIRETOR COMERCIAL

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 104

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ, com sede Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691.0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Pablo Alves Costa Fonseca**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria nº 15/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares, visando atender às demandas dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, conforme Termo de Referência constante do edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 11.210.951/0001-01
Endereço (com CEP): Av José César de Oliveira, 181, conj 303, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP:05317-000.
Contatos: brasilcomercio5@gmail.com; (21) 97293-5055
Responsável pela assinatura: Alencar Lirio Lima

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant. Estimada	Valor unitário	Valor total
01	Agenda escolar	Unid.	Nova cadernos	35.000	R$ 84,79	R$ 2.967.150,00
02	Apontador com depósito	Unid.	Pantix	30.000	R$ 6,69	R$ 71.208,00
03	Apontador duplo com depósito	Unid.	Leobino	40.000	R$ 2,08	R$ 81.908,00
04	Borracha branca	Unid.	Ecoplast	355.000	R$ 7,81	R$ 2.772.550,00
05	Caderno brochura grande	Unid.	Nova cadernos	240.000	R$16,41	R$ 3.979.400,00
06	Caderno brochura pequeno	Unid.	Nova cadernos	10.000	R$9,86	R$ 98.800,00
07	Caderno de caligrafia	Unid.	Nova cadernos	30.000	R$10,01	R$ 300.900,00
08	Caderno com pauta ampliada	Unid.	Nova cadernos	1.000	R$36,84	R$ 36.080,00
09	Caderno de desenho	Unid.	Nova cadernos	120.000	R$10,25	R$ 1.990.800,00
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	Nova cadernos	45.000	R$7,66	R$ 340.200,00
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	Nova cadernos	70.000	R$26,47	R$ 1.883.808,00
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	Nova cadernos	30.000	R$15,59	R$ 467.700,00
13	Caneta esferográfica azul	Unid.	Pantix	380.000	R$0,99	R$ 338.200,00
14	Caneta esferográfica preta	Unid.	Pantix	170.000	R$0,99	R$ 161.500,00
15	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	Pantix	170.000	R$0,99	R$ 161.500,00
16	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	Pantix	10.000	R$91,00	R$ 910.000,00
17	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	Pantix	105.000	R$15,80	R$ 1.827.906,00
18	Cola colorida com 6 cores	Conj.	Pantix	10.000	R$10,01	R$ 100.100,00
19	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	Pantix	10.000	R$10,58	R$ 105.800,00
20	Cola líquida branca	Unid.	Pantix	205.000	R$7,36	R$ 1.508.800,00
21	Compasso escolar	Unid.	Leobino	35.000	R$9,30	R$ 325.000,00
22	Conjunto geométrico	Conj.	Ecoplast	30.000	R$18,28	R$ 550.800,00
23	Estojo escolar	Unid.	Ecoplast	120.000	R$20,33	R$ 2.439.600,00
24	Gabarito para escrita	Unid.	Ecoplast	1.000	R$12,88	R$ 12.880,00
25	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	Pantix	75.000	R$5,58	R$ 481.200,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 220

26	Giz de cera tipo primeiro gi	Conj.	Acrilex	30.000	R$4,78	R$ 647.304,00
27	Lápis de cor 12 cores	Conj.	Leonilso	110.000	R$4,80	R$ 498.000,00
28	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	Leonilso	30.000	R$17,88	R$ 178.308,00
29	Lápis grafite	Unid.	Leonilso	320.000	R$0,84	R$ 268.800,00
30	Lápis grafite jumbo	Unid.	Leonilso	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00
31	Massa de modelar	Conj.	Fernic	40.000	R$6,76	R$ 231.204,00
32	Papel crepom dobradura	Unid.	Rosatec	40.000	R$19,72	R$ 788.800,00
33	Papel sulfite, formato A4	PCT	Report	85.000	R$12,07	R$ 1.048.980,00
34	Pasta Maleta	Unid.	Ecoplast	120.000	R$67,71	R$ 8.725.200,80
35	Pincel chato nº 80	Unid.	Leonilso	40.000	R$1,88	R$ 49.200,00
36	Régua brelo	Unid.	Ecoplast	1.000	R$14,81	R$ 14.810,00
37	Régua escolar	Unid.	Ecoplast	110.000	R$7,72	R$ 849.200,00
38	Régua para braile visio	Unid.	Ecoplast	1.000	R$18,00	R$ 18.000,00
39	Régua para canhoto	Unid.	Ecoplast	1.000	R$11,02	R$ 11.020,00
40	Tésapera gatche aldeia	Conj.	Acrilex	40.000	R$7,14	R$ 285.600,00
41	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	Leonilso	120.000	R$3,34	R$ 388.808,00
Valor global: R$ 55.697.900,00 (cinco e cinco milhões novento e seto mil novecentos reais).						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Paró.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicos participantes do registro de preços todos os municípios consorciados ao Cispará.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Rua Secretaria, 375, Centro | Pará de Minas - MG | 35660-001
(37) 3231-4677 | consorcios.cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 221

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2. No caso da repactuação, pedido sob a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Rua Sacramento, 375, Centro | Poté de Minas- MG | 35660-000
(37) 3251-4877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 222

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na norma vigente.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela vencimento sem justificativa razoável;
9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.3.1. Na hipótese de aplicação da sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Rua Sacramento, 375, Centro | Poté de Minas- MG | 35660-000
(37) 3251-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 223

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pará de Minas/MG, 25 de março de 2025.

FABIO ALVES COSTA FONSECA:04557049626

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.210.851/0001-01

Testemunhas:

1) CPF
2) CPF

Rua Sacramento, 378, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-008
(37) 3231-4677 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 225

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 109

CONCEN
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATÁLOGO DE KIT ESCOLAR







TRAPICHE

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 226

CÍNDERRA
PROCESSO
FOLHA 110

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção ou construção."
Paulo Freire

MATERIAIS ESCOLARES CONCEN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO Nº 032/2024

ETAPAS BÁSICAS PARA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preparo do processo interno (identificação das demandas), adesão, contrato ou seus substitutivos legais, empenho, fornecimento, liquidação da despesa (pagamento).

Órgão ou entidade pública interessada na adesão
Encaminha Pedidos de Adesão por e-mail.

Fornecedor (detentor da ata e dos preços registrados)
Recebe documentos, entende as demandas, elabora projetos e cronogramas antes do aceite.

Órgão gerenciador
Recebimento do pedido de adesão.

Órgão ou entidade pública interessada na adesão
Recebimento de documentos do Órgão gerenciador e do Fornecedor.

Minuta contratual
Elaborada pelo Órgão ou entidade pública interessada na adesão recebidos e Termo de Referência, Envio, assinaturas e publicação.

Empenho
Envio devidamente assinado.

Ordem de serviço (ou de fornecimento ou equivalente)
Devidamente assinada.

Entregue o objeto do contrato, o Órgão público efetua o pagamento na forma prevista em lei.

O fornecedor entrega a mercadoria, o produto, o bem, a obra, etc (o que for efetivamente contratado).

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 60.218.258/0001-37 IE: 798.876.156.118
Rua Nathalia Orojana, 671 - Galpão 20 - Éden - Sorocaba
CEP: 18036-601 - São Paulo

15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

TRAPICHE

CATÁLOGO **ESCOLAR** LOTE 1

TRAPICHE

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 111



VALOR UNITÁRIO **R$39,00**
QUANTIDADE **250.000**

LOTE 1/ ITEM 1
AGENDA ESCOLAR CAPA DURA



LOTE 1/ ITEM 2
GUIA ESCOLAR TIPO AGENDA

VALOR UNITÁRIO **R$42,00**
QUANTIDADE **150.000**

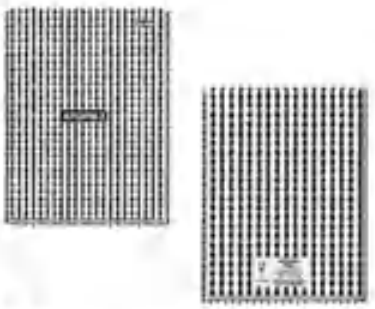

VALOR UNITÁRIO **R$7,80**
QUANTIDADE **100.000**

LOTE 1/ ITEM 3
CADERNO BROCHURA 1/4 CD 96FLS

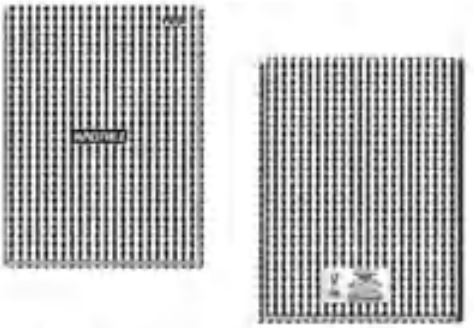

LOTE 1/ ITEM 4
CADERNO BROCHURÃO CD 96FLS

VALOR UNITÁRIO **R$14,50**
QUANTIDADE **1.000.000**

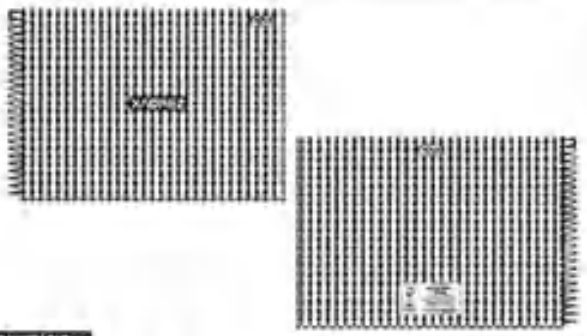

VALOR UNITÁRIO **R$14,90**
QUANTIDADE **300.000**

LOTE 1/ ITEM 5
CADERNO DESENHO ESPIRAL CD 96FLS

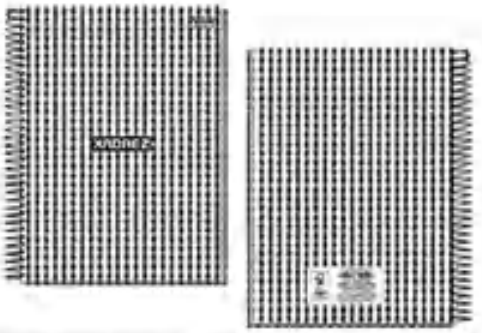

LOTE 1/ ITEM 6
CADERNO UNIVERSITÁRIO CD 200FLS

VALOR UNI. **R$26,90**
QUANTIDADE **500.000**

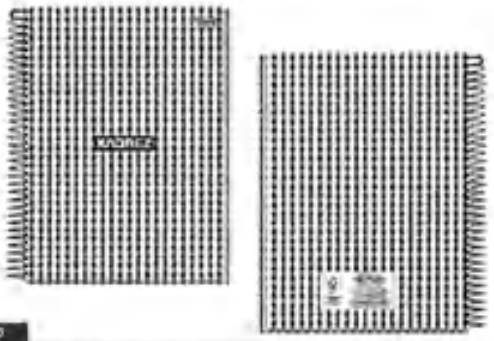

VALOR UNITÁRIO **R$15,30**
QUANTIDADE **300.000**

LOTE 1/ ITEM 7
CADERNO UNIVERSITÁRIO CD 96FLS

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 30.213.258/0001-37 El. 798.876.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Éden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo

☎ 15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

CATÁLOGO ESCOLAR LOTE 1

TRAPICHE

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 112

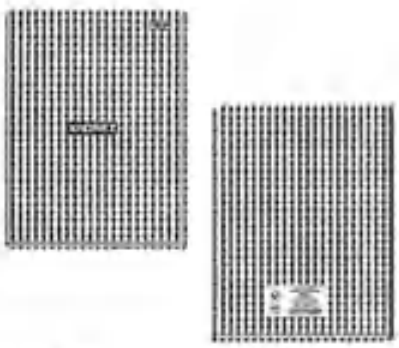

VALOR UNITÁRIO R$7,50
QUANTIDADE 100.000

LOTE 1/ ITEM 9
CADERNO QUADRICULADO (1X1CM) CD 40FLS

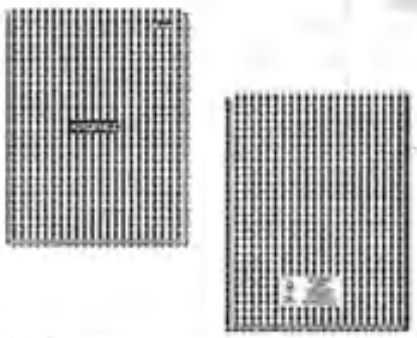

VALOR UNITÁRIO R$7,50
QUANTIDADE 100.000

LOTE 1/ ITEM 8
CADERNO DE CALIGRAFIA CD 40FLS



ESQUADRO 45º
ESQUADRO 60º
TRANSFERIDOR 180º
RÉGUA PLÁSTICA 30CM

VALOR UNITÁRIO R$16,40
QUANTIDADE 100.000

LOTE 1/ ITEM 10
CONJUNTO DE RÉGUA GABARITO



VALOR UNITÁRIO R$28,00
QUANTIDADE 200.000

LOTE 1/ ITEM 11
ESTOJO ESCOLAR EM PP RÍGIDO



VALOR UNITÁRIO R$23,00
QUANTIDADE 200.000

LOTE 1/ ITEM 12
ESTOJO ECOLAR EM TECIDO



VALOR UNITÁRIO R$61,00
QUANTIDADE 100.000

LOTE 1/ ITEM 13
PASTA PLÁSTICA ESCOLAR PVC CRISTAL

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 30.213.258/0001-37 EI. 798.876.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Eden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo

15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

CATÁLOGO **ESCOLAR** LOTE 3

TRAPICHE

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 113



VALOR UNITÁRIO **R$3,00**
QUANTIDADE **800.000**

LOTE 3/ ITEM 1
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO

MASTER

MASTER

LOTE 3/ ITEM 2
BORRACHA RETANGULAR - B25

VALOR UNITÁRIO **R$1,55**
QUANTIDADE **600.000**



VALOR UNITÁRIO **R$21,35**
QUANTIDADE **100.000**

LOTE 3/ ITEM 3
BLOCO CRIATIVO LUMI A4/4 CORES 24FLS



LOTE 3/ ITEM 4
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

VALOR UNITÁRIO **R$1,60**
QUANTIDADE **400.000**



VALOR UNITÁRIO **R$1,60**
QUANTIDADE **200.000**

LOTE 3/ ITEM 5
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA



LOTE 3/ ITEM 6
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

VALOR UNI. **R$1,60**
QUANTIDADE **200.000**

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 30.213.258/0001-37 EI. 798.876.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Eden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo

15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

CATÁLOGO ESCOLAR LOTE 3

TRAPICHE

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 114



VALOR UNITÁRIO R$17,88
QUANTIDADE 300.000

LOTE 3/ ITEM 7
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES



LOTE 3/ ITEM 8
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES

VALOR UNITÁRIO R$33,20
QUANTIDADE 150.000



LOTE 3/ ITEM 10
COLA COLORIDA COM 25 GRAMAS CADA

VALOR UNITÁRIO R$9,70
QUANTIDADE 100.000



VALOR UNITÁRIO R$5,70
QUANTIDADE 800.000

LOTE 3/ ITEM 9
COLA LIQUIDA BRANCA 90G - TAMPA FLIPTOP



LOTE 3/ ITEM 13
GIZÃO DE CERA COM 12 CORES

VALOR UNITÁRIO R$9,20
QUANTIDADE 200.000



VALOR UNITÁRIO R$11,10
QUANTIDADE 100.000

LOTE 3/ ITEM 11
COMPASSO ESCOLAR COM TRAVA

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 30.213.258/0001-37 EI. 798.876.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Eden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo

15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

CATÁLOGO **ESCOLAR** LOTE 3

TRAPICHE

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 115



VALOR UNITÁRIO **R$20,54**
QUANTIDADE **80.000**

LOTE 3/ ITEM 14
GIZÃO DE CERA COM 6 CORES - PRIMEIRO GIZ



LOTE 3/ ITEM 15
MASSA PARA FAZER MODELAGEM 12 CORES

VALOR UNITÁRIO **R$6,30**
QUANTIDADE **150.000**



VALOR UNITÁRIO **R$8,50**
QUANTIDADE **400.000**

LOTE 3/ ITEM 16
TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO



LOTE 3/ ITEM 17
TÊMPERA GUACHE ATÓXICA 6 CORES

VALOR UNITÁRIO **R$6,90**
QUANTIDADE **100.000**



VALOR UNITÁRIO **R$13,80**
QUANTIDADE **100.000**

LOTE 3/ ITEM 18
TÊMPERA GUACHE ATÓXICA 12 CORES

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA
CNPJ: 30.213.258/0001-37 IE: 798.876.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Eden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo

15 3042-1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

TRAPICHE

CIM SERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 116



COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA.
CNPJ: 30.213.258/0001-97 I.E.: 798.976.156.118
Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 20 - Eden - Sorocaba
CEP: 18086-601 - São Paulo
15 3042 1966
comercial@comercialtrapiche.com.br
licitacao@comercialtrapiche.com.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 233

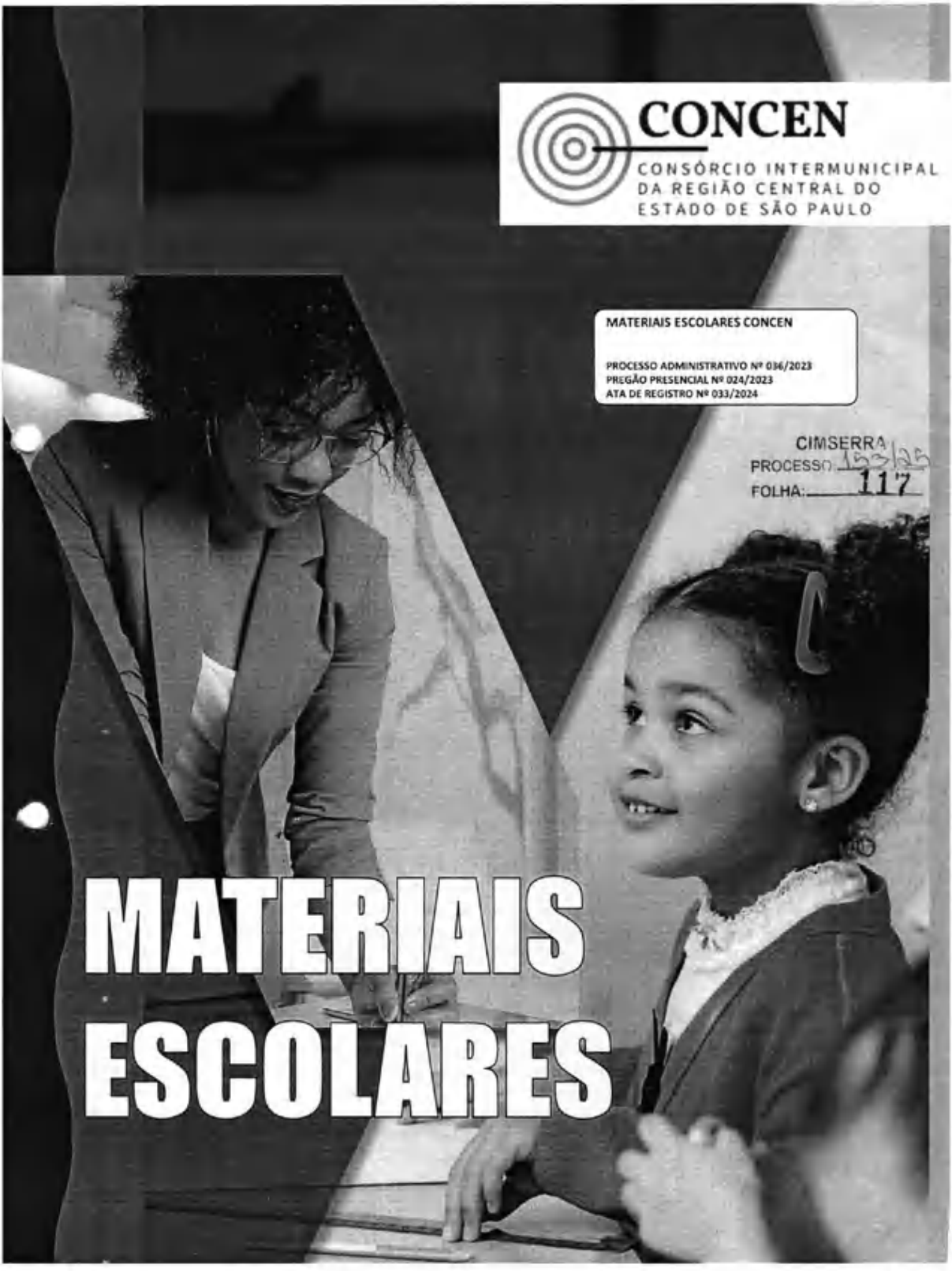

CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MATERIAIS ESCOLARES CONCEN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO Nº 033/2024

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 117

MATERIAIS ESCOLARES

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 118

M8
DISTRIBUIDORA

LOTE 02

1



APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO
Quantidade **200.000**

VALOR R$8,00 unid

2



APONTADOR COM DEPÓSITO
Quantidade **400.000**

VALOR R$7,45 unid

3



BORRACHA COM CINTA PLÁSTICA
Quantidade **600.000**

VALOR R$4,50 unid

4



CANETA DESTACA TEXTO AMARELO
Quantidade **50.000**

VALOR R$9,50 unid

5



LAPIS DE COR 12 CORES
Quantidade **400.000**

VALOR R$15,00 caixa

6

LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES
Quantidade **200.000**



VALOR R$40,25 caixa

7

LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA
Quantidade **1.600.00**



VALOR R$1,80 unid

8

LAPISEIRA N°07
Quantidade **30.000**



VALOR R$12,33 unid

9

PAPEL SULFITE 75g 100 FOLHAS
Quantidade **600.000**



VALOR R$8,75 pct

10

RÉGUA CRISTAL 30cm
QUANTIDADE **400.00**



VALOR R$4,30 unid

RAZÃO SOCIAL: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDACNPJ: 33.487.152/0001-10 | I.E.: 636.510.342.111 | I.M.:126557 Av. Conselheiro Antônio Prado, 200 - CEP 09.521-005 Bairro: Centro - Município: São Caetano do Sul - UF: SP Fone fixo: (11) 4224-1078 - Cel.:(11) 93398-9968 | Email: m8distribuidora@m8distribuidora.com.br

M8
DISTRIBUIDORA

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 119

CONCEN
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATERIAIS ESCOLARES
CONCEN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO Nº 033/2024

RAZÃO SOCIAL: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDACNPJ: 33.487.152/0001-10 | I.E.: 636.510.342.111 | I.M.:126557 Av. Conselheiro Antônio Prado, 200 - CEP 09.521-005 Bairro: Centro - Município: São Caetano do Sul - UF: SP Fone fixo: (11) 4224-1078 - Cel.:(11) 93398-9968 | Email: m8distribuidora@m8distribuidora.com.br

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização deste manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados - valores superiores a 30% da média do rol de preços válidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços válidos

Critérios Estatísticos por Item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Agenda Executiva	R$ 37,90	R$ 36,85	1,71	4,26	Média	R$ 36,88	R$ 37,90	R$ 36,85
Apontador com depósito	R$ 6,53	R$ 6,16	2,26	54,54	Média	R$ 4,48	R$ 6,32	R$ 6,32
Apontador duplo com depósito	R$ 8,05	R$ 8,11	2,25	27,35	Média	R$ 6,08	R$ 7,89	R$ 7,89
Borracha branca com capa	R$ 3,55	R$ 3,33	0,70	19,81	Média	R$ 2,58	R$ 3,16	R$ 3,16
Caderno brochura grande	R$ 6,35	R$ 6,19	1,14	17,93	Média	R$ 5,26	R$ 5,79	R$ 5,79
Caderno brochura pequeno	R$ 10,54	R$ 11,60	4,27	42,49	Média	R$ 5,25	R$ 10,82	R$ 11,60
Caderno brochura quadro	R$ 12,50	R$ 13,21	9,10	58,19	Média	R$ 7,89	R$ 13,08	R$ 13,21
Caderno de caligrafia	R$ 10,57	R$ 10,53	3,39	32,08	Média	R$ 6,48	R$ 10,53	R$ 10,53
Caderno com pauta ampliada	R$ 19,54	R$ 19,49	2,88	14,78	Média	R$ 16,19	R$ 19,54	R$ 19,49
Caderno de desenho	R$ 16,56	R$ 15,00	4,14	25,02	Média	R$ 11,00	R$ 16,13	R$ 15,00
Caderno quadriculado 40 folhas	R$ 10,30	R$ 6,90	11,32	111,87	Média	R$ 1,80	R$ 9,69	R$ 6,90
Caderno universitário 200 folhas	R$ 26,43	R$ 24,77	9,66	36,55	Média	R$ 16,69	R$ 22,81	R$ 22,50
Caderno universitário 96 folhas	R$ 17,31	R$ 16,91	5,73	33,09	Média	R$ 7,90	R$ 16,80	R$ 16,91
Caixa para embalagem do conjunto	R$ 5,14	R$ 5,00	3,23	63,25	Média	R$ 2,14	R$ 5,50	R$ 5,50
Caneta esferográfica azul	R$ 1,10	R$ 0,94	0,40	41,33	Média	R$ 0,75	R$ 0,95	R$ 0,83
Caneta esferográfica preta	R$ 1,12	R$ 1,20	0,23	19,89	Média	R$ 0,69	R$ 1,12	R$ 1,20
Caneta esferográfica vermelha	R$ 1,15	R$ 1,05	0,14	12,04	Média	R$ 1,00	R$ 1,11	R$ 1,05
Caneta hidrográfica fundo	R$ 20,03	R$ 14,64	7,30	36,26	Média	R$ 12,25	R$ 15,44	R$ 14,63
Caneteira hidrográfica fina	R$ 20,50	R$ 20,00	5,08	24,80	Média	R$ 15,90	R$ 17,75	R$ 17,75
Cola colorida com 6 cores	R$ 12,08	R$ 8,55	8,69	71,73	Média	R$ 5,00	R$ 8,91	R$ 8,80
Cola colorida gliter com 6 cores	R$ 13,58	R$ 13,12	7,28	53,57	Média	R$ 6,80	R$ 7,46	R$ 7,40

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 237

Cotação Econômica por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Número Amostras	Preço Unitário	Valores	
							Mínimo	Máximo
Cola líquida 90grs	R$ 7,27	R$ 5,92	5,58	76,71	Vários	R$ 5,58	R$ 4,81	R$ 4,78
Corretor caneta	R$ 5,42	R$ 4,99	3,39	61,62	Vários	R$ 4,12	R$ 4,59	R$ 4,58
CRONÔMETRO DIGITAL	R$ 67,45	R$ 11,48	1,46	8,49	Vários	R$ 45,48	R$ 37,48	R$ 37,48
Envelope saco 37	R$ 22,84	R$ 22,84	1,32	5,88	Vários	R$ 21,42	R$ 25,84	R$ 25,84
Estojo escolar	R$ 22,72	R$ 20,88	3,37	14,91	Vários	R$ 20,88	R$ 20,72	R$ 20,69
Giz de cera caixa	R$ 4,99	R$ 4,88	0	0	Vários	R$ 4,88	R$ 4,12	R$ 4,58
Giz 12 cores tipo pastel	R$ 8,58	R$ 8,58	2,39	30,88	Vários	R$ 2,39	R$ 4,12	R$ 8,58
Giz de cera tipo pastel oleoso gis	R$ 21,84	R$ 20,88	0	0	Vários	R$ 21,88	R$ 21,84	R$ 21,84
Lápis de conjunto com 12 cores	R$ 49,85	R$ 48,99	12,48	25,94	Vários	R$ 28,34	R$ 49,85	R$ 36,88
Lápis grafite	R$ 1,99	R$ 1,58	1,46	22,58	Vários	R$ 1,58	R$ 1,12	R$ 1,22
Lápis grafite grafite	R$ 8,58	R$ 2,17	4,99	30,88	Vários	R$ 1,88	R$ 1,46	R$ 1,48
Massa de modelar	R$ 4,12	R$ 4,12	1,23	15,84	Vários	R$ 3,58	R$ 3,23	R$ 4,81
Apontador e divisor	R$ 21,27	R$ 17,09	30,88	22,58	Vários	R$ 11,32	R$ 22,88	R$ 30,88
Papel cartão/ cartolina A4	R$ 15,84	R$ 11,32	1,58	14,96	Vários	R$ 6,48	R$ 9,88	R$ 8,32
Pasta Plástica	R$ 49,85	R$ 20,88	30,88	22,58	Vários	R$ 22,58	R$ 30,88	R$ 30,89
Papel chamex nº 10	R$ 1,44	R$ 1,58	4,88	14,96	Vários	R$ 1,22	R$ 1,27	R$ 1,27
Vários tecido	R$ 21,27	R$ 27,98	4,59	4,59	Vários	R$ 28,34	R$ 22,87	R$ 22,87
Régua metal	R$ 7,27	R$ 7,27	2,88	30,96	Vários	R$ 4,88	R$ 7,17	R$ 7,27
Régua para lousa 40cm	R$ 20,88	R$ 21,84	4,88	22,58	Vários	R$ 17,96	R$ 17,96	R$ 17,96
Régua para cartaz	R$ 11,88	R$ 10,88	1,85	14,25	Vários	R$ 10,84	R$ 11,88	R$ 10,84
Tinta guache caixa	R$ 7,27	R$ 7,41	1,88	14,91	Vários	R$ 5,58	R$ 7,27	R$ 7,41
Tesoura escolar para papel	R$ 2,85	R$ 1,88	0,45	21,88	Vários	R$ 1,58	R$ 1,27	R$ 1,44
Lápis de cor 24 cores	R$ 28,44	R$ 20,88	3,37	34,19	Vários	R$ 25,88	R$ 49,85	R$ 49,88

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Conjunto	Preço	Valor Total	Média	Avaliação	Via Avaliação
1	Caderno, contendo no mínimo 204 páginas. As capas contendo páginas dianteiras internas, folhas pautadas, folhas ilustradas, folhas de capa, características do caderno e segunda, capa de final, pautas e ilustrações, outras informações e exemplos. Dimensões: mínimo x 200mm. Acabamento em espiral metálico. Miolo papel offset branco. Gramatura 75g/m². Capa e contracapa em papelão cartão 250g/m² de gramatura SOLD ou informações no rodapés, no verso ou pauta e miolo cartão 180g/m². As ilustrações, devem conter no verso de informações: formato, páginas, modelo contendo de	un	1,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / 153080 - INSTITUTO DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	Jornal Nacional de Contratações Públicas	PABLO HENRIQUE MARCELINO DE AQUINO 14048864429	—	R$ 20,99	Até 27,20	VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 238

Item	Especificação	Ref	Qtd	Cotação	Fornecedor	Marca/Modelo	Origem	Valor Unit	Média	Avaliação	Observação
	Lâmina de aço, dupla face, com 2 gumes, para uso em máquina de corte de madeira, em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15480:2007 – Lâminas de aço para máquinas de corte de madeira – Requisitos e métodos de ensaio. Dimensões: 400 mm x 30 mm x 3 mm. Material: aço-liga temperado e retificado. Furação: 4 furos passantes de 12 mm, distribuídos conforme gabarito do fabricante. Acabamento: gumes retificados e polidos, isentos de rebarbas, trincas ou empenamento. Tratamento térmico: dureza entre 52 e 56 HRC. Embalagem: individual, em caixa de papelão, com identificação do lote e data de fabricação. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	Compra direta	CL MULTIFERRAMENTA LTDA	Minas Gerais	R$ 21,00		VÁLIDO	
				Associação de Apoio à Comunidade Religiosa Monsenhor Cleopatra Adonias	Cotação prévia	PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 49,90		VÁLIDO	
2	Martelo de unha de aço forjado, com cabo de madeira de lei, peso aproximado de 500 g, face de impacto polida e unha curva para arrancar pregos. Cabo com comprimento de 350 mm, fixado à cabeça por cunha de aço e resina epóxi, sem folgas. Cabeça com dureza entre 50 e 55 HRC, temperada e revenida. Acabamento: pintura eletrostática preta na cabeça, cabo envernizado. Embalagem: individual, em caixa de papelão, com identificação do lote e data de fabricação. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	1,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Compra direta	BARONE DOS SANTOS MARTINS LTDA-ME	Itapetininga	R$ 0,95	R$ 0,93	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,26% superior à média dos demais preços obtidos
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	Compra direta	E C F COMERCIO DE SERVICOS LTDA	—	R$ 4,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE COLORADO	Compra prévia	ARAUJORA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EPP LTDA	Empresa de Grande Porte	R$ 0,90		VÁLIDO	
3	Lâmina de aço-liga para serra circular, com dois gumes alternados, destinada ao corte de madeira de uso geral, compatível com máquinas de corte de madeira de bancada e de coluna, com eixo de 25,4 mm (1 polegada). Diâmetro externo de 250 mm, com 40 dentes de metal duro soldados, ângulo de ataque positivo e ângulo de folga adequado ao corte transversal e longitudinal. Espessura do corpo de 2,2 mm e espessura do gume de 3,2 mm, com abertura de corte compatível com o material. Furação central de 25,4 mm com bucha de redução de 16 mm. Velocidade máxima de operação de 4.500 rpm. Acabamento: corpo pintado em preto fosco, dentes retificados e polidos, isentos de trincas ou empenamento. Embalagem: individual, em caixa de papelão, com identificação do lote e data de fabricação. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	un	1,00	MUNICÍPIO DE BRITÂNIA (setor 2 - GERAL)	Portal Nacional de Contratações Públicas	FOX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA	Minas Gerais	R$ 34,50	R$ 0,91	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,30% superior à média dos demais preços obtidos.
				MUNICÍPIO DE RIEPORDEIRO / SEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	H WARPORNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campos - PB	Compra direta	RYS COMERCIAL LTDA	Pequena de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,11		VÁLIDO	
4	Lâmina PVC, cego (sem furações), para uso em guilhotina de mesa, manual, com dimensões aproximadas de 400 mm x 70 mm x 3 mm. Produto novo, sem utilização anterior, acondicionado para o MINISTÉRIO. Apresentar os selos nos 10 envelopes acondicionados para o MINISTÉRIO.	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SSP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA) SSP-COMPOLICIARIA MISTA-3	Compra direta	CIVILE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	Microempresa	R$ 4,34	R$ 3,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	24,00% superior à média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE URUAÇU DO SUL) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EJA - EAT	Apoio por Portal de Contratações compra	MOTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Microempresa Cotação rápida (EPP)	R$ 3,50		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 239

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Participantes	Empresa	Perfil	Valor Unit.	Média	Analisado	Não Analisado
				MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-MINAS / 2 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R$ 2,00		VÁLIDO	
8	Bloco contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As folhas devem ser numeradas em ordem crescente. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, sendo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², com a borracha em Papelão cinza 720 g/m², com personalização a ser definida, encadernado em papel couché fosco com gramatura de 115 g/m² e grampeado em papel multifoliado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: angulos retos em ambos os lados. O bloco não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as Cotações Informativas: fornecedor, página, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar pelo menos duas amostras contendo FSC ou Cerflor de fabricantes e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15931:2012 - Tecnologia gráfica - Caderno: exemplares encadernados entregues em caixas de papelão ondulado resistentes e duas capas duras na capa dianteira.	un	1.00	MUNICÍPIO DE MIRACEMA / 360 - MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALMIR DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Microempresa	R$ 9,19	R$ 4,95	VÁLIDO	
				TURNO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALEGRE / 2500 - RUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSEMPER DISTRIBUIDORA LTDA.	Microempresa	R$ 3,54		ESTABELECIMENTO ALEGRE	11,00% superior que o valor do demais pregão válido
				MUNICÍPIO DE VENANCIO ARIAS - RJ/RJ - PM VENANCIOLÂNDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	Microempresa	R$ 5,30		VÁLIDO	
9	Bloco contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As folhas devem ser numeradas em ordem crescente. Dimensões: 148 mm de largura x 200 mm de altura, sendo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contracapa em Papelão cinza 720 g/m², com personalização a ser definida, encadernado em papel couché fosco com gramatura de 115 g/m² e grampeado em papel multifoliado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Cantos arredondados em ambos os lados. O bloco não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: fornecedor, página, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar pelo menos duas amostras contendo FSC ou Cerflor de fabricantes e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15931:2012 - Tecnologia gráfica - Caderno: exemplares encadernados entregues em caixas de papelão ondulado resistentes e duas capas duras na capa dianteira.	un	1.00	MUNICÍPIO DE BOA OUTRA / 350000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA OUTRA - PB	Portal Compras de Contratações Públicas	EL DORADO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS	—	R$ 11,00	R$ 10,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PEIXES / 350 - MUNICÍPIO DE PEIXINHAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CE DISTRIBUIDORA LTDA.	—	R$ 2,00		INDISPONÍVEL	10,00% de aquisição junto pregão válido, marginal ao Papelão cinza Cotação
				MUNICÍPIO DE SERRO BRANCO / 411 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	LG INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.	—	R$ 11,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAMARAJU / 2807 - MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARSEC COMÉRCIO GERAL	Microempresa	R$ 2,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO	Lactos Digital	Info C VILHENO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,00		INDISPONÍVEL	42,00% superior que o valor do demais pregão válido
7	Bloco contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As folhas devem ser numeradas em ordem crescente. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, sendo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contracapa em Papelão cinza 720 g/m², com personalização a ser	un	1.00	MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL / 4 — MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSELHO DISTRIBUIDORA LTDA.	Microempresa	R$ 2,00	R$ 14,00	INDISPONÍVEL	14,00% do valor do outro pregão válido, excluindo os

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 240

Item	Microempresa	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Marca/Fabricante	Modelo	Valor Unit.	Import	Classificação	Observação
	definido, preenchendo um papel-cartão branco com gramatura de 63 g/m² e gravado em papel reciclado (preto), não gramatura de 300g/m². Anteriormente Chamex Reciclato ou não possui. O produto deve atingir a capa em outros pontos. Na mesma capa [illegible], constar as cidades, informações do ofício, página, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cartão. Microempresa Pequeno deve ser comprovação FSC no Cartão de devem ser a composição do produto em a pessoa. ABNT NBR 15230:2012 - Papelaria gráfica - Cadernos de ofício, agrafados ou encadernados em cadernos de agrafados de grampeados, com capa fina ou capa dura.										
				MERCÂNCIO DE FRAIBE / 1000 - MUNICÍPIO DA ARARÓIA	Painel Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE ESTIVADES MOREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.439		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MALAGUACHI SALIENTA / 1 - MERCÂNCIO DE MALAGUACHI MARLINDA	Painel Nacional de Contratações Públicas	CHILAVEX ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 15,45		VÁLIDO	
				MERCÂNCIO DE AUGUSTO CORRÊA / 300 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Painel Nacional de Contratações Públicas	W C DA SILVA FERREIRA	Microempresa	R$ 17,10		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ PMSM - PREFEITURA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY	Painel Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO JOSÉ VIEIRAL	Microempresa	R$ 37,01		[illegible]	104,11% superior que o Ofício dos demais preços citados
				MUNICÍPIO DE ALTAMIRA / 7654787000100 - Materiais Microempresa	Painel Nacional de Contratações Públicas	M.A. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Pequeno de Pequeno Porte	R$ 15,65		VÁLIDO	
				Autarquia Municipal de Canal das Conchas	Painel de Compras Públicas	JAIMES MARTINS COMÉRCIO LTDA	—	R$ 15,65		VÁLIDO	
				Autarquia Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canal das Conchas	Painel de Compras Públicas	JAIMES MARTINS COMÉRCIO LTDA	—	R$ 11,15		VÁLIDO	
8	Unidade Nacional Completa de folhas, gramado e colorido em cada caixa. Mínimo de 200 mm de largura e 200 mm de altura, cinco. Papel pólen natural, gramatura 90g/m², cujo o outro nome: Papelão Branco Fibra.pdf, cujo personalização é de definida, envolvendo em papel opaco folha com gramatura de 120 g/m², grande marginal material e grande em gramatura de 120 g/m², acabamento: Cantos colados e picotados. O corte não deve ultrapassar 0,5cm em cada extremidade, bom acabamento, gramatura vertical de largura. Informações: Cotação, página, encadernação em fotografia, parte de dentro, não FSC ou Cartão. Apresentar os arquivos com o Pequeno certificado FSC no Cartão de dentro, a composição dos microempresa vinco ABNT NBR 15230:2012 - Papelaria gráfica - Cadernos Pequeno agrafados ou encadernados em cadernos de grampeados de fevereiro e marginais que as capa fechada.	m	1,00	REGIÃO DE MUNICÍPIO CRUZEIRO / 300 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Painel Nacional de Contratações Públicas	CENTRAPELARIA COMERCIO DE PAPELARIA, LTDA	Pequeno de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,40	25 mai/27	INDISPONÍVEL	10,00% de valor do outro para cima, validade ao no preço/ano. Pequeno
				MUNICÍPIO DE MARABINA / 340 - Autarquia Municipal de Abaixo - PE	Canal Nacional de Contratações Públicas	MOREIRA LIMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,65		VÁLIDO	
				MERCÂNCIO DE BARRACREIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACREIA - MG	Painel Nacional de Contratações Públicas	BBC COMERCIAL LTDA	—	R$ 16,15		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA / 1 - MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA	Painel Nacional de Contratações Públicas	SAGRADA LTDA	Pequeno de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,75		[illegible]	84,75% superior que o valor do

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 241

Item	Micro/empresa	Qtd	Qtd	Cotação	Fornecedor	Empresa	Frete	Valor Total	Média	Marca/Fab.	Obs./Justificativa
											Grande preço abaixo
9	Bloco com pauta simples, gramatura 75g/m², medindo 210 milímetros por 297 milímetros, composto por 200 folhas, com margem à esquerda e pauta horizontal, encadernação em espiral metálico, capa e contracapa em papel cartão branco, gramatura 250g/m², com impressão em preto, acabamento com verniz UV brilho, com 4 furos para fichário, com espaço para identificação do proprietário e numeração de folhas. O verso não deve apresentar impressão, garantindo uso adequado para escrita em ambos os lados. Produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes para cadernos escolares, assegurando qualidade, durabilidade e segurança para o usuário. Material deverá ser entregue em embalagem individual, protegendo contra umidade e danos durante o transporte. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser fornecido em quantidade mínima de 100 unidades por entrega, conforme especificado no edital. Garantia de qualidade contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 90 dias.	Un	1,00	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE / [illegible] - [illegible] DE RIO BRILHANTE	Panel Nacional de Contratações Públicas	S. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	Mercado de Pagamento Pessoa (MPP)	R$ 11,84	R$ 38,54	VALEBOM	
				MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE / [illegible] - [illegible] DE RIO BRILHANTE	Panel Nacional de Contratações Públicas	J. L. Comércio MUNTER E Distribuidora LTDA	Mercadopago	R$ 26,27		VALEBOM	
				Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Compras.GOV	BACCHETTI, SILVEIRA & CIA LTDA	Mercado de Pagamento Pessoa (MPP)	R$ 23,78		VALEBOM	
				Prefeitura Municipal de [illegible]	Painel Digital	MARLENE BARCIA BOZZO CRISTOFORO	Mercadopago	R$ 38,54		VALEBOM	
10	Bloco Colegial 96 folhas, Aproximadamente 275 mm de altura x 200 mm de Comprimento Papel Chan Couche, gramatura 90g/m², capa e contracapa: Papelão cinzento 250 g/m², com personalização a seu critério, Revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e grande margem gramatura de 120 g/m². Acabamento capa/ em cartão revestimento spfos grama 1,20 mm, pauta azul e Margem de dois em, espiralado, cinza, capacidade 96 folhas, furos: pauta Espiral/Arame Couche, colorido, que impossibilitem o Comerciante viram agenda. . O cadastro deve conhecer o cujo cal. personalização fay membrana deverão conter os registros informações: formato, página. Produto utilizado em fevereiro. datas de fabricação, não FSC de Couche Apresentar no Pequeno deve Apresentar certificado FSC ou Couche de fabricação Comerciante de capacidade ou outros ABNT NBR 15930-2013 - Tecnologia gráfica - Cadernos de composição e de formato, especificados ao comprador, Pelo comerciante registrados.	Un	1,00	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / [illegible] - SECRETARIA DE TURISMO	Panel Nacional de Contratações Públicas	R CAMPOLIVRO	Empresa de Pagamento Pessoa (MPP)	R$ 11,01	R$ 38,54	[illegible]	60,5% do valor do item/lote visto. Adequação: atendimento Cotação
				MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI / [illegible] - TESOURARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI	Canal Nacional de Contratações Públicas	LE [illegible] INDUSTRIA E COMERCIO [illegible]	Mercado de Pagamento Pessoa (MPP)	R$ 12,01		VALEBOM	
				MUNICÍPIO DA [illegible] / [illegible] - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Panel Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL NOVA TRAMONTINA LTDA	Mercadopago	R$ 54,00		[illegible]	
				MUNICÍPIO DE [illegible] / [illegible] - Secretaria Municipal de [illegible]	Panel Nacional de Contratações Públicas	OGLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	—	R$ 54,00		[illegible]	
				MUNICÍPIO DE [illegible] / [illegible] - SECRETARIA MUNICIPAL DE [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. Mercadopago INDUSTRIA E COMERCIO [illegible]	Mercado de Pagamento Pessoa (MPP)	R$ 54,00		VALEBOM	
				CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARANAÍBA [illegible] - CONSAU - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENV DO ALTO	Portal de Atas de Contratações Públicas	Tramontina	—	R$ 54,00		VALEBOM	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 242

Item	Especificação	Qtd	Unid	Coleção	Advertências	Fabricante	Índice	Valor Unit	Impost	Avaliação	Observações
				TRABALHADO PEDRESINA	Empresa	PEDREIRO MINERAÇÃO URAMINA LTDA	Pequena de Impacto e Porte (EPP)	R$ 39,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	Digital, regulamento a todos convocação gráfica/Quadro
11	Bloco cerâmico de furos quadrados tipo 9 vias, cozimento 14h direto. Os quadrados devem ser cozidos em uma camada (espessura 140 mm de largura x 240 mm de altura). Furos em forma quadrada, geometria 30g/m², com cinco cores. Pigmento deverá 700 g/m², com personalização a ser colocada e revestimento papel gravado bobina composta de 125 gm²+ papel em papel reciclado branco com gramatura de 170 g/m², gramatura de Couche regulada ao seu normal. O papel não deve absorver e Pigmento contem papel. Pó cozimento deverão Couche ai algodão folha simples Coleção página, deverão cobrado ao fabricante, datas de fabricação, não PVC ou Couche. Aparecer em conjunto com as uma personalização PVC ou Couche de fabricação, grande marginal transparente, a norma ABNT NBR 15270-2012 – Terminologia gráfica – Cobrança recebeu pesagem ou ao Couche de fabricação, marginais ao gramaturas, e em capa duas ou capa duplex.	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Ponte	Postal Nacional de Comunicação Pública	CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	Impacto de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,99	R$ 19,50	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SUBAÉ / DIRET - PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Postal Nacional de Comunicação Pública	COMERCIAL PEVA TRAPICHE LTDA	Microempresa	R$ 2,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CORONACA / 20 - Prefeitura Comunicação Nacional - PR	Postal Nacional de Comunicação Pública	MOURA LEAL LTDA	Pequena de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,80		INELEGÍVEL	20,00% de valor dos outros preços válidos, recebido ao encaminhamento devidos
				MUNICÍPIO DE CRATEÚS / PRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CULTURA	Postal Nacional de Comunicação Pública	MARLENE LUCIA SOUZA CRISTOFORO	Microempresa	R$ 19,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	400,00% desejo após a média dos Microempresa citados
				MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE / PMN - Prefeitura de capitalismo de Mineração	Postal Nacional de Comunicação Pública	SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA	Impacto de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,84		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,20% desejo após a média dos personalização Coleção
				Prefeitura Municipal de São Leopoldo do Sagrado	Escritor Digital	DG PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	Microempresa	R$ 2,50		INELEGÍVEL	20,00% do valor dos outros preços válidos, recebido ao encaminhamento Pequeno
				MUNICÍPIO DE PAPAGAIMA	capacidade Municipal de Pernambuco/SP	MATEC - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO GRÁFICA LTDA	Impacto de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,78		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Campina do Sul - PR	Empresa SP	LARES DA COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Microempresa	R$ 6,45		VÁLIDO	
12	Bobina metálica 200 bilhões, Aparecer 200 mm de largura x 175 mm de altura, em número 30 peças de página, com coleção e cabeçal em peças de altura, cinco 30 divisões assunto de alunos Matéria, valores e cerveja. Abaixo papel offset branco, gramatura digital, capa Microempresa-Pequeno Pública, com personalização e em dúvida, colocados em papel comum bobina dos Convenções Ltd gm²+ papel em papel com gramatura	un	2,00	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ / 2 - Prefeitura Municipal de Itambé	Postal Nacional de Comunicação Pública	ARRUDA E ARRUDA LTDA	—	R$ 17,13	R$ 38,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE QUARTO / 4240 — capacidade Municipal de Administração e Pequeno	Postal Nacional de Comunicação Pública	L. DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA	—	R$ 89,42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	MUITO superior que a média dos fornecedores citados

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 243

Item	Especificação	Qtd	Qtd	Cotação	Participantes	Empresa	Marca	Valor Unit	Vencedor	Habilitação	Observações
	gramatura de 120 g/m². Facilmente copiável em cores normais ou tons pastel. Utilizado para a elaboração de Declaração de Aptidão para Credenciamento. Formato A4. Deve ser compatível com impressoras jato de tinta. O item não deve danificar, e cópia em preto e branco, do modelo deverá manter as margens. Informações técnicas: página, material utilizado na fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em lugar visível ao público certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de aptidão ao uso ABNT NBR 15220-2:2005 Desempenho térmico - Parte 2: Método de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações.			MUNICÍPIO DE BOA UNIÃO / RN - SECRETARIA DE BOA UNIÃO/RN	Portal Nacional de Contratações Públicas	G SANDRA DOS SANTOS LTDA	—	R$ 0,01		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PARANHANA / MG - MUNICÍPIO DE PARANHANA - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Resposta do fornecedor (upload [ENT]	R$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA PE - Fundo Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIOGENES CHAVES DE LIMA	—	R$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAMARAJU / MEP - MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	2S9 Eireli, COMERCIO BRASIL	personalização	R$ 35,00		[illegible] ALIMENTO	[illegible] Cotação após ajuste dos fornecedores abaixo,
				MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Departamento Penitenciário Nacional) - Penitenciária Federal em Mossoró	Compras.gov.br	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 14291264849	Microsoft	R$ 12,00		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUARINA	Compras.gov.br	G P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	—	R$ 35,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cotegipe	Portal de Compras Públicas	M CARLINE CAMPOS	Microsoft	R$ 34,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Joaquim de Nabuco	Pregão Cotação Pública	MÔNACO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	Grupo 1 – conjunto de Cotação Itens	R$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICIPAL VERCIANO	Bolsa de Licitações e Leilões	RAPIDO COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	—	R$ 35,00		VÁLIDO	
13	Bloco autoadesivo 80 folhas medindo 100 mm de largura x 150 mm de altura, na cor/cor 01 (amarelo pálido, neon ou canário) e verso na folha de cima, sobre 5 distribuídas uniformemente em cima, sobrepostas e coladas uma sobre a outra (papel offset branco, gramatura 120g/m²), cola e o grande em regular colante. 750 g/m², destacável na 1ª e 2ª folha com cola de 0,3 g/m² e grande destacável nas folhas brancas com gramatura de 120g/m². Impressão + vazado nas cores normais ou tons pastel. 1ª folha para [illegible] de cima, deve ter as cores (verde ou neon: Cotação	un	1.000	MUNICÍPIO DE TAPUIRA / GO 2025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	JENNIFER CUNDARE QUEIROZ - ME	—	R$ 15,00	Itil 17,33	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LAJEADO / MEP - Superintendência Municipal de Licitações - SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	M SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	—	R$ 15,00		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 244

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedores	Empresas	Marca	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
14	coletor) que Horas/Minuto a fixação de jornada ajustes. O mais não deve ultrapassar o que os Especificação. No campo abaixo quais ajustes, ao sistema informações Comum, página, manual usando na fixação, dados ou Usuários, pois PDC ou Coifar. Apresentar no conjunto (mas no conjunto contendo PDC ou Coifar de fabricante e comprovação de assistência e nome ABNT NBR 15799:2015 - Termógrafo gráfico - Coletores registros registrados ou registrados ou cópias ou arquivos ou gerenciador, com nos dias ou nos horas			MUNICÍPIO DE SERRANGA DO NORTE / SA - MUNICÍPIO DE SERRANGA DO NORTE/MT	Painel Nacional de Contratações Comum,	QUALI SUPERJARIA E INTERNAS DE INFORMÁTICA EIRA	Mercado de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,39		SUCESSIVAMENTE SILENCIO	38,0% superior que o valor dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE CAMACÃO / BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃO	Painel Nacional de Contratações Públicas	BOMBA FUNCIONA ADVOGADOS MEDICINA 07.980.699/0	Apresentar-se	R$ 33,39		SUCESSIVAMENTE SILENCIO	16,02% superior que o valor dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCANAPOLIS	Prefeitura Municipal de Sucanápolis/SP	MR COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRA	Especificação	R$ 7,39		INELEGÍVEL	48,39% do valor dos demais preços obtidos, excluído o menor Comum,
				Prefeitura Municipal de Corinthado	Painel de Compras Públicas	NEGÓCIOS SÃO FRANCISCO LTDA	—	R$ 19,48		VÁLIDO	
15	Conforme cada um possibilidade mínimos, dos ajustes sugestão ao dar fins superior ajustes de lugar adicionais, além no mais do conjunto mas respectivo. composição, mais mínimo contrário e possibilidade mesmo ou. A valor deve possui qualidade ultrapassar para padrão composição de Comum, tons de conjunto	un	7,39	MUNICÍPIO DE LAGOA DO RIO VERDE / BA - Prefeitura Municipal de Lagoa do Rio Verde - MT	Painel Nacional de Contratações Públicas	CEARÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA EIRA	Especificação	R$ 3,34	15 534	INELEGÍVEL	45,83% do valor da Especificação Comum, excluído os mínimos/máximos Comum,
				SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / ato. - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Viadal – SC	Painel Nacional de Contratações Públicas	DH BOMBAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,39		VÁLIDO	
				RIO GRANDE DO SUL FUNDO JURÍDICO / obtidos - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRDO SUL	Painel Nacional de Contratações Públicas	SHOWNELS LTDA	—	R$ 7,39		INELEGÍVEL	34,39% do valor dos itens acima obtidos, excluído os mínimos/máximos obtidos
				MUNICÍPIO DE SABONCABAL / S - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABONCABAL	Painel Nacional de Contratações Públicas	ALEX P K DE SOUSA & CIA EIRA	Especificação	R$ 7,39		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA	Lidera Esporte	CAMPO ESPORTE E VISUAL ESPORTIVO LTDA	—	R$ 39,39		EXCESSIVAMENTE SILENCIO	43,00% superior que o valor dos levantamentos obtidos
15	Estabelecido, para consideração especialmente valores e pois falso, cargo obtido, Especificação valores. A pessoa pessoa de ajustes necessário ao	un	1,39	RIO DO SUL CÂMARA DE VEREADORES /	Painel Nacional de Contratações Comum,	TO BALLE COMERCIO DE	—	R$ 1,39	R$ 1,39	VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 245

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fundamento	Empresa	Portal	Valor Unit.	Média	Avaliação	Classificação
	triangular, sempre frontal reservável, antiderrapante, em cor de escrita, com haste especificação em baixo, pela ou cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar no mínimo com as mesmas certificação do INMETRO e comprovação de cumprimento do preço máximo de R$0,00.			0001 - Câmara Municipal de Rio de Dal		DARLAGRINE LTDA - EPP					
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA (ESP-CORPOLICIAL MILITAR)	Compra Agente	DARLA CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	Especificação	R$ 4,99		VALIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA (ESP-CORPOLICIAL MILITAR)	Compra Agente	DARLA CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	Microempresa	R$ 6,75		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA (ESP-POSTO DE ARAQUARIPUNAS	Compra Agente	MEGATEL COMERCIAL LTDA	Especificação	R$ 6,97		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL REI / ESBN - PREFEITURA municipal de SÃO JOÃO DEL REI	Portal Nacional de Contratações Públicas	M UNIFORMES PROFISSIONAIS COMERCIO EIRELI	Pregoeiro de Pregoeiro Portal (ESP)	R$ 1,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R$ 0,99 superior por unidade aos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Santa Isabel	Bolsa Nacional de Contratações	DIGITAL DATA EIRELI	Microempresa	R$ 1,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R$ 0,99 superior dos a média dos outros preços obtidos.
18	Bicolor nobre. Sem nenhum de magnética, escrita uniforme e especiais, corpo plástico. Apresentar no mínimo: prazo mínimo de validade, marca, fabricante, etc que discorda, sem haste, sem função em baixo, dos mesmos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar no conjunto dois ou mais, certificação do INMETRO e comprovação do cumprimento do preço máximo de R$0,00.	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA (ESP-POSTO DE ARAQUARIPUNAS	Compra Agente	MEGATEL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 6,99	R$ 5,12	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA MARINHA (Colégio Naval de Angra dos Reis	Compra Agente	DARLA AUTOMÓVEL GOMES DE SOUZA ALVES Especificação	Microempresa	R$ 1,27		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO ESTADO - (CBM-ES)	Compra Agente	52.221.879 GABRIEL FELIPE PEREIRA ELETRÔNICA LTDA Indústria SP	—	R$ 3,39		VÁLIDO	

17 Bicolor nobre, pasta sem valor de magnética, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e | un | 1,00

Documento gerado em 24/09/2025 10:17:22 (GMT-03:00) por [redacted]
Código Validação: [redacted]
Este documento pode ser verificado no endereço https://www.portalcompras.com.br/validacao.aspx com o código acima.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 246

Item	Especificação	Qtd	Un	Cotação	Fornecedor	Empresa	Marca	Valor Unit	Valor Total	Avaliação	Especificação
	ambiente à prazo anual de cartão, recarregável ou triangular, tempo brasil recarregável, compromisso de cartão cartão, com função para função em Saúde, tipo de cartão recarregável. Possível Certificado pelo INMETRO. Compromisso conjunto com as mesmas especificações do INMETRO e cumprimento de compromisso de cartão cartão de crédito.			MUNICÍPIO DA SERRA / CÂMARA DE VEREADORES / CEMEI - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	VC BRASIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	—	R$ 1,84	R$ (1)	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Diretoria Portuária Aeronaval Aeronaval	Compras.gov.br	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 00000000000	Especificação	R$ 1,27		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando da Aeronáutica / Comando Militar de Amazônia / 2º Comissário de contratação de Comissão / 4º Batalhão de Engenharia de Construção	Compras.gov.br	HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Brasília Melhor Investimento de pavimentação UF volume 98	—	R$ 1,95		VÁLIDO	
M	Comando 03 vara, vapor triangular, pão inclito e papo em Madeira com papo carga e tampa fabricada com Resina Especificação em compromisso Cada volumoso devolvendo a nova declaração explosiva dos cargo 006 Especificação vara, vara, Comum, pão pintura vermelha, dois tons de azul, dois pontos Verde e Comum, Especificação Microcomputador Monitor e Polyvinyl de 11 tons cargo e tons de água com cartão. Especificação 70mm, cargo Inibidor/plug explosivo, comentários não encontrado, cargo superior encontrado ao ser do país em dois estabelecimentos, ponto de filme de vapor em Madeira 4,0 mm. Empresa de vapor Silva, compromissada, pintura, com as pontas mais com brasil, dois selos de vapor não de BRASÍLIA, Ponto de fabricante, fabricação e volumoso Aprovado em compra Qui ao Comando Aprovado de PRODUTO e vapor triangular, compensações Madeira cartão, cabo de máquina.	un	1,00	MUNICÍPIO DE SUBTR / Qtd - Secretaria Municipal de Especificação e Preços	Portal Nacional de Contratações Públicas	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	—	R$ 36,89	R$ 39,00	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO Câmara	Compras.gov.br	RICARDO GARCIA LEITE FERREIRA	Comum, de Amapá / Peso (EPP)	R$ 37,26		INELEGÍVEL	37,26% de melhor em menor preço obtido, conforme o procedimento divulgado
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS	Compras.gov.br	VM COMERCIO DE EQUIP. LTDA.	—	R$ 38,61		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Especificação2	Compras.gov.br	RAPHAEL ANDREY FELIPE NOGUEIRA UF volume 97	—	R$ 36,37		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Especificação	Compras.gov.br	PAGINA - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Comum, de Peixoto Peso (EPP)	R$ 37,38		DESCLASSIFICADO	38,00% superior que o lance, não deve prosperar.
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Compras.gov Federal de Lavras	Compras.gov.br	A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	Microcomputador	R$ 36,37		VÁLIDO	
M	Cadeiras 12 cores, cores, hexagonal, cargo e cargo individual com vara Especificação no verde verde Cada cadeira pode cargo cargo de fábrica garantido em vara. Fio Especifica as cores para vermelho, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois pés de vinil e Comum, pesquisamos aproximadamente 100 pés em Madeira até 7 anos, cargo e base de vidro para Microcomputador vapor. cargo inferior igual vapor ser vapor de alta qualidade. ponto de filme de Comum, cerca de 2 anos. Construção grande e	un	1,00	MUNICÍPIO DE CAMPO BOTELHO / MG - concurso de cargo vara	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 11,50	R$ 39,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ACAIABA / SOROBÓ - Chefe executivo Geral	Portal Nacional de Contratações Públicas	MENEZES MORELLI SOARES LTDA	—	R$ 39,00		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 247

Item	Especificação	Unid	Qtde	Cotação	Modalidade	Empresa	Data	Valor Unit.	Média	Avaliação	Grau Avaliação
	gráficos com vistas para fechamento ou para visão superior. Nível, área seja no piso, sólido. INVERSO, dados de telefone, localização e formas. Apresentar em arquivo ou anagrama ilegível do INVERSO e comprovação de emprimento de novos valores sólido do item.			Prefeitura Municipal de Cachoeira do Norte	Portal de Compras Públicas	RIBEIRO E SOUSA LTDA	—	R$ 29,69		EXCELENTEMENTE RECEBIDO	94,00% dentro do item, e em linha dentro preço obtido.
24	Polpa de Especificação e viabilidade, sabor/fruta-polpa/suco, pistolas sabor/grupo). Prefeitura point system. em linha/ao gosto, pontuado fabricante Nacional linha e suco de uva. O produto deverá de Especificação ser/com de polpa de natural polpa/suco 0 tratado de se natural 25g. Comprovação superior 95% refrigerado. Produto exclusivo pelo INVERSO. Apresentar amostra livre de registro, pontuado do INVERSO	un	1,00	MUNICIPIO DE RENCHIA / GMN - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional, negociações Públicas	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,69	R$ 17,81	EXCELENTEMENTE RECEBIDO	100,00% superior que o valor dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / GO - Unidade Municipal de Especificação e Finanças	Portal Nacional, negociações, Comum,	LOJAS SANTOS DIAS COMERCIO LTDA	—	R$ 33,39		EXCELENTEMENTE RECEBIDO	100,00% superior que o valor dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / GO - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 13,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROSÁRIO / MT20 - MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEANDRO empresario	Microempresa	R$ 3,39	R$ 13,50	INELEGÍVEL	42,00% de acordo dos valores pesquisados, em linha ou aparentemente superior
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / RS224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO FLAVIO DE/A NASCIMENTO	Especificação	R$ 6,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 26200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Comum,	ANTONIO FLAVIO DE/A NASCIMENTO	2ºCompromisso	R$ 6,39		VÁLIDO	
				Gabinete Municipal de vigilância	Prefeitura Municipal de Guanambi/BP	CLÍNICA INTERVIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	—	R$ 6,25		INELEGÍVEL	68,50% de acordo/ou comparação valores comparados consideravelmente superior
25	Unidade pelo Acrescido, contratação Prefeitura em linha/ao gosto, pontuado sobre nível, comércio, superior que o Prefeitura em geral, pontuado boas comércio aplicado e tempo superior. O deverá deverá ser comprovado em superior papel/em linha contrato R superior de superior 25g. Comprovação de PVA, gênero e pigmentos. Produto, certificado pelo INVERSO, Especificação conforme ao Lei, amostra certificado do INVERSO	un	1,00	MUNICIPIO DE RENCHIA / GMN - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Comum,	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Pequeno de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,34	R$ 17,81	EXCELENTEMENTE RECEBIDO	94,00% superior que o valor dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 1 - MUNICÍPIO DE ESCRITÓRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEANDRO STEINGAM	Microempresa	R$ 6,00		VÁLIDO	

Protocolo gerado em 24/09/2025 10:17:22 (BF: 3284:[illegible])
Código Validação: [illegible]

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 248

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fonte	Empresa	Preço	Valor Unit	Lucro	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME / [illegible] - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRAMO DE MIRAIR	Portal Nacional de Contratações Públicas	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	Mitrovampiro	R$ 17,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,72% superior (até) o valor de venda praticado.
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VÁLIDO / MEI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUIDOMARIO DISTRIBUIDORA LTDA	Mitrovampiro	R$ 7,00		VÁLIDO	
23	com camisa alga na 30g, elástico, bolso e punho Composição: Malha, de PVA comum, pontada Branco fabricado em PET PCR (preferencialmente de fonte reciclada) ou semi, material reciclado. Branco tipo Blusa: especificação e consultar fornecedor verso o conhecimento de pelo na loja. Tear de ribana de no mínimo 30%. Blusa deve possuir informações de lavagem, segurança e composição. Apresentar em orçamento em [illegible] pontada de BRANCO, composição de composição de branco tecido Champol, gramatura mínima de cada.	01	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	pontada Engenharia orçamentos de Planejamento e Orçamento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mitrovampiro	Dr. - Gomes, Champol.	Compromissador	DIVINO EVANGELHO MIRAIMI 30707[illegible]49	—	Jrj 4,70	R$ 7,00	VÁLIDO	
				CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO [DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP/PENITENCIÁRIA VISITOR CAPITA DE MIRAMBORO, 15		Compromissador	BOMANDRO DE RIOS TINTO	Mitrovampiro	R$ 14,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,00% superior (até) o valor de comparação obtido
				CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO [DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA] SEAP/PENITENCIÁRIA VISITOR CAPITA DE MIRAMBORO, 15		Compromissador	R.M.R. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS [illegible] LTDA.	Especificação	R$ 6,45		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO pontada Coordenação Educacional de Planejamento e Orçamento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Campus Avançado	Compromissador	CENTRAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EIRELI	Aproximativo	Jrj 9,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	superior superior (até) o valor de comparação obtido
				MUNICÍPIO DE [illegible] Município / MG - Prefeitura Municipal [illegible] - MG		Portal Nacional de Compras Públicas	LUCTIR DOS [illegible] MENDES GONÇALVES empresario	—	JRJ 1,05		INEXEQUÍVEL	39,95% do valor dos orçados ou outro, estimado ao [illegible] Cotação
				MUNICÍPIO DE [illegible] DE Segurança / I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMORAL DISTRIBUIDORA LTDA	Pregoeiro de Pregoeiro Santo (SPP)	R$ 7,00		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 249

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Empresa	Forma	Valor Unit	Média	Avaliação	Classificação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA	Licitar Digital	MJ LUZ LEIA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	---	R$ 15,89		[illegible] ELEVADO	100,00% superior que a média dos demais preços válidos
				MUNICIPIO DE SERRA DOURADA	Valourd - Licitações Eletrônicas ltda	COMERCIAL M EIRELI	Microempresa	R$ 2,99		INEXEQUÍVEL	33,33% da média dos demais preços válidos, podendo ser considerado inexequível
25	Caixa metálica, caixa coletora-amarela tecnopolítica-colorida, medindo aproximadamente 315mm x 315mm, embalado em sacola plástica/rígida. Produto certificado pelo INMETRO. A apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	du	1,00	MUNICIPIO DE CUJUBIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	A LUZIA-A PEREIRA LTDA	---	R$ 10,39	R$ 6,43	[illegible] ELEVADO	115,41% superior que a média dos demais preços válidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA	Licitar Digital	MJ LUZ LEIA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	---	R$ 4,88		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nadrinas	Bolsa Brasileira de Fornecedores	NOVA COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,83		VÁLIDO	
26	Conector Impulso 45°, com orientadores ou ranhuras, saída de gradação em um ou em, ingênuo e um falso, impresso através do processo de impregnação. Impresso ranhuras, 205 mm de (Micrômetro)45 mm de largura +2,0mm) espessura mínimo nunca 1,0 spr (gama de cloreto). Impulso 45°, com orientadores ou ranhuras, saída de gradação em um ou em, ingênuo e um falso, impresso caixa de papelão de impregnação. Comentou ranhuras, 230 mm de comprimento. 21 mm de largura e 2,0 espessuras nunca 1,1 spr (gama de cloreto). Translúcido 2007, nos dimensionados ou ranhuras, impregnado através de milímetros, formato A saída 3 Ubiquitos armazenagem consumida e não conforme ou no prato, impresso através do processo de impregnação. Dimensões/translúcidos: 240 mm x 80 spr + 2000 Ot espessura saída impregnado. Uso/ caixa ou orientado pelo INMETRO (Micrômetro de caixa metálica) ou outro material metálico como ou no corpo ou dimensionado e embalagem de modelo personalizado. Produto certificado pelo INMETRO. A apresentar na Categoria com as Despesa certificado do INMETRO e Impregnado. Ao uso de caixa: pelos PET PCR ou outro material moldado.	un	1,00	MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Brasil Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL NOVA TOPÁZIO LTDA	Microempresa	R$ 16,49	R$ 11,45	VÁLIDO	
				Impulso Municipal de São Mateus	Portal de Compras Públicas	ARCOS ADVOGADOS EIRELI	Microempresa	R$ 11,45		VÁLIDO	
35	Grupo de Produto bloco, algum, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tenue opaque verificado 240mm de comprimento (+/-5%) x 220mm de caixa (+/-5%), material leite natural para fechamento e saída retangular. Base caixa verificado 220mm de comprimento (+/-5%) e caixa de largura (+/-5%), material diversos tamanhos. Deve possuir dobradiça	un	1,00	MUNICÍPIO DO CONDE /PB1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARRECIFES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Brasília Instituto São LIP subsetor: PE	---	R$ 12,50	R$ 23,00	VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 250

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Empresa	Marca	Valor Unit	Validade	Avaliação	Observação
	dores ou por ligação a dois pinos. Personalização Palpeo sistema infantil. Apresentar um conjunto com as devidas certificações do Inmetro.			Prefeitura Municipal de Tatuí	Licon Digital	TRT COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 34,77		VÁLIDO	
36	Confeccionado em PVC rígido, isento de rebarbas, gramatura de 240g/m² (+/- 3 g/m²), espessura de 0,30mm (+/- 0,03mm), resistência à tração (200N/5cm/g) e alongamento (200% a 0,5CV%) com variação permitida de +/-5%, impresso em 4 cores e cantos arredondados. Capa confeccionada em PVC rígido, com 0,30mm de espessura, na cor azul, com impressão em 1 cor, contendo o brasão oficial do município de PIRACICABA e dados da escola. Apresentar um conjunto com as devidas confecções do MINISTÉRIO e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 12178:2008 (Conservação), ABNT NBR 15051:2006 (Lixeiras), não conjunto com impressão, após 5.000 ciclos, Resistência à tração e alongamento, padrão NBR 15051:2006 (Impressão).	un	1,00	MUNICÍPIO DE PIRACICABA / SME - MUNICÍPIO DE PIRACICABA / SP	Papel Offset, de Comunicação Visual	ORTOGRÁFICA VELOS LTDA	—	R$ 25,97	03 23,72	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PIRACICABA / SME - MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	Papel Fosforescente de comprimento Polpeo	ORTOGRÁFICA VELOS LTDA	—	R$ 25,45		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Secretaria Executiva	Ministério da Educação e Organismos	Polpeo Federal da Educação, Ciência e Tecnologia direto	Campos Verdes de Santos	BOLAAS PENEX LTDA	—	R$ 25,99		VÁLIDO	
				Município de SUMARÉ / SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Papel Nacional de Comunicação Visual	COMERCIAL ROMA TRAMONTE LTDA	Microempresa	R$ 26,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SUMARÉ / SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Papel Nacional de Comunicação Visual	BRASIL COMÉRCIO E ORTOGRÁFICA LTDA	—	R$ 25,45		VÁLIDO	
37	Pelúcia Brinquedo, com 17 Cores, Microesferas recheio, de Poliuretano de Fibra de algodão, na cor preta e pontos de costura, na cor, dimensões aproximadas Infantil. Olhos, com Olhos, a pelúcia e a cor, cores, objetos da aparência de se comprar em Poliuretano para Microesferas algodão. Cores diferentes. Apresentar um conjunto com as normas Inmetro Ministerial acordo conformidade com a norma ABNT NBR 15.290:2005 (Impressão de cabeça relativa).	un	1,00								
38	Cabo em 12 mm, em cor diversa, com diâmetro aproximado de 30mm de altura e 30mm de espessura. Infantil rebarbas, relativo de dos qualidade, estável, rebarbas, e até Impressão, a aplicação de grande dos e em, cabeça, como que não confirmação vidro, diâmetro e Impressão. Base Rígida padrão 1700g. Resistência mínima à tração Verificação dos cabos até 1000 de corte do vidro, com exame visual de fabricante, composição e Identificação do produto. Produto certificado pelo	un	1,00	MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE / RS - Município de município/cidade	polpa Nacional de Comunicação Visual	BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 3,35	R$ 0,00	INVIÁVEL/INÚTIL	48,75% do valor do lote, ou de valor, solicito-se encerramento direto
				MUNICÍPIO DE PARANAÍBA ARROIO DO MEIO / (EPP) -	Papel Nacional de Impressão Visual	MIRANDA E VIANA LTDA	—	R$ 18,12		ENCERRAMENTO NECESSÁRIO	48,00% valor, que o valor do

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 251

Item	Microempresa	Unid	Qtd	Cotação	Impugnação	Aprovação	Tempo	Valor Unit	Média	Situação	Microempresa
	DIRETRIZ: Aprovamos os cadastros com as amostras analisadas no DIRETRIZ.			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							desabastecimento visitas
				Jiel DE MORAIS Requisito	Tribunal de Justiça Tempo de São Valdemiro Dia	TELEVISÃO EDUCADO DE RAPELARIA EIDA	Microempresa	R$ 3,35		VÁLIDO	
				Nadirson Cláudio de Oliveira Alegre	Portal de Compra Pública	PRINTEC TECNOLOGIA DA Município de Cidia	Pública de Pública Para (PPP)	R$ 3,35		VÁLIDO	
30	Caixa com 12 refletivos em cores diversas, com Segurança Fundamental da Justiça de cheve e 20 mm de espessura adequados Apresentar os valores de milheiro, réguas Pedem réguas com gama de dia quebrado, verdes, proporcionando emp- enero e acessado de grandes Area sua milheiro, como que são Brasileiro ai vale, réguas e são retenda. Pino Rigido-cobre 2Mg, Embalagem sua rebite e dados da Segurança ou agente ao Município de da verdes, pedem certificado pelo DIRETRO Apresentar os cadastros com as amostras analisadas do DIRETRO.	un	1,50	Prefeitura Municipal de Tibiá	Portal de Compra Pública	veículos, e. M.A.U & CIA LTDA	Pública de Pública Para (PPP)	R$ 21,00	03 21,00	VÁLIDO	
29	Parte-triangular, dos Justos, adequadamente conformes adequadamente compreendendo de Segurança. Nina gesto constante marca, variação dimensões aproximadas são verdes ou Brasil e papel, variação medidas, procedimento de registrem Silva. Mydiley-adesivo: 125 mm de comprimento, 5,5 mm de diâmetro e gatos pedem vidros 4,0 mm confiança. Tempo quebrado, conformes por o refletivo evidente. Caso Segurança. Distância de azul, dois mes de vista, vermelho, testigo pelos idiota e nomes. Embalagem em pacote avulso, contendo 50 diversos blocos, quebrado veículos, dobra de adequados são de DIRETRO e pedido de vidro. Data Hpb: Comunição em quebrado, à no de da verdes, Pedem conformes pelo DIRETRO. Apresentar os complementos conforme certificado do DIRETRO e certificação conforme INC ou Certificados, adequados Pública Comércio ou similar.	un	1,00	MUNICÍPIO DE DIRETRIZ / 4349 - Requisito Municipal de veículos, e-mails Empresa	Portal Nacional de Contratações Públicas	E BOS SANTOS NUM.COMERCIO LTDA	---	R$ 38,14	03 21,00	INVIABILIZÁVEL	Aguarda-se no-de dos outros pregos vistos. Secretaria se diversos/ultimos diversos
				MUNICÍPIO DE AGUANIL / 6860002 - Administração Geral	Portal Nacional de Compras Públicas	MERCIA ROSELIO SOARES LTDA	---	R$ 19,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brito/Cotação	Portal de Compras Públicas	ALESSANDRA KLEBIA GODINHO (MEI/Jaleko)	---	R$ 18,12		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de pinto Natal	Brito Brasileiro da Prefeitura	VIGETAL DATA EIRELI	Microempresa	03 19,80		EXCESSO/VAZIO/DIL ELEVADO	diálogo aguarda-se o no-de dos demais preços abaixo.
				Prefeitura Municipal de Vidro, - SP	Compra BR	CONSELHO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	03 18,10		VÁLIDO	
31	Palmas-réguas os relatados nº2, gama vertia, quebrado, sua vidraria, conformes solicitou a medida referencia verificada, pedido de dia quebrado, sua dupla segurança ou ao, pinça que são pedido Apresentar pedido no de valores gaja-se em mais preparatórios que milheiro, ao recurso. 100,00% ou abaixo: 170mm de comprimento. Gávea de réguas e vara de 2 mm. Identificação de marca e padrão na pinça de lupa. Pedem conformes DIRETRO. Apresentar os conjunto com as Segurança-anexo do dia	un	1,00	MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / SMN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ale/COMERCIAL LTDA	---	03 1,76	03 1,35	EXCESSO/PAGAMENTO ELEVADO	76,00% que são que o valor-de dividir pregos justos,
				Prefeitura Municipal de Colonial	Portal de Compras Públicas	INOVAIS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE	Microempresa	26 1,35		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 252

Item	Micro-empresa	Total	Qtd	Cotação	Fundamento	Empresa	Prazo	Valor Total	Média	Situação	Observação
	TIMBETRO e confirmação adicional FSC ou Certificado. Alvará de validade - Fabio Caselli cancelado.					GIROMATICA LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO	Inexigibilidade Municipal de Gabriel Monteiro/SP	CLINICA MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA	—	R$ 1,35		VALIDO	
32	Empresa vencedora deve juntar, quando, XXX, pelo menos, produzido com materiais resistentes plásticos e outros elementos certificado (prazo de até quarenta, com disponibilidade de juntar, vigorosa obrigatoriedade). Ordenadores Nacional ou Global. Global de cumprimento. Alvará de aquecimento e vias de Edital. Identificação técnica e registro oficial, de 10pt. Produtos constituído para TIMBETRO. Apresentar em 100,00% com certificação certificado de TIMBETRO e certificação ambiental FSC ou Certificação de aquecimento Global Comitê ou padrão	un	1,00	MUNICÍPIO DE DOIS DE OUTUBRO / RS? - MUNICÍPIO DE DOIS DE OUTUBRO/RS	Pregão Nacional de Contratações Públicas	TECNOSAN COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA.	—	R$ 1,30	R$ 2,00	INDISPONÍVEL	41,11% de etiquetas apresentação visíveis, conforme as de Contratações citadas
				MUNICÍPIO DE Japiranga / ES - MUNICÍPIO DE JAPIRANGA	Pregão Federal de Contratações Públicas	37.457.771 EMILIANE NASCIMENTO DA SILVA	—	R$ 1,00		INCONSISTÊNCIA ENTRE	45,00% Campos que o valido dos mas de pregão visíveis
				quarta-feira, 13 de julho de Domingos Martins	Edital de Chamada Pregoeiro	LABORATÓRIO ALEXIS TEIXEIRA	Polymos de Comercialização (SEFP)	R$ 1,30		INCONSISTÊNCIA ENTRE	55,00% conforme com padrão dos demais pregões citados
				Municipal de Pavos	Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR	HOSPITAL ORTOTRAUMA LTDA	Impressão Micro-empresa (SEFP)	R$ 1,30		VÁLIDO	
33	Regra: tem de: valor, cinco 12 cores plásticos, dois grandes, à base de melhoramento de Global. Água, gilete, cinco de ofício, cores, pontos à pigmento. Cinco, 10 mil quarenta, dos não valores. Produtos valores Comercial pelo cliente a partir de 12 anos, de idade. Produto certificado pelo TIMBETRO. Apresentar dos Pregões com os mesmos constituído do TIMBETRO.	un	1,00	MUNICÍPIO DE MATIBA-MIRIM / ES - GERAL	Pregão Nacional de Contratações Públicas	SUSUARIER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	100,00% de Pregoeiro Ponto (SEFP)	R$ 1,30	R$ 6,96	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE RECREIO MAIS MAIS / ES01 - de aquecimento Educação	Pregão Nacional de Contratações Públicas	FABIANO MEDICAMENTOS EIRELE	Conjunção de	R$ 7,00		INCONSISTÊNCIA ENTRE	57,14% que não que o valido dos mas de pregão visíveis.
				MUNICÍPIO DE CUIETIBA/ES / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIETIBA/ES	Lei de Nacional de Contratações Públicas	RSUL LTDA	Comercial de Pregoeiro Ponto (SEFP)	R$ 6,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa Real	Portal de Chamada Pregoeiro	AGEA COMERCIAL LTDA.	Impressão de conjunto Ponto (SEFP)	R$ 6,00		VÁLIDO	
34	Cinzento cujo seu gramatura pesa de 240g/m², volumes, 8 folhas, (16 páginas) com atividade impressão distribuídos Municipal Folha, atividade, conjunto A4, vigorosa relativa de 150 g/m² Nacional, as aquarelas vigas, Impressão, verde, vermelho, Tinta e zona. Embalagem de no pregão de pedras. Folha Impressão, e informações de testigo.	un	1,00	MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO - MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Impressão Pública	ELAILAN KARINE VITÓRIA NASCIMENTO MINERO	—	R$ 23,00	R$ 31,39	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / MG01 - PREFEITURA ALFREDO VASCONCELOS MG	Brasil Nacional de Contratações Públicas	SIGA COMERCIAL LTDA	—	R$ 31,63		INDISPONÍVEL	40,00% de valido dos as aquarelas visíveis, qualquer, as

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 253

Item	Microempresa	Unid	Qtd	Cotação	Fundamento	Detalhes	Porte	Valor Unit	Valida	Negociado	Observações
				AVISO [illegible]							[illegible]
				MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO - MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERVE FORT MATERIAIS LTDA	Pequeno de Pequena Porte (EPP)	R$ 25,00		EXCLUSIVAMENTE [illegible]	Empresa que não optou pela cota reservada
36	[illegible] contendo 100 ohms, ±5%/±1, 75g/m², embalagem plástica contendo quantidades para variação das peças, contendo certificação ambiental FSC ou Cortiça, dados do fabricante, número de lotes e garantia.	un	1,00	MUNICÍPIO DE TAMBARA / 4.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	Agência CARIELDE QUEIROZ - ME	—	R$ 25,00	R$ 12,50	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TAMBARA / 4.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARICA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	—	R$ 25,00		EXCLUSIVAMENTE ELEVADO	44,10% superior que a média dos demais preços válidos;
				MUNICÍPIO DE TAMBARA / 4.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARICA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	—	R$ 25,00		EXCLUSIVAMENTE ELEVADO	44,10% superior que a média dos demais preços válidos;
				MUNICÍPIO DE SERRA DO CRISTAL - Grupo - Tempo Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	ME E ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	de empresa e	20 3,00		VÁLIDO	
38	Produzido em pp (polipropileno), na Campos vermelho, medindo 250 milímetros (altura) x 245 mm de altura, não gravado 120 mm, dimensões aproxi. ARMAZENADO com rótulo Campos técnicos de registro aproximado através e alça de fixação acrílicos. Polímero de aquecimento, de dos qualidade Polímero conjunto com mínimo ser vigorosa pelo fabricante aproximado, macios ao frio ou de tolerância ao aquecimento, contendo mínimo a 100,0% Parte vinil acrílico + temperatura/temperatura potável impresso, Resistente Municipal substituições (opcional), utilizar/aquecido em formas para moldes Importe vinil diversos ou que não conjunto com no de dos conjuntos tipo Obrigatório apresentação de ficha Diversidade mínimo conformidade com as normas mar de 10.2000/01 vidraria, de grande ou produtos moldes) • Prêmio: 14/04/2026 Quantia de Referência, além de ficha comprovatório de validade da Material • (kgs).	un	1,00	MUNICÍPIO DE SORRENTO / 703-0333444/00 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	MÓVEIS ARIELE MOVEIS DE SECRETÁRIO LTDA	—	R$ 30,00	R$ 15,00	EXCLUSIVAMENTE ELEVADO	100,00% superior que a média dos demais preços válidos
				MUNICÍPIO DE BELO VALE / 4001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA	—	R$ 0,00		VÁLIDO	
37	Vinil ou vidraria, pulverização, não contém medida de aquecimento pilares, temperatura de ponto ou de ensaio. A numeração e o custo de laboratório Produtos em quantidade, (ver ítem), ou no de que não ser Ensaio Orçamento pelo que ou dimensões Produtos e ensaio.	un	1,00	MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLI / 1.2025 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Portal Regional de Contratações Públicas	CERAMICAL PANORAMA LTDA	Comércio de Pequeno Porte (EPP)	20 1,70	R$ 1,41	EXCLUSIVAMENTE REGIONAL	20,50% superior que a média dos demais preços válidos
				MUNICÍPIO DE UNIÃO / A PODER EXECUTIVO DE UNIÃO DO	Portal Regional de Contratações Públicas	CONSTRUIR CONSTRUTORA LTDA	de empresa e	R$ 1,70		VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 254

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Empresa	Marca	Valor Unit.	Lances	Aceitação	Observações
				MUNICÍPIO DE NUNES / MG – NUNES RIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOIK DISTRIBUIDORA DE ARMAS ESPECIAIS LTDA	Sagres de Pequeno Porte	R$ 1,00		VÁLIDO	
39	Confeccionado em EVA (polietileno) macio colorido. Apresentam elástico em ambas as mãos e são fechadas com sistema velcro ajustável. Devem ser produzidas em material de 1ª qualidade, não podendo apresentar falhas ou defeitos de fabricação. Dimensões mínimas: 240 mm comprimento x 80 mm largura x 3 mm de espessura, podendo variar 2 mm para mais ou para menos. Em desacordo com as especificações ou não apresentado junto com a proposta técnica, conforme ANEXO VIII. Não serão aceitas luvas de procedência duvidosa ou que apresentem odor forte. Deverão ser entregues dentro do prazo de validade. Após a entrega, a Contratada terá 5 (cinco) dias úteis para substituir os produtos que estiverem em desacordo com as especificações.	un	1,00	MUNICÍPIO DE MÃE DE SÃO JOÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEA COMERCIAL LTDA	Sagres de Pequeno Porte (SEPP)	R$ 87,32	R$ 87,87	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jataí – GO	Compras BR	CIMSERV Especialização DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Informações	R$ 27,65		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MÃE DE SÃO JOÃO/SA	Licitanet - Licitações Eletrônicas	ALEA COMERCIAL LTDA	Sagres de Pequeno Porte (SEPP)	R$ 87,10		VÁLIDO	
38	Bóia com guia de braço ajustável em poliuretano, na cor laranja, anatomicamente, com um canal central. Compra aprovisionada que demanda substituição de itens recebidos de forma não adequada. Escolha em orçamento ao ser pedir frisar pelo demanda de aprovisionado. Dimensões: 300 mm canal central x 30 mm largura x 4 mm espessura. Variação permitida em medidas +/-5%). Bóia bóia com guia de braço produzida em material de alta densidade, confeccionada com os alunos com deficiência visual, ajustada a TDAH.	un.	1,00	MUNICÍPIO DE MATEIROS / MRS - Coordenação Geral de Seleção Inicial	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAÇA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 7,77	R$ 7,77	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jataí – GO	Compras BR	CIMSERV COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Informações	R$ 9,87		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,54% superior que o valor dos demais preços obtidos
				Fundo Municipal de Educação de Dulce de Rio Lourenço	Portal de Compras Públicas	JR MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA	Informações	R$ 4,35		INEXEQUÍVEL	33,68% de valor dos demais preços obtidos, conforme de de Contratações demanda
40	Pequeno Silicone, moldado com duas dureza por Lourenço pin Lourenço 3mm, Lourenço de 3mm, exceto a numeração Lourenço na cor laranja, as demanda deverão ter tipologia amplitude, aprovisionado em uma cor Pequeno 3mm, Compra aprovisionado valor a unidade. Não serão aceitas unidades.	un	1,00	MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Informações	R$ 24,10	R$ 31,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,84% superior que o valor dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SC/SECRETARIA - PREFEITURA DE SÃO CARLOS - DIVISÃO DE COMPRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIAMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	Informações	R$ 37,00		VÁLIDO	
41	Luva de fingerboard digital na cor vinho, preferencialmente com dedo cortado, ou que pela mesma demanda possa, uma vez devidamente adaptada, pela CONTRATADA. A Materiais das luvas, poderão apresentar na cor preta e fibra pela demanda de fotografia. Municipal canal central (variação permitida de 3%). 30mm comprimento x 40mm largura x 40mm espessura. Apresentar um demanda com os Pequeno Saúde aprovisionado valor a aprovisionado R$ 11,00 (R$) e validade de mercado	un	1,00	MUNICÍPIO DE ARUARES / I - MUNICÍPIO DE ARUARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	Microbiológico	R$ 23,67	R$ 11,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / [illegible] - PREFEITURA DE SÃO CARLOS – DIVISÃO DE COMPRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIAMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	Microbiológico	R$ 12,50		VÁLIDO	
				ARUARES	Prefeitura Municipal	TORCH - demanda da	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	Microbiológico	R$ 10,64	VÁLIDO	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 255

Item	Especificação	Unid	Qtd	Campus	Modalidade	Empresa	Prazo	Valor Unit	Lances	Município	Qtd Ambulgão
				Campus Prof. e Polo Avançado | Município Esporte e Juventude | Educação de Cultura, Turismo e Tecnologia | Fundo Municipal de Assistência Social | Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social | Fundação de Administração e Pensões | Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB | Secretaria de Educação	Central de Compra do Fundo						
42	Caixa D'água, atendendo item 41, lavagem predominantemente manual de 1m². Compreende a impermeabilização, lavagem de lonas com retirada 100% eficiente sem danos, separação de resíduos, os fragmentos das lonas no mesmo local, sem espalhamento, em palhetamento, pelo aproveitamento em papel, algum caso, caminhão e EPI, preservando bens de maior, água pagamento, carga e caminhamento, transportes coletivos para até 50 km de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em desenho com as respectivas certificado de INMETRO.	un	1,00	MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO /BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	Fundo Nacional de Comunicação Públicas	RECICLE BRO E MORLABIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,54	R$ 7,77	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO /BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	Fundo Nacional de Comunicação Públicas	RECICLE BRO E MORLABIA LTDA	Empresa de demais Porte (EPP)	R$ 7,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARACAJU / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fundo Nacional de Comunicação Públicas	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 8,00		VÁLIDO	
				Autarquia Municipal de União de Baixo	Lavagem Municipal de União de Baixo	COMERCIAL PLANA TRAJANO LTDA	Microempresa	R$ 8,00		VÁLIDO	
43	Caixa plástica para água em uso com Lavagem Municipal 1.000m² e água de boa qualidade, boas, resistentes, resistente (1.000m). Produto atestado em pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as respectivas certificado de INMETRO.	un	1,00	MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	Fundo Nacional de Comunicação Públicas	ROOTI TECNOLOGIA UNIDADE RECEITA	Empresa de demais Porte (EPP)	R$ 8,00	R$ 1,01	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAITARA / BA - MUNICÍPIO DE ITAITARA - BA	Fundo demais de Comunicação Públicas	D.M. MORLABIA E INFORMÁTICA LTDA	Microempresa	R$ 1,01		EXCLUÍDO/INABILITADO ELETRONICO	30,29m superior que o valor de demais propostas válidas
				demais MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ / BA - Fundo Municipal de Educação de Município de Sanharó	Fundo Nacional de Comunicação Públicas	A M DOS SANTOS LTDA	—	R$ 1,00		VÁLIDO	

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA 189

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 256

Item	Especificação	Mod	Qtd	Criação	Fornecedor	Empresa	Link	Valor Unit	Unidade	Situação	Observações
				Antonio Rodrigo da Assis	Feud de Campos Belos	CTAV IMPLANTE ODONTOLOGIA DE BIOMEDICA LTDA	Tapete de desgaste Perry (EPP)	R$ 2,39		VÁLIDO	
4v	Fresa cirúrgica de desgaste, proteção com pontas de polimento de polimento em multilaminado. Uso geral em clínicas e laboratórios. Não gera resíduos, rejeito. Modelo de bom e papel, sob pic invisível, procedimento de laboratório. Tapete desgaste 175 mm de espessura total 4,5 mm de Tapete e pode ser em relevo 3,3 mm de Campos. Cinza disponíveis Campos 4v até 4mm de espessura, desgaste 3mm, relevo, azul e marrom. Embalagem em papel cartão, Lavagem personalizar: Marca, quantidade de cores. Cores de fabricação, selo de REGISTRO, validade, selo de peso e tapete para cores. Cada tipo 4 fresa Tabela de dos tapete e marca de peste de Tecidos certificado sob REGISTRO, Apresentar em conjunto com as Campos certificado de REGISTRO e certificação anterior PDC ou Carbo Pandeiro referente Peter Cavalli de pinça.	4R	LED	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Contemporâneo	BAR FRACK E ARENHA DE BACK LTDA	desgaste de Pequena Jaime (EPP)	R$ 23,89	R$ 34,44	INDISPONÍVEL	61,42% de mão de conveyor elétrico, reduzido de Contemporâneo direto
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO CASTELO BRANCO PE	Contemporâneo	MOURA LEAL LTDA	desgaste de desgaste Pena (EPP)	R$ 38,49		VÁLIDO	
				Semanal Mesquita Dias Batista	Feud de Campos Belos	ALMEIDA MOREIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA	—	R$ 41,89		VÁLIDO	

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 140

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 257

Quadro Comparativo

Compra	Pesquisa de Preços 000006/2025 - 11/08/2025 10:32:24 Menor Preço Por Lote
Objeto	Aquisição de kits escolares que destinam-se aos alunos da Rede de Ensino dos Municípios consorciados ao CIMSERRA.
Lote	***1***
Item	***Material/Serviço***
1	**00002071 - Agenda Escolar - unidade** *Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15618:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	98.300,000000	34,79	3.419.857,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	98.300,000000	37,90	3.725.570,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	98.300,000000	39,00	3.833.700,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	98.300,000000	41,25	4.054.875,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	98.300,000000	44,00	4.325.200,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**39,39**	**3.872.037,00**

Item	***Material/Serviço***
2	**00002092 - Apontador com Depósito - unidade** *Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato oposta "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado a marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	72.700,000000	5,32	386.764,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	72.700,000000	7,45	541.615,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	72.700,000000	8,00	581.600,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	72.700,000000	8,90	647.030,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	72.700,000000	9,20	668.840,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**7,77**	**564.879,00**

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Teresópolis - RJ
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana
Rua Doutor Walter Bartorlle Munoz, 205 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 25956-010
CNPJ Nº 07.015.000/0001-10 Tel: (21)3728-2185

Lote	1
Item	Material/Serviço
3	**00002072 - Apontador duplo com depósito - unidade** *Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	62.600,000000	7,09	443.834,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	62.600,000000	8,00	500.800,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	62.600,000000	9,45	591.570,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	62.600,000000	9,80	613.480,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	62.600,000000	9,90	619.740,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**8,85**	**554.010,00**

Item	Material/Serviço
4	**00002073 - Borracha Branca - unidade** *Borracha branca* *Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	400.900,000000	1,95	781.755,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	400.900,000000	2,38	954.142,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	400.900,000000	2,60	1.042.340,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	400.900,000000	3,16	1.266.844,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	400.900,000000	7,81	3.131.029,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**3,58**	**1.435.222,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
5	**00002074 - Caderno Brochura Grande - unidade** *Caderno brochura Grande* *Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	393.200,000000	13,68	5.378.976,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	393.200,000000	16,41	6.452.412,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	393.200,000000	17,60	6.920.320,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	393.200,000000	18,00	7.077.600,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	393.200,000000	18,10	7.116.920,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**16,76**	**6.590.032,00**

Item	Material/Serviço
6	**00002094 - Caderno brochura pequeno - unidade** *Caderno brochura pequeno* *Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comproveção de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	77.600,000000	9,88	766.688,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	77.600,000000	10,82	839.632,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**10,35**	**803.160,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
7	**00002075 - Caderno de caligrafia - unidade** *Caderno de caligrafia* *Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	23.800,000000	10,01	238.238,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	23.800,000000	10,53	250.614,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	23.800,000000	14,20	337.960,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	23.800,000000	15,15	360.570,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	23.800,000000	15,90	378.420,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**13,16**	**313.208,00**

Item	**Material/Serviço**
8	**00002117 - Caderno com pauta ampliada - unidade** *Caderno com pauta ampliada - Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	16.000,000000	19,54	312.640,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	16.000,000000	22,00	352.000,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	16.000,000000	23,60	377.600,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	16.000,000000	24,00	384.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	16.000,000000	26,54	424.640,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**23,14**	**370.240,00**

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Teresópolis - RJ
Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana
Rua Doutor Waldir Barbosa Menezes 295 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP 25955-010
CNPJ Nº 07.015.626/0001-10 Tel. (21)2729-2185

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
9	**00002076 - Caderno de desenho - unidade** *Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	135.300,000000	13,25	1.792.725,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	135.300,000000	16,13	2.182.389,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	135.300,000000	17,10	2.313.630,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	135.300,000000	17,90	2.421.870,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	135.300,000000	18,00	2.435.400,00
Valor Médio Unitário Proposto		**16,48**	**2.229.744,00**

Item	Material/Serviço
10	**00002093 - Caderno quadriculado 40 folhas - unidade** *Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	35.700,000000	6,68	238.476,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	35.700,000000	7,56	269.892,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	35.700,000000	8,20	292.740,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	35.700,000000	8,35	298.095,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	35.700,000000	8,80	314.160,00
Valor Médio Unitário Proposto		**7,92**	**282.744,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
11	**00002125 - Caderno universitário 200 folhas - unidade** *Caderno universitário 200 folhas* *Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema colllock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	111.000,000000	22,81	2.531.910,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	111.000,000000	25,80	2.863.800,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	111.000,000000	26,47	2.938.170,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	111.000,000000	26,80	2.974.800,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	111.000,000000	28,00	3.108.000,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**25,98**	**2.883.780,00**

Item	*Material/Serviço*
12	**00002107 - Caderno universitário 96 folhas - unidade** *Caderno universitário 96 folhas - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema colllock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	37.000,000000	15,59	576.830,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	37.000,000000	16,60	614.200,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	37.000,000000	16,62	614.940,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	37.000,000000	16,90	625.300,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	37.000,000000	17,35	641.950,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**16,61**	**614.570,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
13	**00002077 - Caixa para embalagem do conjunto - unidade** *Caixa para embalagem do conjunto* *Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além do nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	135.300,000000	4,14	560.142,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	135.300,000000	4,90	662.970,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	135.300,000000	5,50	744.150,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	135.300,000000	5,50	744.150,00
Valor Médio Unitário Proposto		**5,01**	**677.853,00**

Item	Material/Serviço
14	**00002108 - Caneta esferográfica azul - unidade** *Caneta esferográfica azul* *Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextaveda ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	354.800,000000	0,85	301.580,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	354.800,000000	1,00	354.800,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	354.800,000000	1,25	443.500,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	354.800,000000	1,60	567.680,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	354.800,000000	1,60	567.680,00
Valor Médio Unitário Proposto		**1,26**	**447.048,00**

Item	Material/Serviço
15	**00002103 - Caneta esferográfica preta - unidade** *Caneta esferográfica preta - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	155.400,000000	1,00	155.400,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	155.400,000000	1,12	174.048,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	155.400,000000	1,25	194.250,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	155.400,000000	1,60	248.640,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	155.400,000000	1,60	248.640,00
Valor Médio Unitário Proposto		**1,31**	**203.574,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
16	**00002104 - Caneta esferográfica vermelha - unidade** *Caneta esferográfica vermelha - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	155.400,000000	1,00	155.400,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	155.400,000000	1,11	172.494,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	155.400,000000	1,25	194.250,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	155.400,000000	1,60	248.640,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	155.400,000000	1,60	248.640,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**1,31**	**203.574,00**

Item	Material/Serviço
17	**00002095 - Caneta hidrográfica jumbo - unidade** *Caneta hidrográfica jumbo* *Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	25,44	987.072,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	31,00	1.202.800,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**28,22**	**1.094.936,00**

Item	Material/Serviço
18	**00002078 - Canetinha hidrográfica fina - unidade** *Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons do azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	91.500,000000	15,50	1.418.250,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	91.500,000000	17,75	1.624.125,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	91.500,000000	19,00	1.738.500,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	91.500,000000	21,80	1.994.700,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 265

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Teresópolis - RJ
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana
Rua Doutor Waldir Barbosa Moreira, 205 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 25956-010
CNPJ Nº 07.015.826/0001-10 Tel: (21)3726-2185

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
18	**00002078 - Canetinha hidrográfica fina - unidade** *Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	91.500,000000	24,10	2.205.150,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**19,63**	**1.796.145,00**

Item	Material/Serviço
19	**00002096 - Cola colorida com 6 cores - unidade** *Cola colorida com 6 cores* *Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	8,91	345.708,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	10,01	388.386,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**9,46**	**367.048,00**

Item	Material/Serviço
20	**00002097 - Cola colorida glitter com 6 cores - unidade** *Cola colorida glitter com 6 cores* *Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	7,40	287.120,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	10,68	414.384,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**9,04**	**350.752,00**

Item	Material/Serviço
21	**00002079 - Cola Liquida Branca - unidade** *Cola Liquida Branca* *Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	233.600,000000	4,81	1.123.616,00

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
21	**00002079 - Cola Liquida Branca - unidade** *Cola Liquida Branca* *Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	233.600,000000	6,55	1.530.080,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	233.600,000000	7,00	1.635.200,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	233.600,000000	7,36	1.719.296,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	233.600,000000	7,80	1.822.080,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**6,70**	**1.565.120,00**

Item	Material/Serviço
22	**00002110 - Compasso Escolar - unidade** *Compasso Escolar - Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	37.000,000000	4,53	167.610,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	37.000,000000	7,95	294.150,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	37.000,000000	8,20	303.400,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	37.000,000000	9,15	338.550,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	37.000,000000	9,20	340.400,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**7,81**	**288.970,00**

Item	Material/Serviço
23	**00002111 - Conjunto geométrico - unidade** *Conjunto geométrico - Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso da matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	32.000,000000	13,80	441.600,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	32.000,000000	14,20	454.400,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 267

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
23	**00002111 - Conjunto geométrico - unidade** *Conjunto geométrico - Conteúdo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	32.000,000000	15,90	508.800,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	32.000,000000	17,45	558.400,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	32.000,000000	18,35	587.200,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**15,94**	**510.080,00**

Item	Material/Serviço
24	**00002098 - Estojo escolar PP - unidade** *Estojo escolar PP* *Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 250mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	23,84	924.992,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	28,00	1.086.400,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**25,92**	**1.005.696,00**

Item	Material/Serviço
25	**00002080 - Estojo Escolar - unidade** *Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	135.300,000000	23,00	3.111.900,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	135.300,000000	23,72	3.209.316,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	135.300,000000	24,15	3.267.495,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	135.300,000000	24,50	3.314.850,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	135.300,000000	26,50	3.585.450,00

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
25	**00002080 - Estojo Escolar - unidade** *Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x5x8cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
		Valor Médio Unitário Proposto	**24,37**	**3.297.261,00**

Item	Material/Serviço
26	**00002118 - Gabarito para escrita - unidade** *Gabarito para escrita - Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	46.800,000000	13,59	636.012,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	46.800,000000	38,80	1.815.840,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	46.800,000000	39,95	1.869.660,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	46.800,000000	42,00	1.965.600,00
		Valor Médio Unitário Proposto	**33,59**	**1.572.012,00**

Item	Material/Serviço
27	**00002081 - Giz 12 cores tipo jumbo - unidade** *Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	59.500,000000	5,35	318.325,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	59.500,000000	8,53	507.535,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	59.500,000000	8,93	531.335,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	59.500,000000	9,28	552.160,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	59.500,000000	9,50	565.250,00
		Valor Médio Unitário Proposto	**8,32**	**496.040,00**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 269

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
28	**00002099 - Gizão de cera tipo primeiro giz - unidade** *Gizão de cera tipo primeiro giz* *Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente às mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	20,54	796.952,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	31,00	1.202.800,00
Valor Médio Unitário Proposto		**25,77**	**999.876,00**

Item	Material/Serviço
29	**00002082 - Lápis de cor 12 cores - unidade** *Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	96.500,000000	4,50	434.250,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	96.500,000000	32,00	3.088.000,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.960.648/0001-50	96.500,000000	33,90	3.271.350,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	96.500,000000	34,98	3.375.570,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	96.500,000000	40,36	3.894.740,00
Valor Médio Unitário Proposto		**29,15**	**2.812.975,00**

Item	Material/Serviço
30	**00002100 - Lápis de cor jumbo com 12 cores - unidade** *Lápis de cor jumbo com 12 cores* *Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	38.800,000000	17,83	691.804,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	38.800,000000	48,20	1.870.160,00
Valor Médio Unitário Proposto		**33,02**	**1.281.176,00**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 270

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
31	**00002083 - Lápis Grafite - unidade** *Lápis Grafite* *Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	724.400,000000	0,36	260.784,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	724.400,000000	1,22	883.768,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-60	724.400,000000	1,71	1.238.724,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	724.400,000000	1,85	1.340.140,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	724.400,000000	2,00	1.448.800,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**1,43**	**1.035.892,00**

Item	Material/Serviço
32	**00002101 - Lápis grafite jumbo - unidade** *Lápis grafite jumbo* *Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	155.200,000000	1,00	155.200,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	155.200,000000	1,80	279.360,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**1,40**	**217.280,00**

Item	Material/Serviço
33	**00002084 - Massa de Modelar - unidade** *Massa de Modelar* *Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	62.600,000000	5,72	358.072,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	62.600,000000	5,78	361.828,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	62.600,000000	7,65	478.890,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-60	62.600,000000	7,98	499.548,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	62.600,000000	8,00	500.800,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**7,03**	**440.078,00**

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
34	**00002085 - Papel Criativo Dobradura - unidade** *Papel Criativo Dobradura* *Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	62.600,000000	17,00	1.064.200,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	62.600,000000	18,80	1.176.880,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	62.600,000000	21,00	1.314.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	62.600,000000	21,35	1.336.510,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	62.600,000000	22,00	1.377.200,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**20,03**	**1.253.878,00**

Item	Material/Serviço
35	**00002086 - Papel sulfite, formato A4 - unidade** *Papel sulfite, formato A4* *Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	98.300,000000	9,03	887.649,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	98.300,000000	12,27	1.206.141,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	98.300,000000	13,68	1.344.744,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	98.300,000000	14,80	1.454.840,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	98.300,000000	16,00	1.572.800,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**13,16**	**1.293.628,00**

Item	Material/Serviço
36	**00002087 - Pasta Maleta - unidade** *Pasta Maleta* *Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de lema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	135.300,000000	19,90	2.692.470,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	135.300,000000	47,71	6.455.163,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	135.300,000000	51,00	6.900.300,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 272

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
36	**00002087 - Pasta Maleta - unidade** *Pasta Maleta* *Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	135.300,000000	55,00	7.441.500,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	135.300,000000	57,80	7.820.340,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**46,28**	**6.261.684,00**

Item	Material/Serviço
37	**00002088 - Pincel Chato nº 10 - unidade** *Pincel Chato nº 10* *Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	62.600,000000	1,10	68.860,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	62.600,000000	1,23	76.998,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	62.600,000000	1,25	78.250,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	62.600,000000	1,27	79.502,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	62.600,000000	1,60	100.160,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**1,29**	**80.754,00**

Item	Material/Serviço
38	**00002120 - Régua Braile - unidade** *Régua Braile – Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	8.000,000000	13,20	105.600,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	8.000,000000	14,10	112.800,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	8.000,000000	14,81	118.480,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	8.000,000000	15,50	124.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	8.000,000000	27,37	218.960,00

Lote	1
Item	**Material/Serviço**
38	**00002120 - Régua Braile - unidade** *Régua Braile - Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
Valor Médio Unitário Proposto		**17,00**	**136.000,00**

Item	Material/Serviço
39	**00002089 - Régua Escolar - unidade** *Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	96.500,000000	7,72	744.980,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	96.500,000000	7,77	749.805,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	96.500,000000	9,20	887.800,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	96.500,000000	9,50	916.750,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	96.500,000000	10,90	1.051.850,00
Valor Médio Unitário Proposto		**9,02**	**870.430,00**

Item	Material/Serviço
40	**00002119 - Régua para baixa visão - unidade** *Régua para baixa visão - Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.*

Fornecedor	Quantidade	Unitário	Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	8.000,000000	17,90	143.200,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	8.000,000000	18,00	144.000,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	8.000,000000	26,80	214.400,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	8.000,000000	27,60	220.800,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	8.000,000000	28,00	224.000,00
Valor Médio Unitário Proposto		**23,66**	**189.280,00**

Lote	*1*
Item	***Material/Serviço***
41	**00002121 - Régua para canhoto - unidade** *Régua para canhoto - injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos. no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	8.000,000000	11,02	88.160,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	8.000,000000	11,59	92.720,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	8.000,000000	13,80	110.400,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	8.000,000000	14,10	112.800,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	8.000,000000	14,50	116.000,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**13,00**	**104.000,00**

Item	*Material/Serviço*
42	**00002090 - Têmpera Guache Atóxica - unidade** *Têmpera Guache Atóxica* *Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com última cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	62.600,000000	7,10	444.460,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	62.600,000000	7,27	455.102,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	62.600,000000	7,45	466.370,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 21.136.749/0001-30	62.600,000000	7,80	488.280,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	62.600,000000	13,80	863.880,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**8,68**	**543.368,00**

Item	*Material/Serviço*
43	**00002091 - Tesoura Escolar sem ponta - unidade** *Tesoura Escolar sem ponta* *Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 07.797.967/0001-95	135.300,000000	1,87	253.011,00
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 12.980.648/0001-50	135.300,000000	2,15	290.895,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48.466.049/0001-60	135.300,000000	2,34	316.602,00
GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA 07.579.347/0001-80	135.300,000000	2,48	335.544,00

Lote	***1***
Item	***Material/Serviço***
43	**99962091 - Tesoura Escolar sem ponta - unidade** *Tesoura Escolar sem ponta* *Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA **21.136.748/0001-30**	135.500,000000	2,80	361.750,00
	Valor Médio Unitário Proposto	**2,29**	**309.697,89**
	Valor Médio Total Proposto		**52.216.571,80**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 276

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 160

RELATÓRIO SOBRE O VALOR ESTIMADO

1. OBJETO:

1.1 Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - RJ (CIMSERRA).

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Em resposta ao pedido de apresentação de propostas relacionadas ao objeto a ser contratado, foram recebidas três propostas de diferentes fornecedores, complementando-se com a consulta ao Banco de Preços e Ata de Registro de Preço sendo:

- Ata de Registro de Preços N° 66/2025 – Processo Licitatório N° 28/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 15/2024 – Registro de Preços N° 15/2024

- Ata de Registro de Preços N°032/2024 – Processo Administrativo N° 036/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2023 – Registro de Preços N° 032/2024

2.2 Vale destacar que o quantitativo no modelo de proposta enviada para os fornecedores foi atualizado ao longo do processo devido a divisão de itens por município, desse modo, foi considerado o valor unitário dos itens das propostas para compor o processo afim de manter a proposta do fornecedores como um parâmetro.

3. DA PESQUISA POR FORNECEDOR:

3.1 Informo que os e-mails enviados às empresas para a elaboração da estimativa de preços foram enviados para diferentes fornecedores com base na lista de contatos utilizada em pesquisas anteriores de preços para licitações.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

4.1 Em conformidade com os princípios estabelecidos que regem a Administração Pública e visando garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do Art. 11 da Lei n° 14.133/2021, foi realizada a composição do valor estimado para contratação pretendida por meio da conjugação de diferentes fontes de pesquisas, conforme previsto no Art. 23 da referida norma legal.

4.2 Considerando os parâmetros, estão organizados na tabela anexada ao processo, intitulada como "Quadro Comparativo". Compõe o Quadro Comparativo as propostas dos fornecedores, Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA), e Atas De Registro de Preços.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 277

4.3 Informo que itens não encontrados na base do Banco de Preços e nas Atas de Registro de preços, foram consideradas o valor unitário das propostas dos fornecedores como parâmetro para definir um valor médio.

4.4 Dessa forma, o valor foi construído com base em múltiplas fontes válidas, legítimas e complementares, proporcionando uma visão ampla, atualizada e transparente dos preços de mercado. O procedimento adotado confere à estimativa um grau elevado de confiabilidade, além de demostrar o comprometimento da Administração com princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e seleção de proposta mais vantajosa, conforme preconizado no caput do art. 5 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

5.1 Assim, conclui-se que a estimativa de preços apresentada é válida e adequada para subsidiar o procedimento licitatório, uma vez que foi elaborada com base em pesquisa idônea, atualizada e compatível com as características específicas do objeto a ser contratado visto que todos os parâmetros contemplam precisamente o mesmo valor de futura contratação de **R$ 52.218.871,00** (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.).

5.2 Encaminho o presente processo administrativo ao Setor de Assessoria especializada em Planejamento de Contratações para que sejam tomadas as devidas providências visando ao prosseguimento da contratação.

25 de Setembro de 2025, Teresópolis - RJ

CIMSERRA
Brenda Cristyni M. E Silva
Agente Administrativo
MATRÍCULA 917

Brenda Cristyni Moreira E Silva
Agente Administrativo do CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 278

TERMO DE REFERÊNCIA

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 162

Processo Administrativo Nº 153/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto de presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante de Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. A licitação compreenderá o fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300	R$ 39,39	R$ 3.872.037,00
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700	R$ 7,77	R$ 564.879,00
3	Apontador duplo com depósito	Unid	62.600	R$ 8,85	R$ 554.010,00
4	Borracha branca	Unid.	400.900	R$ 3,58	R$ 1.435.222,00
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200	R$ 16,76	R$ 6.590.092,00
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	R$ 10,35	R$ 803.160,00
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.800	R$ 13,16	R$ 313.208,00
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.600	R$ 23,14	R$ 370.160,00
9	Caderno de desenho	Unid.	135.300	R$ 16,48	R$ 2.229.744,00
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700	R$ 7,92	R$ 282.744,00
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000	R$ 25,98	R$ 2.883.780,00
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.000	R$ 16,61	R$ 614.570,00
12	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	135.300	R$ 5,01	R$ 677.853,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 279

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.800	R$ 1,26	R$ 447.048,00
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400	R$ 1,31	R$ 203.574,00
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	155.400	R$ 1,31	R$ 203.574,00
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800	R$ 28,22	R$ 1.094.936,00
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500	R$ 19,63	R$ 1.796.145,00
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	R$ 9,46	R$ 367.048,00
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	R$ 9,04	R$ 350.752,00
21	Cola líquida branca	Unid.	233.600	R$ 6,70	R$ 1.565.120,00
22	Compasso escolar	Unid.	37.000	R$ 7,81	R$ 288.970,00
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000	R$ 15,04	R$ 510.080,00
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	R$ 25,92	R$ 1.005.696,00
25	Estojo escolar	Unid.	135.300	R$ 24,37	R$ 3.297.261,00
26	Gabarito para escrita	Unid.	46.800	R$ 33,59	R$ 1.572.012,00
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.900	R$ 8,32	R$ 495.040,00
28	Giz lio de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	R$ 25,77	R$ 999.876,00
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500	29,15	R$ 2.812.975,00
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	R$ 33,02	R$ 1.281.170,00
31	Lápis grafite	Unid.	724.400	R$ 1,43	R$ 1.035.892,00
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	R$ 1,40	R$ 217.280,00
33	Massa de modelar	Conj.	62.600	R$ 7,03	R$ 440.078,00
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.600	R$ 20,03	R$ 1.253.878,00
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300	R$ 13,16	R$ 1.293.878,00
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300	R$ 46,28	R$ 6.261.684,00
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600	R$ 1,29	R$ 80.754,00
38	Régua braile	Unid.	8.000	R$ 17,00	R$ 136.000,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 280

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Régua escolar	Unid.	96.500	R$ 9,02	R$ 870.430,00
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000	R$ 23,66	R$ 189.160,00
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000	R$ 13,00	R$ 104.000,00
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	62.600	R$ 8,68	R$ 543.368,00
42	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	185.300	R$ 1,29	R$ 309.837,00
VALOR GLOBAL					R$ 12.218.871,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação de Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência da amostra

4.1.1. Havendo o aceite de proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) itens licitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de data de sua convocação no sistema, sob pena de desclassificação de proposta.

4.1.1. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras. As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome de empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

4.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável para a adjudicação do objeto.

4.1.4. Se a amostra apresentado não for aceita, será analisada a de segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações

4.2. Subcontratação

4 2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 281

4.3. Garantia de contratação

4.3.1. Será exigida a prestação de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por envio) do valor do contrato ou da Ordem de Fornecimento, podendo o Contratado optar por uma das modalidades previstas em lei (caução em dinheiro, seguro-garantia ou (cinco bancária).

3. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo CIMSERRA ou pelo município participante.

5.1.2. Os locais de entrega serão especificados na respectiva Ordem de Fornecimento.

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos itens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado devem realizar a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer bens para a Administração.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais do contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Edital e do Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, após o recebimento definitivo dos bens e a verificação de conformidade com as especificações, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados do finalização da liquidação da despesa.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Como requisito de pré-habilitação, será exigida dos licitantes a prestação de Garantia de Proposta, com fundamento no **Art. 58 de Lei nº 14.133/2021**, no valor correspondente a **1% (um por cento)** de valor total estimado da contratação.

8.1. **Finalidade:** A exigência visa assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de que o licitante vencedor, após a adjudicação, recuse-se a assinar o contrato ou não cumpra de requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo de certame e causando prejuízos à Administração.

8.2. **Modalidades:** A garantia poderá ser prestada em uma das modalidades previstas no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.3. **descrição de Garantias:** A garantia da proposta será executada em favor da Administração, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 282

8.3.1. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.3.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação não for aprovada;

8.3.3 Se o licitante vencedor, deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.4. **Restituição:** A garantia de proposta será restituída aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação da licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvida após a assinatura do contrato e a prestação da respectiva garantia de execução contratual,

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA.**

9.2. Critério do julgamento

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, sendo o objeto adjudicado em lote único, conforme ampla e detalhada justificativa técnica e jurídica constante do Estudo Técnico Preliminar, que demonstra a inviabilidade do parcelamento e a vantajosidade da adjudicação global para o interesse público.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações de Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das dorigações pela Contratada; e) Efetuar o pagamento à Contratada de valor correspondente ao fornecimento de objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
f) Aplicar à Contratade as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração será o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução de objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 283

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do forma de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução de objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte a quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato e prestar todo esclarecimento do informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, de bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de execução do objeto, pelo como por todo e qualquer dano causado à Admiexecução oq a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante;
f) Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas pera habilitação na licitação;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
h) Guardar sigilo sobre todos as informações obtidas em decorrência de execução do objeto,

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. De Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelq responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, pelo efeito de pelosrios verificação de sua conformidado com as especificações;
b) Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, à contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo datolhado.
c) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplização das penalidades.
d) O recebimento provisódo ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança rios hans nem à responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contarto.

12.2. De Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo da até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo rios bens, mediante a apresentação da respectiva deze fiscal ou instrumento do cobrança equivalente;

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 284

b) Havendo erro na apresentação de nota fiscal ou circunstância qde impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo pela pagamente;
c) O Pagamento será reparado per meio de ordem bancária, pela crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada,
d) No caso do atraso no pagamento por culpa da Contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

13. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de bebilitação no presente certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 de Lei nº 14.133/2021:

13.1. Habilitação Jurídica
a) Empresário individual: inscrição no Registro Público do Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial de respectiva sede;
b) Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público da Empresas Mercantis, a calgo da Junta Comercial de respectiva sede; acompanhade de documento comprobatório de seus administradores;
c) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede; acompanhada de documento comprobatório do seus Administradores;
d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.
13.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova do inscrição no Cadastro Nacional do Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova da regularidade fiscal perante a Fazendo Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazendo Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade com o Fundo da Garantia de Tempo do Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante à apresentação de certidão negativa (CNDT);

e) Prova da regularidade com a Fasendo Estadual ou Distrital do domicílio ou sede de licitante, pertinente ao seu râme da atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova do regularidade com a Fazenda ntratação, de domicílio ou todo da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o litação contratual.

13.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante,

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

13.4. Qualificação Técnica

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 285

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação, por meio de apresentados de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica do direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de quantitativo total de kits licitados, ou seja, 71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares.

c) A Administração reserva-se o direito de diligenciar junto às empresas emitentes dos atestados para verificar a veracidade das informações, caso julgue necessário.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração Administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
c) der causa à inexecução total do contrato,
d) ensejar o retardamento de execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução rio contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer frando de qualqder natureza.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato; sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) **Impedimento de licitar a contratar**, quando praticadas as condutas que causem grave dano, inexecução total ou retardamento de execução;
c) **Declaração de inidoneidade pera licitar a contratar**, quando praticadas as condntes de fraude, apresentação de documentação falsa ou comportamento inidôneo.
d) **Multa:**
I. **Moratória**, de 0,5% (mina por conto) por dia de atraso injustificado sobre o ualqr da parcela ina bancária, até o limite de 20 (vinte) dias;
II. **Compensatória**, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta per cento) do valor de contratação, nos casos de inexecução parcial que cause grave dano, inexecução total ou prática de fraude.
III. **Compensatória**, de 5% (cinco per cordo) a 15% (quinze por cento) do valor de contratação, nos casos de inexecução parcial simples.

A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral de dado causado à Contratante e ntalizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla pelaso.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é prote integrante do Edital da Licitação e do seus anexos, devendo ser lido a interpretado em conjunto com os demais documentos do certame. Os casos omissos serão

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 286

resolvidos pela equipe de licitação do CIMSERRA, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios gerais de direito aplicáveis à Administração Pública.

Teresópolis, 22 de setembro de 2025.

Responsável pela Elaboração:

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 170

De Acordo:

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 287

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO DOS KITS

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 171

Composição dos Conjuntos Escolares

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 288

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	23.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 172

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 289

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 173

Apontador com depósito	1	35.700	Unid.
Borracha branca	3	107.100	Unid.
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.
Estojo escolar	1	35.700	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.
Lápis grafite	8	285.600	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.
Régua escolar	1	35.700	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	32.000
Apontador com depósito	1	32.000	Unid.	
Borracha branca	3	96.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 290

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 174

Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.	
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.	
Compasso escolar	1	5.000	Unid.	
Estojo escolar	1	5.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 291

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 175

Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	8.000
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	8.000	Unid.	
Régua Braile	1	8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	8.000	Unid.	

Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários rio ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15813:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 292

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção dor injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, do arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por perafusos metálicos, em cabeça removível, injetade em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão a outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm rio ahorá x 37 mm do diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outro matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao i NMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestaudo níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).
4	dorracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polistileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medicos, aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a cartificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincideutas em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm do altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branca com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 293

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatera de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor.do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa o contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema colilock) que impossibilitem a formação de pontas

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 294

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante.
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa o contra capa: Papalão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento Cade nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pautas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a cape em nenhum ponto. Na contracape deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados,ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², cape e contra capa: Papelão mioimo 750 g/m², com parsonalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda am papel reciclado branco cum gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhom ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados du fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em cunjuatu com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 295

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 poutas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatera 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento Cade has extremidades dos espirais metálicas deve formar travas (conhecido come sistema coillock) que impossibilitem a formação de pautas agudas. O miolo não deve ultrapassar a cape em nenhum ponto. Na contracape deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conj nto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mioimo 31 poutas por página, com cabeçalho e rodapé ou pouta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papalão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em pepol reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamente: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento izado nas extremidades dos espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontes agudas. O miolo não deve ultrapassar a cape em nanhom ponto. Na contracape deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados du fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor du fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome du conjunto a sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação do todos os itens do conjunto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 296

CIMSERRA
PROCESSO Nº
FOLHA: 180

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente o resistente à pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor de escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação de INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preto	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente a pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampo frontal removível, antiasfixiante, ne cor de escrita, com haste para fixação em bolso, tinta ni cor preto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras cartificação de INMETRO e comprovação du cumprimento de escrita mínimo do 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, tracaparente e resistente à pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em cunjunto com as amostras certificação de INMETRO e comprovação do comprimento do escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica junho	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades interiores, corpo a tampa fabricados com resine termoplástica, na cor de escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca de fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marnom. Comprimento aproximado do 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor du tinta com furo antiasfixiante, pauta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo de INMETRO, dados de fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo medio de 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 297

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
18	Canetinho hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor de escrita. Cada canetinho deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponto de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo de INMETRO, dados de fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo medio de 700m.
15	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter cont 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branco	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações de fabricante, contendo a composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação de composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 298

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e contar em seu corpo no mínimo: marca e simbologia de matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar pp	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 160mm de comprimento (+/-5%) e 240mm de largura (+/-5%), contando divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida do +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresabrando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 23371:2005 (espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espeços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 299

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo de aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumpo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação de produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
25	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 10mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de cha qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e depós de fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamento via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, dua não manche ou borre o papel, com alto tonalidade, preenchimente do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, duantidade de cores, dados do fabricante, selo de INMETRO, validade, tapelo de cores e espaço para nome. Cada lápis devem trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 300

CIMSERRA
PROCESSO Nº
FOLHA 184

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel), com alta tonalidade, preenchimento de papel sem falhas, Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 3,3 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho de lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo de INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia, Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm do comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, prima que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 6mm de espessura e mina de 4,0mm. identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicado para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 301

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 185

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas, coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores, Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados de fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 6,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápelo de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado. de boa qualidade e dobráveis. Impressão do tema a ser fornecido pelo administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratodel atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (boa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento de pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
58	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Estolas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação bumarada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínireas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 1 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras devem ser apresentado laudo conforme os requisitos de norme ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teoras aceitáveis de Bisfenol-a (bpaf. Obrigatório selo de Inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 302

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm conforimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura podera ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmento com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preta, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá tar seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado de Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamento das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 510mm comprimento,x 40mm largura x 04mm espessura, Apresentor uto conjunto com as amostras lendo atestanão conformidade com a normas ABNT NBR 15.236:2021 e certificado de Ibraetro.
41	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente pera evitar vazamento de produto, os frascos devem contar no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para tar aplicado em pepel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para chanças a partir do 03 ança de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 4,0mm. e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 303

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INVERSÃO DE FASES

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 187

Processo Administrativo: Nº 153/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits escolares.

Considerando o disposto no Art. 17, § 1º, de Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que faculta à Administração, mediante ato motivado que explicite os benefícios decorrentes, inverter a ordem das fases de habilitação e julgamento;
Considerando a natureza excepcional do objeto licitado, que se caracteriza simultaneamente por:
a) **Elevada Vultuosidade**, envolvendo a aquisição de 143.300 kits, compostos por 43 itens distintos, representando uma operação de grande porte financeiro e quantitativo;
b) **Alta Complexidade Operacional**, exigindo do futuro contratado uma robusta capacidade logística para a montagem e entrega dos kits, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP);
c) **Criticidade Social e Temporal**, por se tratar de política pública essencial à garantia do direito à educação, com cronograma inflexível atrelado ao início do ano letivo, impactando mais de 113.000 alunos;

Considerando que o rito procedimental padrão (julgamento antecedendo a habilitação) acarreta os seguintes riscos de alto impacto para o presente certame:

1. **Risco de Fracasso em Cascata:** A inabilitação tardia do licitante vencedor pode desencadear sucessivas convocações e análises, gerando atrasos fatais ao cronograma e potencial fracasso da licitação.
2. **Risco de Distorção da Competitividade:** A participação de licitantes sem capacidade comprovada na fase de lances favorece a apresentação de propostas inexequíveis, que comprometem a seriedade da disputa e a futura execução contratual.
3. **Risco de Ineficiência na Análise de Amostras:** A reprovação das amostras do vencedor, no rito padrão, anula o julgamento e cria um ciclo de reanálises que compromete a celeridade processual, risco este mitigado pela jurisprudência do TCU que ampara a busca por maior eficiência em etapas críticas.

Fica justificada a **ADOÇÃO DO RITO DE INVERSÃO DE FASES**, com a realização da fase de **HABILITAÇÃO** em momento anterior à fase de **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES (JULGAMENTO)**, pelos seguintes benefícios diretos:

I. **Qualificação de Disputa:** Garante que a competição por preços ocorra apenas entre empresas com capacidade jurídica, técnica e financeira previamente comprovada, aumentando a seriedade e a exequibilidade das propostas.
II. **Celeridade e Previsibilidade:** Elimina o principal foco de incerteza e atraso do final do processo, permitindo que a adjudicação e a homologação ocorram de forma ágil após a definição do vencedor da fase de lances, o que é crucial para o cumprimento do cronograma.
III. **Racionalidade e Eficiência Administrativa:** Otimiza o uso de recursos públicos ao focar a análise de propostas apenas em licitantes comprovadamente aptos, alinhando o procedimento ao dever de eficiência e à busca pela proposta efetivamente mais vantajosa.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 304

IV. **Gestão de Riscos:** A inversão de fases atua como um controle preventivo essencial, em conformidade com o Art. 169 da Lei nº 14.133/2021, mitigando os riscos mais críticos identificados no Mapa de Riscos do ETP.

Pelo exposto, a inversão de fases é a medida que melhor resguarda o interesse público, conferindo maior segurança, celeridade e eficiência a esta contratação estratégica.

Teresópolis, 23 de setembro de 2025.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessoria especializada em
Planejamento de Contratações

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 188

De Acordo:

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

CIMSERRA
L. S. Charles
Secretário Executivo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 305

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 189

AUTORIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acolho o parecer de assessoria jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e AUTORIZO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim do autorizar o pregão abaixo identificado nos seguintes termos:

VALOR MÉDIO: R$ 52.218.871,80 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.).

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - RJ (CIMSERRA), modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Normativa nº 001/2024, e demais legislação aplicável afim de atender demandas dos municípios consorciados do CIMSERRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLI, de Lei 14.133/21.

Teresópolis, 25 de Setembro de 2025

Leonardo Sarmento Charles
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 306

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 190

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025

Destaca-se: O certame será conduzido sob a sistemática da inversão de fases, nos termos da legislação vigente, com a habilitação dos licitantes precedendo a apresentação de propostas e lances. Conforme previsto no item 7. e seus subitens até o 7.5 deste Edital

PREÂMBULO:

DIA DO CERTAME:	**16/10/2025**
HORA:	**10:00 horas**
PORTAL:	**WWW.BLL.ORG.BR**
ENDEREÇO:	**Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis-RJ**
INFORMAÇÕES:	**licitacao@cisserra.com.br (Dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas)**
PROCESSO:	**Nº 153/2025**

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA**, sediado Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis-RJ, para conhecimento dos interessados, que realizará uma sessão pública de forma eletrônica, perante a Comissão de Pregão instituída pela Portaria **n.º 13 de 02 de outubro de 2024**, realizará licitação, para registro de preços, **MENOR PREÇO POR GRUPO**,, cujo objetivo é **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA)**, em regime de execução indireta, por meio de adjudicação por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Normativa nº 001/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 307

(CIMSERRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. TIPO:

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 191

3.1 Menor Preço por grupo.

3.2 O licitante deverá oferecer o menor valor total para um conjunto de itens (lote).

3.3 Modo de disputa: Aberto

4. REQUISITANTE (S):

4.1 CIMSERRA

4.2 DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO PÚBLICA:

4.3 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.5 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A PARTIR:

4.6 Do dia 02 de outubro de 2025 às 00h00min até 15 de outubro às 23h59min.

4.5 DATA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS A PARTIR:

4.6 Do dia 16 de outubro de 2025 às 10h00min.

4.7 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS A PARTIR:

4.8 Do dia 16 de outubro de 2025 às 10h00min

5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

6. CONTATO:

6.1 O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no horário de 09h00min às 16h00min, na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis- RJ, na Comissão de Pregão, e estarão disponíveis também para retirada no site oficial do CIMSERRA, no sítio eletrônico: www.cisserra.com.br, no portal www.bll.org.br e também publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas no sítio eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

6.2 A retirada do Edital também poderá ser feita na sede do CIMSERRA, no horário de 09h00min às 16h00min, mediante entrega voluntária de **01 (uma) resma de folhas de papel.**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 308

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA 192

7. DA INVERSÃO DE FASES - HABILITAÇÃO

7.1 A presente licitação será realizada sob a sistemática da **inversão de fases**, nos termos do art. 17, §1º da NLLC, de modo que a habilitação dos licitantes antecederá a etapa de apresentação de propostas e lances, garantindo maior segurança e qualidade na execução dos serviços que constituem o objeto deste certame.

7.2 Ressalte-se que o modelo de inversão de fases adotado neste procedimento estabelece condições mais racionais e eficientes de disputa entre concorrentes efetivamente aptos a cumprir o contrato, proporcionando ganhos de qualidade na prestação dos serviços, além de reduzir de forma significativa o tempo e os custos inerentes ao processo licitatório.

7.3. A habilitação prévia dos licitantes configura-se como medida de gestão de riscos adotada pelo Consórcio, assegurando maior êxito nas aquisições e contratações públicas, ao selecionar fornecedores qualificados e com comprovada capacidade de execução, o que resulta em contratações mais seguras e eficazes. Ressalte-se que a adoção da inversão de fases não compromete a isonomia nem a competitividade, uma vez que o termo de referência prevê critérios objetivos de habilitação, enquanto os valores da contratação estão amparados por planilhas de composição de custos elaboradas conforme a legislação tributária e previdenciária. Dessa forma, evita-se que a Administração seja onerada com preços acima dos praticados no mercado, assegurando propostas justas e com maior garantia de viabilidade de execução.

7.4 Entre os benefícios da habilitação antecipada, destaca-se a promoção de maior transparência, pois todas as empresas participam em condições equânimes desde o início. Tal clareza assegura que os concorrentes tenham pleno conhecimento dos critérios e requisitos exigidos, evitando contratempos na fase de apresentação das propostas. Ademais, a seleção inicial de empresas qualificadas eleva o nível da concorrência, afastando eventuais "aventureiros" que se limitariam a participar da fase de lances, reduzindo de maneira artificial os preços. A escolha prévia de fornecedores capacitados favorece a continuidade e eficiência dos serviços, prevenindo interrupções indesejadas. Da mesma forma, ao restringir a participação de empresas desprovidas de condições técnicas, contribui-se para a obtenção de preços mais realistas e condizentes com as reais necessidades do Poder Executivo, evitando propostas inexequíveis que poderiam comprometer a qualidade da execução contratual.

7.5. A adoção da inversão de fases mostra-se plenamente justificada e mais eficiente, sobretudo em contratações que envolvem serviços de natureza tecnológica, cujo objeto exige não apenas o menor preço, mas também a comprovação da capacidade técnica e da estrutura operacional da empresa contratada. É comum verificar que empresas desprovidas de capital social adequado, experiência comprovada ou meios técnicos suficientes apresentam lances inferiores, contudo, ao serem submetidas à habilitação posterior, revelam-se inaptas a atender às exigências do edital. Tal situação gera prejuízos à Administração, com desperdício de tempo processual, riscos de inexecução contratual e, por vezes, frustração da finalidade pública, seja pela anulação do certame, seja pelo decurso do prazo legal ou orçamentário para a contratação.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 309

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 193

8.1 Como requisito de pré-habilitação, será exigida dos licitantes a prestação de Garantia de Proposta, com fundamento no Art. 58 da Lei no 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2. Finalidade: A exigência visa assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de que o licitante vencedor, após a adjudicação, recuse-se a assinar o contrato ou não cumpra os requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo do certame e causando prejuízos à Administração.

8.3. Modalidades: A garantia poderá ser prestada em uma das modalidades previstas no Art. 96 da Lei no 14.133/2021, a saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.4. Execução da Garantia: A garantia de proposta será executada em favor da Administração, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

8.4.1. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.4.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação não for aprovada;

8.4.3 Se o licitante vencedor deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.5. Restituição: A garantia de proposta será restituída aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação da licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvida após a assinatura do contrato e a prestação da respectiva garantia de execução contratual.

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Da exigência de amostra

9.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) itens licitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.

9.1.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Waldir Barbosa Moreira, no 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras. As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome da empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

9.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita

conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável para a adjudicação do objeto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-17 pg. 310

CIMSERRA
PROCESSO Nº
194

9.1.4. Se a amostra apresentada não for aceita, será analisada a do segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

10.1 Qualquer indivíduo possui legitimidade para impugnar este edital com fundamento em irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposto no artigo 164, caput, da referida legislação. A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do portal eletrônico www.bll.org.br, no prazo máximo de três (3) dias úteis anteriores à data de abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico, exclusivamente pelo portal de compras www.bll.org.br.
10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam de minuta de Ata de Registro de Preços que segue anexo a este Edital.

11. Justificativa da elaboração do quadro de estimativa de valores

11.1 A elaboração do quadro de estimativa de valores tem por finalidade demonstrar a razoabilidade dos custos previstos, garantindo maior transparência, eficiência e economicidade na contratação. Os cálculos e parâmetros utilizados para a composição desses valores encontram-se detalhados no Anexo II de presente Termo de Referência.

11.2 Apresentam-se a seguir os valores estimados de contratação, organizados por grupo:

VALOR TOTAL: R$52.218.871,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.)

11.3 Da metodologia de estimativa de valor de contratação e adequação orçamentária

11.4 Encontram-se detalhados no anexo II de Termo de Referência.

12. DO PRAZO DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 311

CIMSERRA
PROCESSO Nº
FOLHA: 195

12.1 O período de validade de contrato referente ao fornecimento de bens estará limitado à duração dos respectivos créditos orçamentários.

12.2 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a assinatura do Contrato, contado da data de convocação pelo solicitante, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado.

12.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá de 12 (doze) meses, e terá início a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o prazo vantajoso.

12.4 No ato de prorrogação da vigência de ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

12.5 O ato de prorrogação de vigência da até deverá indicar expressamente o prazo do prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o prazo vantajoso.

12.4 A prorrogação do prazo de Ata de Registro de Preços deverá considerar, além de preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

12.7 A prorrogação de vigência de ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa do mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.8 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo do 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Somente após o interregno de 1(um) ano, o reajuste do contrato utilizará o índice IPC-A como critério de reajuste, de acordo com a Lei 14.333/2021.

13. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES:

13.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela plataforma do Portal de Compras do CIMSERRA, por meio de sítio www.bll.org.br

13.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras www.bll.org.br até o terceiro dia útil anterior à dois prevista para recebimento das propostas.

13.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade de provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora de licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

13.4 É do responsabilidade de cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 312

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 196

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas do pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e de Decreto n.º 8.538, de 2015.

13.7 **Não poderão disputar esta licitação:**

13.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

13.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

13.7.2 sociedades cooperativas;

13.7.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

13.7.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento do bens a ele relacionados;

13.7.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa de qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

13.7.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo de licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

13.7.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe litação na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

13.7.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos de Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

13.7.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pele legislação trabalhista;

13.7.11 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 313

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 197

13.7.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

13.7.13 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

13.8 O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

13.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

13.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

13.11 O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

13.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

13.13 A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Modalidade e Critério de Julgamento: A seleção se dará por **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **Menor Preço por grupo**.

14.2. Condições de Participação: Poderão participar os interessados que atenderem às condições do Edital, vedada a participação de empresas em consórcio.

15. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei no 14.133/2021:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 314

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 196

15.1. Habilitação Jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede; acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede de licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede de licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

15.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,

15.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação, por meio de apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 315

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 199

50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de kits licitados, ou seja, 71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares.

15.5 Disposições gerais sobre habilitação:

15.5.1 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.5.2 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.5.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.5.4 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.5.5 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

16.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 316

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA 288

16.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

16.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atenda dos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

16.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob bens de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado do Previdência Social, previstos em lei e em outras normas específicas.

16.9 O licitante deverá apresentar, sob pena do desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do entrega das propostas.

16.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

16.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

16.12 É de responsabilidade de licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alrelação das registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

16.13 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação,no momento de habilitação.

16.14 A verirelação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades anteriores de certidões constitui meio legal de prova, para fins da habilitação,

16.15 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado de solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos pelo não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

16.17 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas de licitante mais bem classificado.

16.18 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase da habilitação anteceder as fases da apresentação de propostas e lances e de

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 317

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 201

julgamento, a verificação ou exigência de presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

16.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada de Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentados de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para

16.20 a aferição das condições de habilitação de licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura de certame;

15.21 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.22 suprimento do ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante,

16.22 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho doslaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção da veracidade e fé pública.

16.24 Findo o prazo assinalado sem o envio de nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

16.25 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.24 Na hipótese de o licitante não aqueles às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

16.27 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação de licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de qua trata o subitem anterior.

16.24 A comprovação do regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

16.29 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

17. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

17.1 A abertura de presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados desta Edital.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 318

CIMSERRA PROCESSO FOLHA 202

17.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

17.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

17.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e de valor consignado no registro.

17.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor de grupo ou lote.

17.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de sessão e as regras estabelecidas no Edital.

17.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

17.8 O intervalo mínimo de diferença do valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em citação aos lances intermediários quanto em citação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,05.

17.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

17.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

17.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivez, com prorrogações.

17.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos a, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração de sessão pública.

17.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente compro que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

17.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

17.15 Definida o melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco par cento), o Pregoeiro/Agente de

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 319

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA 203

Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício de disputa aberta, para a definição das demais colocações.

17.16 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

17.17 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

17.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.19 Durante o transcurso de sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, de valor do menor lance registrado vedada a identificação de licitante.

17.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer de etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

17.21 Quando a desconexão de sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação de fato pela Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

17.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

17.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 de Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

17.24 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

17.25 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

17.26 desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

17.27 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

17.25 empresas estabelecidas no território de Estado ou de Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-17 pg. 320

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 204

17.29 empresas brasileiras;

17.30 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

17.31 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos de Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

17.32 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

17.33 Encerrada a etapa de envio de lances de sessão pública, na hipótese de proposta de primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

17.34 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

17.35 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

17.35 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

17.36 O resultado de negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

17.37 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada no último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

17.38 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

17.39 Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento de proposta.

18. DA FASE DE JULGAMENTO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 321

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 20

18.1 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará, anteriormente à fase de lances, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

18.2 SICAF;

18.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral de União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

18.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante

18.5 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

18.6 Caso conste na Consulta de Situação de licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

18.7 A tentativa de parte será verificará, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

18.8 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

18.9 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

18.10 Será desclassificada a proposta vencedora que,

18.11 contiver vícios insanáveis;

18.12 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

18.13 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

18.14 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

18.15 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 322

18.16 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

18.17 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 206

18.18 que o custo do licitante ultrapassa o valor de proposta; e

18.19 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto de oferta.

18.20 Em contratação de serviços de engenharia, além dos disposições acima, a análise do exequibilidade o sobrepreço considerará o seguinte:

18.21 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global reputado;

18.22 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização de sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

18.23 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

18.24 Se houver indícios de inexequibilidade de proposta do preço, ou em caso de necessidade da esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade de proposta.

18.25 Caso o custo global estimado de objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta. sob pena de não aceitação do proposta.

18.26 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação das quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 323

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 207

18.27 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

18.28 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

18.29 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto de contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

18.30 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

18.31 Erros no preenchimento de planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos de contratação;

18.32 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

18.33 Considera-se erro no preenchimento de planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

18.54 Para fins de análise de proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita de setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

18.35 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não execução do proposta.

18.36 Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação de proposta.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 324

CIMSERRA
PROCESSO (0350254)
FOLHA 208

18.37 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

18.38 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

18.39 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

18.40 Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

18.41 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

18.42 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

18.43 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

18.43 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

18.44 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

18.45 Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 325

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 209

18.46 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

18.47 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

18.46 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões de Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente do norma coletiva paradigma utilizada pelo Adminificação,

18.49 Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese do que o Acordo, Convenção Coletiva do Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação o de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva da Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado de licitação, o licitante mais base classificado terá o prazo de **2 (dois) dias**, contados a partir de data da sua convocação, para assinar a Ata da Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência de direito à contratação/ sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação de licitante mais bem classificado ou de fornecedor convocado, desde que:

19.3 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro de prazo; e

19.3 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.4 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital o disponibilizada no sistema de registro de preços.

19.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência de ata da registro da preços.

19.6 A existência de preços registrados implicará compromisso da fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização da licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 326

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 210

19.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes de cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

19.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

19.9 Em caso da prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado

20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais de contrato, em conformidade com o disposto na Lei no 14.133/2021 e nas cláusulas de Edital e do Contrato.

21.DOS RECURSOS

21.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata,

21.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

21.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

21.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

21.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura de ata de habilitação ou inabilitação,

21.7 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

21.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio de sistema.

21.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, e qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado de recebimento dos autos.

21.10 Os recursos interpostos fora de prazo não serão conhecidos.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 327

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 211

21.11 O prazo para apresentação de contrarrazões no recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou de divulgação de interposição de recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

21.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.13 O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.14 Os autos de processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cisserra.com.br.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial de contrato;

b) der causa à inexecução parcial de contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

a) der causa à inexecução total de contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou de entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução de contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º de Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

22.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial de contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

22.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

22 2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

22.2.4 Multa:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 328

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 212

22.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

22.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

22.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

22.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

22.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

22.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

22.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

22.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

22.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

22.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.9 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 329

22.10 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

22.11 Na aplicação das sanções serão considerados:

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 213

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades de caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que deis provierem para o Contratante; o

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa da integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.12 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados o julgados conjuntamente, nos mesmos autos. observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

22.13 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores o sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.14 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado de data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito de Poder Executivo Federal.

22.15 As penalidades serão obrigasoriamente registradas no SICAF,

20.16 As sanções da impedimento da licitar e contratar o declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.17 Os débitos de Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, im forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido ato 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 330

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 214

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de endereço eletrônico licitacao@cisserra.com.br.

23.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

23.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização de certame.

OS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS COMO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, VINCULADOS AOS ARQUIVOS QUE O COMPÕEM, NAS RESPECTIVAS PLATAFORMAS OFICIAIS.

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III - ETP
- Anexo IV – Declaração de que a proponente compre os requisitos da habilitação
- Anexo V- Declaração de Habilitação Conjunta
- Anexo VI – Declaração ME/EPP
- Anexo VII – Minuta de Contrato
- Anexo VIII- Ata de Registro de Preços
- Anexo IX- Declaração Conjunta
- Anexo X– Recibo de retirada.

24. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

24.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer inte superveniente que impeça a realização de certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/
24.3 Todas as referências da tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário da Brasília - DF.
24.4 A homologação de resultado desta intenção não implicará direito à contratação

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 331

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 21

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos da preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente de condução ou de resultado do processo licitatório.

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios de isonomia e do interesse público.

24.9 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. A Autoridade Superior do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato do do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.13. A anulação do licitação.por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar

24.14. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25. FORO:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 332

25.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região Serrana e os licitantes do certame elegem o foro da Comarca do Teresópolis, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital.

Teresópolis, 26 de setembro de 2025

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo

Leonardo Sarmento Charles

Secretário Executivo do CIMSERRA

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 216

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 333

ANEXO I

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 217

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 153/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300		
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700		
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	62.600		
4	Borracha branca	Unid.	400.900		
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200		
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600		
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.900		
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.000		
9	Caderno de desenho	Unid.	138.300		
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700		
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000		
11	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.600		

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 218

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	116.000		
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.900		
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400		
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	354.900		
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800		
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500		
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800		
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	98.800		
21	Cola líquida branca	Unid.	233.600		
22	Compasso escolar	Unid.	37.000		
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000		
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800		
25	Estojo escolar	Unid.	135.300		
26	Gabarito para escrita	Unid.	46.800		
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.500		
28	Giz de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800		
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500		
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	16.800		
31	Lápis grafite	Unid.	724.400		
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200		
33	Massa de modelar	Conj.	62.600		
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.800		
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300		
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300		
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Régua braile	Unid.	8.000		
39	Régua escolar	Unid.	96.500		
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000		
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000		
42	Tempera guache atóxica	Conj.	62.600		
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	135.300		
VALOR GLOBAL					R$

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 219

CIMSERRA
PROCESSO 153
FOLHA: 220

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 153/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. A licitação compreenderá o fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300	R$ 39,39	R$ 3.872.037,00
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700	R$ 7,77	R$ 564.879,00
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	62.600	R$ 8,85	R$ 554.010,00
4	Borracha branca	Unid.	400.900	R$ 3,58	R$ 1.435.222,00
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200	R$ 16,76	R$ 6.590.032,00
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	R$ 10,35	R$ 803.160,00
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.600	R$ 13,16	R$ 313.208,00
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.000	R$ 23,14	R$ 370.240,00
9	Caderno de desenho	Unid.	135.300	R$ 16,48	R$ 2.229.744,00
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700	R$ 7,92	R$ 282.744,00
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000	R$ 23,98	R$ 2.883.160,00
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.000	R$ 16,61	R$ 614.570,00
13	Caixa para embalagem de conjunto	Unid.	135.300	R$ 5,01	R$ 677.853,00

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 337

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.600	R$ 1,26	R$ 447.048,00
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400	R$ 1,31	R$ 203.574,00
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	155.400	R$ 1,31	R$ 203.574,00
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800	R$ 28,22	R$ 1.094.936,00
15	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500	R$ 13,63	R$ 1.796.145,00
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	R$ 9,46	R$ 367.048,00
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	R$ 9,04	R$ 350.752,00
21	Cola líquida branca	Unid.	238.600	R$ 6,70	R$ 1.585.120,00
22	Compasso escolar	Unid.	37.000	R$ 7,81	R$ 288.970,00
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000	R$ 15,94	R$ 510.080,00
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	R$ 25,92	R$ 1.005.696,00
25	Estojo escolar	Unid.	135.300	R$ 24,37	R$ 3.297.261,00
26	Gabarito para escrita	Unid.	32.000	R$ 33,59	R$ 1.572.012,00
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.500	R$ 8,32	R$ 495.040,00
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	R$ 25,77	R$ 999.876,00
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500	29,15	R$ 2.812.975,00
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	R$ 33,02	R$ 1.281.176,00
31	Lápis grafite	Unid.	724.400	R$ 1,43	R$ 1.035.892,00
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	R$ 1,40	R$ 217.280,00
33	Massa de modelar	Conj.	62.600	R$ 7,03	R$ 440.078,00
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.600	R$ 20,03	R$ 1.253.574,00
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300	R$ 13,16	R$ 1.293.628,00
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300	R$ 46,28	R$ 6.261.684,00
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600	R$ 1,29	R$ 80.754,00
38	Régua braile	Unid.	8.000	R$ 17,00	R$ 136.000,00

CIMSERRA
PROCESSO Nº
FOLHA: 226

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Régua escolar	Unid.	96.500	R$ 9,02	R$ 870.430,00
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000	R$ 23,66	R$ 189.280,00
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000	R$ 13,00	R$ 104.000,00
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	62.300	R$ 8,88	R$ 543.368,00
42	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	135.300	R$ 2,29	R$ 909.837,00
VALOR GLOBAL					R$ 52.218.871,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 52.218.871,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desta Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição de solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desta Termo de Referência.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência de amostra

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do todos os 43 (quarenta e três) itens licitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dice úteis, a contar da data de sua convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras.** As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome da empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

4.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável para a adjudicação do objeto.

4.1.4. Se a amostra apresentada não for aceita, será analisada a do segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações.

4.1. Subcontratação

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 339

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA 223

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Será exigida a prestação de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato ou de Ordem de Fornecimento, podendo o Contratado optar por uma dos modalidades previstas em lei (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega.

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimente de Ordem de Fornecimente emitida pela CIMSERRA ou pelo município participante.

5.1.2. Os locais de entrega serão especificados na respectiva Ordem de Fornecimento.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo do garantia contratoal dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dice corridos, sem qualquer ônus para a Administração.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais do contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Edital e do Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, após o recebimento definitivo dos bens e a verificação da conformidade com as especificações, mediante apresentação de respectiva nota fiscal. C presa para pagamento será do até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização de liquidasão da dospesa.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Como requisito de pré-haulitação, será exigida dos licitantes a prestação do Garantia de Proposta, com fundamento no Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente a 3% (um por cento) do valor total estimado da contratação

8.1. **Finalidade:** A exigência visa assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de que o licitante vencedor, apén a adjudicação, recuse-se a assinar o contrato ou não cumpra os requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo do certame e causando prejuízos à Administração.

8.2. **Modalidades:** A garantia poderá ser prestada em Uma das modalidades previstas no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 340

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 224

8.3. execução da Garantia. A garantia de proposta será executada em favor do Administração, sem prejuízo da aplicação da outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.3.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação nbo for aprovada;

8.3.3 Se o licitante vencedor, deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.4. **Restituição:** A garantia de proposta será restituído aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação do licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvido após a assinatura do contrato e a prestação da respectiva garantia do execução contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.2. Forma de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

9.2. Critério de julgamento

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, uando o objeto adjudicado em tota único, conforme ampla e detalhada justificativa técnica o jurídica constante de Estudo Técnico Preliminar, que demonstra a inviabilidade de parcelamento e a vantajosidade da adjudicação global pela o interesse público.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratada, de acordo com o Termo da Referência e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, Iqcorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo paro que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento has obrigações pela Contratada; e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento de objeto, no prazo, furma e condições estabelecidos neste Termo do Referência;
f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução de ajuste. A Administração tórá o prazo da 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 341

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualqpor dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos du subordinados.

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 225

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo do Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, do acordo com o Código do Defesa do Consumidor;
b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo da 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratu e prestar todo esclarecimente ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos qpais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
e) Responsabilizar-se palos vícios e danos decorrentes de execução do objeto, item como por todo a qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do execução contratual pela Contratante;
f) Manter, durante toda a vigência do contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
g) Responsabilizar-se pela cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência de execução do objeto.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Do Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato do entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pela acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito do posterior verificação do sua conformidade com as especificações;
b) **Definitivamente**, no orazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
c) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar do notificação de contratada, às suas custas, sem prejuízo de aceitação das penalidades.
d) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança das pena nem a responsabilidada ético-profissional pela perfeita execução de contrato.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 342

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 225

12.2. Do Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo dos bens, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente;
b) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo para pagamento;
c) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e cobra corrente indicados pela Contratada;
d) No caso de atraso no pagamento por culpa da Comratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação do Índice Nacional da Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

13. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de babilitação no prazonte certame, a licitante deverá apresenter os regulares documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 do Lei nº 14.133/2021:

13.1. Habilitação Jurídica
a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial de respectiva sede;
b) Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato,social no Registro Público da Empresas Mercantis, a cargo do Junta Comercial de respectiva sede, acompanhada de documento hamprobatório de seus administradores;
c) Sociedado simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil do Passoas Jurídicas do local do sua sede, acompanhada de documento comprobatório do seus administradores;
d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Passoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova do regularidade fiscal parante a Fazendo Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Pndoral do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Gerol do Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova do regularídade com o Fundo do Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistância de débitos inadimplidos porante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

e) Prova do regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazendo Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.3. Qualificação Econômico-Financeira

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 343

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa

13.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação do aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação: por meio de apresentação de um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo total do kits licitados, ou seja, **71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares.**

c) A administração reserva-se o direito de diligenciar junto às empresas emitentes dos atestados para verificar a veracidade das informações, caso julgue necessário.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto de coaceitação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que causem grave dano, inexecução total ou retardamento da execução
c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas de fraude, apresentação de documentação falsa ou comportamento inidôneo.
d) **Multa:**
I. **Moratória**, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
II. **Compensatória**, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos casos de inexecução parcial que cause grave dano, inexecução total ou prática de fraude.
III. **Compensatória**, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, nos casos de inexecução parcial simples.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 344

A aplização das sanções previstas ndo exclui a obrigação do reparação integral do dano causado à Contratante a realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório ir a ampla defesa.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo do Referência e parte integrante do Edital do Licitação e de seus anexos, devendo ser lido e interpretado em conjunto com os demais documentos do certame. Os casos emissos surão resolvidos pela equipe de licitação do CIMSERRA, com base nas disposições de Lei nº 14.133/2021 e nos princípico gerais do direito aplicáveis à Administração Pública.

Teresópolis, 22 de setembro de 2025.

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 228

Responsável pela Elaboração:

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

De Acordo:

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo
MATRÍCULA 005

Leonardo Sermento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 345

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO DOS KITS

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 229

Composição dos Conjuntos Escolares

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 346

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 230

Tesoura escolar sem ponta	1	98.600	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	23.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel cristhro dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Tinta para guache atóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 347

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 2º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	
Apontador com depósito	1	35.700	Unid.	
Borracha branca	3	107.100	Unid.	
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.	
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.	
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.	
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.	
Estojo escolar	1	35.700	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.	
Lápis grafite	8	285.600	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.	
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.	
Régua escolar	1	35.700	Unid.	
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.	

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	32.800

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 231

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 348

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 232

Apontador com depósito	1	32.000	Unid.
Borracha branca	3	96.000	Unid.
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 349

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 233

Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.
Compasso escolar	1	5.000	Unid.
Estojo escolar	1	5.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	5.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	5.000	Unid.	
Régua Braille	1	5.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	5.000	Unid.	

Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 350

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa rio Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo rio depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéda prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum a lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos conicos, um para lapis padrão e outra furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinato (reservatório) do apontador injetada com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 351

Climatika
PROCESSO: 153/25
FOLHA 235

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou ampiados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel conché brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 352

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou angolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 peutas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acapemento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.
9	Caderno do desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura da 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto.1,20 mm sendo que e acapemento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 353

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento à norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado pa fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor. do fabricante e comprovação do atándiramto à norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínna, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização à ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades dur espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar à capa em penhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atándimento à norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dora ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 354

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades dur espirais metálicas deve normal travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação de pautas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante,e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para empelagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, antes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas. corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo do 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento do escrita mínimo de 1750m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 355

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
15	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrna, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor de escrita, com haste para fixação em bolso, tinto na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento do escrita,mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contando 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, pe cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca de fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons do vermelho, dois tons da azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado do 130mm o diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor de tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra do poliéster, escrita da 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve contra no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio do 400m.
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto. amarelo, dois tons da vermelho, dois tons da azul, dois tons da verde e marrom. Comprimento aproximado do 160 mm e diâmetro do 7 mm, carga a base do água com medida aproximada de 100mm. tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta da fibra do poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve canter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação da comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampe de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente compondo 5 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 356

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina do PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
22	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através do processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através do processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a roda 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro menóei reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia de matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 357

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largum (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do.Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do.INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir.ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulsó e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores zipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarela. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do.fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do. INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 358

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borre o papel, com alta tonalidade, preenchimento do poder sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro o grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo de INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borre o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho de lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados de fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores, Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 359

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,5mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação da marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação da marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjuuto com as amostras certificado da INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca da referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar.	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos da cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado da INMETRO.
34	Papel criativo dobradum	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados da fabricante e informações de produto
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados de fabricante, número de folhas e gramatura.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 360

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento de pintura em cor amarela. A numeração e o nome de fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerária a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de marcação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 361

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-per (reciclado pós consumo) preto. espessura ria 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjuuto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo dues escalas, uma para destros outra para canhotos, po lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente dos escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor propi e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjuuto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guacha atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta quulidade e transparência, Tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamanto do produto. os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico. para ser aplicado.em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a dese ria resina água, pigmentos, cerga e conservantes, indicaria para crianças a partir de 03 anos ria idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar am conjunto com as amostras certificado de INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medinde 130mm, Produto certificado pela iNMETRO. Apresentar em conjuuto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 362

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 246

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 153/2025

Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de conjuntos de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região de Serrana (CIMSERRA).

I – SETOR REQUISITANTE

A presente contratação será conduzida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região de Serrana (CIMSERRA), pessoa jurídica de direito público, que atua como órgão gerenciador desta licitação em benefício dos entes consorciados.

Os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CIMSERRA e que serão beneficiados por esta iniciativa incluem: **Sumidouro, Teresópolis, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Trajano de Moraes, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Guapimirim, Macuco, Bom Jardim, Cachoeiras de Macuco, Cantagalo, Carmo, Cordeiro e São Sebastião do Alto.**

O CIMSERRA, nesta contratação, posiciona-se não apenas como um agente centralizador de compras, mas como um instrumento de governança regional que busca, por meio nesta aquisição estratégica, promover a equidade e padronizar a qualidade dos recursos educacionais entre os municípios membros. Ao mitigar as desigualdades regionais no acesso a materiais escolares de qualidade, o Consórcio reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional integrado, otimizando recursos e fortalecendo a capacidade administrativa de cada ente consorciado.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e a viabilidade de futura e eventual aquisição de materiais escolares, acomodados em conjuntos pré-montados de acordo com a etapa de ensino, utilizando o sistema de registro de preços, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMSERRA. A aqpreços, de materiais escolares é uma necessidade fundamental e contínua para a garantia de direito à educação de qualidade, configurando-se como uma ferramenta essencial para o aprendizado, o desenvolvimento pedagógico e a participação ativa dos alunos em sala de aula.

A fundamentação para esta contratação assenta-se, primordialmente, no dever do Estado de garantir o direito fundamental à educação, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988. O Art. 205 estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e de família, será promovida e incentivada com a colaboração de sociedade, visando ao pleno desenvolvimento do pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". De forma ainda mais específica, o Art. 208, Inciso VII, preconiza o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". A disponibilização dos kits escolares materializa, portanto, uma obrigação constitucional, sendo uma despesa de manutenção e desenvolvimento de ensino.

A argumentação que sustenta esta necessidade desenvolve-se em uma dupla vertente:

1. **Imperativo Social e Pedagógico:** A ausência ou a inadequação de materiais escolares impacta diretamente o desempenho dos estudantes, dificultando a realização de atividades propostas, a assimilação de conteúdo e a plena participação no processo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 363

educacional. Esta carência acentua as desigualdades sociais, uma vez que grande parte dos alunos se encontra em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece. A sobrecarga financeira imposta às famílias mais vulneráveis, que muitas vezes não conseguem arcar com os custos de uma lista completa, cria uma barreira ao aprendizado e à permanência na escola. A disponibilização dos kits pela Administração Pública, portanto, tera um impacto social significativo, garantindo aos estudantes as condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional e promovendo a isonomia no ambiente escolar.

2. **Eficiência e Economicidade:** A contratação centralizada, por meio do CIMSERRA e utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, representa a solução de maior eficiência e economicidade para os municípios consorciados. Ao agregar a damanda de múltiplos entes, o Consórcio adquire um poder de barganha significativamente maior, o que resulta na obtenção de preços mais vantajosos e na promoção de ganhos de escala que seriam inatingíveis em compras individuais. Adicionalmente, este modelo promove a **padronização da qualidade**, assegurando que todos os alunos recebam materiais uniformes e adequados às suas necessidades pedagógicas. A gestão centralizada do processo licitatório também gera **agilidade processual** e **desburocratização** para os municípios, que se beneficiam de um único certame em vez de conduzirem múltiplos processos isolados, resultando em uma drástica redução de riscos e custos operacionais.

Em suma, a aquisição futura e eventual do kits da materiais escolares é uma medida estratégica e indispensável para cumprir o preceito constitucional de acesso à educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, a equidade social e a gestão eficiente dos recursos públicos. A abertura de processo licitatório na modelidade Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021, é o caminho legal e mais vantajoso para a consecução deste objetivo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade, a qualidade e a conformidade do contratação com as melheres práticas de gestão pública, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, definem-se os seguintes requisitos essenciais:

1. Objeto da Contratação e Modelo de Aquisição

A contratação visa à aquisição de kits do materiais escolares pré-montados, conforme as àspecificações e quantidades definidas para cada etapa de ensino. O mapelo de aquisição será o Sistema do Registro de Preços (SRP), que permita aos municípios,consorciados solicitar os kits de forma flexível conforme suas necessiuades e disponibilidade orçamentária, ao longo de vigência de Ata de Registro de Preços

1. Qualidade dos Matedeis e Embalagem

Todos os materiais escolares deverão ser de primeira linha, novos, sem defeitos, e atender às normas técnicas da ABNT, quando aplicável. A qualidade é primordial para assegurar derabilidade, funcionalidade e segurança. Os kits deverão ser entregues em embalagens resistentes, que protejam os meioriais dorante o transporte e armazenamento, devendo cada kit ser claramente identificado com a etapa de ensino a que se destina.

3. Preços de Entrega e Condições para Alterações

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 364

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento (OF). Eventuais solicitações de trocas de marcas ou prorrogação de prazos pela contratada deverão ser formalizados e justificadas com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, ficando a aprovação a critério da Administração.

4. Amostras e Laudos Técnicos: Garantia da Qualidade e Segurança

A exigência de apresentação de amostras e laudos técnicos é um requisito indispensável da gestão de riscos para atestar a qualidade, a conformidade e, primordialmente, a segurança dos itens destinados a crianças e adolescentes. A análise das amostras portaltirá a verificação *in loco* de qualidade, enquanto os laudos técnicos comprovarão a ausência de substâncias nocivas. Esta exigência é amparada pela Lei nº 14.133/2021 e validada por Tribunais de Contas, como o TCE/RJ, que reconhecem sua legalidade quando devidamente justificada pela natureza do bem. A empresa vencedora deverá apresentar as amostras e os laudos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir de comunicação de sua habilitação, sendo esta aprovação condição para a assinatura de Ata.

5. Possibilidade do Adesão à Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades de Administração Pública que não tenham participado do certame (adesão por "carona"), nos estritos termos e limites estabelecidos pelo Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. Renovação de Ata do Registro de Preços

A Ata, com vigência de até 1 (um) ano, poderá ser renovada por igual período. Contudo, a aprovação não é automática e dependerá da comprovação, por parte da Administração, de que a manutenção dos preços registrados permanece economicamente vantajosa, o que deverá ser aferido mediante nova pesquisa de mercado.

7. Proposta e Habilitação

A proposta inicial deverá ser edônima, acompanhada de ficha técnica detalhada e/ou catálogo dos produtos ofertados. Visando mitigar riscos e garantir a seriedade do certame, será exigida a comprovação de recolhimento de Garantia de Proposta, como critério de pré-habilitação, conforme faculta o Art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A comprovação da garantia também deverá ser apresentada de forma anônima, sob pena de desclassificação.

7.1. Justificativa para Exigência de Garantia de Proposta

A exigência de apresentação de Garantia de Proposta, nos termos do Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida de gestão de riscos indispensável e proporcional à natureza e à magnitude desta contratação. A decisão de adotá-la fundamenta-se em uma análise criteriosa que transcende a mera formalidade, visando proteger o interesse público contra falhas que poderiam comprometer um programa de alto impacto social. A justificativa se assenta nos seguintes pilares:

1. **Vultuosidade e Relevância Financeira do Objeto:** A contratação envolve a aquisição de 149.300 kits escolares, compostos por milhares de unidades de 43 itens distintos. Trata-se de uma operação de grande vulto financeiro, que mobiliza um volume significativo de recursos públicos dos 15 municípios consorciados. A desistência do licitante vencedor em assinar o contrato, após a homologação do certame, acarretaria

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 365

um grave prejuízo no erário, seja pela necessidade de convocar o segundo colocado (com preço potencialmente superior) ou pela obrigação de iniciar um novo e custoso processo licitatório. A garantia de proposta funciona como um mecanismo de salvaguarda, assegurando que apenas empresas com real capacidade financeira e compromisso com a execução participem seriamente da fase final do certame.

2. **Criticidade de Prazo e Impacto Social Imediato:** O fornecimento de material escolar não é uma aquisição comum; é um componente essencial para a efetivação de direito constitucional à educação. Os kits são ferramentas indispensáveis para o início do ano letivo e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Um eventual fracasso na contratação, decorrente de recusa do vencedor em assinar o contrato, geraria um atraso em cascata que impactaria diretamente a vida de mais de 113 mil alunos, em especial aqueles de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do material fornecido pelo poder público. A garantia de Proposta mitiga o risco de "propostas aventureiras", que poderiam ser apresentadas por empresas sem a real intenção ou capacidade de cumprir o contrato, protegendo o cronograma de uma política pública de caráter essencial e inadiável.

3. **Complexidade Logística e Operacional de Contratação:** O objeto não se resume à simples entrega de produtos de prateleira. A empresa contratada será responsável por adquirir, organizar e montar 143.300 kits pré-definidos, uma operação logística de alta complexidade que exige planejamento, capacidade de armazenamento e uma cadeia de suprimentos robusta. A exigência da garantia atua como um filtro de seriedade, desencorajando a participação de empresas que não avaliaram adequadamente a complexidade operacional e os custos envolvidos, e que poderiam, após vencerem com um preço inexequível, abandonar o processo, causando um transtorno administrativo e social de grande monta.

4. **Mitigação de Propostas Inexequíveis e Proteção da Competitividade:** Em licitações de grande volume, há um risco inerente de que licitantes apresentem propostas com preços artificialmente baixos para vencer o certame, sem a capacidade de sustentá-los durante a execução. A garantia de proposta torna essa prática mais arriscada para o licitante, pois a recusa em assinar o contrato implicará a perda de valor garantido. Isso eleva o nível de responsabilidade dos participantes e assegura que as propostas reflitam em compromisso real com a execução do objeto, protegendo a integridade e a eficiência do processo licitatório.

Em suma, a exigência de Garantia de Proposta é uma ferramenta de prudência administrativa, plenamente justificada pela escala financeira, pela criticidade social, pela complexidade logística e pelo risco de propostas temerárias associadas a esta contratação. É a medida que melhor equilibra a busca pela ampla competitividade com a necessidade de assegurar que o resultado do certame se traduza, efetivamente, na entrega dos materiais escolares a quem mais precisa, dentro do prazo e com a qualidade esperada.

3. Vedação à Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

A presente licitação não admitirá a participação de empresas em consórcio. A decisão, fundamentada no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela análise de que o objeto não apresenta vultuosidade ou complexidade técnica que restrinja a participação de empresas individuais. A vedação visa, portanto, ampliar a competitividade e simplificar a gestão contratual.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 366

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 250

9. Garantia dos Produtos

Será exigida uma **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração. A exigência se fundamenta nos princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis à proteção do patrimônio público. Em caso de defeito, a empresa contratada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para substituir o item, a contar da notificação formal.

10. Composição dos conjuntos/kits escolares de acordo com a etapa de ensino

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 367

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 251

Têmpera guache etóxica	1	38.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	23.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Têmpera guache etóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 368

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 3º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	
Apontador com depósito	1	35.700	Unid.	
Borracha branca	3	107.100	Unid.	
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.	
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.	
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.	
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.	
Estojo escolar	1	35.700	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.	
Lápis grafite	8	285.600	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.	
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.	
Régua escolar	1	35.700	Unid.	
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.	

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 252

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 3º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	32.000
Apontador com depósito	1	32.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 369

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 253

Borracha branca	3	96.000	Unid.
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 370

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 254

Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.
Compasso escolar	1	5.000	Unid.
Estojo escolar	1	5.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Caderno com pauta ampliada	2	10.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	5.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	5.000	Unid.	
Régua Braile	1	5.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	5.000	Unid.	

11. Especificações dos itens que compõem os kits/conjuntos escolares

A tabela a seguir detalha as especificações técnicas mínimas obrigatórias para cada um dos 43 itens que compõem os kits, sendo requisito imlspensável para a aceitação das propostas e para a fiscalização da execução contratual.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 371

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "T", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas ção conectadas entre si, com trava sob pressão, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, da arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo do laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas do aço inoxidável fixadas par parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis da grafite e do cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm do altura x 37 mm do diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós cônsumo) ou outra matéria primá reciclada, ho cor cristal, sem deformidador ou rebarbas, processo do produção pós injeção plástica. Impressão pelo processo da tampografia, da arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo do laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta do PVC, carga inarte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, sentaudo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 372

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclada, branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjuuto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia grafite - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 373

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado pa fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mioimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatera de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto. 1,20 mm sendo que o acabemento dado nas extremidades das espirala metálicas deve formar traves (conhecide como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 374

CIMSERRA
PROCESSO: 153/2025
FOLHA: 258

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 140 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 375

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
15	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, nº mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, contar 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação de pautas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor de fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, contar 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além do nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação do todos os itens do conjunto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 376

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal de escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Prodnto certifizado palo iNMETRO. Apresentar em conjunto com as amostres certificação do iNMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem folhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal do escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo iNMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO o comprovação do comprimento de escrita miolmo do 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na col de escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo iNMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação da comprimento de escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástico, na cor da escrita. Cade canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto. amarelo, dois tons de vermelho, dois tons do azul, dois tons de verde e ntarrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base do água com medida aproximade de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor de tinta com furo antiasfixiante, ponta do fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistente para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve contar no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do iNMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 377

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor de escrita. dado canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons do vermelho, dois tons do azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponte de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve constar no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cost colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
31	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato do etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição de frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 378

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impresso através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia de matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 260mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação de inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a riação e alongamento, ABNT NBR 13371:2006 (Espessura).
25	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 379

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos compriados e espaços dolimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestande conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipu jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximades de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras rie alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Empalagem contendo janela para visualriação das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dedas do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificade pelo INMETRO. Apresentar em conjuntu com as amostras cartificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aprodmadas do 60mm de altura x 25 mm do espessura, adequadas facilmuntu as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação de produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamenta via certificação. Mina grafite centralizada macia, com altu poder de cobertura, que rian mancha ou borre o papal, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons do azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em pepel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjuntu com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell pu similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 380

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 381

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamento via certificação. Mina grafite centralizade macia, com elto poder de cobertura, que não mancha ou borre o papel, com altu tonalidade, preenchimento do poder sem falhas. Medidos mínimas: 125 mm de comprimente, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro Conter apontador especifico para o tamanho de lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amaiela, preto, salmão e marrom. Embalagem em papul cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados de fabricante, selo de INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca de produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as emostras certificado de INMETRO e certificação amoiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Fabel Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com matérnais totalmento atóxicos a madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, prima que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em sau corpo proporcionando mais firmaza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certifichao pelo INMETRO. Apresentar 9m conjuntu com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referância: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, prima que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. identificação do marca a modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO e certificaçle ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referância: Faber Castell ou similar.
33	Marca de modelar	Super macia, caba com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e misciveis, que ndo estarela. Produto atóxico, indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certifizada peto INMETRO. Apresentar em conjuuto com as amostras certificado do INMETRO.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 381

CIMSERRA
PROCESSO Nº
FOLHA: 265

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 selbos (16 páginas) com atividadas impressas em uma cor Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores, Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter ho mínimo dados do fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção das papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número do folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 6,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm do altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão do tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16,040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínin, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento ria nintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricanto deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que nbo se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura ppr deficientes visuais. Dimensões mínimas: 316 mm comprimente x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro) Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforma os requisitos do norms ABNT NBR 13.236:2021, alem de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo de Inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 382

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 266

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcida, com um canal central rebaixado transparente que permite a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pet (reciclado pós consumo) prata, espessura de 2mm, escala a numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestado conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua pera canhoto	Injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outro para canhotos, nú lado para canhoto devera conter uma tarje amarela juntamente rias escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida do 5%): 310mm comprimento, x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampu de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do pcaduto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura. produto atóxico, para ser aplicado am papel, papel cartão, cartolina a EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir do 03 anos de idade. Produto certificada pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, prima arredondada, medlado 130mm. Produto certificada pelo INMETRO Apresentar em conjunto com as amostras certificade de INMETRO.

V – SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DS MERCADO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 383

A análise de mercado identificou e avaliou alternativas para atender à necessidade do fornecimento de material escolar, concluindo pela solução que melhor se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 267

Descrição das Soluções Identificadas

Foram identificadas duas soluções principais no mercado nacional para o fornecimento de material escolar em escala governamental:

Solução 1: Modelo de Aquisição Centralizada via Consórcio (Ata de Registro de Preços para Kits Escolares)

- **Descrição:** Consiste na realização de um único processo licitatório pelo consórcio, na modalidade Pregão Eletrônico, para criar uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a aquisição de kits de material escolar. A composição dos kits é definida previamente em edital, permitindo a customização para atender às necessidades pedagógicas específicas de cada série escolar (educação infantil, ensino fundamental I e II, etc.).
- **Operacionalização:** O consórcio gerencia o certame e a ARP. Cada município consorciado, utilizando a ata, emite sua própria ordem de compra e contrato com o fornecedor vencedor. A responsabilidade pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos kits para as escolas é de cada município individualmente, que administrará sua própria logística interna.

solução 2: Modelo de Aquisição Descentralizada via Consórcio (Voucher/Cartão Digital)

- **Descrição:** Consiste na substituição da compra de bens por um sistema de transferência de renda condicionada. O consórcio, de forma centralizada, contrata uma empresa de tecnologia especializada para gerenciar uma plataforma digital (aplicativo e/ou cartão magnético).
- **Operacionalização:** O consórcio realiza um chamamento público para credenciar estabelecimentos comerciais (papelarias, bazares) em cada um dos 15 municípios. As famílias utilizam o crédito concedido para adquirir os materiais diretamente nesses comércios locais. A gestão da plataforma e do cadastro de credenciados é centralizada pelo consórcio, mas a logística do material é absorvida pelo mercado varejista.

3.2. Análise Comparativa das Soluções

A tabela abaixo compara os principais atributos de cada solução, considerando a nova premissa operacional.

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Economia de Escala	**Muito Alta.** A consolidação de demanda dos 15 municípios na ARP maximiza o poder de barganha, resultando em custos unitários por kit significativamente baixos.	**Imediatamente.** O preço dos itens é o de varejo, perdendo-se a economia de escala obtida em compras centralizadas de grande volume. A economia se dá pela eliminação dos custos logísticos de distribuição para o poder público.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 384

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA 268

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Complexidade Logística	**Moderada (Descentralizada nos Municípios).** A complexidade logística para o consórcio é baixa, limitando-se à gestão da ARP. A carga operacional de recebimento, armazenamento e distribuição é transferida para cada município, que a gerenciará com sua própria estrutura.	**Baixa.** A logística é totalmente transferida para a rede varejista e para as famílias em cada município, eliminando a necessidade de infraestrutura de armazenamento e transporte por parte do poder público.
Qualidade e Adequação	**Alta.** Presença do gestor e fiscal do contrato em cada município, que inspeciona e garante a conformidade e qualidade dos materiais antes da distribuição. Garante a entrega de kits pedagogicamente adequados e completos para cada série escolar.	**Variável.** Risco de os responsáveis não adquirirem todos os itens necessários ou optarem por materiais de qualidade inferior, comprometendo o aproveitamento pedagógico. Ausência de um controle da qualidade centralizado no produto final.
Gestão e Governança	**Gestão da ARP (Consórcio) e de Contratos (Municípios).** O consórcio foca na gestão da ata. Cada município fiscaliza seu próprio contrato. O risco de falha de fornecedor ainda é sistêmico, mas a gestão do contrato é descentralizada.	**Gestão de Rede e Tecnologia.** O foco do consórcio é gerenciar o credenciamento e a fiscalização da rede de varejistas nos 15 municípios e o contrato com a empresa de tecnologia. Exige governança robusta para mitigar riscos de fraude pulverizada.
Autonomia e Adequação	**Baixa.** As famílias recebem um kit padronizado, o que pode gerar desperdício de itens já existentes. Contudo, garante a equidade material entre todos os alunos.	**Total.** As famílias têm autonomia para escolher os produtos, mas essa liberdade pode resultar em compras incompletas ou inadequadas, criando disparidades materiais entre os alunos.

3.4. Análise dos Riscos

- **Riscos da Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP):**
  - **Risco Operacional Assimétrico:** A complexidade logística é transferida aos municípios. Municípios com maior capacidade de gestão se beneficiarão, enquanto aqueles com estrutura logística deficiente podem enfrentar os mesmos atrasos e problemas de um modelo centralizado tradicional, criando desigualdade na execução entre os membros do consórcio.
  - **Risco do Fornecedor:** A dependência de um único ou poucos fornecedores na ARP ainda cria um ponto sistêmico de falha. A incapacidade do entrega de contratade gera unfa crise para todos os municípios que aderiram à ata.
- **Riscos de Solução 2 (Aquisição Descentralizada):**
  - **Risco do Fraadm** A pulverização das transações em coméreas do estabelecimentos e milbares da beneficiários aumenta a exposição a fraudes,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 385

CIMSERRA
PROCESSO 153/2025
FOLHA: 269

como conluio para compra de itens não permitidos ou conversão do benefício em dinheiro.

- **Risco Pedagógico:** Risco de aquisição de material inadequado, de qualidade inferior ou em quantidade insuficiente pelas famílias, o que pode prejudicar o desenvolvimento das atividades em sala de aula e criar desigualdades materiais entre os alunos.
- **Risco de Mercado:** Municípios menores podem não possuir uma rede de papelarias suficientemente densa para atender à demanda, exigindo um mapeamento prévio da capacidade do varejo local em cada cidade.

3.5. Declaração da Viabilidade e Indicação da Solução Mais Vantajosa

Ambas as soluções são legalmente viáveis.

A **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)**, torna-se uma opção **altamente vantajosa**. Ela combina o principal benefício de uma ação consorciada – a **máxima economia de escala** – com a autonomia de execução de cada município. O consórcio cumpre sua função estratégica de obter os melhores preços para todos, enquanto a responsabilidade operacional, que era o maior risco do modelo, é descentralizada. Este modelo garante padronização, equidade material e permite um controle de qualidade direto pelo fiscal de contrato de cada prefeitura.

A **Solução 2 (Aquisição Descentralizada)** implica a perda da significativa economia de escala e a aceitação dos riscos pedagógicos associados à compra individualizada e à qualidade variável dos materiais.

Diante do exposto, e considerando um cenário onde a eficiência orçamentária e a garantia de qualidade e equidade do material fornecido são prioritárias, a **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)** se apresenta como a mais equilibrada e recomendada. Ela otimiza o uso do recurso público em larga escala, ao mesmo tempo que respeita a capacidade e a responsabilidade de gestão de cada município consorciado.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades a serem registradas na Ata de Registro de Preços foi dimensionada para atender plenamente à demanda dos municípios consorciados, com uma margem de segurança para contingências. O levantamento inicial indicou uma demanda base de **113.581 alunos**. No entanto, a Ata será estabelecida para um quantitativo total de **143.300 kits de materiais escolares**.

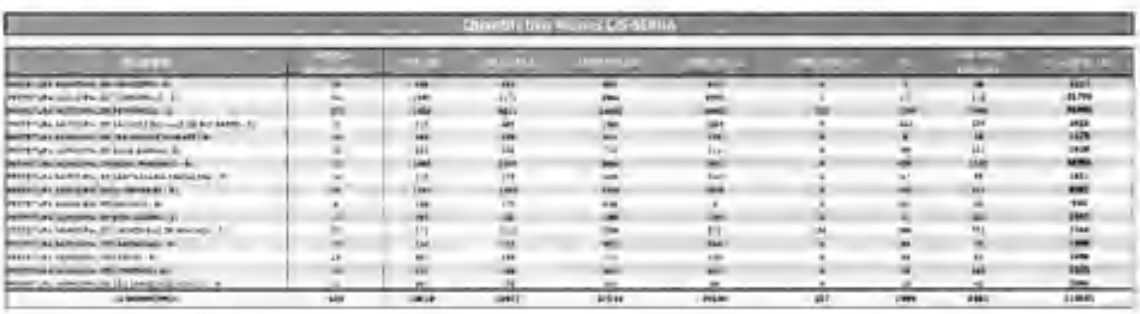

1. **Justificativa da Reserva Técnica (22,92%)**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 386

O acréscimo de 29.719 kits, correspondente a uma **Reserva Técnica** de **22,92%**, é uma prática de planejamento prudente e legalmente amparada. Fundamenta-se nos princípios da eficiência e do planejamento (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) e na doutrina, como a do Marçal Justen Filho, que defende a consideração de flutuações de demanda e margens de segurança. Esta reserva visa prover a Administração de flexibilidade para cobrir:

- **Flutuações no número** de matrículas ao longo do ano letivo;
- **Perdas, extravios ou danos** aos materiais que necessitem de reposição;
- **Atendimento a novas necessidades** ou programas educacionais complementares;

É crucial ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade, mas estabelece um limite máximo contratável, conforme o Art. 83 de Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade Total do Item (Quantitativo Global)

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 270

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 387

ITEM	PRODUTO	UNID.	ED. INF.	1º e 2º ANO	3º AO 5º ANO	6º AO 9º ANO	EJA	NEC. ESPEC.	TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	38.800
2	Apontador com depósito	Unid.	0	0	35.700	32.000	5.000	0	72.700
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
4	Borracha branca	Unid.	116.480	71.400	107.100	96.000	10.000	0	400.980
5	Caderno brochura grande	Unid.	155.200	95.200	142.800	0	0	0	393.200
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	0	0	0	0	0	77.600
7	Caderno de caligrafia	Unid.	0	23.800	0	0	0	0	23.800
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	0	0	0	0	0	16.000	16.000
9	Caderno de desenho	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	0	0	35.700	0	0	0	35.700
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	0	0	0	96.000	15.000	0	111.000
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	37.800
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 388

14	Caneta esferográfica azul	Unid.	0	0	142.800	192.000	20.000	0	354.800
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	0	0	71.400	64.800	20.000	0	155.400
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	0	0	71.400	64.000	15.000	0	155.400
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	32.000	0	0	0	0	0	38.800
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	0	23.800	35.700	31.400	0	0	91.500
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	33.800	0	0	0	0	0	38.800
21	Cola líquida branca	Unid.	77.800	47.800	71.400	32.000	5.000	0	233.600
22	Compasso escolar	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	37.800
23	Conjunto geométrico	Conj.	0	0	0	32.000	0	0	91.500
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
25	Estojo escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	31.400	5.000	0	135.300
26	Gabarito para escrita	Unid.	38.800	0	0	0	0	8.000	38.800
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	0	23.800	35.700	0	0	0	38.800
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 389

29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	96.500
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
31	Lápis grafite	Unid.	0	142.800	285.600	256.000	40.000	0	724.400
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	0	0	0	0	0	155.200
33	Massa de modelar	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
34	Papel criativo dobradura	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	98.300
36	Pasta Maleta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300
37	Pincel chato nº 10	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
38	Régua braile	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
39	Régua escolar	Unid.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	96.500
40	Régua para baixa visão	Unid.	0	0	0	0	0	8.800	8.000
41	Régua para canhoto	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
41	Têmpera guache atóxica	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300

3. Da Pesquisa de Preços e Valor Estimado

O valor estimado da contratação será apurado conforme preceitua o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando múltiplas fontes, como pesquisa junto a fornecedores, consulta a bancos de preços públicos e análise de contratações similares anteriores. A combinação destas

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 390

fontes visa assegurar um valor de referência realista e compatível com o mercado. Os valores unitários e totais constam no anexo I.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 274

VII – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto será realizada em lote único. Embora a regra geral, conforme a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), seja o parcelamento do objeto para ampliar a competitividade, o presente caso se enquadra nas exceções previstas na própria súmula, que desobriga o parcelamento quando este acarretar "prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia da escala".

A justificativa técnica e jurídica para o não parcelamento é robusta e se baseia nos seguintes pontos:

1. **Prejuízo ao Conjunto e à Padronização:** O objetivo principal é fornecer um "kit" escolar, um conjunto coeso de materiais. O parcelamento por itens resultaria na contratação de múltiplos fornecedores, gerando kits heterogêneos com qualidades, marcas e padrões distintos. Isso comprometeria a padronização e violaria o princípio da isonomia entre os alunos dos diferentes municípios consorciados

2. **perda da Economia da Escala:** A agregação de todos os itens em um único lote maximiza o volume da compra, tornando a licitação mais atrativa para grandes fornecedores e resultando em um poder de barganha superior. A fragmentação da demanda reduziria drasticamente essa vantagem, levando a um custo global significativamente maior para a Administração.

3. **Inviabilidade Técnica e Operacional:** A gestão de dezenas de contratos distintos para montar um único kit seria excessivamente complexa, onerosa e ineficiente. A logística de recebimento, conferência e montagem dos kits, bem como a fiscalização contratual, se tornaria impraticável, aumentando os custos administrativos e os riscos de falhas na execução.

Portanto, ponderando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, conclui-se que a adjudicação por lote único é a solução que melhor atende ao interesse público nesta contratação específica.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregão Eletrônico, de kits escolares pré-montados para atender aos 113.581 alunos dos níveis de ensino dos municípios consorciados. A contratação será em lote único para garantir padronização, economia de escala e eficiência na gestão. Os kits serão compostos para atender às necessidades pedagógicas de cada etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Necessidades Especiais), com produtos que obedecam a rigorosos critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade, comprovados por amostras e laudos. A demanda registrada de 143.300 kits contempla uma reserva técnica de 22,92% para contingências, assegurando a continuidade do fornecimento e o cumprimento do dever constitucional de apoio ao educando.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir o acesso universal e igualitário a materiais de qualidade para todos os alunos, ampliar a permanência escolar, promover substancial

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 391

economicidade para os cofres públicos municipais através da compra em escala, fortalecer a atuação regional do CIMSERRA como agente de políticas públicas eficientes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 275

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não são necessárias providências estruturais ou de capacitação prévia. Os municípios consorciados indicarão os servidores responsáveis pelo fiscalização da execução contratual em seus respectivos âmbitos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes para a téona execução. do objeto deste estudo.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Em alinhamento ao **Art. 5º e ao Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021,** que consagram o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo da licitação, esta contratação incorpora critérios de sustentabilidade, Serão exigidas comprovações, por meio de laudos e certificações, de que os produtos ofertados atendem aos seguintes requisitos:

- **Serem recicláveis e/ou biodegradáveis;**
- **Serem oriundos de manejo florestal responsável** (certificações FSC/Cerflor para produtos de papel e madeira);
- **Serem livres de substâncias tóxicas**, como metais pesados e ftalatos, garantindo a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais negativos.

Estas exigências são legais, proporcionais e tecnicamente justificadas, refletindo o compromisso do CIMSERRA com a responsabilidade socioambiental na estara pública.

XIII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Os municípios consorciados indicarão, por meio de portaria, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual, garantindo o controle descentralizado e eficaz do recebimento e da qualidade dos materiais em cada localidade,

XIV – CONCLUSÃO DE VIABILIDADE

Com base em todos as justificativas e análises detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **plena viabilidade e conveniência da contratação.** A estratégia de aquisição proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico e em lote único, representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o CIMSERRA e seus municípios consorciados, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

XV – MAPA DE RISCO

A seguir, apresenta-se o mapa de riscos que analisa os potenciais eventos adversos em todos as fases da contratação, suas consequências e as respectivas medidas de mantação e controle.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 392

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
1. Planejamento	1.1. Especificação Inadequada dos Kits	Aquisição de materiais de baixa qualidade, inadequados às necessidades pedagógicas ou que não atendam às normas de segurança.	Médio	ETP e TR com especificações técnicas claras, exigência de laudos (INMETRO, ABNT, FSC) e amostras para validação.
	1.2. Estimativa de Quantidades Incorreta	Falta de materiais para todos os alunos ou compra em excesso (desperdício).	Média	Levantamento preciso da base de alunos e cálculo de reserva técnica justificado (22,92%) para cobrir variações.
	1.3. Orçamento Estimado Sub ou Superdimensionado	Propostas desclassificadas ou desinteresse de empresas, frustrando a competição.	Média	Pesquisa de preços abrangente (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).
	1.4. Não Aceitação do Lote Único	Questionamentos e impugnações, gerando atrasos.	Baixa	Justificativa detalhada no ETP sobre as vantagens do lote único (padronização, economia de escala, simplificação).
3. Seleção do Fornecedor	2.1. Fracasso/Deserto da Licitação	Atraso no fornecimento dos materiais.	Baixa	Ampla divulgação do edital; Edital claro; Preço de referência atrativo; Exigências de habilitação proporcionais.
	2.2. Proposta com Preço Inexequível	Contratação de serviço de baixa qualidade ou prejuízo ao erário.	Média	Análise rigorosa da exequibilidade da proposta vencedora; Negociação; Desclassificação de propostas inexequíveis.
	2.3. Habilitação de Empresa Inidônea	Problemas na execução do contrato (atrasos, qualidade inferior, inexecução).	Média	Exigências de habilitação claras; Verificação documental minuciosa; Exigência da Garantia da Proposta e Amostras/Laudos.
8. Gestão e Execução	3.1. Atraso na Entrega dos Materiais	Prejuízo ao calendário letivo.	Média	Cláusula contratual com prazos rigorosos (30 dias); Previsão de multas e sanções; Gestão proativa.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 393

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
	3.2. Qualidade Inferior ao Contratado	Impacta no aprendizado, necessidade de substituição.	Média	Fiscalização rigorosa no recebimento; Aprovação prévia de amostras; Garantia mínima (12 meses); Cláusula de substituição (10 dias).
	3.3. Não Atendimento à Demanda	Desabastecimento das escolas.	Baixa	Formalização clara das Ordens de Fornecimento (OF); Comunicação constante; Gestão eficiente da Ata.
	3.4. Alteração nos Preços de Mercado	Preços registrados deixam de ser vantajosos.	Média	Cláusulas de revisão de preços; Pesquisa de mercado contínua; Avaliação rigorosa da renovação de ARP.
4. Pós-Contratação	4.1. Danos com Materiais Defeituosos	Prejuízos à saúde dos alunos.	Baixa	Exigência de laudos de segurança; Garantia de fábrica; Cláusulas de responsabilização da contratada.

Teresópolis, 19 de setembro de 2025.

Responsável pela Elaboração:

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

De Acordo:

Leonardo Sermento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

CIMSERRA
Leonardo S. Charles
Secretário Executivo
MATRÍCULA 005

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 394

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 278

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 63, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 , a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025. Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA).**

.... de de 2025.

.....

(Assinatura do Representante Legal)

OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá será presentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 395

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 279

ANEXO IX- DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, a empresa XXXX, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025** , cujo objeto é XXXX.

Declaro, ainda, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no XXX tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito a de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

.... de de 2025.

.....

(Assinatura do Representante Legal)

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 396

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 280

OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ATENÇÃO

É responsabilidade de empresa o envio de recibo de retirada de edital pela internet ao Setor de Comissão Permanente de Licitação.

A não remessa do recibo exime o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA** da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet www.cisserra.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Endereço para envio do recibo:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@cisserra.com.br

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 397

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONJUNTA

Modelo de Declaração

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (CNPJ) interessado em participar de Pregão Eletrônico nº 02 /2025:

a. Está em situação regular perante o Ministério de Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

a. Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

a. Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 de Constituição Estadual.

b. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, não possui em seu quadro societário Servidor Público dos quadros dos municípios consorciados da ativa.

c. Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Local e data,

(Assinatura e identificação de responsável pela empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá será apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pela representante legal da empresa

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 398

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ME/EPP

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 282

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

Inscrita no CNPJ no..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº . . . . . e do CPF no ..... , **DECLARA** , para fins do disposto no item 10 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**

()**MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, suas alterações;**

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara que cumpre o estabelecido no disposto nos §§ 1º no 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

. . . . . .
(data)

. . . . . .
(assinatura de sócio do firma)

OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 399

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 283

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09 /2025

Processo Administrativo nº153/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE APOIO DIÁRIO PARA OS DISCENTES (KITS ESCOLARES), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMSERRA, FIRMAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA, E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA,

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sobo nº 07.015.626/000110, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis/RJ, representado pelo Secretário Executivo senhor(a) Leonardo Charles Sarmento, a seguir denominado GESTOR DA ATA, e a empresa situada na Rua // , Bairro // , Cidade // e inscrita no CNPJ/MF sob o nº // por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por , cédula de identidade nº , lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº 176/2025, que se regerá pelas normas da Lei14 13/2021 e normativa n.º 01/2024, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ CIMSERRA**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) propostas) são as que seguem:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 400

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 284

Item do T.R. TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

1.2.2. A listagem do cadastro do reserva referente ao presente registro do preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O órgão gerenciador será o ____(nome do órgão)____

2.2 Além do gerenciador, não há [ou] São] órgãos e entidades públicas participantes do

registro de preços:

Item nº Órgãos Participantes Unidade Quantidade

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situaçõesde provável desabastecimento ou descontinuidade da serviço público;

3.1.2. demonstração do que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma da art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possamacarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do órgão ou do entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da ata.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 401

3.4O prazo da que trata o subitemanterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata do registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidado poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, pera aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 285

CLÁUSULA QUARTA – DOS LIMITES PARA ADESÕES

4.1As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro da preços.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será do 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1,1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou da instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual do que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro do preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 402

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dele;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 286

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem da classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata,

5.5O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no preço e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou de registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação de licitação ou de contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata da registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos noedital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá set prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 403

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese do nenhum das licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam o execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput de art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese da previsão no edital ou no aviso do contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem de anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2No caso da repactuação, poderá ser a pedido de interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 404

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ouentidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito ata negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento de ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos o às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. Na hipótese do o preço do mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.1.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.1.8. Na hipótese da cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitem manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.1.9Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 405

7.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço da mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/2025
FOLHA: 289

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 406

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 290

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2025

EMPRESA:
SEDE NA:
CNPJ Nº:
EMAIL:
RG Nº

Participante do licitação modalidade Pregão Eletrônico nº09/2025, referente à aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CIMSERRA, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo II, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supraciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresópolis, DATA de MÊS da 2025

Assinatura do representante da empresa

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 291

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao setor jurídico para análise do edital, especialmente quanto às disposições contratuais, a fim de verificar sua conformidade legal e adequação normativa.

Concluída a análise, retornem os autos para posterior remessa ao Controle Interno, visando às devidas apreciações e providências cabíveis.

Teresópolis,29 do setembro de 2025

CIMSERRA
Licitação, Contratos e Convênio
Mat. 016
Procuradora

CIMSERRA

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 292

Processo Administrativo nº 0153/2025.

Assunto: Parecer Jurídico nº 078/2025.

Referência: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits escolares para os municípios consorciados do CIMSERRA.

Natureza do Procedimento: Análise de Edital de Pregão.

Teresópolis, 02 de outubro de 2025.

Prezado Secretário Executivo:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico efetuado pelo Secretário Executivo acerca de Minuta de Edital para a realização de Licitação na modalidade de Pregão, na forma do art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21:

> **Art. 6º Para as fins desta Lei, consideram-se:**
>
> **XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;**

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que ocorre em tempo real por meio da internet. O seu funcionamento é semelhante ao leilão de preços e, pela praticidade, ele vem sendo amplamente utilizado por órgãos do governo. Busca simplificar os procedimentos, já que funciona de forma digital, o que acaba contribuindo na divulgação do edital e na diversidade de empresas interessadas. Como consequência, a licitação se torna mais competitiva e representa uma melhoria na qualidade das propostas.

O objeto de Edital está claro, objetivo e definitado de forma a promover a praticipação de maior número de empresas possivel para ser obtido a contratação é o: "Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região Serrana, RJ (CIMSERRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".

O instrumento convocatório traz em seu bojo a forma que se dará para a seleção da empresa a ser selecionada, local e condições de entrega da documentação e propostas de preços, as condições para participação do certame, prazo, exigências para se efetivar o credenciamento, preços,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 409

licitação orçamentária, requisitos para Habilitação Jurídica, comprovação de regularidade fiscal e Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica, Declarações a serem Firmadas, além dos Critérios para Credenciamento e Prestação de Serviços, atendendo aos regulsitos do art. 25 do Lei 14.133/2021:

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

O procedimento a ser realizado no certame está bem esmiuçado, bem como a forma bem a homologação de resultado, apresentação de recursos, descredenciamento, rescisão, revogação/anulação e sanções administrativas em caso de descumprimento das condições contidas no Edital.

A forma que se dará a execução do objeto adjudicado aos credenciados estão devidamente previstas, estando expressas as condições mínimas do funcionamento, formato para apresentação de contas e pagamento.

O instrumento convocatório prevê a inversão de fases, devendo ser habilitada previamente as empresas que demonstrem reais condições de cumprir o contrato. Esse modelo visa evitar a deturpação do processo licitatório, garantindo maior celeridade e eficiência para a administração pública, visando preservar o interesse público.

Está prevista a garantia de proposta à ser efetiva pelo licitante, devendo ser assegurada a realização de garantia, previamente, nos moldes do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor do 1% (um por cento) do valor estimado do contratação, com vistas a assegurar a idoneidade das propostas e atenuar os riscos para a administração pública. A apresentação de amostras pelo licitante classificado é condição editalícia expressa.

A fase de habilitação o julgamento das propostas estão previstas, sendo mencionadas as exigências previstas nos artigos 62 a 70 de Lei 14.133/2021, com previsão expressa para a substituição da documentação exigida para habilitação pelo registro no SICAF. A classificação das propostas, fase de julgamento e a forma em que se dará a ata de registro de preços também se encontram bem esmiuçados no Edital.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 410

CISSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 294

Integram o Edital os anexos enumerados de I a X.

O termo de Referência Trazido no Anexo II traz uma planilha contendo os 43 (quarenta e três) itens a serem licitados, sendo especificada e quantidade possível a ser adquirida, o valor unitário e o valor total referente a cada item, totalizando o montante de R$ 52.218.871,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais) o valor de contratação. A descrição detalhada dos item, a serem adquiridos também constam ito Termo de Referência.

O Edital ora apresentado atende aos princípios que regem a administração pública, em especial aqueles admidos no art. 37 da Carta Magna, bem como a Vinculação ao Instrumento Convocatório, Isonomia e Julgamento Objetivo, estando em conformidade com e Legislação Constitucional e Infraconstitucional, principalmente a Lei 14.133/21 e suas alterações, não padecendo de nenhum vício que venha a macular a obtenção do interesse pública,

Assim sendo, somos favoráveis ao Edital ora apresentado, opinando pelo prosseguimento ito certamente em seus ulteriores termos.

FRANCISCO FABRÍCIO BRAGA DINIZ
OAB/RJ 144.417

A (o) Ilustríssimo (a) Senhor (a),
Leonardo Sarmento Charles.
DD. Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Região Serrana.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 411

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 285

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025

Processo administrativo nº 119/2025

Teresópolis, 02 de outubro de 2025

À Secretaria Executiva

O presente processo restou encaminhado para análise e parecer quanto ao processo de licitação na modalidade Pregão eletrônico.

Objeto: Futura de aquisição do conjunto de apoio diário (kits escolares) dos municípios consorciados ao CIMSerra.

O processo está composto pelos seguintes documentos:

Documento de formalização de demanda, fls 02-24
Lista de presença a 2ª assembleia do conselho dos municípios do CIMSerra 2025, fl 25
Resolução 002/2025, que dispõe sobre a abertura de pregões, fls 26-27;
Estudo técnico preliminar, fls 28-57
Termo de referência, fls 58-66/162-170
Anexos do Termo de referência:
Anexo I – Especificações Técnicas e composição de kits, fls 67-82/171-186
Despacho da assessoria de planejamento de contratações, fl 83
Levamento de preços, fls 84-159
Relatório sobre o valor estimado, fls160-161
Justificativa para adoção do procedimento de inversão de fases, fls 187-188
Autorização de pregão eletrônico, fl 189
Edital fls 190-216
Anexos do edital:
Anexo I – Proposta de preços, fls 217-219
Anexo II - Termo de referência e anexo, fls 220-245
Anexo III – Estudo técnico preliminar, fls 246-277
Anexo IV – Declaração cumpre requisitos de habilitação, fl 278
Anexo V – Declaração de habilitação conjunta, fl 281
Anexo VI – Declaração ME/EPP, fl 282
Anexo VIII – Ata de Registro de Preço, fls 283-289
Anexo IX – Declaração Conjunta, fl 279
Anexo X – Declaração de recebimento e acesso a documentação, fl 290
Despacho da chefe do setor de licitações para o jurídico, fl 291
Parecer jurídico, fls 292-294
Na formalização da demanda, justifica-se a aquisição para manda, a rede de ensino municipal dos entes consorciados. O quantitativo de alunos apresentado foi de 113581 (treze mil quinhentos e oitenta e um) e foi listado os kits e suas quantidades.

Os kits são:

1. Conjunto Material Escolar Educação Infantil

CIMSERRA
Bárbara Abevedo de Araújo
Controladora

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.0000[illegible] / pg. 412

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 295

2. Conjunto Material Escolar 1º E 2º Ano.
3. Conjunto Material Escolar 3º Ao 5º Ano.
4. Conjunto Material Escolar 6º Ao 9º Ano.
5. Conjunto Material Escolar Ens. Médio E Eja
4. Material Escolar Para Crianças Com Necessidades Especiais

O ETP está composto pelos tópicos obrigatórios, foi utilizado o mesmo quantitativo de alunos apresentado pelo DFD, porém não há fontes de onde se buscou esses dados.

O pregão será realizado pelo critério de menor valor global, tendo pelo apresentado justificativa para essa escolhá

O levantamento do preços foi realizado junto dos seguintes fornecedores e bases de dados:

- Goldem Rio Comercial LTDA;
- Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA;
- LEC Comércio de Papelaria LTDA;
- Ata de Registro de Preços do CISPARA (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Alto do Rio Pará);
- Banco de Preços Públicos.

O relatório apresenta detalhamento da metodologia adotada, fixando o preço estimado em **R$ 52.218.871,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos o dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais).**

O Termo de Referência contempla os elementos obrigatórios previstos na 14133/2025, estando instruído com as especificações técnicas e demais informações necessárias à adequada condução do certame.

Conclusão

Diante da análise empreendida, verifica-se que o processo encontra-se instruído com a documentação essencial e atende, em linhas gerais, aos requisitos legais para prosseguimento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Ressalva-se, entretanto, a necessidade de informar as fontes utilizadas para definir o quantitativo de alunos, de modo a conferir maior robustez ao Estudo Técnico Preliminar.

É o parecer.

Teresópolis, 02 de outubro de 2025.

Bárbara Azevedo de Araújo
Controle Interno

CIMSERRA Bárbara Azevedo de Araújo Controladora MATRÍCULA 071

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 413

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 297

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 153/2025

Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de conjuntos de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região de Serrana (CIMSERRA).

I – SETOR REQUISITANTE

A presente contratação será conduzida pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário** da **Região de Serrana (CIMSERRA)**, pessoa jurídica de direito público, que atua como órgão gerenciador desta licitação em benefício dos entes consorciados.

Os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CIMSERRA e que serão beneficiados por esta iniciativa incluem: **Sumidouro, Teresópolis, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Trajano de Moraes, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Guapimirim, Macuco, Bom Jardim, Cachoeiras de Moraes, Carmagalo, Carmo, Cordeiro e São Sebastião do Alto.**

O CIMSERRA, nesta contratação, posiciona-se não apenas como um agente centralizador de compras, mas como um instrumento de governança regional que busca, por meio desta aquisição estratégica, promover a equidade e padronizar a qualidade dos recursos educacionais entre os municípios membros. Ao mitigar as desigualdades regionais no acesso a materiais escolares de qualidade, o Consórcio reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional integrado, otimizando recursos e fortalecendo a especialidade administrativa de cada ente consorciado.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e a viabilidade de futura e eventual aquisição de materiais escolares, acomodados em conjuntos pré-montados de acordo com a etapa de ensino, utilizando o sistema de registro de preços, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMSERRA. A aquisição de materiais escolares é uma necessidade fundamental e contínua para a garantia do direito à educação de qualidade, configurando-se como uma ferramenta essencial para o aprendizado, o desenvolvimento pedagógico e a participação ativa dos alunos em sala de aula.

A fundamentação para esta contratação assenta-se, primordialmente, no dever do Estado de garantir o direito fundamental à educação, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988. O **Art. 205** estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício de cidadania e sua qualificação para o trabalho". De forma ainda mais específica, o **Art. 208, Inciso VII**, preconiza o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". A disponibilização dos kits escolares materializa, portanto, uma obrigação constitucional, sendo, uma despesa de manutenção e desenvolvimento de ensino.

A argumentação que sustenta esta necessidade desenvolve-se em uma dupla vertente:

1. **Imperativo Social e Pedagógico:** A ausência ou a inadequação de materiais escolares, impacta diretamente o desempenho dos estudantes, dificultando a realização de atividades propostas, a assimilação de conteúdo e a plena participação no processo

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 414

educacional. Esta carência acentua as desigualdades sociais, uma vez que grande parte dos alunos se encontra em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece. A sobrecarga financeira imposta às famílias mais vulneráveis, que muitas vezes não conseguem arcar com os custos de uma lista completa, cria uma barreira ao aprendizado e à permanência na escola. A disponibilização dos kits pela Administração Pública, portanto, tem um impacto social significativo, garantindo aos estudantes as condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional e promovendo a isonomia no ambiente escolar.

2. **Eficiência e Economicidade:** A conboração centralizado, por meio do CIMSERRA e utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), representa a solução do maior Eficiência e economicidade para os municípios consorciados. Ao agregar a demanda de múltiplos entes, o Consórcio edquire um poder de barganha significativamente maior, o que resulta na obtenção de preços mais vantajosos e na promoção de ganhos de escala que seriam inatingíveis em compras fedividuais. Adicionalmente, esta modelo pormove e padronização de qualidade, assegurando que todos os alunos recebam materiais uniformes e adequados às suas necessidades pedagógicas. A gestão centralizada do processo licitatório tambem gera agilidade processual o desburocratização para os muuicípios, que de beneficiam de um único certame em vez de conduzirem múltiplos processos isolados, resultando em uma drástica redução de riscos e custos operacionais.

Em suma, a aquisição futura e eventual da kits de materiais escolares é uma medida estratégica o indispensável para cumprir o preceito constitucional de acesso à educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, a edupiena social e a gestão eficiente dos recursos públicos. A abertura de processo licitatório na modalpiena Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, İ da Lei nº 14.133/2021, é o caminho legal e mais vantajoso para a consecução desta objetivo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade, a qualidade e a conformidade de contratação com as melooes práticas da gestão pública, em estrito possívencia à Lei nº 14.133/2021, definem-se os seguintes requisitos essenciais:

1. Objeto de Contratação o Modelo de Aquisição

A contratação vista à aquiação de kits de materiais escolares, pré-montados, conforme as especificações e quantidades definidas para cada etapa de ensino. O modelo de equisição será o Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite dos municípios consorciados solicitar os kits de forma flexível, conforme suas necessidades o disponibilidade orçamentária, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Qualidade dos Materiais e Embalagem

Todos os materiais escolares deverão ser de primeira linha, novos, sem defeitos, e atender às normas técnicas da ABNT, quando aplicável. A qualidade é primordial para assegurar durabilidade, funcionalidade e segurança. Os kits deverão ser entregues em embalagens resistentes, que protejam os materiais riurante o transporta e armapenamento, devendo cada kit ser claramente identificado com a etapa de ensino a que se destina.

3. Prazos de Entrega e Condições para Alterações

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 415

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF). Eventuais solicitações de trocas de marcas ou prorrogação de prazos pela contratada deverão ser formalizadas e justificadas com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, ficando a aprovação a critério da Administração.

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 299

4. Amostras e Laudos Técnicos: Garantia da Qualidade e Segurança

A exigência de apresentação de amostras e laudos técnicos é um requisito indispensável de gestão de riscos para atestar a qualidade, a conformidade e, primordialmente, a segurança dos itens destinados a crianças e adolescentes. A análise das amostras permitirá a verificação *in loco* de qualidade, enquanto os laudos técnicos comprovarão a ausência de substâncias nocivas. Esta exigência é amparada pela Lei nº 14.133/2021 e validada por Tribunais de Contas, como o TCE/RJ, que reconhecem sua legalidade quando devidamente justificada pela natureza de bem. A empresa vencedora deverá apresentar as amostras e os laudos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da comunicação de sua habilitação, sendo esta aprovação condição para a assinatura da Ata.

5. Possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades de Administração Pública que não tenham participado do certame (adesão por "carona"), nos estritos termos e limites estabelecidos pelo Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

4. Renovação da Ata de Registro de Preços

A Ata, com vigência de até 1 (um) ano, poderá ser renovada por igual período. Contudo, a renovação não é automática e dependerá da comprovação, por parte da Administração, de que a manutenção dos preços registrados permanece economicamente vantajosa, o que deverá ser aferido mediante nova pesquisa de mercado.

7. Proposta e Habilitação

A proposta inicial deverá ser anônima, acompanhada de ficha técnica detalhada e/ou catálogo dos produtos ofertados. Visando mitigar riscos e garantir a seriedade do certame, será exigida a comprovação de recolhimento de Garantia de Proposta, como critério de pré-habilitação, conforme faculta o Art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A comprovação da garantia também deverá ser apresentada de forma anônima, sob pena de desclassificação.

7.1. Justificativa para Exigência de Garantia de Proposta

A exigência de apresentação de Garantia de Proposta, nos termos do Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida de gestão de riscos indispensável e proporcional à natureza e à magnitude desta contratação. A decisão de adotá-la fundamenta-se em uma análise criteriosa que transcende a mera formalidade, visando proteger o interesse público contra falhas que poderiam comprometer um programa de alto impacto social. A justificativa se assenta nos seguintes pilares:

1. **Vultuosidade e Relevância Financeira do Objeto:** A contratação envolve a aquisição de 143.300 kits escolares, compostos por milhares de unidades de 43 itens distintos. Trata-se de uma operação de grande vulto financeiro, que mobiliza um volume significativo de recursos públicos dos 15 municípios consorciados. A desistência de licitante vencedor em assinar o contrato, após a homologação do certame, acarretaria

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 416

um grave prejuízo ao erário, seja pela necessidade de convocar o segundo colocado (com preço potencialmente superior) ou pela obrigação de iniciar um novo e custoso processo licitatório. A garantia de proposta funciona como um mecanismo de salvaguarda, assegurando que apenas empresas com real capacidade financeira e compromisso com a execução participem seriamente da fase final do certame.

2. **Criticidade do Prazo e Impacto Social Imediato:** O fornecimento de material escolar não é uma aquisição comum; é um componente essencial para a efetivação do direito constitucional à educação. Os kits são ferramentas indispensáveis para o início do ano letivo e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Um eventual fracasso na contratação, decorrente de recusa do vencedor em assinar o contrato, geraria um atraso em cascata que impactaria diretamente a vida de **mais de 113 mil alunos**, em especial aqueles de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do material fornecido pelo poder público. A garantia de proposta mitiga o risco de "propostas aventureiras", que poderiam ser apresentadas por empresas sem a real intenção ou capacidade de cumprir o contrato, protegendo o cronograma de uma política pública de caráter essencial e inadiável.

3. **Complexidade Logística e Operacional da Contratação:** O objeto não se resume à simples entrega de produtos de prateleira. A empresa contratada será responsável por adquirir, organizar e montar 143.300 kits pré-definidos, uma operação logística de alta complexidade que exige planejamento, capacidade de armazenamento e uma cadeia de suprimentos robusta. A exigência de garantia atua como um filtro de seriedade, desencorajando a participação de empresas que não avaliaram adequadamente a complexidade operacional e os custos envolvidos, e que poderiam, após vencerem com um preço inexequível, abandonar o processo, causando um transtorno administrativo e social de grande monta.

4. **Mitigação de Propostas Inexequíveis e Proteção da Competitividade:** Em licitações de grande volume, há um risco inerente de que licitantes apresentem propostas com preços artificialmente baixos para vencer o certame, sem a capacidade de sustentá-los durante a execução. A garantia de proposta torna essa prática mais arriscada para o licitante, pois a recusa em assinar o contrato implicará a perda do valor garantido. Isso eleva o nível de responsabilidade dos participantes e assegura que as propostas reflitam um compromisso real com a execução do objeto, protegendo a integridade e a eficiência do processo licitatório.

Em suma, a exigência da Garantia de **Proposta** é uma ferramenta de prudência administrativa, plenamente justificada pela escala financeira, pela criticidade social, pela complexidade logística e pelo risco de propostas temerárias associadas a esta contratação. É a medida que melhor equilibra a busca pela ampla competitividade com a necessidade de assegurar que o resultado do certame se traduza, efetivamente, na entrega dos materiais escolares a quem mais precisa, dentro do prazo e com a qualidade esperada.

8. Situação à Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

A presente licitação não admitirá a participação de Empresas em consórcio. A decisão, fundamentada no **Art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela análise de que o objeto não apresenta vultuosidade ou complexidade técnica que restrinja a participação de empresas individuais. A vedação visa, portanto, ampliar a competitividade e simplificar a gestão contratual.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 417

9. Garantia dos Produtos

Será exigida uma **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração. A exigência se fundamenta nos princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis à proteção do patrimônio público. Em caso de defeito, a empresa contratada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para substituir o item, a contar da notificação formal.

10. Composição dos conjuntos/kits escolares de acordo com a etapa de ensino

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 302

Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 1º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	23.800
Agenda escolar	1	23.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	23.800	Unid.	
Borracha branca	3	71.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	95.200	Unid.	
Caderno de caligrafia	1	23.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	23.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	29.800	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	23.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	47.600	Unid.	
Estojo escolar	1	23.800	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	23.800	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	23.800	Conj.	
Lápis grafite	6	142.800	Unid.	
Massa de modelar	1	23.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	23.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	23.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	23.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	23.800	Unid.	
Régua escolar	1	23.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	23.800	Conj.	
Tesoura escolar sem ponta	1	23.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 419

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	35.700
Agenda escolar	1	35.700	Unid.	
Apontador com depósito	1	35.700	Unid.	
Borracha branca	3	107.100	Unid.	
Caderno brochura grande	4	142.800	Unid.	
Caderno de desenho	1	35.700	Unid.	
Caderno quadriculado 40 folhas	1	35.700	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	35.700	Unid.	
Caneta esferográfica azul	4	142.800	Unid.	
Caneta esferográfica preta	2	71.400	Unid.	
Caneta esferográfica vermelha	2	71.400	Unid.	
Canetinha hidrográfica fina	1	35.700	Conj.	
Cola líquida branca	2	71.400	Unid.	
Estojo escolar	1	35.700	Unid.	
Giz 12 cores tipo jumbo	1	35.700	Conj.	
Lápis de cor 12 cores	1	35.700	Conj.	
Lápis grafite	8	285.600	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	35.700	Pct.	
Pasta Maleta	1	35.700	Unid.	
Régua escolar	1	35.700	Unid.	
Tesoura escolar sem ponta	1	35.700	Unid.	

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 303

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	29.800
Apontador com depósito	1	32.800	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 420

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 304

Borracha branca	3	96.000	Unid.
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	5.000
Apontador com depósito	1	5.000	Unid.	
Borracha branca	2	10.000	Unid.	
Caderno de desenho	1	5.000	Unid.	
Caderno universitário 200 folhas	3	15.000	Unid.	
Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.	

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 421

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 305

Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.
Compasso escolar	1	5.000	Unid.
Estojo escolar	1	5.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UNID.	8.000
Caderno com pauta ampliada	2	16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1	8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1	8.000	Unid.	
Régua Braile	1	8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1	8.000	Unid.	

11. Especificações dos itens que compõem os kits/conjuntos escolares

A tabela a seguir detalha as especificações técnicas mínimas obrigatórias para cada um dos 43 itens que compõem os kits, sendo requisito indispensável para a aceitação das propostas e para a fiscalização da execução contratual.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 422

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário dos aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestido em papel couché mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato oposa "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas do aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de gráfica e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) rio apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consume) ou outra matéria prima reciclada, ria cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Capa em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 423

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor. do fabricante a comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou segolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochora pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado a margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor. do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 – Tecnologia gráfica – Cadernos escolares espiralados ou costurados ou ectadas ou segulados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 424

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em embas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Capalão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado pa fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor. do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
3	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor parte. Miolo: papal offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papal reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon parte 1,20 mm sendo qua o acabamento dado rias extremidades rias aspirais metálicas dáve formar travas (conhecido como sistema coilock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo nBo deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor rio fabricante.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 425

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades dos espirais metálicos deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo mín deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados,
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura da 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 426

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. C miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível,
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e conter capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização e ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura do 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura do 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o Acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema collock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. C miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação do atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com cado dura ou cado flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do orgão subricante, além do nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação do todos os itens do conjunto

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 427

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação da comprimento de escrita mínimo da 1750m.
15	Caneta esferográfica preto	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação do comprimento de escrita mínimo da 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com passa para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação do comprimento do escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor de escrita. Cada caperioha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons da vermelho, dois tons de azul, dois tons da verde e marrom. Comprimento aproximado rio 130mm e diâmetro de 13 mm, carga a base de água com medida aproximada da 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, fampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita da 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamunto ou papel cartão com visor frontal. deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricados, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação rio comprimento do escrita mínimo médio do 400m.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 428

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
13	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita, Cada canetinha deverá trazer a marca du fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias os cores: preto, amarelo, dois tons do vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 150 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada da 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta do fibra de poriéster, escrita do 2.0 mm. Embalagem primado plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deva conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação da comprimento do escrita mínimo médio da 700m.
13	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa da papelão resistente contendo 6 bisnagas da no mínimo 23g. Composição: resina pe PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobm papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa do rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa do papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produta certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato da etileno reciclado) ou outro material reciclado Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor rio sólidos rio no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúrio e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor da sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 429

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo do tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm do largura e 2,0 mm espessura maior o menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de gradização em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através da processo do tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de conteúmento, 15 mm rio largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebranco, escalas com divisão em milímetros, destaque a cado 5 milímetros com marcação numerada a roda centímetro na cor preto, impressa através do processo do fampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm do espessura maior. Todos devem itens deverá ser confeccionados em PET PCR (politereftalato do etileno reciclado) ou oetro materini reciclade e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresantar em cemento com os amostras certificado do INMETRO a comprovação do uso rio matéria prima PET PCR ou outro material reciclada.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampe superior medindo 240mm de comprimentu (+/-5%) e 160mm da largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medido 260mm da conjuntounto (+/-5%) e 180mm do largura (+/-5%), contando divisória interna. deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as nmostras certificação de Inmetro.
23	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento da ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura do 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) a alongamento (283%/9,5CV%) com vauação permitida de +/-5%, ziper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO o laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.009 ciclos), Resistência a ização e alongamento, ABNT NBR 13371:2009 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado da 2mm de espessura, na cor preto, o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 430

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados de fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 80mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alta pelor de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço pelo nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 431

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento de papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho de lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados de fabricante, selo de INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá traser em seu corpo a marca de produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionanão mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo de lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificade, grafite de alto qualidade, com alta tonalidade de escrita, poder que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo de lápis. Produto certificade pelo INMETRO Apresentar em conjunto com as amostras certificade do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, mlitivos e pigmentos. Cores vivas e misciveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada pata criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 432

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobraduta	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínimo de 120 g/m² contendo no mínimo as corpo Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados de fabricante e informações de produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor. dados de fabricante, número de folhas a gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pelo administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuito e painel impresso, contendo os dizeres: nome de aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2022 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além do laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento do pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta de chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos de norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo de inmetro.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 433

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preta, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá tar seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado de inmetro.
41	Régua para canhoto	Injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cado lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, pa cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras índo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade a transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papal cartão, cartolina e EVA, produzida o base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos do idade, Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificada de INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado de INMETRO.

V – SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado identificou e avaliou alternativas para atender à necessidade de fornecimento de material escolar, concluindo pela solução que melhor se adnho aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

CIMSERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 318

Descrição das Soluções Identificadas

Foram identificadas duas soluções principais no mercado nacional para o fornecimento de material escolar em escala governamental:

Solução 1: Modelo de Aquisição Centralizada via Consórcio (Ata de Registro de Preços para Kits Escolares)

- **Descrição:** Consista na realriação de um único processo licitatório pelo consórcio, na modalidade Pregão Eletrônico, para criar uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a aqu ração de kits de material escolar. A composição dos kits é definida previamente em edital, permitindo a customriação para atender às necessidades pedagógicas específicas de cada série escolar (educação infantil, ensino fundomental I e II, etc.).
- **Operacionalização:** O consórcio gerencia o certame e a ARP. Cada municiráp consorciada, utilizando a ata, emite sua própria ordem do compra e contrato com o fornecedor vencedor. A responsabilidade pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos kits prod as escolar è de cado município individualmente, que administrará sua própria logística interna.

Solução 2: Modelo do Aquisição Descentralizada ula Consórcio (Voucher/Cartão Digital)

- **Descrição:** Consiste na substituição da compra de bens pet um sistema de transferência de renda canticionada. O consórcio, de forma centralizada, contrata uma empresa de tecnologia especializada para gerenciar uma plataforma digital (aplicativo e/ou cartão magnético).
- **Operacionalização:** O consórcio realiza um chamamento público para credenciar estabelecimentos comerciais (papelarias, bazares) em cada um dos 15 municípios. As famílias utilizem o crédito concedido para adquirir os materiais diretamente nesses comércios locais. A gestão da plataforma e da rede credenciade é centralizada pelo consórcio, mas a logística de material é absorvida pelo mercado varejista.

3.3. Análise Comparativa dos Soluções

A tabela abaixo compara os principais atributos de cada colução, considerando a nova premissa operacional.

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Economia de Escala	**Muito Alta.** A consolidação da demanda dos 15 municípios na ARP maximiza o poder de barganha, resultando em custos unitários por kit significativamente baixos.	**Inexistente.** O preço dos itens é o de varejo, perdendo-se a economia de escala obtida em compras centralizadas de grande volume. A economia se dá pela eliminação dos custos logísticos de distribuição para o poder público.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 435

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Complexidade logística	Moderada (Descentralizada nos Municípios). A complexidade logística para o consórcio é baixa, limitando-se à gestão da ARP. A carga operacional de recebimento, armazenamento e distribuição é transferida para cada município, que a gerenciará com sua própria estrutura.	Baixa. A logística é totalmente transferida para a rede varejista e para as famílias em cada município, eliminando a necessidade de infraestrutura de armazenamento e transporte por parte do poder público.
Qualidade e Adequação	Alta. Presença do gestor e fiscal do contrato em cada município, que inspeciona e garante a conformidade e qualidade dos materiais antes da distribuição. Garante a entrega de kits pedagogicamente adequados e completos para cada série escolar.	Variável. Risco de os responsáveis não adquirirem todos os itens necessários ou optarem por materiais de qualidade inferior, comprometendo o aproveitamento pedagógico. Ausência de um controle da qualidade centralizado no produto final.
Gestão e Governança	Gestão da ARP (Consórcio) e de Contratos (Municípios). O consórcio foca na gestão da ata. Cada município fiscaliza seu próprio contrato. O risco da falha do fornecedor ainda é sistêmico, mas a gestão do contrato é descentralizada.	Gestão de Rede e Tecnologia. O foco do consórcio é gerenciar o credenciamento e a fiscalização da rede de varejistas nos 15 municípios e o contrato com a empresa de tecnologia. Exige governança robusta para mitigar riscos de fraude pulverizada.
Autonomia e Adequação	Baixa. As famílias recebem um kit padronizado, o que pode gerar desperdício de itens já existentes. Contudo, garante a equidade material entre todos os alunos.	Total. As famílias têm autonomia para escolher os produtos, mas essa liberdade pode resultar em compras incompletas ou inadequadas, criando disparidades materiais entre os alunos.

3.4. Análise de Riscos

- **Riscos de Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP):**
    - **Itivos Operacional Assistêtrico:** A complexidndo logística é transferida aos municípios. Municípios com maior capacidndo de gestão se beneficiarão, enquanto aqueles cem estrututa logística deficiente podem enfrentar os mesmos atrasos e problemas de um modelo centralizado tradicional, criando desigualdade na execução entre os membros do consórcio,
    - **Risco do Fornecedor:** A dopendência de um único ou poucos fornecedores na ARP ainda cria um printo sistêmico de falha. A incapacidade de entrega de contratado gera uma crise para todos os municípios qua aderiram à ata.
- **Riscos do Solução 2 (Aquisição Descentralizada):**
    - **Risco de Fraude:** A pulverização das transações em centenas do estabelecimentos e milhares de beneficiários aumenta a exposição a fraudes,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 436

como conluio para compra de itens não permitidos ou conversão do benefício em dinheiro.

- **Risco Pedagógico:** Risco de aquisição de material inadequado, de qualidade inferior ou em quantidade insuficiente pelas famílias, o que pode prejudicar o desenvolvimento das atividades em sala de aula e criar desigualdades materiais entre os alunos.
- **Risco de Mercado:** Municípios menores podem não possuir uma rede de papelarias suficientemente densa para atender à demanda, exigindo um mapeamento prévio da capacidade do varejo local em cada cidade.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/2025
FOLHA: 320

3.5. Declaração da Viabilidade e Indicação da Solução Mais Vantajosa

Ambas as soluções são legalmente viáveis.

A **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)**, torna-se uma opção **altamente vantajosa**. Ela combina o principal benefício de uma ação consorciada – a **máxima economia de escala** – com a autonomia de execução de cada município. O consórcio cumpre sua função estratégica de obter os melhores preços para todos, enquanto a responsabilidade operacional, que era o maior risco do modelo, é descentralizada. Este modelo garante padronização, equidade material e permite um controle de qualidade direto pelo fiscal de contrato de cada prefeitura.

A **Solução 2 (Aquisição Descentralizada)** implica a perda da significativa economia de escala e a aceitação dos riscos pedagógicos associados à compra individualizada e à qualidade variável dos materiais.

Diante do exposto, e considerando um cenário onde a eficiência orçamentária e a garantia de qualidade e equidade do material fornecido são prioritárias, a **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)** se apresenta como a mais equilibrada e recomendada. Ela otimiza o uso do recurso público em larga escala, ao mesmo tempo que respeita a capacidade e a responsabilidade de gestão de cada município consorciado.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades a serem registradas na Ata de Registro de Preços foi dimensionada com base no número de alunos matriculados nos municípios consorciados. Conforme dados do Censo Escolar 2024, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e consultados por meio do portal QEdu https://qedu.org.br/, a demanda base identificada é de **113.581 alunos.** Adicionando-se uma margem de segurança para cobrir eventuais contingências, a Ata será estabelecida para um **quantitativo total de 143.300 kits de materiais escolares.**

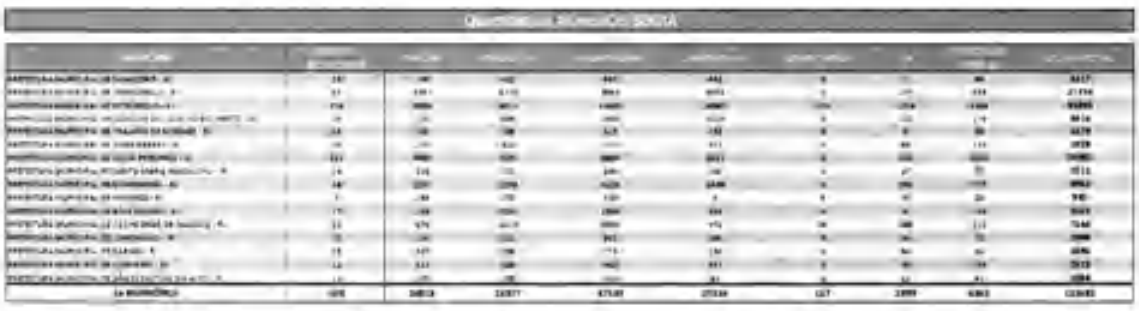

1. Justificativa da Reserva Técnica (22,92%)

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 437

O acréscimo de 29.719 kits, correspondente a uma Reserva Técnica de 22,92%, é uma prática de planejamento prudente e legalmente amparada. Fundamenta-se nos princípios de eficiência e do planejamento (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) e na doutrina, como a de Marçal Justen Filho, que defende a consideração de flutuações de demanda e margens de segurança. Esta reserva visa prover a Administração de flexibilidade para cobrir:

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 321

- Flutuações no número de matrículas ao longo do ano letivo;
- Perdas, extravios ou danos aos materiais que necessitem de reposição;
- Atendimento a novas necessidades ou programas educacionais complementares;

É crucial ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade, mas estabelece um limite máximo contratável, conforme o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade Total de Itens (Quantitativo Global)

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 438

ITEM	PRODUTO	UNID.	ED. INF.	1º e 2º ANO	3º AO 5º ANO	6º AO 9º ANO	EJA	NEC. ESPEC.	TURMA
1	Agenda escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	98.300
2	Apontador com depósito	Unid.	0	0	35.700	32.000	5.000	0	72.700
3	Apontador dupla com depósito	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
4	Borracha branca	Unid.	116.400	71.400	107.100	96.000	10.000	0	400.900
5	Caderno brochura grande	Unid.	155.200	95.200	142.800	0	0	0	393.200
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	0	0	0	0	0	77.600
7	Caderno de caligrafia	Unid.	0	23.800	0	0	0	0	23.800
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	0	0	0	0	0	16.000	16.000
9	Caderno de desenho	Unid.	38.600	23.600	35.700	32.000	5.000	0	138.300
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	0	0	35.700	0	0	0	35.700
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	0	0	0	96.000	15.800	0	111.000
13	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	0	0	0	32.600	5.000	0	37.000
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.306

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 439

14	Caneta esferográfica azul	Unid.	0	0	142.800	192.000	20.000	0	354.800
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.000	0	155.400
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.000	0	155.400
17	Caneta hidrográfica jumbu	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
16	Canetinha hidrográfica fipe	Conj.	0	23.000	35.700	32.000	0	0	91.500
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	38.800
21	Cola líquida branca	Unid.	77.600	47.800	71.400	32.000	5.000	0	253.800
22	Compasso escolar	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	37.600
23	Conjunto geométrico	Conj.	0	0	0	32.000	0	0	32.000
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	0	0	0	0	0	32.000
25	Estojo escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.200	5.000	0	135.300
26	Gabarito para escrita	Unid.	38.800	0	0	0	0	8.000	46.800
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	0	28.800	35.700	0	0	0	59.500
28	Gizão de cera tipe primeiro giz	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	59.500

29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	96.500
30	Lápis de cor jumbo com 13 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	58.500
31	Lápis grafite	Unid.	0	142.800	285.600	256.000	40.000	0	724.400
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	0	0	0	0	0	155.200
33	Massa de modelar	Conj.	38.800	23.000	0	0	0	0	58.500
34	Papel criativo dobradura	Unid.	38.800	23.600	0	0	0	0	62.600
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	38.900	23.800	35.700	0	0	0	38.800
36	Pasta Maleta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	135.300
37	Pincel chato nº 10	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	62.600
38	Régua braile	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	8.000
39	Régua escolar	Unid.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	96.500
40	Régua para baixa visão	Onid.	0	0	0	0	0	8.000	6.000
41	Régua para canhoto	Unid.	0	0	0	0	0	6.000	6.000
41	Têmpora guache atóxica	Conj.	36.000	23.800	0	0	0	0	62.600
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.600	3.800	0	135.300

3. Da Pesquisa de Preços e Valor Estimado

O valor estimado da contratação será apurado conforme preceitua o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes, como pesquisa junto a fornecedores, consulta a bancos de preços públicos e análise de contratações similares anteriores. A comistração destas

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 441

fontes visa assegurar um valor de referência realista e compatível com o mercado. Os valores unitários e totais constam no anexo I.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 325

VII – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto será realizada em lote único. Embora a regra geral, conforme a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas de União (TCU), seja o parcelamento do objeto para ampliar a competitividade, o presente caso se enquadra nas exceções previstas na própria súmula, que desobriga o parcelamento quando este acarretar "prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala".

A justificativa técnica e jurídica para o não parcelamento é robusta e se baseia nos seguintes pontos:

1. **Prejuízo ao Conjunto e à Padronização:** O objetivo principal é fornecer um "kit" escolar, um conjunto coeso de materiais. O parcelamento por itens resultaria na contratação de múltiplos fornecedores, gerando kits heterogêneos com qualidades, marcas e padrões distintos. Isso comprometeria a padronização e violaria o princípio da isonomia entre os alunos dos diferentes municípios consorciados.

2. **Perda de Economia de escala:** A agregação de todos os itens em um único lote maximiza o volume de compra, tornando a licitação mais atrativa para grandes fornecedores e resultando em um poder de barganha superior. A fragmentação da demanda reduziria drasticamente essa vantagem, levando a um custo global significativamente maior para a Administração.

3. **Inviabilidade técnica e Operacional:** A gestão de dezenas de contratos distintos para montar um único kit seria excessivamente complexa, onerosa e ineficiente. A logística de recebimento, conferência e montagem dos kits, bem como a fiscalização contratual, se tornaria impraticável, aumentando os custos administrativos e os riscos de falhas na execução.

Portanto, ponderando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, conclui-se que a adjudicação por lote único é a solução que melhor atende ao interesse público nesta contratação específica.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregão Eletrônico, de kits escolares pré-montados para atender aos 113.581 alunos dos ciclos da ensino dos municípios consorciados. A contratação será em lote único para garantir padronização, economia de escala e eficiência na gestão. Os kits serão compostos para atender às necessidades pedagógicas ria cada ntapo (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Necessidades Especiais), com produtos que obedecem a rigorosos critérios da qualidade, segurança e sustentabilidade comprovados por amostras e laudos. A demanda registrada do 143.300 kits contempla uma reserva técnica de 22,92% para contingências, assegurando a continuidade de fornecimento e o cumprimento do dever constitucional de apoio ao educando.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Com a efetivação da contratação espera-se garantir o acesso universal é igualitário a materiais da qualidade, para todos os alunos, apoiar a permanência escolar, promover substancial

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 442

economicidade para os cofres públicos municipais através da compra em escala, fortalecer a atuação regional do CIMSERRA como agente de políticas públicas eficientes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 326

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não são necessárias providências estruturais ou de capacitação prévia. Os municípios consorciados indicarão os servidores responsáveis pela fiscalização da execução contratual em seus respectivos âmbitos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes para a plena execução do objeto deste estudo.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Em alinhamento ao Art. 5º e ao Art. 11, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que consagram o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo da licitação, esta contratação incorpora critérios de sustentabilidade. Serão exigidas comprovações, por meio de laudos e certificações, de que os produtos ofertados atendem aos seguintes requisitos:

- Serem **recicláveis e/ou biodegradáveis;**
- Serem oriundos de **manejo florestal responsável** (certificações FSC/Cerflor para produtos de papel e madeira);
- Serem **livres de substâncias tóxicas**, como metais pesados e ftalatos, garantindo a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais negativos.

Estas exigências são legais, proporcionais e tecnicamente justificadas, refletindo o compromisso do CIMSERRA com a responsabilidade socioambiental na esfera pública.

XIII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Os municípios consorciados indicarão, por meio de portaria, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual, garantindo o controle descentralizado e eficaz do recebimento e da qualidade dos materiais em cada localidade.

XIV – CONCLUSÃO DE VIABILIDADE

Com base em todas as justificativas e análises detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **plena viabilidade e conveniência da contratação.** A estratégia de aquisição proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico e em lote único, representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o CIMSERRA e seus municípios consorciados, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

XV – MAPA DE RISCO

A seguir, apresenta-se o mapa de riscos que analisa os potenciais eventos adversos em todas as fases da contratação, suas consequências e as respectivos medidas de mitigação e controle.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 443

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
1. Planejamento	1.1. Especificação Inadequada dos Kits	Aquisição de materiais de baixa qualidade, inadequados às necessidades pedagógicas ou que não atendem às normas de segurança.	Média	ETP e TR com especificações técnicas claras, exigência de laudos (INMETRO, ABNT, FSC) e amostras para validação.
	1.2. Estimativa de Quantidades Incorreta	Falta de materiais para todos os alunos ou compra em excesso (desperdício).	Média	Levantamento preciso da base de alunos e cálculo de reserva técnica justificada (22,92%) para cobrir variações.
	1.3. Orçamento Estimado Sub ou Superdimensionado	Propostas desclassificadas ou desinteresse de empresas, frustrando a competição.	Média	Pesquisa de preços abrangente (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).
	1.4. Não Aceitação de Lote Único	Questionamentos e impugnações, gerando atrasos.	Baixa	Justificativa detalhada no ETP sobre as vantagens do lote único (padronização, economia de escala, simplificação).
2. Seleção de Fornecedor	2.1. Fracasso/Deserto da Licitação	Atraso no fornecimento dos materiais.	Baixa	Ampla divulgação do edital; Edital claro; Preço de referência atrativo; Exigências de habilitação proporcionais.
	2.2. Proposta com Preço Inexequível	Contratação de serviço de baixa qualidade ou prejuízo ao erário.	Média	Análise rigorosa da exequibilidade da proposta vencedora; Negociação; Desclassificação de propostas inexequíveis.
	2.3. Habilitação de Empresa Inidônea	Problemas na execução do contrato (atrasos, qualidade inferior, inexecução).	Média	Exigências de habilitação claras; Verificação documental minuciosa; Exigência de Garantia de Proposta e Amostras/Laudos.
3. Gestão e Aceitação	3.1. Atraso na Entrega dos Materiais	Prejuízo ao calendário letivo.	Média	Cláusula contratual com prazos rigorosos (30 dias); Previsão de multas e sanções; Gestão proativa.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 444

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
	3.2. Qualidade Inferior ao Contratado	Impacto no aprendizado, necessidade de substituição.	Média	Fiscalização rigorosa no recebimento; Aprovação prévia de amostras; Garantia mínima (12 meses); Cláusula de substituição (10 dias).
	3.2. Não Atendimento à Demanda	Desabastecimento das escolas.	Baixa	Formalização clara das Ordens de Fornecimento (OF); Comunicação constante; Gestão eficiente da Ata.
	3.4. Aceitação nos Preços de Mercado	Preços registrados deixam de ser vantajosos.	Média	Cláusulas de revisão de preços; Pesquisa de mercado contínua; Avaliação rigorosa da renovação da ARP.
4. Pós-Contratação	4.1. Danos com Materiais Defeituosos	Prejuízos à saúde dos alunos.	baixa	Exigência de laudos de segurança; Garantia de fábrica; Cláusulas de responsabilização da contratada.

Teresópolis, 19 de setembro de 2025.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 328

Responsável pela Elaboração:

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Assessor especial em Planejamento de Contratações

De Acordo:

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo CIMSERRA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 445

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 329

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025

Destaca-se: O certame será conduzido sob a sistemática da inversão de fases, nos termos da legislação vigente, com a habilitação dos licitantes precedendo a apresentação de propostas e lances. Conforme previsto no item 7. e seus subitens até o 7.5 deste Edital

PREÂMBULO:

DIA DO CERTAME:	**17/10/2025**
HORA:	**10:00 horas**
PORTAL:	**WWW.BLL.ORG.BR**
ENDEREÇO:	**Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis-RJ**
INFORMAÇÕES:	**licitacao@cisserra.com.br (Dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas)**
PROCESSO:	**Nº 153/2025**

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA**, sediado Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis-RJ, para conhecimento dos interessados, que realizará uma sessão pública de forma eletrônica, perante a Comissão de Pregão instituída pela Portaria **n.º 13 de 02 de outubro de 2024**, realizará licitação, para registro de preços, **MENOR PREÇO POR GRUPO**, cujo objetivo é **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA)**, em regime de execução indireta, por meio de adjudicação por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Normativa nº 001/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ**

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 446

(CIMSERRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante de Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. TIPO:

3.1 Menor Preço por grupo.

3.2 O licitante deverá oferecer o menor valor total para um conjunto de itens (lote).

3.2 Modo de disputa: Aberto

CIMSERRA
PROCESSO: 153-2025
FOLHA: 330

4. REQUISITANTE (S):

4.1 CIMSERRA

4.2 DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO PÚBLICA:

4.3 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.3 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A PARTIR:

4.6 Do dia 03 de outubro de 2025 às 00h00min até 16 de outubro às 23h59min.

4.5 DATA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS A PARTIR:

4.5 Do dia 17 de outubro de 2025 às 10h00min.

4.7 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS A PARTIR:

4.6 Do dia 17 de outubro de 2025 às 10h00min

5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

4. CONTATO:

6.1 O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no horário de 09h00min às 16h00min, na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis- RJ, na Comissão de Pregão, e estarão disponíveis também para retirada no site oficial do CIMSERRA, no sítio eletrônico: www.cisserra.com.br, no portal www.bll.org.br e também publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas no sítio eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

6.2 A retirada do Edital também poderá ser feita na sede do CIMSERRA, no horário na 09h00min às 16h00min, mediante entrega voluntária de **01 (uma) resma de folhas** do papel.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 447

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 331

7. DA INVERSÃO DE FASES - HABILITAÇÃO

7.1 A presente licitação será realizada sob a sistemática da **inversão de fases**, nos termos do art. 17, §1º da NLLC, de modo que a habilitação dos licitantes antecederá a etapa de apresentação da propostas e lances, garantindo maior segurança e qualidade na execução dos serviços que constituem o objeto deste certame.

7.2 Ressalte-se que o modelo de inversão de fases adotado neste procedimento estabelece condições mais racionais e eficientes de disputa entre concorrentes efetivamente aptos a cumprir o contrato, proporcionando ganhos de qualidade na prestação dos serviços, além de reduzir de forma significativa o tempo e os custos inerentes ao processo licitatório.

7.3. A habilitação prévia dos licitantes configura-se como medida de gestão de riscos adotada pelo Consórcio, assegurando maior êxito nas aquisições e contratações públicas, ao selecionar fornecedores qualificados e com comprovada capacidade de execução, o que resulta em contratações mais seguras e eficazes. Ressalte-se que a adoção da inversão de fases não compromete a isonomia nem a competitividade, uma vez que o termo de referência prevê critérios objetivos de habilitação, enquanto os valores da contratação estão amparados por planilhas de composição de custos elaboradas conforme a legislação tributária e previdenciária. Dessa forma, evita-se que e Administração seja onerada com preços acima dos praticados no mercado, assegurando propostas justas e com maior garantia de viabilidade de execução.

7.4 Entre os benefícios da habilitação antecipada, destaca-se a promoção de maior transparência, pois todas as empresas participam em condições equânimes desde o início. Tal clareza assegura que os concorrentes tenham pleno conhecimento dos critérios e requisitos exigidos, evitando contratempos na fase de apresentação das propostas. Ademais, a seleção inicial de empresas qualificadas eleva o nível da concorrência, afastando eventuais "aventureiros" que se limitariam a participar da fase de lances, reduzindo de maneira artificial os preços. A escolha prévia de fornecedores capacitados favorece a continuidade e eficiência dos serviços, prevenindo interrupções indesejadas. Da mesma forma, ao restringir a participação de empresas desprovidas de condições técnicas, contribui-se para a obtenção de preços mais realistas e condizentes com as reais necessidades do Poder Executivo, evitando propostas inexequíveis que poderiam comprometer a qualidade de execução contratual.

7.5. A adoção da inversão de fases mostra-se plenamente justificada e mais eficiente, sobretudo em contratações que envolvem serviços de natureza tecnológica, cujo objeto exige não apenas o menor preço, mas também a comprovação da capacidade técnica e da estrutura operacional da empresa contratada. É comum verificar que empresas desprovidas de capital social adequado, experiência comprovada ou meios técnicos suficientes apresentam lances inferiores; contudo, ao serem submetidas à habilitação posterior, revelam-se inaptas a atender às exigências do edital. Tal situação gera prejuízos à Administração, com desperdício de tempo processual, riscos de inexecução contratual e, por vezes, frustração da finalidade pública, seja pela anulação do certame, seja pelo decurso do prazo legal ou orçamentário para a contratação.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 448

8.1 Como requisito de pré-habilitação, será exigida dos licitantes a prestação de Garantia de Proposta, com fundamento no Art. 58 da Lei no 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2. Finalidade: A exigência visa assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de que o licitante vencedor, após a adjudicação, recuse-se a assinar o contrato ou não cumpra os requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo do certame e causando prejuízos à Administração.

8.3. Modalidades: A garantia poderá ser prestada em uma das modalidades previstas no Art. 96 da Lei no 14.133/2021, a saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.4. Execução de Garantia: A garantia de proposta será executada em favor da Administração, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

8.4.1. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.4.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação não for aprovada;

8.4.3 Se o licitante vencedor deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.5. Restituição: A garantia de proposta será restituída aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação da licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvida após a assinatura do contrato e a prestação de respectiva garantia de execução contratual.

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Da exigência de amostra

9.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) itens licitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proposta,

9.1.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Waldir Barbosa Moreira, no 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras. As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome da empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

9.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita

conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável para a adjudicação do objeto.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 449

9.1.4. Se a amostra apresentada não for aceita, será analisada a de segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

19.1 Qualquer indivíduo possui legitimidade para impugnar este edital com fundamento em irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposto no artigo 164, caput, da referida legislação. A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do portal eletrônico www.bll.org.br, no prazo máximo de três (3) dias úteis anteriores à data da abertura do certame.

19.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
19.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico, exclusivamente pelo portal de compras www.bll.org.br.
19.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
19.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
19.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador a participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços que segue anexo a este Edital.

11. Justificativa da elaboração do quadro da estimativa de valores

11.1 A elaboração de quadro de estimativa de valores tem por finalidade demonstrar a razoabilidade dos custos previstos, garantindo maior transparência, eficiência e economicidade na contratação. Os cálculos e parâmetros utilizados para a composição desses valores encontram-se detalhados no Anexo II do presente Termo de Referência.

11.3 Apresentam-se a seguir os valores estimados de contratação, organizados por grupo:

VALOR TOTAL: R$52.218.871,08 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.)

11.3 Da metodologia da estimativa do valor da contratação e adequação orçamentária

11.4 Encontram-se detalhados no anexo II do Termo de Referência.

12. DO PRAZO DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 450

12.1 O período de validade de contrato referente ao fornecimento de bens estará limitado à duração dos respectivos créditos orçamentários.

12.2 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a assinatura do Contrato, contado da data de convocação pelo solicitante, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado.

12.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.4 No ato de prorrogação de vigência de ata de registro de preços poderá haver a realização dos quantitativos registrados, ato o limite do quantitativo original.

12.5 O ato de prorrogação do vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo da prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de I (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6 A prorrogação do prazo de Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho dos empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

12.7 A prorrogação do vigência da ata de registro de prazos deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de podendo no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 de Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado de data do orçamento estimado. Somente após o interregno do I(um) ano, o reajuste do contrato utilizará o índice IPC-A como critério de reajuste, de acordo com a Lei 14.333/2021.

12. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES:

12.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela plataforma de Portal de Compras do CIMSERRA, por meio do sítio www.bll.org.br

13.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras www.bll.org.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

13.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora de licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

13.4 É de responsabilidade de cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 451

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.3 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

13.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 do Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites provedor de Lei Complementar nº 123, da 2006 e do Decreto n.º 8.538, do 2015.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 335

13.7 **Não poderão disputar esta licitação:**

13.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(a) anexo(s);

13.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto de licitação;

13.7.3 sociedades cooperativas;

13.7.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responsáv administrativa ou judicialmente;

13.7.5 autor de anteprojeto, do projeto básico ou de projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

12.7.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa de qual o autor de projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais da 5% (cinco por cento) de capital com direito a voto, responsável técnica ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;

13.7.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência do sanção que lhe foi imposta;

13.7.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenho função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

13.7.9 empresas controladoras, contratados ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

13.7.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às do escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

13.7.11 pessoas jurídicas reunidas em consórcio,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 452

12.7.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

13.7.13 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licuação ou de execução de contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício de cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

12.6 O impedimento será também aplicado ao licitante que atue eto substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta de personalidade jurídica do licitante.

13.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento de contratação, do execução de licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva do agentes públicos do órgão ou entidade

13.19 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes de mesmo grupo econômica,

13.11 O disposto nos itens acima não impede a licitação ou n contratados de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e de projeto executivo, nos demais regimes de execução.

13.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos de financiamento ou de contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos do Lei nº 14.133, de 2021.

13.13 A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução de cooperação na qualidade de integrante do equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Modalidade e Critério do Julgamento: A seleção se dará por **Pregão Eletrônico**, com critério do julgamento de **Menor Preço** por **grupo**.

14.2. Condições de Participação: Poderão participar os interessados que atenderem às condições do Edital, vedada a participação de empresas em consórcio.

15. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 de Lei no 14.133/2021:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 458

CIMSERRA
PROCESSO
FOLHA: 337

15.1. Habilitação Jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo de Junta Comercial de respectiva sede;

b) Sociedade empresária: inscrição de ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo de Junta Comercial de respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede; acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital de domicílio ou sede de licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

15.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor de sede de licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentação na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira de empresa.

15.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação, por meio de apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(do) comprovar que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo,

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 454

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 338

50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do kits licitados, ou seja, 71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares.

15.5 Disposições gerais sobre habilitação:

15.5.1 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem do País, as exigências do habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentação em tradução livre.

15.5.2 Na hipótese da o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para assinatura de contrato ou de ata de registro de preços ou de aceite de instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, da 29 de janeiro de 2016, ou do outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consutodas ou embaixadas.

15.5.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.5.4 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome do matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados do capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome de matriz,

15.5.4 Serão aceitos registros do CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

16, DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1 Os documentos previstos ao Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante do realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

16.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado ao País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou do outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.5 Os documentos exigidos para fins do habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 455

16.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

16.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma de lei,

16.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração do que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

16.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

16.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

16.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

16.13 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação,

16.14 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.15 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado de solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.14 A verificação no Sicaf, ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

16.17 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem de Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,

16.18 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentados de propostas e lances e de

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 456

julgamento, a verificação ou exigência de presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

16.19 Encerrado o prazo para envio do documentação do que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentados de novos documentos de habilitação ou a complementação do informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

16.20 a aferição dos condições de habildação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à apostí do abertura do certame;

16.21 atualização do documentos cuja validade tenha expirado após a data do recebimento das propostas.

16.22 suprimento da ausência da documento de cunho doslaratório emitido unilateralmente pelo licitanse;

16.23 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedida por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade o fé pública.

16.24 Findo o prazo assinalado sem o envio de nova documentação, restará prechisa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

16.25 Na análise doc documentos de habilitação, a comissão do contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.26 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem do civerificação até a apuração de uma proposta que atende ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

16.27 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habildação de licitante cuja proposta atende ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

16.28 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

16.29 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

17. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

17.1 A abertura de presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 457

17.1 Os licitante, poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos da habilitação, quando for o caso, anteriormente inscridos no sistema, até a abertura de sessão pública.

17.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

17.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, uando imediatamente informação do seu recebimento e do valor consignado no registro.

17.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor da grupo ou lote.

17.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de sessão e as regras estabelecidas no Edital.

17.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

17.8 O intervalo mínimo da diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,05.

17.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese do lance inconsistente ou inexequível.

17.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

17.11 Caso seja adotado para o envio do lances na licitante, o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

17.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de doc minutos a, após isso, será prorrogada automaticamente pelo aisterna quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos de periodo de duração de sessão pública.

17.13 A prorrogação automática de etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances envlance nease periodo de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

17.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classilaração.

17.15 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 458

Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

17.16 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

17.17 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

17.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.19 Durante o transcurso de sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, de valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

17.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer de etapa competitiva de licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

17.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação de fato pela Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

17.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

17.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 de Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

17.24 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

17.25 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

17.25 desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

17.27 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

17.28 empresas estabelecidas no território de Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso da licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 459

17.29 empresas brasileiras;

17..30 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

17.31 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

17.32 Esgotados todos os demais critérios da desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

17.33 Encerrada a etapa de envio de lances de sessão pública, na hipótese de proposta do primeiro colocado permanecer acima da preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado de julgamento.

17.34 Tratando-se de licitação em grupo, e contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

17.35 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

17.35 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

17.36 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos de processo licitatório.

17.37 O Pregoeiro/Agente da Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envio a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

17.38 É resultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

17.39 Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

18. DA FASE DE JULGAMENTO

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 460

18.1 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará, anteriormente à fase de lances, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 de Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 344

18.2 SICAF;

18.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral de União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

18.4 A consulta aos cadastros:será realizada no nome e no CNPJ de controle licitante,

18.5 A consulta no CNEP quanto às sanções previstos na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 de citada lei,

18.6 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

18.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

18.8 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

18.9 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

18.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

18.11 contiver vícios insanáveis;

18.12 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

18.13 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definida para a contratação,

18.14 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

18.15 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 461

18.16 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores e 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

18.17 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 345

18.18 que o custo do licitante ultrapassa o valor de proposta; e

18.19 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

18.20 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

18.21 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pelo superação do valor global estimado;

18.22 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização de sobrepreço se dará pela superação do vafor global estimado e pela superação da custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

18.23 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Administração, independentemente do regime de execução

18.24 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta da preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade de proposta;

18.25 Caso o custo global estimado do objato licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta; sob pena de não execução de proposta.

18.26 Em se tratando da serviços do engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação das quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pelo Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitado integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuala adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 462

18.27 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pelo Administração; o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade do pessoal que será alocado na execução contratual.

18.28 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

18.29 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

18.30 Para efeito de subitem anterior, admite-se a adequação técnica de metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração de serviço.

18.31 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação de proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela sistema, desde que não haja majoração de preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos de contratação,

18.32 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

18.33 Considera-se erro no preenchimento do planilha passível de correção a indicação de recolhimento do impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime

18.34 Para fins de análise de proposta quanto ao comprovação das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

18.35 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta do solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução de contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar.deverá apresentar la, sob pena de não aceitação de proposta.

18.36 Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentaria, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena do não aceitação da proposta.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 463

18.37 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

18.38 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

18.39 No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

18.40 Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade de proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

18.41 No caso do serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

18.42 declaração informando o enquadramento sindical de empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

18.42 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão de regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

18.43 cópia do Acordo, Convenção Coletiva da Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração de planilha de custos e formação da preços que embasam o valor global ofertado; e

18.44 declaração da que se responsabiliza nas situações do ocorrência do erro no enquadramento sindical, ou fraude pelo utilização do instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, de Lei nº 14.133, do 2021;

18.45 Na hipótese doc postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical de categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilização para o cálculo de custo individual doc postos, a partir de base territorial de cada sindicato.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 464

18.46 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação de observância de proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além doc demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

18.47 O pregoeiro/agente de contratação/comissão da contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação de proposta quando este não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma de Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

18.48 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação da Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente de norma coletiva paradigma utilizado pela Administração.

18.40 Deverão prevalecer os valores que forma mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base a adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado de licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir de data da sua convocação, pela assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo do validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, do 2021.

19.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação de licitante mais base classificado.ou de fornecedor convocado, desde que:

19.3 a soliadoção seja devidamente justificada a apresentada dentro do prazo; e

19.3 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.4 A ata de registro de preços será àssinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema do registro de preços.

19.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência de ata de registro de preços.

19.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 465

19.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.8 O prazo de vigência de ata de registro de preços será de 1 (um) ano a poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

19.9 Em caso de prorrogação de ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado

20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais do contrato, em conformidade com o disposto na Lei no 14.133/2021 e nas cláusulas de Edital e de Contrato.

21.DOS RECURSOS

21.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação de licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura de ata.

21.3 Quando o recurso apresentada impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação de licitante:

21.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

21.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

21.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura de ata de habilitação ou inabilitação;

21.7 Na hipótese de adoção de inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

21.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio de sistema.

21.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento das antes,

21.10 Os recursos interpostos fora de prazo não razão conhecidos.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 466

21.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados de data de intimação pessoal ou de divulgação de interposição do recurso, assegurada à vista imediata das elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

21.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou de decisão recorrida ate que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.14 Os autos de processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sitio eletrônico www.cisserra.com.br.

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 350

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) das causa à inexecução parcial de contrato;

b) der causa à inexecução parcial de contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento do execução ou de entrega de objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato atendalento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º de Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções

22.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalilitada mais grave;

22.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

22.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas das alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

22.2.4 Multa:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 467

22.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", do 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor de parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

22.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total de contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

22.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

22.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima elíneas "e" a "h" de 15% (quanto por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

22.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

22.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) de valor de contratação.

22.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

22.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) de valor de contratação

22.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

22.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no preço de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contrato; e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar,

22.9 Para a garantia de ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 468

22.10 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

22.11 Na aplicação das sanções serão considerados:

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA 354

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa da integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.12 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

22.13 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.14 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

22.15 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.16 As sanções do impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.17 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 469

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data do abertura do certame.

23.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico licitacao@cisserra.com.br.

23.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5 A concessão do efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

23.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

OS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS COMO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, VINCULADOS AOS ARQUIVOS QUE O COMPÕEM, NAS RESPECTIVAS PLATAFORMAS OFICIAIS.

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 353

- Anexo I – Modela de Proposta de Preços;
- Anexo II – Termo da Referência;
- Anexo III - ETP
- Anexo IV – Declaração do que a proponente cumpre os requisitos de habilitação
- Anexo V- Declaração de Habilitação Conjunta
- Anexo VI – Declaração ME/EPP
- Anexo VII – Minuta do Contrato
- Anexo VIII- Ata de Registro de Preços
- Anexo IX- Declaração Conjunta
- Anexo X– Recibo de retirada.

24. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

24.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.3 Todas as referências do tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
24.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 470

24.5 As normas disciplinadoras do licitação serão sempre interpretadas em favor de ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos da preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 Na contagem das prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia da início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração,

24.8 . O desatendimento do exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento ão ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10. A falsidade do qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações pelo contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. A Autoridade Superior do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente do fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação da terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou de procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.13. A anulação da llogação por motivo de ilegalidade não gera obrigação da indenizar

24.14. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23. FORO:

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 471

25.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana e as licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Teresópolis, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital.

Teresópolis, 26 de setembro de 2025

Leonardo Sarmento Charles

Secretário Executivo do CIMSERRA

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 355

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 472

CIMSERRA
PROCESSO:
FOLHA: 356

Edital nº 09/2025

Acesso Contratação

Última atualização 02/10/2025

Local: Bom Jardim/RJ **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO SERRANA - CIS-SERRA

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG SERRANA - CIS SERRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data da divulgação no PNCP: 02/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/10/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07015626000110-1-000022/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 52.218.871,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Agenda Escolar - UNIDADE - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestido em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15813:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	98300	R$ 30,29
2	Apontador com depósito - UNIDADE - Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L" onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado a marca. Estas são conectadas entre si, com trava pela pressão, sem deformidades do retentor, processo de produção por injeção plástica, impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor (traço branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	72700	R$ 7,77
3	Apontador duplo com depósito - UNIDADE - Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível. Injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 45 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do Apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima	62600	R$ 8,85

CÂMARA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 357

	reciclado, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plastica, impressão pelo processo do tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis do Bisfenol-a (bpa free).		
4	Borracha Branca - UNIDADE - Isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos atóxicos. Capa em poliestireno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	400900	R$ 3,58
5	Caderno Brochura Grande - UNIDADE - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura. miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 760 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couché brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados de fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou cônicos, ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	353200	R$ 16,76

Exibir 6 1-6 de 43 itens Página 1

Voltar

CIMJERRA
PROCESSO: 153
FOLHA: 358

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 475

[illegible]

[illegible] Lei nº 14.133/2021 [illegible]

https://portalnovabh.pbh.gov.br

0800 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CMBERRA
PROCESSO: [illegible]
FOLHA: 359

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/10/2025 17:13:57
Origem do Ofício: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA
Operador: LEONARDO SARMENTO CHARLES
Ofício: 11322932
Data prevista de publicação: 03/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 360

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23172745	PE 09 - KIT ESCOLAR.rtf	16f20220dfb70bcd 8043e564af1b7417	6,00	R$ 256,02
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 256,02**

CIMSERRA
PROCESSO 153/25
FOLHA: 361

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2025

ATO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: O objeto deste Termo é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) visando atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ - CIMSERRA.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 153/2025

Data de início das propostas dia: 03/10/2025

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.cisserra.com.br ou na sede do CIMSERRA - localizada à Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 103 e 106 Várzea - Teresópolis/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA / HORA: 17/10/2025 às 10:00 horas.

DATA Teresópolis/RJ 03 de Outubro de 2025

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo do CIMSERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:3B624804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/10/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

CÂMARA
PROCESSO 153/25
FOLHA 362

LÉRIA MARCOS | O BERRO | RIO | MAT THAIS RIFFEL | LEO

Servidor

Deputado finaliza proposta da reforma administrativa



Reforma administrativa é relatada por Pedro Paulo busca modernizar e moralizar gastos

O texto da reforma administrativa, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), foi baixado a versão do Projeto de Lei Complementar (PLP) que foi protocolado na Câmara dos Deputados. O novo texto mantém a criação de avaliação para todos os cargos da União, a proibição de aposentadoria compulsória como punição para servidores, fim de privilégios como férias de 60 dias e licença-prêmio, além de limitar em 10% o custo de gratificações, verbas e auxílios para evitar o aumento de gastos com pessoal.

O texto também prevê [illegible] para pagar os precatórios, fim da aposentadoria compulsória para juízes, membros do Ministério Público e Tribunal de Contas como punição e [illegible] para cargos, incluindo digital, igualdade racial e [illegible] para uma estratégia nacional de governo digital.

O EXTRA teve acesso à [illegible] Pedro Paulo. Após [illegible] PGE, o parecer pode ser [illegible] (PLP) e não [illegible] ao texto original (PEC).

O PLP também [illegible] férias por desempenho e [illegible] para [illegible] [illegible] [illegible]

Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

CIMSERRA
PROCESSO: 153/25
FOLHA: 363

Orgão: CONS INTER SAUDE REGIAO SERRANA

Ato lavrado desde 27/10/2025, 12:44. A operação de inserção de dados de edital foi registrada sob o Protocolo nº 522019-1/2025.

Número do Edital	09/2025
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	104816
Objeto:	Registro de preço para eventual e futura aquisição do conjunto de apoio diário para de discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Região Serrana, RJ (CIMSERRA)

27/10/2025 12:43

Processo 153/2025 (0350254) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 480

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 19/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 07 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Leonardo Charles Sarmento
Secretário executivo CIMSERRA

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- CIMSERRA, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00

31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.873,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,36	R$ 15.444,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 143,44	R$ 334.372,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 9,36	R$ 6.786,00
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 101,95	R$ 104.194,10
ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**

01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 89,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.481.254,05**

Total estimado para adesão : R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta

e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 07/01/2026, às 15:59, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350314** e o código CRC **E6126838**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 20/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 07 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
GUILHERME MATHIAS
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA de registro de preço 01/2025, Pregão 09/2025.

Vimos por intermédio deste, solicitar se há interesse por parte desta empresa, em atender a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, realizado pelo que firmam a empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, objetivando a aaquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender a demandas da Secretaria Muncipal de Educação do Município de São Cristóvão.

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE POR ALUNO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
04	BORRACHA ESCOLAR	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,38	R$ 9.108,00
09	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO-98 FOLHAS	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 15,69	R$ 25.888,50
08	CADERNO PAUTA AMPLIADA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 17,90	R$ 29.535,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00
19	COLA COLORIDA	2	1650	CAIXA	3300	R$ 9,46	R$ 31.218,00
37	PINCEL CHATO N°10	2	1650	UNIDADE	3300	R$ 1,29	R$ 4.257,00
02	APONTADOR	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 7,26	R$ 11.979,00
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	1650	CAIXA	3300	R$ 6,41	R$ 21.153,00
33	MASSA DE MODELAR	4	1650	CAIXA	6600	R$ 7,03	R$ 46.398,00
42	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	2	1650	CAIXA	3300	R$ 8,68	R$ 28.644,00

31	LÁPIS GRAFFITE PRETO	4	1650	UNIDADE	6600	R$ 1,43	R$ 9.438,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	1650	CAIXA	1650	R$ 18,87	R$ 31.135,50
07	CADERNO DE CALIGRAFIA	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,62	R$ 15.873,00
25	ESTOJO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 20,20	R$ 33.330,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 9,36	R$ 15.444,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	1650	UNIDADE	1650	R$ 5,01	R$ 8.266,50
					TOTAL	R$ 143,44	R$ 334.372,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
27	GIZ DE CERA COM 12 CORES	2	725	CAIXA	1450	R$ 6,41	R$ 9.294,50
31	LÁPIS GRAFITE	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,43	R$ 4.147,00
37	PINCEL CHATO N°10	1	725	UNIDADE	725	R$ 1,29	R$ 935,25
02	APONTADOR	1	725	UNIDADE	725	R$ 7,26	R$ 5.263,50
01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (COM INFORMAÇÕES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO, EVACUAÇÃO, SONO, RECADOS PARA COMUNICAÇÃO	1	85	UNIDADE	85	R$ 20,51	R$ 1.743,35
08	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	1	640	UNIDADE	640	R$ 17,90	R$ 11.456,00

04	BORRACHA	4	725	UNIDADE	2900	R$ 1,38	R$ 4.002,00
06	CADERNO BROCHURÃO	1	725	UNIDADE	725	R$ 9,36	R$ 6.786,00
09	CADERNO DE DESENHO	1	725	UNIDADE	725	R$ 15,69	R$ 11.375,25
42	TINTA GUACHE 6 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 8,68	R$ 25.172,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES	4	725	CAIXA	2900	R$ 7,03	R$ 20.387,00
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	725	UNIDADE	725	R$ 5,01	R$ 3.632,25
					TOTAL	R$ 101,95	R$ 104.194,10
ANOS INICIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**

01	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,51	R$ 98.140,35
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 7,26	R$ 69.478,20
04	BORRACHA ESCOLAR	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,38	R$ 13.206,60
05	CADERNOS BROCHURÃO CD. 96 FLS	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 14,46	R$ 138.382,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	4785	UNIDADE	9570	R$ 1,00	R$ 9.570,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	4785	UNIDADE	19140	R$ 1,43	R$ 27.370,20
30	LÁPIS DE COR JUMBO	2	4785	CAIXA	9570	R$ 18,87	R$ 180.585,90
25	ESTOJO ESCOLAR	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 20,20	R$ 96.657,00
34	PAPEL CRIATIVO	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 15,13	R$ 72.397,05
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	4785	UNIDADE	4785	R$ 5,01	R$ 23.972,85
					TOTAL	R$ 106,25	R$ 739.330,35

ANOS FINAIS E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 7,26	R$ 33.976,80
04	BORRACHA ESCOLAR	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,38	R$ 6.458,40
11	CADERNOS UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 25,23	R$ 118.076,40

14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2	2340	UNIDADE	4680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
31	LÁPIS GRAFITE PRETO	4	2340	UNIDADE	9360	R$ 1,43	R$ 13.384,80
25	ESTOJO ESCOLAR	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 20,20	R$ 47.268,00
39	RÉGUA 30 CM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 8,10	R$ 18.954,00
30	LÁPIS DE COR JUMBO	1	2340	CAIXA	2340	R$ 18,87	R$ 44.155,80
13	CAIXA PARA EMBALAGEM	1	2340	UNIDADE	2340	R$ 5,01	R$ 11.723,40
					TOTAL	R$ 89,48	R$ 303.357,60
					TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS		**9500**
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	**R$**	**1.481.254,05**

Total estimado para adesão : R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Havendo interesse por parte da empresa, solicitamos o envio da autorização de adesão para o e-mail: **analaura.silva@saocristovao.se.gov.br.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 07/01/2026, às 16:03, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350317** e o código CRC **D6707193**.

Ofício GAB/CIMSERRA nº 016/2026 Teresópolis, 08 de janeiro de 2026.

À Prefeitura Municipal de São Cristóvão - Estado de Sergipe/SE
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2025 - Pregão Eletrônico **09/2025.**
Referência: Ofício nº 19/2026/SEMED/GASEC – de 07 de janeiro de 2026.
Natureza do Procedimento: Autorização para Adesão.

Ilustríssima Senhora Deise Maria Barroso
DD. Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão/SE

Considerando o pleito realizado pela Prefeitura / Secretaria de Educação do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe/SE, mediante ao ofício supracitado, gerando o processo administrativo nº 023/2026, onde é solicitado a adesão dos itens contidos na **Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do P.E. 09/2025**;

Considerando o parecer Jurídico, onde informa a legalidade do pleito realizado;

Considerando o ANEXO I, que demonstra a paridade no quantitativo solicitado e o quantitativo permitido por lei;

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, no uso das suas atribuições, considerando a Ata de Registro de Preço nº 01/2025, referente ao Pregão 09/2025, vem, por meio deste, informar que está **AUTORIZADO** a adesão de todos os itens solicitados conforme demonstra o ANEXO I.

Reiteramos nosso compromisso com a parceria institucional e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

_____
Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo do CIMSERRA

ANEXO I

ITEM	DESCRITIVO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	Processo 023-2026		
				Quant	Valor	% adesão
1	Agenda escolar Capa dura,	98300	R$ 20,51	4.870	R$ 99.883,70	4,95%
2	Apontador com depósito	72700	R$ 7,26	16.625	R$ 120.697,50	22,87%
4	Borracha branca com capa Isenta de PVC	400900	R$ 1,38	23.750	R$ 32.775,00	5,92%
5	Caderno brochura grande Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso	393200	R$ 14,46	9.570	R$ 138.382,20	2,43%
6	Caderno brochura pequeno Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso	77600	R$ 9,36	2.375	R$ 22.230,00	3,06%
7	Caderno de caligrafia Miolo contendo 96 folhas.	23800	R$ 9,62	1.650	R$ 15.873,00	6,93%
8	Caderno com pauta ampliada Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas	16000	R$ 17,90	2.290	R$ 40.991,00	14,31%
9	Caderno de desenho Miolo contendo 96 folhas	135300	R$ 15,69	2.375	R$ 37.263,75	1,76%
11	Caderno universitário 200 folhas	111000	R$ 25,23	4.680	R$ 118.076,40	4,22%
13	Caixa para embalagem do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio	135300	R$ 5,01	9.500	R$ 47.595,00	7,02%
14	Caneta esferográfica azul Escrita média, ponta com esfera de tungstênio,	354800	R$ 1,00	14.250	R$ 14.250,00	4,02%
15	Caneta esferográfica preta Escrita média, ponta com esfera de tungstênio	155400	R$ 1,00	14.250	R$ 14.250,00	9,17%
19	Cola colorida com 6 cores	38800	R$ 9,46	3.300	R$ 31.218,00	8,51%
20	Cola colorida glitter com 6 cores	38800	R$ 9,04	-	R$ 0,00	0,00%
21	Cola líquida branca Contendo no mínimo 90g	233600	R$ 3,85	3.300	R$ 12.705,00	1,41%
25	Estojo escolar Confeccionado em PVC incolor	135300	R$ 20,20	8.775	R$ 177.255,00	6,49%

27	Giz 12 cores tipo jumbo Caixa com 12 unidades	59500	R$ 6,41	4.750	R$ 30.447,50	7,98%
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores Formato triangular, tipo jumbo	38800	R$ 18,87	13.560	R$ 255.877,20	34,95%
31	Lápis grafite Formato triangular ou sextavado, nº2	724400	R$ 1,43	38.000	R$ 54.340,00	5,25%
33	Massa de modelar Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas	62600	R$ 7,03	9.500	R$ 66.785,00	15,18%
34	Papel criativo dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas)	62600	R$ 15,13	4.785	R$ 72.397,05	7,64%
37	Pincel chato nº 10 Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico	62600	R$ 1,29	4.025	R$ 5.192,25	6,43%
39	Régua escolar Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos.	96500	R$ 8,10	2.340	R$ 18.954,00	2,42%
42	Têmpera guache atóxica Com 6 cores, miscíveis entre si	62600	R$ 8,68	6.200	R$ 53.816,00	9,90%
					R$ 1.481.254,55	

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo do CIMSERRA

ACEITE DE ADESÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE

Prezados, a GCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita sob CNPJ no 14.168.104/0001-14, estabelecida na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP:24.020-206, vem, por meio deste, AUTORIZAR a adesão a Ata de Registro de Preços no 01/2025, Pregão eletrônico no 09/2025, promovida pelo CIMSERRA –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA.

Niterói, 09 de Janeiro de 2026.

_____

GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 14.168.104/0001-14
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF: 15812526761
Sócio Administrador

14.168.104/0001-14
GCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 917
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 771368

CGM:1347036 - Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 14.168.104/0001-14
Endereço: VISCONDE DE SEPETIBA, 935, SALA:917
Bairro: CENTRO
Cidade: NITEROI - CEP: 24020-206

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 29 de Dezembro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: QXKaEmeX

Documentação de Consultas da Empresa (0000001) SEI 2023/000006.000003862-1 / pg. 493

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 14.168.104/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:41 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **8B12.988A.9DBD.7FE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1330370-9	14.168.104/0001-14	xx/xx/xxxx	01/08/2011

Endereço:
R VISCONDE DE SEPETIBA, 935, SALA:917, CENTRO, Niterói, RJ, 24.020-206

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)		
Capital Integralizado: 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
24/09/2024	00006462740	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO, FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- **4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios**
- 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4329105 Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração
- 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
- 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- 4686901 Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto
- 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- 4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
- 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- 4221903 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4120400 Construção de Edifícios
- 3101200 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
- 2823200 Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Peças e Acessórios
- 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação
- 1822901 Serviços de Encadernação e Plastificação
- 1540800 Fabricação de Partes para Calçados, de Qualquer Material
- 1539400 Fabricação de Calçados de Materiais não Especificados Anteriormente
- 1533500 Fabricação de Calçados de Material Sintético
- 1531901 Fabricação de Calçados de Couro
- 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFê
- 1529700 Fabricação de Artefatos de Couro não Especificados Anteriormente
- 1413401 Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida
- 1412602 Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas
- 4632001 Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados
- 6201501 Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda
- 6920602 Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária
- 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7112000 Serviços de Engenharia
- 7490104 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários
- 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- 7733100 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório
- 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- 7830200 Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
- 8130300 Atividades Paisagísticas
- 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- 9512600 Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação
- 4635402 Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante
- 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4741500 Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

- 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- 4771701 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
- 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 5620101 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
- 5811500 Edição de Livros
- 6110899 Serviços de Telecomunicações por Fio não Especificados Anteriormente
- 6130200 Telecomunicações por Satélite
- 6190699 Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente
- 4221902 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4221904 Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
- 4511102 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados
- 4520007 Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores
- 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores
- 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4511101 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- 4399103 Obras de Alvenaria
- 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4643501 Comércio Atacadista de Calçados

Sócios:

GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF/CNPJ: 158.125.267-61 **Participação no capital:** 0,00
Condição: Administrador

GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF/CNPJ: 158.125.267-61 **Participação no capital:** 4.000.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Participação no capital: R$ 0,00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Participação no Capital: 0.00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2025/01204396-1

Local, data
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/09/2025 , em referência ao pedido **257535/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

CNPJ:

14.168.104/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.46422.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **P1CY.2110.22S1.4063**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **25/09/2025 às 14:17:10.2**

Esta certidão tem validade até 24/03/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 29/09/2025 às 14:46:38.1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3152525

Código de verificação de autenticidade: 9e7217bea71376f1228a96a6870e4a2e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 14.168.104	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/11/2025 ÀS 10:11:27

VÁLIDA ATÉ: 03/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
14.168.104/0001-14	79.464.22-8	23/08/2011

Nome empresarial

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:917
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	01/08/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

14.12-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
15.29-7/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15.31-9/01 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
15.33-5/00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO
15.39-4/00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15.40-8/00 - FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL
18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
28.23-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
31.01-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 12/11/2024 12:58:33.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.29-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
45.20-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
46.32-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
46.35-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.86-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 12/11/2024 12:58:33.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
58.11-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
61.10-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.30-2/00 - TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
69.20-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
78.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro
AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Regime normal desde 23/08/2011. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 12/11/2024 12:58:33.

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA NITERÓI FAZENDA

Registro de Inscrição Municipal

A PREFEITURA DE NITERÓI certifica que o contribuinte abaixo identificado está inscrito no Cadastro Mobiliário de Niterói, concedido automaticamente por desenvolver atividade de baixo risco, na forma da Lei nº 2.624/2008:

CNPJ/CPF: 14.168.104/0001-14

R. Social / Nome:	**GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**	*Inscrição*:	**3070103**
Nome Fantasia:		*CGM*:	**1347036**
Endereço:	**SEPETIBA, VSC**	*Número*:	**935**
Complemento:	**SALA:917**	*Bairro*:	**CENTRO**
Data de Inscrição:	**17/06/2024**	*Processo:*	**/**

CNAE - Atividade Principal

G4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE - Atividade Secundárias

C1412602	CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
C1531901	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
C3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
F4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
F4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS
F4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
G4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
G4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
G4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
G4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
J6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Observações

PONTO DE REFERÊNCIA
OBS: Fica vedado o atendimento a clientes, o estoque e a venda de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresarial por ela responsável (Lei 2624/2008 art.383).

Documento liberado pelo usuário: REBECA ARRUDA DE SOUZA

Niterói, 6 de Agosto de 2024.

A DISPENSA DO ALVARÁ NÃO DESOBRIGA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS RELATIVOS AOS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIOS, DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES DOMICILIARES, RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:
Art. 378. Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de verificar se ainda subsistem as condições que possibilitaram o licenciamento ou a sua dispensa, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.
§ 1º O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.
§ 2º Na hipótese de identificação de irregularidades, divergências, omissões ou burla no fornecimento das informações que possibilitaram a dispensa de Alvará, a concessão do Alvará provisório ou a inscrição como ponto de referência, o registro no Cadastro Mobiliário poderá ser cancelado, ficando ainda o infrator sujeito à aplicação de multa no valor de referência M20 do Anexo I da Lei nº 2597/08, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
Art. 405. O original do cartão do Alvará ou do registro de inscrição municipal, nos casos de dispensa de Alvará, deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

niteroi_ecidade_prod - requisicao.webservice.php - Leonardo Farias - 06-08-2024 - 12:11:51

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2025.206.29877**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA** , CNPJ/CPF nº **14.168.104/0001-14** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução**, na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba,

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 506

343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC**: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; **NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC**: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; **NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC**: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/11/2025 17:45:06.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **2383990273360**

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 507







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1330370-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00782453-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006389654 - 09/08/2024

NIRE: 33.2.1330370-9

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 4F08096E-66C7-41D4-A3B1-587B53F2DC58

Nome

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006462740	14.168.104/0001-14	Rua VISCONDE DE SEPETIBA 935	CENTRO	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/09/2024 e arquivado em 24/09/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 509

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1330370-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00782453-3 20/09/2024 11:50:28

JUCERJA

Último arquivamento:
00006389654 - 09/08/2024

NIRE: 33.2.1330370-9

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Boleto(s): 104858196

Hash: 4F08096E-66C7-41D4-A3B1-587B53F2DC58

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Gabriel Colombo da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	69999295406
E-mail:	gabrielcolombo1994@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/09/2024
Data da 1ª entrada:	20/09/2024

Rio de Janeiro

Local

20/09/2024

Data

Últimos Retornos

23/09/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2024/00782453-3

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 510

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

GABRIEL COLOMBO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1994, portador da Carteira de Identidade nº 28.648.800-2, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 158.125.267-61, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 463, apto 401, BL B – Icaraí – Niterói – RJ – CEP: 24.230-008, único sócio da Sociedade Empresária **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, estabelecida na Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-206, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob o nº **33213303709**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.168.104/0001-14**, resolve alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que estipularam reciprocamente aceitaram na forma abaixo como segue:

PRIMEIRA DAS RAZÕES DA ALTERAÇÃO

1 – ALTERAÇÃO ATIVIDADE SOCIAL

Neste ato e por este documento, acrescenta-se na Sociedade Empresária as seguintes atividades:

5620101 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4635402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

4632001 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS

4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato e por este documento, com as alterações acima, e permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições, passa o Contrato Social ter a seguinte redação consolidada.

CLÁUSULA 1ª) DO NOME EMPRESARIAL E SEDE SOCIAL:

A Sociedade Empresária girará sob a denominação social de: **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL.

Tendo sede na: Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-206, podendo abrir representações, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

2ª) DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da Sociedade Empresária é:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 511

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 3/8

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 512

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 4/8

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
69.20-6-02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
56.20-1-02 – Serviços de Alimentação para eventos e recepções – bufê
5620101 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4635402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4632001 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS
4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3ª) DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da Sociedade Empresária em moeda corrente do País, realizado e integralizado é o de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), em moeda corrente do País, integralizado e realizado nesta data, representado por 4.000.000 (Quatro Milhões) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando com a seguinte distribuição:

GABRIEL COLOMBO DA SILVA	C/ 4.000.000 quotas R$ 4.000.000,00
TOTAIS	**4.000.000 quotas R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA 4ª

Suas atividades comerciais seguem conforme o início das atividades, seguindo as alterações após o registro deste Instrumento Contratual, sendo indeterminado o tempo de duração da sociedade empresaria.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 513

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA 7ª

A sociedade empresária será administrada pelo sócio quotista **GABRIEL COLOMBO DA SILVA**, isoladamente, e nos seus encargos administrativos têm incluído os atos de emissão de títulos e cheques, compra e venda de bens móveis ou imóveis, representação da sociedade em juízo ou em relação a terceiros e finalmente tudo que vier trazer o progresso da Sociedade Empresária.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª

A Sociedade Empresária poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Nos casos de falecimento, interdição e inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade empresária não se dissolverá continuando, no entanto, o negócio sob responsabilidade do sócio remanescente que reorganizará a sociedade, pagando aos herdeiros do de cujos, interdito ou inabilitado, os direitos que os mesmos possuam, ou que ficar apurado em Balanço Especial a ser levantado até a data do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 14ª

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 514

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/8

CLÁUSULA 15ª

Fica eleito o foro da Comarca de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, datilografadas de igual forma e teor, que lido em presença dos contratantes e das testemunhas abaixo assinadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam fielmente a cumpri-lo.

Niterói, 20 de Setembro de 2024

_____

GABRIEL COLOMBO DA SILVA

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 515

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, NIRE 33.2.1330370-9, PROTOCOLO 2024/00782453-3, ARQUIVADO EM 24/09/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006462740, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
158.125.267-61	GABRIEL COLOMBO DA SILVA

24 de setembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 516

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1330370-9 Protocolo: 2024/00782453-3 Data do protocolo: 20/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/09/2024 SOB O NÚMERO 00006462740 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51DCBC2B6CD60355D723BA54202E8161F4584F4B450EAB43851F319DAA62AA06
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.168.104/0001-14 **MATRIZ**		**23/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 917**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2222-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.168.104/0001-14 **MATRIZ**		**23/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 917**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2222-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **12:44:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.168.104/0001-14 **MATRIZ**		**23/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 917**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2222-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **12:44:04** (data e hora de Brasília).

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.168.104/0001-14 **MATRIZ**		**23/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 917**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2222-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **12:44:04** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.168.104/0001-14 **MATRIZ**		**23/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 917**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2222-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **12:44:04** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.168.104/0001-14
Certidão nº: 60368224/2025
Expedição: 08/10/2025, às 16:52:26
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.168.104/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FIM ESPECIAL DE FALENCIA ELETRÔNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

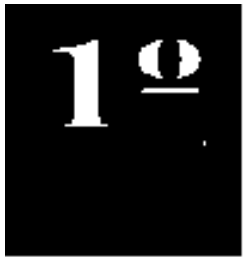

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

(0)

CACS48280

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*
CNPJ:14.168.104/0001-14//
REQUERIDA E EMITIDA EM 19/11/2025,NITERÓI.////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJRJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACS48280 RBR
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Gerado por Certidão e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.0000022862-1 / pg. 525

92563056220300 1

CERP: 2025.5563022.427-1

CONFERIDO POR:LUIS FELIPE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.168.104/0001-14

Razão Social: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 917 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120702016152795009

Informação obtida em 17/12/2025 13:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação e Certidões da empresa (0352637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 526

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.168.104/0001-14

Razão Social: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 917 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122612066152795095

Informação obtida em 06/01/2026 10:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação e Certidões da empresa (0332637) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 527

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Prezados, a GCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita sob CNPJ no

14.168.104/0001-14, estabelecida na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP:24.020-206, vem, por meio deste, DECLARAR em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Niterói, 06 de Janeiro de 2026.

GABRIEL COLOMBO DA SILVA:15812526761

Assinado de forma digital por GABRIEL COLOMBO DA SILVA:15812526761

GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 14.168.104/0001-14
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF: 15812526761
Sócio Administrador

14.168.104/0001-14
GCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 917
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais escolares completos, incluindo as mochilas, destinados aos alunos da Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando igualdade de oportunidades no processo de ensino e aprendizagem.

O fornecimento dos materiais escolares é essencial para que os estudantes possam acompanhar as atividades propostas ao longo do ano letivo desde o seu início, contribuindo para a organização do trabalho pedagógico, o estímulo à aprendizagem e a permanência dos alunos no ambiente escolar. Tal iniciativa reduz desigualdades socioeconômicas, uma vez que muitos estudantes não dispõem de recursos próprios para a aquisição desses materiais.

A distribuição de kits padronizados permite atender de forma eficiente e equitativa todos os segmentos da educação básica, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino, além de facilitar o planejamento pedagógico das unidades escolares. Estima-se que a aquisição contemplará aproximadamente 10.000 alunos, promovendo impacto positivo direto na qualidade da educação ofertada pelo município.

Dessa forma, a aquisição dos materiais escolares, para composição de kits completos atende ao interesse público, fortalece as políticas educacionais e contribui para a garantia do direito à educação, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e equidade que regem a Administração Pública.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora Pedagógica
Titular

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 12/01/2026, às 11:56, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352898** e o código CRC **DEF7AAD5**.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL	PROCESSO Nº 2025.0006.000003862-1

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	**Agenda escolar Capa dura**, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	**Apontador com depósito** Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50
4	23.750	Und.	**Borracha branca** com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00
5	9570	Und.	**Caderno brochura grande** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares	R$ 14,46	R$ 138.382,20

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 530

			espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.		
6	2375	Und.	**Caderno brochura pequeno** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	**Caderno de caligrafia** Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00
8	2.290	Und.	**Caderno com pauta ampliada** Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 531

9	2.375	Und.	**Caderno de desenho** Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	**Caderno universitário** 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40
13	9.500	Und.	**Caixa para embalagem** do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.	R$ 5,01	R$ 47.595,00
14	14.250	Und.	**Caneta esferográfica azul** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e	R$ 1,00	R$ 14.250,00

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 532

			comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.		
15	14.250	Und.	**Caneta esferográfica preta** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	**Cola colorida com 6 cores** Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	**Cola líquida branca** Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00
25	8.775	Und.	**Estojo escolar Confeccionado em PVC** incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00
27	4.750	Conj.	**Giz 12 cores tipo jumbo** Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 533

30	13.560	Conj.	**Lápis de cor jumbo com 12 cores** Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	**Lápis grafite** Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	**Massa de modelar** Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00
34	4785	Und.	**Papel criativo** dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	**Pincel chato nº 10** Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25
39	2340	Und.	**Régua escolar** Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azultranslúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo	R$ 8,10	R$ 18.954,00

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 534

			processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.		
42	6.200	Und.	**Tempera guache atóxica Com 6 cores**, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.481.254,05**

Forma de Entrega	( ) Parcelada (x) Imediata
Periodicidade de entrega: (Se forma de entrega for parcelada)	( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal (X) Outros:
Local(is) de entrega:	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de entrega: Informar o prazo máximo de entrega dos materiais ou da prestação do serviço após o recebimento, por parte da empresa contratada, da solicitação do Órgão contratante.	**30 (trinta) dias.**
Forma de Pagamento:	O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota/Fatura no Setor Financeiro da Secretaria.

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 535

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	Processo Nº 2025.0006.000003862-1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS				
Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3020 -FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB	12.365.0023	2031 -MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	339030- MATERIAL DE CONSUMO	1540.0000
3020 -FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB	12.365.0023	2032- MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	339030- MATERIAL DE CONSUMO	1540.0000
3020 -FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB	12.361.0024	2035- MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	339030- MATERIAL DE CONSUMO	1540.0000
3020 -FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB	12.366.0025	2038- MANTER E DESENVOLVER A EJA	339030- MATERIAL DE CONSUMO	1540.0000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo Nº 2025.0006.000003862-1 , referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 01/2025, do CIMSERRA –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, no valor global de R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, firmada entre o CIMSERRA –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, no valor global de R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), encontra-se devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo artigo 86 e seguintes.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, visando assegurar o fornecimento de itens essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao regular funcionamento da rede municipal de ensino.

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025,

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 536

oriunda do Pregão nº 09/2025, considerando que os objetos registrados atendem integralmente às necessidades desta Administração, encontram-se devidamente padronizados e apresentam preços compatíveis com os praticados no mercado.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como instrumento apto a promover eficiência, economicidade e racionalização das contratações públicas, especialmente quando demonstrada a vantajosidade da solução adotada.

Destaca-se que a opção pela adesão proporciona maior celeridade ao processo de contratação, reduz custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório e confere segurança jurídica à Administração, uma vez que o certame originário foi regularmente processado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Ademais, a contratação mostra-se compatível com o planejamento orçamentário do Município, estando amparada por dotação específica e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão nº 09/2025, revela-se necessária, vantajosa e plenamente adequada para atender às demandas educacionais do Município de São Cristóvão/SE.

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	Processo Nº 2025.0006.000003862-1

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de insumos, sob o número do processo nº 2025.0006.000003862-1, destinado a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
SOF – ***Saldo Orçamentário-Financeiro***

$$IC = \frac{VEC \times 100}{SOF} = X\ \%$$

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2031- MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 104.194,10
IC = R$ 104.194,10 x 100 = 9,64%
R$ 1.080.822,00

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2032- MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 334.372,00
IC = R$ 334.372,00x 100 = 23,81%
R$ 1.403.996,10

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 998.610,35
IC = R$ 998.610,35 x 100 = 48,24%
R$ 2.070.000,00

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 538

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 44.077,60
IC = R$ 44.077,60 x 100 = 1,25%
R$ 3.523.073,70

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	PCS Nº 2025.0006.000003862-1

Processo: 2025.0006.000003862-1

Assunto: Aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE

Senhor Diretor de Licitações e Contratos.

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender à despesa de que trata o presente processo, no valor de R$ 1.481.254,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	3020- SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
B. Fonte de Recursos:	1540.0000
C. Programa de Trabalho	12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025
D. Projeto/Atividade/Denominação:	2031/ 2032/ 2035/ 2038
E. Elemento de Despesa:	339030 – Material de Consumo

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0353784) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 540

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	Processo Nº 2025.0006.000003862-1

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA
Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da aquisição de insumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE , tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponivel (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.365.0023 : 2031 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE														
339030:15400000-MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00	245.174,10	0,00	323.174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.174,10
Total da Ação (12.365 : 2031):	78.000,00	245.174,10	0,00	323.174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.174,10
Ação: 12.365.0023 : 2032 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA														
339030:15400000-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	830.822,00	0,00	1.080.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.822,00
Total da Ação (12.365 : 2032):	250.000,00	830.822,00	0,00	1.080.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.822,00
Total da SubFunção (12.365):	328.000,00	1.075.996,10	0,00	1.403.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403.996,10
Ação: 12.361.0024 : 2035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB														
339030:15400000-MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.070.000,00
Total da Ação (12.361 : 2035):	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.070.000,00
Total da SubFunção (12.361):	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.070.000,00
Ação: 12.366.0025 : 2038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA														
339030:15400000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	44.077,60	0,00	49.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.077,60
Total da Ação (12.366 : 2038):	5.000,00	44.077,60	0,00	49.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.077,60
Total da SubFunção (12.366):	5.000,00	44.077,60	0,00	49.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.077,60
Total da Função (12):	2.533.000,00	1.120.073,70	0,00	3.653.073,70	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	3.523.073,70
Total da Unidade (03020):	2.533.000,00	1.120.073,70	0,00	3.653.073,70	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	3.523.073,70
Total do Orgao (03000):	2.533.000,00	1.120.073,70	0,00	3.653.073,70	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	3.523.073,70
Total Geral:	2.533.000,00	1.120.073,70	0,00	3.653.073,70	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	3.523.073,70

RESUMO															
	Despesa Corrente:	2.533.000,00	1.120.073,70	0,00	3.653.073,70	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	3.523.073,70
	Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Despesa (0353334) SEI 2025.0006.0000003862-1 / pg. 542

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, para aquisição de Materiais Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025,** com a autorização expressa do **, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA,** inscrito no CNPJ n° 07.015.626/0001-10, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 -sl 103 e 106- Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **LEONARDO CHARLES SARMENTO,** com a manifesta anuência da empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.104/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GABRIEL COLOMBO DA SILVA** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP:24.020-206, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de materiais escolars para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	**Agenda escolar Capa dura**, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	**Apontador com depósito** Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50

MINUTA

4	23.750	Und.	**Borracha branca** com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00
5	9570	Und.	**Caderno brochura grande** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 14,46	R$ 138.382,20
6	2375	Und.	**Caderno brochura pequeno** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	**Caderno de caligrafia** Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00

MINUTA

8	2.290	Und.	**Caderno com pauta ampliada** Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00
9	2.375	Und.	**Caderno de desenho** Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	**Caderno universitário** 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40
13	9.500	Und.	**Caixa para embalagem** do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face	R$ 5,01	R$ 47.595,00

MINUTA

			superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.		
14	14.250	Und.	**Caneta esferográfica azul** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
15	14.250	Und.	**Caneta esferográfica preta** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	**Cola colorida com 6 cores** Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	**Cola líquida branca** Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00
25	8.775	Und.	**Estojo escolar Confeccionado em PVC** incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00

MINUTA

27	4.750	Conj.	**Giz 12 cores tipo jumbo** Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50
30	13.560	Conj.	**Lápis de cor jumbo com 12 cores** Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	**Lápis grafite** Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	**Massa de modelar** Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00
34	4785	Und.	**Papel criativo** dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	**Pincel chato nº 10** Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25
39	2340	Und.	**Régua escolar** Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azultranslúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a	R$ 8,10	R$ 18.954,00

MINUTA

			visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.		
42	6.200	Und.	**Tempera guache atóxica Com 6 cores**, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.481.254,05**

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FME	12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025	2031/ 2032/ 2035/ 2038	339030- Material de Consumo	1540.0000

São Cristóvão, 14 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA
LEONARDO CHARLES SARMENTO
Secretário Executivo do Consócio

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
Contratada

MINUTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 21/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para Controladora Geral do Município com seguinte corpo:

"Senhora Controladora

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 3020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB
AÇÃO: 2031/ 2032/ 2035/ 2038
E.D.: 339030- Material de Consumo
F.R.: 1540.0000

Atenciosamente,"

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 13/01/2026, às 10:27, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353713** e o código CRC **4152A67D**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 22/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Procurador Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente, "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 13/01/2026, às 10:28, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353714** e o código CRC **9D053316**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 44/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

A Senhora
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de parecer

Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 3020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB
AÇÃO: 2031/ 2032/ 2035/ 2038
E.D.: 339030- Material de Consumo
F.R.: 1540.0000

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 13/01/2026, às 11:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0353914** e o código CRC **3E9C9AB0**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 45/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 13 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Solicitação de parecer

Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e a empresa GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cujo objeto é aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 13/01/2026, às 11:48, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353917** e o código CRC **DE4539DF**.

Processo Nº: 2025.0006.000003862-1
Parecer PGM Nº: 76/2026
Assunto: Ata de Registro de Preço. Adesão Parcial. Aquisição de materiais escolares completos, incluindo mochilas, destinados aos alunos da creche, da educação infantil, dos anos iniciais e dos anos finais da rede pública municipal de ensino de São Cristóvão/SE.
Destinatário: Secretaria Municipal de Educação (Semed)

EMENTA:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Rio de Janeiro (Cimserra). Previsão na Cláusula décima oitava da respectiva ata. Secretaria Municipal de Educação. Anuência do Órgão Gerenciador. Adesão e contratação. Satisfação do interesse público. Recomendações.

José Robson Almeida Sant
Procurador OAB/SE 9477
Procuradoria Geral [illegible] - PMSC

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) referente à intenção de aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana do Rio de Janeiro (Cimserra), a fim de adquirir materiais escolares completos nas quantidades especificadas no pedido formal (fls. 01/06 do doc. 0353784).

Consta dos autos do procedimento cópia da ata, planilhas quantitativas, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, cópia do processo do pregão eletrônico, ofício de solicitação da adesão, autorização do consórcio, anuência da empresa, documentação da empresa, justificativa, demonstrativo de despesa, minuta do contrato, ofícios, despachos e comunicações internas.

Além disso, veem-se a justificativa para a adesão e a autorização para contratação, a descrição de serviços, a declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a previsão de recursos financeiros e a declaração sobre aumento de despesa e a cotação de preços.

A Lei n. 14.133/2021 previu expressamente em seu art. 86, § 2º, a possibilidade de um órgão não participante de procedimento de registro de preços contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador por meio da chamada adesão. Trata-se de negócio jurídico com natureza de contratação direta, hipótese anômala de dispensa, na lição de Ronny Charles Lopes de Torres (In: Leis de Licitações Públicas Comentadas. Salvador: Juspodivm, 2023). A Lei condiciona a contratação aos seguintes requisitos: **justificativa quanto à vantagem da adesão, demonstração que os valores**

Parecer assinado (0358389) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 555

registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado e prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

No caso, a possibilidade de adesão está também prevista e regulada na própria ata de registro de preços em sua cláusula décima sétima:

> 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
> 18.1 Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, a empresa adjudicatária obrigasse a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
> 18.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.
> 18.3 Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
> 18.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.
> 18.5 A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador da Ata e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.
> **18.6 No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item.**

Logo, há a possibilidade da chamada adesão à ata de registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador "***desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item***".

Parecer assinado (0358389) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 556

Àquele respeito, há nos autos do procedimento expediente solicitando manifestação da empresa contratada, dando conta, dentre outras coisas, da autorização por parte do órgão gerenciador. Há também o aceite do fornecedor registrado, presumindo-se, assim, presentes os demais requisitos autorizadores, sem razão para supor o contrário.

Em relação à vantajosidade do negócio, encontra-se justificado pelo órgão aderente com fundamento em atestamento do impacto orçamentário.

Ante o exposto, com base no que foi documentado e nas razões acima aduzidas, somos da opinião que a adesão e posterior contratação objeto desta análise atende, por excelência, os requisitos fáticos e normativos autorizadores, recomendando, portanto:

a) Acostar Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município – CGM; Submeter o processo ao CRAFI;

b) Providenciar a publicação do Termo de Adesão.

Por fim, é salutar asseverar que o desvio de finalidade da contratação ou a malversação de verba pública será de responsabilidade plena e exclusiva do gestor que eventualmente der causa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Cristóvão/SE, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ FELLIPE SILVEIRA DE OLIVA
Assessor Jurídico – OAB/SE 13.913
Procuradoria Geral do Município - PMSC

Parecer assinado (0358389) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 557

Manifestação Técnica nº 35/2026.

À(o) Senhor(a),

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Processo Administrativo nº SEI	**2025.0006.000003862-1**
Órgão:	SEMED
Objeto da Análise:	Adesão a Ata de Registro de Preço para formalização do contrato
Elaborador por:	Maria Lucimara

I. INTRODUÇÃO

De acordo às atribuições esculpidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, reproduzidas no Art. 20 da Lei 085/2025 A Controladoria Geral do Município - CGM tem por competência desempenhar o controle interno da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o órgão de controle externo no desempenho de sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para a realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Este parecer tem como objetivo avaliar o processo licitatório n° **2025.0006.000003862-1**, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço para aquisição de Kits Escolares para a utlização em sala de aula dos alunos da Rede Municipal, a fim de assegurar que as normas de controle interno e a legislação vigente sejam respeitadas.

II. ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

1. Documentação Apresentada:

Abertura do Processo pela DIRED mostrando a necessidade a ser atendida e quantitativo;

Autorização da Superior hierárquica para abertura do processo;

Documento de Formalização da Demanda;

ETP- Necessita acrescentar o local da entrega;

Ofício ao Consórcio;

Ofício a Empresa;

Autorização do quantitativo pelo Consórcio;

Autorização da Empresa;

Documentação da Empresa;

Justificativa demonstrando os benefícios da utilização dos kits no ambiente escolar;

Impacto Orçamentário e Financeiro;

Declaração sobre o o Aumento da Despesa

Autorização e Justificativa;

Minuta do Contrato;

Parecer favorável da PGM.

2. Modalidade da Licitação

A Contratação será realizada através de Adesão a Ata de Registro de Preço 01/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA- **CIMSERRA** através do Pregão 09/2025, a Ata foi assinada em 30 de Outubro de 2025.

3. PCA e DFD

A demanda está mensurada acima da média utilizada no PCA bem como na DFD, necessitando que sejam feitas correções e que os quantitativos sejam de acordo com a necessidade apresentada que no caso concreto é o quantitativo de alunos matriculados.

4. Termo de Referência/ Justificativa e ETP

Como o processo surge de uma adesçao, dispensa o Termo e Referência.

O Estudo Técnico Preliminar- ETP consta a necessidade da aquisição dos kits para uso interno nas salas;

O resultado esperado que é a garantia de material escolar dentro do ambiente para assegurar o ensino;

Demonstrado que é a solução mais adequada em virtude da comprovada vantajosidade dos valores, qualidade dos objetos e da pronta entrega onde a ampresa no aceite se disponibiliza, mesmo sendo em um outro estado;

Os custos estimados;

O Impacto social na vida dos alunos onde todos utilizarão de kits padrões e assegurando o uso de materiais adequados pois vai garantir que as crianças acompanhe suas atividades de forma padronizada onde a prátia assegura até uma politica de evitar a evasão escolar e garatia do direito Constitucional.

A entrega com as especificações deverão ser garantidas pelo fiscal do Contrato e qualquer desconformidade ser apresentada ao gestor para que adote providências conforme cláusulas 08 e 15 do Edital 09/2025.

4.1 Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 3020

Ação: 2031/2032/2035

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 1540.0000

Valor da Global: R$104.194,10/

R$ 334.372,00

R$ 998.610,35

5. Valor a ser contratado

Nos casos de Adesões a ARP se faz necessário analisar a vantajosidade também no tocante ao valor, onde recomenda-se que seja apresentado pesquísa no mercado local.

III. RECOMENDAÇÕES

1. Conforme a Nota Técnica CGM - São Cristóvão 02/2025, os atos dessa contratação devem ser publicados tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto no Portal da Transparência do Município. Essa medida garante maior publicidade, controle social e atendimento à legislação vigente sobre transparência na gestão pública e n**o caso em análise nos sítios do Consórcio e Município para que de ampla divulgação da Carona, afim de garantir contratação dos limites solicitados.**

2. O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

3. Recomenda-se que o processo seja submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município e ao CRAFI, onde deverá ser atestada sua viabilidade jurídica e financeira respectivamente;

4. Caso venha acontecer evento relevante se faz necessário apresentar ao órgão gerenciador, inclusive qualquer sanção conforme preceituado no item 15 da ARP 01 e Pregão 09/2025;

5. Apresentar Pesquísa com o mercado local;

6. Certificar que a emprsa não apresentou nenhum tipo de descumprimento contratual que venha a sofrer penalização;

7. Por tratar-se de recurso do FUNDEB os materais não podem ser distribuídos e utilizados dentro da sala de aula como material didático

8. Os itens deverão ser registrados como Material de Consumo no Almoxarifado;

9. Acrescntar na justificativa quantitativo de alunos e a perspectiva do aumento em virtude da ampliação de vagas para afim de deixar claro o quantitativo;

10. Correção da DFD;

11. Acrescentar no ETP local da entrega e os riscos da não entrega.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise realizada, conclui-se que o processo licitatório nº **2025.0006.000003862-1** está adequado, a Controladoria certificou-se que a não há registro de penalidades para a empresa com impedimento de contratar, porém recomenda fazer a análise e correção dos itens apontados

É o parecer

Atenciossamente:

(Assinado Eletronicamente)

Maria Lucimara dos Santos Souza

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora do Município**, em 20/01/2026, às 17:42, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359041** e o código CRC **F254B361**.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, para aquisição de Materiais Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025,** com a autorização expressa do **, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA,** inscrito no CNPJ n° 07.015.626/0001-10, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 -sl 103 e 106- Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **LEONARDO CHARLES SARMENTO,** com a manifesta anuência da empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.104/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GABRIEL COLOMBO DA SILVA** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 – Centro – Niterói – RJ – CEP:24.020-206, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de materiais escolars para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	**Agenda escolar Capa dura**, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	**Apontador com depósito** Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 562

4	23.750	Und.	**Borracha branca** com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00
5	9570	Und.	**Caderno brochura grande** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 14,46	R$ 138.382,20
6	2375	Und.	**Caderno brochura pequeno** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	**Caderno de caligrafia** Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 563

8	2.290	Und.	**Caderno com pauta ampliada** Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00
9	2.375	Und.	**Caderno de desenho** Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	**Caderno universitário** 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40
13	9.500	Und.	**Caixa para embalagem** do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face	R$ 5,01	R$ 47.595,00

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 564

			superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.		
14	14.250	Und.	**Caneta esferográfica azul** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
15	14.250	Und.	**Caneta esferográfica preta** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	**Cola colorida com 6 cores** Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	**Cola líquida branca** Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00
25	8.775	Und.	**Estojo escolar Confeccionado em PVC** incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 565

27	4.750	Conj.	**Giz 12 cores tipo jumbo** Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50
30	13.560	Conj.	**Lápis de cor jumbo com 12 cores** Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	**Lápis grafite** Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	**Massa de modelar** Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00
34	4785	Und.	**Papel criativo** dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	**Pincel chato nº 10** Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25
39	2340	Und.	**Régua escolar** Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azultranslúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a	R$ 8,10	R$ 18.954,00

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 566

			visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.		
42	6.200	Und.	**Tempera guache atóxica Com 6 cores**, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.481.254,05**

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FME	12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025	2031/ 2032/ 2035/ 2038	339030- Material de Consumo	1540.0000

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA
LEONARDO CHARLES SARMENTO
Secretário Executivo do Consócio

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
Contratada

Termo de Adesão (0359491) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 567

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000309504**

TÍTULO: Publicar Termo adesão

USUÁRIO: TAMARA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	**LOGIN:** tamarapri27@icloud.com

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO CRISTOVAO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Município de São Cristóvão	**SEÇÃO:** SECRETARIAS
DATA DO ENVIO: 20/01/2026	**HORA:** 13:18:57	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 1509.48 cm²	**VALOR: R$ 9.358,78**

IMPRESSÃO

DATA: 20/01/2026	**HORA:** 13:22:02	**USUÁRIO:** TAMARA PRISCILA FERREIRA DA SILVA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, para aquisição de Materiais Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025,** com a autorização expressa do **, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - CIMSERRA,** inscrito no CNPJ n° 07.015.626/0001-10, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 -sl 103 e 106- Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **LEONARDO CHARLES SARMENTO,** com a manifesta anuência da empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.104/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GABRIEL COLOMBO DA SILVA** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 - Centro - Niterói - RJ - CEP:24.020-206, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de materiais escolars para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	**Agenda escolar Capa dura**, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 - Tecnologia gráfica - Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	**Apontador com depósito** Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50
4	23.750	Und.	**Borracha branca** com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00

5	9570	Und.	**Caderno brochura grande** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 14,46	R$ 138.382,20
6	2375	Und.	**Caderno brochura pequeno** Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	**Caderno de caligrafia** Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00

8	2.290	Und.	**Caderno com pauta ampliada** Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00
9	2.375	Und.	**Caderno de desenho** Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	**Caderno universitário** 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40

Comprovante de Publicação (0359419) SEI 2045.0006.000003862-1 / pg. 571

13	9.500	Und.	**Caixa para embalagem** do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.	R$ 5,01	R$ 47.595,00
14	14.250	Und.	**Caneta esferográfica azul** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
15	14.250	Und.	**Caneta esferográfica preta** Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	**Cola colorida com 6 cores** Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	**Cola líquida branca** Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00
25	8.775	Und.	**Estojo escolar Confeccionado em PVC** incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00

27	4.750	Conj.	**Giz 12 cores tipo jumbo** Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50
30	13.560	Conj.	**Lápis de cor jumbo com 12 cores** Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	**Lápis grafite** Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	**Massa de modelar** Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00
34	4785	Und.	**Papel criativo** dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	**Pincel chato nº 10** Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25

39	2340	Und.	**Régua escolar** Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azultranslúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.	R$ 8,10	R$ 18.954,00
42	6.200	Und.	**Tempera guache atóxica Com 6 cores**, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00

TOTAL ESTIMADO **R$ 1.481.254,05**

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FME	12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025	2031/ 2032/ 2035/ 2038	339030- Material de Consumo	1540.0000

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - CIMSERRA
LEONARDO CHARLES SARMENTO
Secretário Executivo do Consócio

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
Contratada

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 38/2026/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79
Assunto: Confecção de Ofício

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Presidente do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal- CRAFI, com o seguinte corpo: "Senhor Presidente,

Justificativa:A aquisição de materiais escolares completos, incluindo as mochilas, destinados aos alunos da Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando igualdade de oportunidades no processo de ensino e aprendizagem.

O fornecimento dos materiais escolares é essencial para que os estudantes possam acompanhar as atividades propostas ao longo do ano letivo desde o seu início, contribuindo para a organização do trabalho pedagógico, o estímulo à aprendizagem e a permanência dos alunos no ambiente escolar. Tal iniciativa reduz desigualdades socioeconômicas, uma vez que muitos estudantes não dispõem de recursos próprios para a aquisição desses materiais.

A distribuição de kits padronizados permite atender de forma eficiente e equitativa todos os segmentos da educação básica, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino, além de facilitar o planejamento pedagógico das unidades escolares. Estima-se que a aquisição contemplará aproximadamente 10.000 alunos, promovendo impacto positivo direto na qualidade da educação ofertada pelo município.

Dessa forma, a aquisição dos materiais escolares, para composição de kits completos atende ao interesse público, fortalece as políticas educacionais e contribui para a garantia do direito à educação, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e equidade que regem a Administração Pública.

Delimitação do Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Thereza Sofia dos Santos Feitosa, Diretora Administrativa e Financeiro. Telefone: 79- 8125-6312

E-mail: thereza.feitosa@saocristovao.se.gov.br

Documentos anexados: PCS N° 2025.0006.000004042-1, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thereza Sofia dos Santos Feitosa**, **Diretora Administrativo e Financeiro**, em 20/01/2026, às 10:14, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358974** e o código CRC **D8888545**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 91/2026/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

AO SENHOR
CLAUDIO DA HORA PASSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Assunto: Aquisição de materiais escolares

Senhore Presidente,

Justificativa: A aquisição de materiais escolares completos, incluindo as mochilas, destinados aos alunos da Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando igualdade de oportunidades no processo de ensino e aprendizagem.

O fornecimento dos materiais escolares é essencial para que os estudantes possam acompanhar as atividades propostas ao longo do ano letivo desde o seu início, contribuindo para a organização do trabalho pedagógico, o estímulo à aprendizagem e a permanência dos alunos no ambiente escolar. Tal iniciativa reduz desigualdades socioeconômicas, uma vez que muitos estudantes não dispõem de recursos próprios para a aquisição desses materiais.

A distribuição de kits padronizados permite atender de forma eficiente e equitativa todos os segmentos da educação básica, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino, além de facilitar o planejamento pedagógico das unidades escolares. Estima-se que a aquisição contemplará aproximadamente 10.000 alunos, promovendo impacto positivo direto na qualidade da educação ofertada pelo município.

Dessa forma, a aquisição dos materiais escolares, para composição de kits completos atende ao interesse público, fortalece as políticas educacionais e contribui para a garantia do direito à educação, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e equidade que regem a Administração Pública.

Delimitação do Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Thereza Sofia dos Santos Feitosa, Diretora Administrativa e Financeiro. Telefone: 79- 8125-6312

E-mail: thereza.feitosa@saocristovao.se.gov.br

Documentos anexados: PCS N° 2025.0006.000004042-1, Cotação, Peças da

Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 20/01/2026, às 13:56, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359470** e o código CRC **818CCD36**.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de kits escolares completos, incluindo mochilas, destinados aos alunos da Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão, justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo igualdade de oportunidades no processo de ensino e aprendizagem.

O fornecimento dos materiais escolares desde o início do ano letivo é essencial para o acompanhamento das atividades propostas, contribuindo para a organização do trabalho pedagógico, o estímulo à aprendizagem e a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Ademais, tal iniciativa mitiga desigualdades socioeconômicas, considerando que parcela significativa dos alunos não dispõe de recursos financeiros para a aquisição desses materiais.

As mochilas destinadas à guarda e ao transporte dos materiais de uso individual dentro das unidades escolares possibilitam o atendimento eficiente e equitativo de todos os segmentos da educação básica, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino e otimizando o planejamento pedagógico das unidades escolares.

Estima-se que a aquisição beneficiará aproximadamente 10.000 alunos, em razão da ampliação da oferta de matrículas decorrente do aluguel de dois novos prédios escolares, medida adotada para melhor atender à comunidade escolar. Tal ação promoverá impacto positivo direto na qualidade da educação ofertada pelo município.

Dessa forma, a aquisição dos kits escolares completos atende ao interesse público, fortalece as políticas educacionais municipais e contribui para a efetivação do direito à educação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e equidade que regem a Administração Pública.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO

Diretora de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 20/01/2026, às 15:57, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359727** e o código CRC **BBCC78D1**.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, para aquisição de Materiais Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025,** com a autorização expressa do **, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - CIMSERRA,** inscrito no CNPJ n° 07.015.626/0001-10, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 -sl 103 e 106- Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **LEONARDO CHARLES SARMENTO,** com a manifesta anuência da empresa **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.104/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GABRIEL COLOMBO DA SILVA** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917 - Centro - Niterói - RJ - CEP:24.020-206, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de materiais escolars para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.870	Und.	Agenda escolar Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais,índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 - Tecnologia gráfica - Agendas escolares.	R$ 20,51	R$ 99.883,70
2	16.625	Und.	Apontador com depósito Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca “l”, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PSPCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cortraço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).	R$ 7,26	R$ 120.697,50
4	23.750	Und.	Borracha branca com capa Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	R$ 1,38	R$ 32.775,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 580

5	9570	Und.	Caderno brochura grande Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 14,46	R$ 138.382,20
6	2375	Und.	Caderno brochura pequeno Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,36	R$ 22.230,00
7	1.650	Und.	Caderno de caligrafia Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 9,62	R$ 15.873,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 581

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

8	2.290	Und.	Caderno com pauta ampliada Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.	R$ 17,90	R$ 40.991,00
9	2.375	Und.	Caderno de desenho Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	R$ 15,69	R$ 37.263,75
10	4.680	Und.	Caderno universitário 200 folhas Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações:formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 -Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	R$ 25,23	R$ 118.076,40

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 582

13	9.500	Und.	Caixa para embalagem do conjunto Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.	R$ 5,01	R$ 47.595,00
14	14.250	Und.	Caneta esferográfica azul Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
15	14.250	Und.	Caneta esferográfica preta Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	R$ 1,00	R$ 14.250,00
19	3.300	Conj.	Cola colorida com 6 cores Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição:resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	R$ 9,46	R$ 31.218,00
21	3.300	Und.	Cola líquida branca Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.	R$ 3,85	R$ 12.705,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 583

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

25	8.775	Und.	Estojo escolar Confeccionado em PVC incolor,isento de ftalatos, gramatura de 345g/m² (+/-5 g/m²), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).	R$ 20,20	R$ 177.255,00
27	4.750	Conj.	Giz 12 cores tipo jumbo Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 6,41	R$ 30.447,50
30	13.560	Conj.	Lápis de cor jumbo com 12 cores Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 18,87	R$ 255.877,20
31	38.000	Und.	Lápis grafite Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	R$ 1,43	R$ 54.340,00
33	9.500	Conj.	Massa de modelar Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 7,03	R$ 66.785,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 584

34	4785	Und.	Papel criativo dobradura Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas,-tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.	R$ 15,13	R$ 72.397,05
37	4.025	Und.	Pincel chato nº 10 Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão serfixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R$ 1,29	R$ 5.192,25
39	2340	Und.	Régua escolar Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul-translúcido, com um canal centralrebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.	R$ 8,10	R$ 18.954,00
42	6.200	Und.	Tempera guache atóxica Com 6 cores, miscíveis entre si,frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência,-tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	R$ 8,68	R$ 53.816,00

TOTAL ESTIMADO R$ 1.481.254,05

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FME	12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025	2031/ 2032/ 2035/ 2038	339030- Material de Consumo	1540.0000

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

Contratante

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - CIMSERRA

LEONARDO CHARLES SARMENTO

Secretário Executivo do Consócio

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

GABRIEL COLOMBO DA SILVA

Contratada

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Janeiro
Publicação Do Termo de Adesão (0359890) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 585

CONTRATO Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA MESSIAS PRADO, 79, CENTRO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE CEP: 49100-059
CNPJ: 12.151.993/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: DEISE MARIA BARROSO
ESTADO CIVIL: - PROFISSÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 555.***.***-59 RG: 10*****

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 935, SALA 917, NITEROI (RJ) - CEP. 24.020-20
TELEFONE:
CNPJ: 14.168.104/0001-14
INSC. ESTADUAL:
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF: RG:

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme especificações constantes na Adesão à ATA 01/2025, do Pregão 09/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e seus anexos.

Item	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
(Cód. 988967) AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	4870	Unidade	R$ 20,51	R$ 99.883,70
(Cód. 988968) APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO	16625	Unidade	R$ 7,26	R$ 120.697,50
(Cód. 988970) BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	23750	Unidade	R$ 1,38	R$ 32.775,00
(Cód. 988971) CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	4680	Unidade	R$ 25,23	R$ 118.076,40
(Cód. 989676) CADERNO BROCHURA PEQUENO	2375	Unidade	R$ 9,36	R$ 22.230,00
(Cód. 988972) CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	9570	Unidade	R$ 14,46	R$ 138.382,20
(Cód. 989678) CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	2290	Unidade	R$ 17,90	R$ 40.991,00
(Cód. 989677) CADERNO DE CALIGRAFIA	1650	Unidade	R$ 9,62	R$ 15.873,00
(Cód. 988973) CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2375	Unidade	R$ 15,69	R$ 37.263,75
(Cód. 989679) CAIXA PARA EMBALAGEM	9500	Unidade	R$ 5,01	R$ 47.595,00
(Cód. 988975) CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	14250	Unidade	R$ 1,00	R$ 14.250,00
(Cód. 988976) CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	14250	Unidade	R$ 1,00	R$ 14.250,00
(Cód. 988977) COLA BRANCA LIQUIDA	3300	Unidade	R$ 3,85	R$ 12.705,00
(Cód. 988978) COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	3300	Conjunto	R$ 9,46	R$ 31.218,00
(Cód. 989680) ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM PVC	8775	Unidade	R$ 20,20	R$ 177.255,00
(Cód. 988982) GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	4750	Conjunto	R$ 6,41	R$ 30.447,50
(Cód. 988983) LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	13560	Conjunto	R$ 18,87	R$ 255.877,20
(Cód. 988984) LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO	38000	Unidade	R$ 1,43	R$ 54.340,00
(Cód. 988985) MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES -180G	9500	Conjunto	R$ 7,03	R$ 66.785,00
(Cód. 989681) PAPEL CRIATIVO	4785	Conjunto	R$ 15,13	R$ 72.397,05

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

(Cód. 989682) PINCEL CHATO Nº 10	4025	Unidade	R$ 1,29	R$ 5.192,25
(Cód. 988987) REGUA EM 30 CM	2340	Unidade	R$ 8,10	R$ 18.954,00
(Cód. 988989) TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	6200	Conjunto	R$ 8,68	R$ 53.816,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A forma de fornecimento será parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FORMAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 **FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1.1 O fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento expedida pela unidade solicitante.

3.1.2 Durante a entrega, a carga e descarga do objeto ficam sob responsabilidade da Empresa.

3.1.3 **PRAZO PARA ENTREGA**

3.1.4 – A entrega da mercadoria deverá ser efetuada em até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 **LOCAL DE ENTREGA:**

3.2.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue no endereço indicado e nos horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade administrativa e os pedidos formalmente realizados pela Contratante.

3.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei n. 14.133/21, observando-se que:

I) o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pelo Órgão Participante.

3.3.1 A Contratante, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

3.3.2 Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da contratada, escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos artigos 17 e 140, § 4º da Lei n. 14.133/21.

3.3.3 Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

3.3.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

3.4 PROVISORIAMENTE, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela fiscal do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 DEFINITIVAMENTE, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais

3.7 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB.

Fonte de Recursos: 1540.0000

Programa de Trabalho: 12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025

Projeto/Atividade/Denominação: 2031/ 2032/ 2035/ 2038

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: VALOR

5.1 O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R$ 2.057.981,50 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um mil e cinquenta centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

contratação.

5.3 Considerando que o presente instrumento é oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2025, o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) contados a partir do recebimento da Nota/Fatura no Setor Financeiro da Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o participante que, com dolo ou culpa:

8.2 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.4 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.5 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.6 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

8.7 deixar de apresentar amostra; ou apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.8 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.9 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.10 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.11 fraudar a licitação;

8.12 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.13 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.14 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

8.15 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.16 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.17 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. advertência;

b. multa;

c. impedimento de licitar e contratar; e

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e. Na aplicação das sanções serão considerados:

f. a natureza e a gravidade da infração cometida.

g. as peculiaridades do caso concreto;

h. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

j. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

k. As sanções de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade são da competência da Contratante.

8.18 A aplicação das sanções se dará segundo as seguintes definições:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

b. Multa moratória de 1,00% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho, do contrato, ou se for o caso, do saldo não atendido, até o período de 30 (trinta) dias úteis.

c. Multa compensatória de até 20,00% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;

d. Impedimento de licitar ou contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.19 As multas moratórias e compensatórias poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

impedindo que a Contrato rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

8.20 As multas compensatórias e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada, das garantias ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os §8º do art. 156 da Lei 14.133/21.

8.21 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Contratante de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: INADIMPLÊNCIA

9.1 A contratada será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

(a) Inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertinentes;

(b) Interrupção na execução das obrigações e responsabilidades assumidas através do objeto do contrato;

(c) Inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.

9.2 Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso a Contratante acate as justificativas relatadas pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.3 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

10.6.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.6.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.6.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.7.3 Indenizações e multas.

10.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E REPONSABILIDADES

11.1 À CONTRATADA CABERÁ:

11.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos medicamentos, bem como atestar as notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, conforme o presente Termo de Referência;

11.1.2 Os medicamentos devem ser entregues na Farmácia Central na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

11.1.3 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos. Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

11.1.4 Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

11.1.5 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

11.1.6 De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

11.1.7 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.

11.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

11.1.9 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

11.2 À CONTRATANTE CABERÁ:

11.2.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

11.2.2 - Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

11.2.3 - Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

11.2.4 - Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

11.2.5 - Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

11.2.6 - Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

11.2.7 - Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

apostilamento.

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6 Nos termos do art. 117 Lei n.º 14.133, de 2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.8 fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

12.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.14 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

12.15 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.20 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.21 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.22 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

12.23 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não haverá possibilidade de subcontratação do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO REAJUSTE

17.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Somente após o interregno de 1(um) ano, o reajuste do contrato utilizará o índice IPCA como critério de reajuste, de acordo com a Lei 14.133/2021.

17.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de São

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

Cristóvão, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: GABRIEL COLOMBO DA SILVA
RG: ---- CPF: ----

DEISE MARIA BARROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Messias Prado, 79, Centro - Centro - Cep. 49100-059 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

PORTARIA Nº 32 /2026

22 **DE** JANEIRO **DE** 2026

De ser par exe as fun de Ge e Fis de Co par atu no Co n° 44/ firm ent a* GC CC E SE EM GE LT *e a Pre Mu de Sã Cri por int da Sec Mu de Ed

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscaliz execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mín necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respec prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competen

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicaçã penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos qu fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° **44/2026.** Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e n Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Gonçalves da Silva – CPF: 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato
II – Tamara Priscila Ferreira Da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto
III – Daniela Maria Santos De Melo - CPF 945.XXX.XXX-78; - Fiscal do Contrato
IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 030.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2°- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n° 44/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme especificações constantes na Adesão à ATA 01/2025, do Pregão 09/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e seus anexos.	22 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

_____

Ana Laura Gonçalves da Silva

Gestor do Contrato

_____

Tamara Priscila Ferreira Da Silva

Gestor do Contrato Substituto

_____

Daniela Maria Santos De Melo

Fiscal do Contrato

Naryanne Pinheiro Santos Sobral

Fiscal do Contrato Substituto

São Cristóvão, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 22/01/2026, às 08:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tamara Priscila Ferreira da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 22/01/2026, às 08:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 09/04/2026, às 12:29, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360653** e o código CRC **88388D7D**.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

PORTARIA Nº 32 /2026

22 **DE** janeiro **DE** 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato n° 44/2026, firmado entre a* GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA *e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° **44/2026.** Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Portaria 32/2026 (0361718) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 602

I – Ana Laura Gonçalves da Silva – CPF: 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira Da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Daniela Maria Santos De Melo - CPF 945.XXX.XXX-78; - Fiscal do Contrato

IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 030.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2°- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n° 44/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme especificações constantes na Adesão à ATA 01/2025, do Pregão 09/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e seus anexos.	22 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

_____

Ana Laura Gonçalves da Silva

Gestor do Contrato

_____

Tamara Priscila Ferreira Da Silva

Gestor do Contrato Substituto

_____

Daniela Maria Santos De Melo

Fiscal do Contrato

_____

Naryanne Pinheiro Santos Sobral

Fiscal do Contrato Substituto

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Portaria 32/2026 (0361718) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 603

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

CONTRATO Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA MESSIAS PRADO, 79, CENTRO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE CEP: 49100-059
CNPJ: 12.151.993/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: DEISE MARIA BARROSO
ESTADO CIVIL: - PROFISSÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 555.***.***-59 RG: 10*****

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 935, SALA 917, NITEROI (RJ) - CEP. 24.020-20
TELEFONE:
CNPJ: 14.168.104/0001-14
INSC. ESTADUAL:
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL COLOMBO DA SILVA
CPF: RG:

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme especificações constantes na Adesão à ATA 01/2025, do Pregão 09/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA e seus anexos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 604

Item	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
(Cód. 988967) AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	4870	Unidade	R$ 20,51	R$ 99.883,70
(Cód. 988968) APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO	16625	Unidade	R$ 7,26	R$ 120.697,50
(Cód. 988970) BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	23750	Unidade	R$ 1,38	R$ 32.775,00
(Cód. 988971) CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	4680	Unidade	R$ 25,23	R$ 118.076,40
(Cód. 989676) CADERNO BROCHURA PEQUENO	2375	Unidade	R$ 9,36	R$ 22.230,00
(Cód. 988972) CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	9570	Unidade	R$ 14,46	R$ 138.382,20
(Cód. 989678) CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	2290	Unidade	R$ 17,90	R$ 40.991,00
(Cód. 989677) CADERNO DE CALIGRAFIA	1650	Unidade	R$ 9,62	R$ 15.873,00
(Cód. 988973) CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2375	Unidade	R$ 15,69	R$ 37.263,75
(Cód. 989679) CAIXA PARA EMBALAGEM	9500	Unidade	R$ 5,01	R$ 47.595,00
(Cód. 988975) CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	14250	Unidade	R$ 1,00	R$ 14.250,00
(Cód. 988976) CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	14250	Unidade	R$ 1,00	R$ 14.250,00
(Cód. 988977) COLA BRANCA LIQUIDA	3300	Unidade	R$ 3,85	R$ 12.705,00
(Cód. 988978) COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	3300	Conjunto	R$ 9,46	R$ 31.218,00
(Cód. 989680) ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM PVC	8775	Unidade	R$ 20,20	R$ 177.255,00
(Cód. 988982) GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	4750	Conjunto	R$ 6,41	R$ 30.447,50
(Cód. 988983) LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	13560	Conjunto	R$ 18,87	R$ 255.877,20
(Cód. 988984) LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO	38000	Unidade	R$ 1,43	R$ 54.340,00
(Cód. 988985) MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES -180G	9500	Conjunto	R$ 7,03	R$ 66.785,00
(Cód. 989681) PAPEL CRIATIVO	4785	Conjunto	R$ 15,13	R$ 72.397,05
(Cód. 989682) PINCEL CHATO Nº 10	4025	Unidade	R$ 1,29	R$ 5.192,25
(Cód. 988987) REGUA EM 30 CM	2340	Unidade	R$ 8,10	R$ 18.954,00
(Cód. 988989) TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	6200	Conjunto	R$ 8,68	R$ 53.816,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A forma de fornecimento será parcelada.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 605

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FORMAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 **FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1.1 O fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento expedida pela unidade solicitante.

3.1.2 Durante a entrega, a carga e descarga do objeto ficam sob responsabilidade da Empresa.

3.1.3 **PRAZO PARA ENTREGA**

3.1.4 – A entrega da mercadoria deverá ser efetuada em até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 **LOCAL DE ENTREGA:**

3.2.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue no endereço indicado e nos horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade administrativa e os pedidos formalmente realizados pela Contratante.

3.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei n. 14.133/21, observando-se que:

I) o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pelo Órgão Participante.

3.3.1 A Contratante, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

3.3.2 Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da contratada, escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos artigos 17 e 140, § 4º da Lei n. 14.133/21.

3.3.3 Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

3.3.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

3.4 PROVISORIAMENTE, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela fiscal do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 DEFINITIVAMENTE, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais

3.7 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 606

3.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 3020- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB.

Fonte de Recursos: 1540.0000

Programa de Trabalho: 12.365.0023/ 12.361.0024/ 12.366.0025

Projeto/Atividade/Denominação: 2031/ 2032/ 2035/ 2038

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: VALOR

5.1 O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R$ 2.057.981,50 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um mil e cinquenta centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Considerando que o presente instrumento é oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2025, o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) contados a partir do recebimento da Nota/Fatura no Setor Financeiro da Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o participante que, com dolo ou culpa:

8.2 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.4 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.5 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.6 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 607

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

8.7 deixar de apresentar amostra; ou apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.8 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.9 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.10 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.11 fraudar a licitação;

8.12 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.13 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.14 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.15 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.16 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.17 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. advertência;

b. multa;

c. impedimento de licitar e contratar; e

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e. Na aplicação das sanções serão considerados:

f. a natureza e a gravidade da infração cometida.

g. as peculiaridades do caso concreto;

h. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

j. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

k. As sanções de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade são da competência da Contratante.

8.18 A aplicação das sanções se dará segundo as seguintes definições:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

b. Multa moratória de 1,00% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho, do contrato, ou se for o caso, do saldo não atendido, até o período de 30 (trinta) dias úteis.

c. Multa compensatória de até 20,00% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 608

sub item anterior;

d. Impedimento de licitar ou contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.19 As multas moratórias e compensatórias poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Contrato rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

8.20 As multas compensatórias e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada, das garantias ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os §8º do art. 156 da Lei 14.133/21.

8.21 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Contratante de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: INADIMPLÊNCIA

9.1 A contratada será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

(a) Inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertinentes;

(b) Interrupção na execução das obrigações e responsabilidades assumidas através do objeto do contrato;

(c) Inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.

9.2 Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso a Contratante acate as justificativas relatadas pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.3 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.6.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 609

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

10.6.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.6.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.7.3 Indenizações e multas.

10.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E REPONSABILIDADES

11.1 À CONTRATADA CABERÁ:

11.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos medicamentos, bem como atestar as notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, conforme o presente Termo de Referência;

11.1.2 Os medicamentos devem ser entregues na Farmácia Central na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

11.1.3 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos. Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

11.1.4 Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

11.1.5 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

11.1.6 De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 610

11.1.7 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.

11.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

11.1.9 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

11.2 À CONTRATANTE CABERÁ:

11.2.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

11.2.2 - Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

11.2.3 - Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

11.2.4 - Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

11.2.5 - Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

11.2.6 - Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

11.2.7 - Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6 Nos termos do art. 117 Lei n.º 14.133, de 2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 611

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

12.8 fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

12.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.14 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.15 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.20 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.21 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.22 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

12.23 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 612

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não haverá possibilidade de subcontratação do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO REAJUSTE

17.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Somente após o interregno de 1(um) ano, o reajuste do contrato utilizará o índice IPCA como critério de reajuste, de acordo com a Lei 14.133/2021.

17.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
17.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: GABRIEL COLOMBO DA SILVA
RG: ---- CPF: ----

DEISE MARIA BARROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Janeiro
Publicação Contrato 44/2026 (0361721) SEI 2025.0006.000003862-1 / pg. 613

Nº 7.538
SÉRIE: 1

COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Nº 7.538



VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

233260180171608 23/04/2026 - 07:45:

14.168.104/0001-14

79464228

12.151.993/0001-81 23/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED

CENTRO 23/04/2026

RUA MESSIAS PRADO, 79

SE

49100-059 SAO CRISTOVAO

Dinheiro

44.077,60	3.085,45	0,00	0,00	0,00	44.077,6
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.077,6

9-SEM ESPEC

0,0000 0,0000

0

									VALOR	
	APOSTILA CEM MATEMATICA	16201000	0102	UN	690,00	4,00	4.320,00	4.320,00	15,68	1,00
	BORRACHA BRANCA COM CAPA COLORIDA DE	16201000	0102	UN	689,00	1,00	689,00	689,00	2,50	1,00
	CAIXA GRAFITE	18202000	0102	UN	1.260,00	1,00	1.260,00	1.260,00	4,57	1,00
	CADERNO UNIVERSITARIO COM BRINDE	16201000	0102	UN	690,00	3,00	2.070,00	2.070,00	7,51	3,00
	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	16202000	0102	UN	690,00	2,00	1.380,00	1.380,00	5,01	2,00
	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	16202000	0102	UN	690,00	2,00	1.380,00	1.380,00	5,01	2,00
	CAIXA TINTA GUACHE	16202000	0102	UN	690,00	1,00	690,00	690,00	2,50	1,00
	BORRACHA ESCOLAR	16202000	0102	UN	345,00	2,00	690,00	690,00	2,50	2,00
	CAIXA DE LAPIS COR	16201000	0102	UN	340,00	2,00	680,00	680,00	2,46	2,00
	REGUA ESCOLAR	16202000	0102	UN	149,00	2,00	298,00	298,00	1,08	2,00

30701103 0,00

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO (X)
A OBRA FOI EXECUTADA ( )
O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )

04/03/2026

Nota Fiscal (04429497) - SEI 2025.0006.0000862/14 pg. 614

COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

N° 1.XXX
SERIE: 1

2332601801938242 23/04/2026 - 18:1

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

14.168.104/0001-14

19464228

12.151.993/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED

CENTRO

RUA MESSIAS PRADO, 79

SE

49100-000 SAO CRISTOVAO

Dinheiro

104.194,10	7.293,60	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

9-SEM FRETE

0,0000 0,0000

0

									VALOR			
		4R202000	000	6102	UN	784,00	3,00	2.352,00	2.352,00	294,00	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	1.990,00	5,41	10.764,00	10.764,00	1.345,50	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	2.990,00	2,43	7.265,70	7.265,70	908,21	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	99,00	20,00	1.980,00	1.980,00	247,50	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	224,00	4,00	896,00	896,00	112,00	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	2.990,00	3,00	8.970,00	8.970,00	1.121,25	0,00	
		4R202000	000	6102	UN	129,00	3,70	477,30	477,30	59,66	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	649,00	33,00	21.417,00	21.417,00	2.677,12	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	725,00	29,00	21.025,00	21.025,00	2.628,12	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	2.490,00	1,00	2.490,00	2.490,00	311,25	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	159,00	10,00	1.590,00	1.590,00	198,75	0,00	
		4R201000	000	6102	UN	2.990,00	6,00	17.940,00	17.940,00	2.242,50	0,00	

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO (X)
A OBRA FOI EXECUTADA ( )
O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )
EM 04/05/2026
Daniela Maria Santos de Mel

Nº
Nº 1338
SÉRIE: 1

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

VISCONDE DE GUARATIBA, SALA 05, 01 - CENTRO
- NITERÓI - RJ, CEP: 24020-036

FONE: (21) 2620-0102

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1338

FOLHA 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
CHAVE DE ACESSO	25326018020213000103/04/2026 - 19:21:4
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	79464228
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
CNPJ	14.168.104/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED	12.151.993/0001-81	23/04/2026
ENDEREÇO	RUA MESSIAS PRADO, 79	CENTRO	23/04/2026
CEP	49100-059	SAO CRISTOVAO	SE		

Fatura: Dinheiro

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.015.766,75	71.103,65	0,00	0,00		1.015.766,7

VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.766,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	CAIXA PARA EMBALAGEM [illegible]	48202090	000	6102	UN	1.785,00	5,72	21.892,95	21.892,9	2.570,	0,00	7	
[illegible]	LAPIS GRAFITE [illegible]	96081000	000	6102	UN	27.160,00	1,43	38.810,20	38.810,	7.715,	0,00	7	
[illegible]	AGENDA ESCOLAR	49031000	000	6102	UN	4.785,00	20,50	98.150,25	98.150,	6.869,	0,00	7	
[illegible]	BORRACHA [illegible]	40081900	000	6102	UN	13.970,00	2,00	28.518,00	28.518,	2.496,	0,00	7	
[illegible]	BORRACHA	96039000	000	6102	UN	13.970,00	1,35	18.726,90	18.726,	1.310,	0,00	7	
[illegible]	CADERNO BROCHURA [illegible]	48203000	000	6102	UN	9.970,00	39,49	138.192,10	138.192,	9.673,	0,00	7	
[illegible]	CADERNO UNIVERSITARIO [illegible] MODO CONTEUDO [illegible]	48021000	000	6102	UN	4.985,50	25,47	126.970,40	126.970,	8.887,	0,00	7	
[illegible]	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	000	6102	UN	13.970,00	1,29	18.018,00	18.018,	1.261,	0,00	7	
[illegible]	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	000	6102	UN	13.970,00	1,29	18.018,00	18.018,	1.261,	0,00	7	
[illegible]	ESTOJO ESCOLAR	42029200	000	6102	UN	4.785,00	20,50	98.150,25	98.150,	6.869,	0,00	7	
[illegible]	LAPIS DE COR JUMBO [illegible]	96091000	000	6102	UN	13.970,00	18,97	264.975,90	264.975,	18.548,	0,00	7	
[illegible]	PAPEL CRIATIVO	48081000	000	6102	UN	4.985,50	29,13	145.257,00	145.257,	10.168,	0,00	7	
[illegible]	REGUA ESCOLAR	48202090	000	6102	UN	2.993,00	8,13	24.333,09	24.333,	1.703,	0,00	7	

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO (X)
A OBRA FOI EXECUTADA ( )
O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )
EM 24/03/2026
Daniela Maria Santos de Melo.

Nº 1348
SÉRIE: 1

GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

VISCONDE DE ARIPUANA, SALA 977, 9x9 - CENTRO - NITERÓI - RJ, CEP: 24020-206

FONE: (21) 2620-2222

1

Nº 1348

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

233260180239940 23/04/2026 - 19:06:47

29464228

14.168.104/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED

12.161.993/0001-81

23/04/2026

RUA MESSIAS PRADO, 79

CENTRO

23/04/2026

49100-059

SAO CRISTOVAO

SE

Dinheiro

334.372,50	23.406,09	0,00	0,00	334.372,50	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.372,50

9-SEM FRETE

0 0,0000 0,0000

									VALOR				
	ARTIGO ESCOLAR	9601F3000	000	6102	UN	1.650,00	7,24	11.979,00	11.979,00	1918,56	0,00		
	BORRACHA	9601B0000	000	6102	UN	6.600,00	1,38	9.108,00	9.108,00	637,56	0,00		
	CADERNO COM PAUTA	4820100000	000	6102	UN	1.650,00	17,90	29.535,00	29.535,00	3.987,23	0,00		
	CADERNO DE DESENHO	4820100000	000	6102	UN	1.650,00	13,69	21.988,50	21.988,50	1.538,22	0,00		
	CAIXA ORGANIZADORA P/ LIVROS	4820100000	000	6102	UN	1.100,00	9,81	11.218,00	11.218,00	1.121,80	0,00		
	CAIXA LAPISEIRA PRETA	9820070000	000	6102	UN	6.600,00	3,85	18.705,00	18.705,00	889,35	0,00		
	GIZ DE CERA	9820010000	000	6102	UN	3.300,00	6,81	21.153,00	21.153,00	1.480,71	0,00		
	PINCEL CHATO Nº 10	9820100000	000	6102	UN	1.100,00	1,20	4.257,00	4.257,00	234,03	0,00		
	CADERNO BROCHURA BRQUINHO	4820100000	000	6102	UN	1.650,00	9,36	15.444,00	15.444,00	1.080,72	0,00		
	CADERNO DE CALIGRAFIA	4820100000	000	6102	UN	1.650,00	9,62	15.873,00	15.873,00	1.111,11	0,00		
	CAIXA PARA EMBALAGEM DE LANCHINHO	4819100000	000	6109	UN	1.650,00	5,40	8.268,00	8.268,00	578,76	0,00		
	ESTOJO ESCOLAR	9820020000	000	6102	UN	1.650,00	20,10	33.930,00	33.930,00	2.375,10	0,00		
	LAPIS DE COR 12 CORES	9820200000	000	6102	UN	1.650,00	19,47	32.135,50	32.135,50	2.249,48	0,00		
	TESOURA ESCOLAR	9820100000	000	6102	UN	3.300,00	8,66	28.666,00	28.666,00	2.005,62	0,00		
	LAPIS GRAFITE JUMBO	9820100000	000	6102	UN	6.600,00	1,49	9.838,00	9.838,00	688,66	0,00		
	PASTA DE MOLDAR	9820010000	000	6103	UN	6.600,00	7,03	46.398,00	46.398,00	3.247,86	0,00		

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO (X)
A OBRA FOI EXECUTADA ( )
O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )
EM 04/05/2026

Pamela Maria Santos da Silva

Data da consulta: 18/05/2026 08:55:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.168.104/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180004] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0023 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ ESCOLA

Ação: 2032 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Programa Trabalho: 032032 - 2026032032 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
334.372,50	334.372,50	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2026 NE 05150010] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. PE 09/2025 ATA 01/2025. EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220012.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. E
M SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220012.

D: **C:** 1.1.5.6.1.07.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	334.372,50	1.20	4.012,47

Total Retido: **4.012,47**

///TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// **Liquido:** **330.360,03**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 18/05/2026

TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 18/05/2026

D[illegible]ARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180001] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos

Programa de Governo: 0025 - EDUCA EJA

Ação: 2038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA

Programa Trabalho: 032038 - 2026032038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
44.077,60	44.077,60	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2026 NE 05150003] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. PE 09/2025 ATA 01/2025, EM SUBSTIUIÇÃO AO EMPENHO DE N° 01220007

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1336, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTIUIÇÃO AO EMPENHO DE N° 01220007

D: **C:** 1.1.5.6.1.07.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	44.077,60	1.20	528,93

Total Retido: **528,93**

///QUARENTA E QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// **Liquido:** **43.548,67**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 18/05/2026

TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 18/05/2026

D[illegible]ARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180002] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0023 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ ESCOLA

Ação: 2031 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Programa Trabalho: 032031 - 2026032031 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
104.194,10	104.194,10	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2026 NE 05150007] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. PE 09/2025 ATA 01/2025, EM SUBSTUIÇÃO AO Nº 01220008

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1337, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTUIÇÃO AO Nº 01220008

D: **C:** 1.1.5.6.1.07.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	104.194,10	1.20	1.250,33

Total Retido: **1.250,33**

///CENTO E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS, DEZ CENTAVOS/// **Liquido:** **102.943,77**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 18/05/2026

TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 18/05/2026

D[illegible]ARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180003] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0024 - SÃO CRISTOVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Programa Trabalho: 032035 - 2026032035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
1.015.766,75	1.015.766,75	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2026 NE 05150009] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. PE 09/2025 ATA 01/2025, EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220011

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220011

D: **C:** 1.1.5.6.1.07.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	1.015.766,	1.20	12.189,20

Total Retido: **12.189,20**

///UM MILHÃO, QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS/// **Liquido:** **1.003.577,55**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 18/05/2026

TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 18/05/2026

D[illegible]MARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2026 OB 05190006] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos

Programa de Governo: 0025 - EDUCA EJA

Ação: 2038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA

Programa Trabalho: 032038 - 2026032038 - MANTER E DESENVOLVER A EJA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
44.077,60	44.077,60	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2026 NE 05150003] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180001] de 18/05/2026

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1336, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTIUIÇÃO AO EMPENHO DE N° 01220007

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1336, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTIUIÇÃO AO EMPENHO DE N° 01220007

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	44.077,60	1.20	528,93

Total Retido: **528,93**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 01

///QUARENTA E QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 44.077,60

///QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 43.548,67

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/05/2026

DI[illegible]ARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/05/2026

PHILLIP DE AQUINO CRUZ

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2026 OB 05190007] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0023 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ ESCOLA

Ação: 2031 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Programa Trabalho: 032031 - 2026032031 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
104.194,10	104.194,10	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2026 NE 05150007] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180002] de 18/05/2026

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1337, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTUIÇÃO AO Nº 01220008

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1337, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTUIÇÃO AO Nº 01220008

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	104.194,10	1.20	1.250,33

Total Retido: **1.250,33**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 01

///CENTO E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS, DEZ CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 104.194,10

///CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 102.943,77

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/05/2026

DI[illegible]MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/05/2026

PHILLIP DE AQUINO CRUZ

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2026 OB 05190008] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0024 - SÃO CRISTOVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Programa Trabalho: 032035 - 2026032035 - MANTER E DESENVOLVER UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
1.015.766,75	1.015.766,75	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2026 NE 05150009] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180003] de 18/05/2026

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220011

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1.
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220011

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	1.015.766,	1.20	12.189,20

Total Retido: **12.189,20**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 01

///UM MILHÃO, QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 1.015.766,75

///UM MILHÃO, TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 1.003.577,55

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/05/2026

DI[illegible]MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/05/2026

PHILLIP DE AQUINO CRUZ

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2026 OB 05190009] **Maio / 2026**

FORNECEDOR

Nome: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereco: Rua Visconde de Sepetiba **Compl:** Sala 917

CNPJ/CPF: 14168104000114 **Cidade:** Niteroi **UF:** RJ

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0023 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ ESCOLA

Ação: 2032 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Programa Trabalho: 032032 - 2026032032 - MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
334.372,50	334.372,50	0,00

LICITAÇÃO: 09 / 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2026 NE 05150010] de 15/05/2026 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2026 LQ 05180004] de 18/05/2026

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. E
M SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220012.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N°1338, CONFORME SEI 2025.0006.000003862-1. E
M SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO DE Nº 01220012.

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	334.372,50	1.20	4.012,47

Total Retido: **4.012,47**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 01

///TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 334.372,50

///TREZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS, TRES CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 330.360,03

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/05/2026

D[illegible]MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/05/2026

PHILLIP DE AQUINO CRUZ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.13.48
2611502611 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SME SAO CRISTOVAO FEB
AGENCIA: 2611-5 CONTA: 82.000-8

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME SAO CRISTOVAO FEB
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3396-0 - NITEROI-ICARAI
CONTA: 13.008.167-9

FAVORECIDO: GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LT
CPF/CNPJ: 14.168.104/0001-14
VALOR: R$ 1.480.430,02
DEBITO EM: 19/05/2026

==========

DOCUMENTO: 051902
AUTENTICACAO SISBB: A.E27.A34.BC4.662.276